

Os filhos do destino: a exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837).

Silva, Jonathan Fachini da.

Cita:

Silva, Jonathan Fachini da (2014). *Os filhos do destino: a exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)* (Tesis de Maestría). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Brasil.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/jonathan.fachini.da.silva/2>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pprq/ytv>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.
Para ver una copia de esta licencia, visite
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
NÍVEL MESTRADO

JONATHAN FACHINI DA SILVA

OS FILHOS DO DESTINO:
A EXPOSIÇÃO E OS EXPOSTOS NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO
ALEGRE (1772-1837)

SÃO LEOPOLDO

2014

Jonathan Fachini da Silva

OS FILHOS DO DESTINO:

A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott

São Leopoldo

2014

Jonathan Fachini da Silva

OS FILHOS DO DESTINO:
A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)

Aprovada em 07/10/2014 com média final 10 (dez), pelos Professores(as) Doutores(as):

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Ana Silvia Volpi Scott (Orientadora) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Profª. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Prof. Dr. Adriano Comissoli – Universidade de Passo Fundo – UPF

Prof. Dr. Renato Júnio Franco – Universidade Federal Fluminense – UFF

FICHA CATALOGRÁFICA

S586f Silva, Jonathan Fachini da
Os filhos do destino: a exposição e os expostos na Freguesia
Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837) /
Jonathan Fachini da Silva – 2014.
226 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos
Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo,
RS, 2014.

“Orientadora: Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott”

1. História – Rio Grande do Sul. 2. Freguesia Madre de Deus
de Porto Alegre. 3. Crianças expostas. I. Título.

CDU 981.65

Catálogo na fonte:

Mariana Dornelles Vargas – CRB 10/2145

*Dedico este trabalho aos que partiram e aos que chegaram!
... a meu pai, Pedro Délcio (in memoriam)
... à minha esposa, Denize Freitas*

AGRADECIMENTOS

Eis um momento único no final de uma pesquisa: o de agradecer. Conforme a sabedoria de William Shakespeare: “A gratidão é o único tesouro dos humildes!”. E são muitos a quem devo essa honra, pois o deserto que lhes entrego tem muitas pegadas. Nessa jornada, não houve solidão, e sim uma pesquisa em conjunto, um trabalho em equipe e muitas discussões produtivas com colegas, professores, especialistas e demais amigos, através de eventos, seminários e etc.

Em primeiro lugar, quero agradecer a minha orientadora, que me acompanha desde a Iniciação Científica, Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott, por todo o aprendizado e pelas oportunidades que me concedeu. Sempre entusiasmada com meu tema de pesquisa, foi, sem dúvida, uma grande inspiração para a realização desse trabalho que se iniciou há alguns anos, assim, espero um dia saldar a dívida que tenho com a senhora. Também devo um obrigado ao Prof. Dario Scott, por sua prestatividade e a imensa calma ao me capacitar para enfrentar o Excel.

Agradeço a todos os colegas do Núcleo de Estudos Luso-Brasileiros (NELB) pela troca de informações e pelo auxílio na alimentação da base de dados NACAOB. Reforço, aqui, o caráter de equipe que leva essa pesquisa. Registro meu agradecimento a essa galera: Mirele Alberton, Marina Haack, Diego Vargas, Gabriela Carvalho e também a todos os demais colegas que passaram pelo NACAOB. Relacionado ao grupo de pesquisa, agradeço também ao colega Nathan Camilo, pela indicação de fontes, ao Max Ribeiro, pelos *insights* sobre a análise das constituições sinodais da Bahia. Quero registrar um agradecimento muito especial que devo ao Prof. Dr. Gabriel Berute, pelas dicas bibliográficas e a assessoria ao longo dessa pesquisa, tornando-se um grande parceiro e amigo.

Quero agradecer também ao Prof. Dr. Adriano Comissoli, pela indicação de fontes e as arguições na banca de qualificação. Agradeço também as dicas e arguições da Profa. Dra. Eliane Fleck que, ressalvo, surgiram a partir de suas aulas de História do Brasil, na graduação, que me despertaram o interesse pelo século XVIII e XIX. Agradeço ao Prof. Dr. Renato Franco, pela atenção aos meus pedidos pelos seus trabalhos e a troca de informação, bem como agradeço o seu aceite na banca final.

Do outro lado atlântico, agradeço a orientação do Prof. Dr. Paulo Matos da Universidade Nova de Lisboa, pela sua insistência para tratar da mortalidade infantil dos expostos. Estou certo de que seus apontamentos trouxeram bons resultados para essa pesquisa.

O tema da exposição de crianças foi abordado por certo número de pesquisadores em âmbito nacional, e tive a sorte de conhecer alguns deles pessoalmente ao longo dessa jornada, outros à distância, pela troca de e-mails. Agradeço a eles: André Cavazzani, Cíntia Araújo, e meu amigo do norte, Thiago de Paula. Sou grato por disponibilizaram seus trabalhos e a oportunidade que tive de “trocar ideias”.

Agradeço também ao Prof. Dr. Carlos Bacellar, por todas as dicas nas vezes que apresentei minha pesquisa nos simpósios temáticos da ANPUH, coordenados por ele em parceria com minha orientadora, Profa. Dra. Ana Scott. Também não poderia deixar de agradecer pelos “pitacos” dados pelo Prof. Dr. Renato Pinto Venâncio sobre os caminhos futuros para a história da exposição.

Em algum momento dessa pesquisa, tive a possibilidade de comparar a exposição de crianças em Porto Alegre com o espaço platino. Essa iniciativa foi incentivada pela Profa. Dra. Dora Celton e a Profa. Dra. Mônica Ghirardi, as quais além das dicas e orientações, aceitaram a “parceria” em texto conjunto. A essas ilustres pesquisadoras, meu muito obrigado pela oportunidade.

Quero agradecer também ao meu antigo orientador de Iniciação Científica do curso de filosofia, o Prof. Dr. Alvaro L. M. Valls, que, além de um erudito filósofo, é também um refinado historiador. Obrigado por todos os seus apontamentos em nossas reuniões de pesquisa.

Também agradeço a todos os professores do PPG-História da Unisinos com quem cruzei pelo caminho nos seminários. Podem ter certeza que todos vocês deixaram suas marcas nesse trabalho. Também agradeço a secretária do PPG das Ciências Humanas, Saionara Brazil, pela paciência e disponibilidade com que sempre instruiu os alunos para o preenchimento dos “simpáticos” relatórios semestrais. Deixo registrado também meu agradecimento ao CNPq pela concessão da bolsa, sem a qual não teria condições de desenvolver o projeto.

O historiador não pesquisa sem arquivos, portanto, quero muito agradecer alguns arquivistas que foram muito amistosos e receptivos. Agradeço ao pessoal do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, em especial, a *Dona* Teresa, pela paciência e disponibilidade das fontes no período em que a visitava constantemente. Agradeço à arquivista da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, Vanessa Campos, pela receptividade, pelo auxílio e pelos esclarecimentos acerca da organização de certas fontes eclesiásticas, e, por fim, à equipe do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul pelo bom atendimento. E

ainda, quanto às fontes, agradeço aos esclarecimentos e as dicas do Prof. Dr. Ricardo Schmachtenberg sobre fontes camarárias.

Agradeço ao meu padrinho, historiador e sociólogo, José Carlos da Silva Cardozo por sempre me incluir nas suas aventuras acadêmicas como a criação da Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, a organização do livro “História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas” e suas peripécias, como a criação do GT-História da Família, Infância e Juventude, na ANPUH-RS. Espero poder acompanhar mais de suas venturas!

Em âmbito privado, minha devoção pela família, a compreensão pelo caminho escolhido, bem como pelo apoio e motivação nesses últimos dois anos. Assim, agradeço pelo suporte e acolhimento de meus sogros, *Dona* Maria Conceição e *Seu* Carlos Heitor, pelo carinho de minha irmã, Kelly Fachini, e meu irmão, Geovani Fachini, um futuro psicólogo, muito envolvido com questões sociais, que me deu várias “sacadas” sobre a questão do apego referente à maternidade, que, pode ter certeza, valeram para reflexão. Deixo também meu agradecimento à Nailte Fachini, minha adorada mãe, que me inspirou com seu exemplo de vida, uma mulher que vale por um exército. Se na vida aprendi a lutar, foi com as suas armas. Obrigado, mãe!

Por fim, e não menos especial, quero agradecer a estrutura dessa pesquisa, que esteve à sombra de cada palavra que compõe esse texto. Quero muito deixar minha eterna gratidão à minha colega, historiadora, amiga e esposa Denize Freitas. Muito obrigado pela paciência nas horas de ausência e por estar ao meu lado, sempre trazendo a luz necessária para iluminar nosso caminho...

*Não se luta contra o destino;
o melhor é deixar que nos pegue pelos cabelos
e nos arraste até onde queira alçar-nos ou despenhar-nos.*

(Machado de Assis in Esaú e Jacó)

RESUMO

Este estudo pretende aprofundar o conhecimento histórico acerca de um fenômeno amplamente aceito e praticado durante o Antigo Regime. Trata-se da prática de exposição de crianças na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, entre os anos de 1772 a 1837, tema pouco abordado pela historiografia sulina. Ressalta-se que, nesse período, assim como em tantas outras regiões do Brasil colonial e imperial, a Freguesia Madre de Deus não dispunha de uma Santa Casa de Misericórdia com uma roda de expostos ativa que pudesse amparar estas crianças, que, nesse contexto, eram, portanto, enjeitadas nas portas das casas desta população. Na ausência da roda dos expostos, a legislação portuguesa e, posteriormente, a legislação imperial, delegava à Câmara Municipal a responsabilidade em administrar o amparo e a criação dessas crianças desvalidas, através do pagamento de *amas de leite* e *amas de criação*, ou como no caso aqui proposto, pagar salários a famílias que se propusessem a criar esses rebentos. Nesse sentido, outra questão que se analisou foi a ação da Câmara Municipal de Porto Alegre a respeito destas crianças, ao longo do período, uma vez que cabia àquela instituição custear a criação dos expostos. Após a reconstrução desse quadro administrativo da exposição de crianças, analisamos a dimensão demográfica do fenômeno, verificando não apenas o perfil e as condições do abandono em si, mas também procuramos detectar e analisar as características dos domicílios “receptores”, bem como perceber a inserção do sujeito (que foi exposto) naquela sociedade. Para atingir os objetivos propostos, utilizamos um conjunto de fontes, exploradas através do cruzamento das informações contidas nos Termos de Vereanças, produzidos pela Câmara Municipal e os registros paroquiais (batismo, casamento e óbito), bem como o cruzamento com outras fontes eclesiais, como os róis de confessados, os testamentos e as habilitações matrimoniais. Os principais referenciais teórico-metodológicos adotados neste estudo são os da Demografia Histórica, que nos oferece métodos adequados de análise, bem como um embasamento historiográfico acerca desta temática na História Social, História da Família e da Criança.

Palavras-chave: Expostos. Câmara. Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

ABSTRACT

This study intends to further contribute with the historical knowledge of a phenomenon widely accepted and practiced during the Ancient Regime. The exposure of children in the Parish Madre de Deus de Porto Alegre, between 1772 and 1837, is a subject that has not received much approach by the southern historiography. It is important to highlight that, during this period the Parish Madre de Deus did not have a Santa Casa de Misericórdia with an active foundling wheel to help this children, which, in this context, were left on the doorstep of this population, a common fact in other regions of Brazil as well. In the absence of the foundling wheel, the Portuguese legislation and the Imperial legislation that succeed it left the responsibility to care and raise those rejected children to the Municipal Chamber, which had to pay wet nurses and baby sitters or, as it happened in the case studied here, the Chamber would pay wages to the families willing to raise those children. In this sense, another issue that has been analyzed was the action of Porto Alegre's Municipal Chamber regarding those children throughout the proposed period, as caring for them was the Chamber's responsibility. After we rebuild this administrative setting of foundling children, we will analyze the demographical dimension of this phenomenon, verifying not only the profile and the conditions of the foundling itself, but also trying to detect and study the traits of the "receiving" households, as well as take notice of the (exposed) subject in that society. To achieve the objectives proposed here, we use a set of sources, explored by crossing the information contained in the Termos de Vereanças, produced by the Municipal Chamber, and in the parochial records (baptism, marriage and death), as well as crossing these with other ecclesiastic sources, such as confessants lists, wills and matrimonial habilitations. The main theoretical-methodological approaches adopted in this study are those from Historical Demography, which offers us adequate methods of analysis, as well as a historiographic foundation regarding this subject in Social History, Family History and History of Children.

Keywords: Foundling. City Council. Parish Madre de Deus de Porto Alegre.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Leiaute do formulário de batismo do NACAOB	29
Figura 2 - Organograma - Distribuição dos cargos dos <i>oficiais da Câmara</i> elegíveis na Câmara de Rio Grande (1773-1809)	69
Figura 3 - Mapa do Continente com destaque as áreas que recebiam salário da Câmara de Porto Alegre	81
Figura 4 - Mapa digitalizado do Continente do Rio Grande de São Pedro (1809) ..	107
Figura 5 - Madre de Deus de Porto Alegre: Arraiais e acessos	116
Figura 6 - Planta da cidade de Porto Alegre (1833)	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Principais assuntos dos termos de vereança (1773-1837).....	73
Gráfico 2 - Sazonalidade do pagamento dos salários as famílias criadeiras (1773-1837)	74
Gráfico 3 - Distribuição dos pagamentos dos salários as famílias criadeiras (1773-1837)	84
Gráfico 4 - Sazonalidade do pagamento dos salários as famílias criadeiras (1810-1837)	87
Gráfico 5 - Evolução dos óbitos da população livre por ano, Madre de Deus de Porto Alegre (1773-1797).....	104
Gráfico 6 - Evolução dos batismos (%) da população livre, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837).....	122
Gráfico 7 - Sazonalidade da exposição em intervalos de quinze anos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837).....	129
Gráfico 8 - Evolução dos batismos e óbitos (%) da população livre, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837).....	136
Gráfico 9 - Sazonalidade ao casamento, população livre e exposta, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837).....	176
Gráfico 10 - Quantidade de noivos e noivas classificados como expostos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837).....	178

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Despesas da Câmara e despesas com expostos 1773-1780	79
Tabela 2 - Atributos dos criadores de expostos	94
Tabela 3 - População da capitania do Rio Grande de São Pedro (1780 e 1802)	110
Tabela 4 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)	111
Tabela 5 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), Nossa Senhora da Conceição de Viamão (1740-1790)	112
Tabela 6 - Batismos de expostos por décadas, Freguesia de Viamão e Freguesia Madre de Deus (1760-1800)	113
Tabela 7 - Batismos e óbitos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), Madre de Deus de Porto Alegre (1801-1835)	134
Tabela 8 - Repartição dos assentos de Batizados e Óbitos dos inocentes livres até um ano de idade (1799)	135
Tabela 9 - Distribuição dos expostos conforme os domicílios receptores, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)	141
Tabela 10 - Número de expostos por portas, Madre de Deus (1772-1837)	143
Tabela 11 - Sexo dos chefes de fogos da freguesia Madre de Deus (1791,1793 e 1797)	145
Tabela 12 - Mulheres chefes de fogos da Madre de Deus (1791,1793 e 1797)	145
Tabela 13 - Preferências das santas escolhidas como madrinhas dos expostos, Madre de Deus (1772-1837)	153
Tabela 14 - Os cinco prenomes masculinos e femininos mais recorrentes nos batismos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)	156
Tabela 15 - Naturalidade das noivas e noivos classificados como expostas, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)	179
Tabela 16 - Legitimidade dos Nubentes que contraíram matrimônio com expostos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)	182

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipos de filiação e suas variações.....	44
Quadro 2 - Oficiais da Câmara que receberam pela criação de expostos (1773-1822)	95
Quadro 3 - Forros que criam expostos (1773-1810)	96
Quadro 4 - Evolução demográfica da Freguesia Madre de Deus (1780-1834).....	107
Quadro 5 - Percentuais de expostos batizados em diversas freguesias brasileiras...	119
Quadro 6 - Repartição dos óbitos dos inocentes por causas de morte (1801-1810) ·	138
Quadro 7 - Salários que <i>Lucinda Marcelina</i> recebeu da Câmara	147
Quadro 8 - Os expostos deixados à porta de <i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>	159
Quadro 9 - Fogo de <i>Manuel Marques de Sampaio</i> conforme o Rol de Confessados (1790).....	161
Quadro 10 - Os expostos deixados à porta de <i>Bernardino Jose de Senna</i>	163
Quadro 11 - Os expostos criados pela <i>preta forra Christina Maria</i>	165
Quadro 12 - Percentuais de casamentos de expostos em diversas freguesias brasileiras (séc. XVIII-XIX).....	175
Quadro 13 - Salários que <i>Manuel Alves de Souza</i> recebeu da Câmara	185
Quadro 14 - Salários que <i>Manuel Jose Antônio Silva Guimarães</i> recebeu da Câmara	186
Quadro 15 - Filhos legítimos do casal receptor de <i>Anna Rangel</i>	190

LISTA DE SIGLAS

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHCMPA - Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHPAMV - Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

APERS - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

CHCSC – Centro Histórico-Cultural Santa Casa

CPAB - Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia

NELB - Núcleo de Estudos Luso-brasileiros

RBHCS - Revista Brasileira de História & Ciências Sociais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 O “Estado da Arte”: a exposição na pauta de pesquisa no Brasil	22
1.2 As fontes de pesquisa	26
1.3 O tratamento metodológico	30
1.4 Preceitos teóricos: do Macro ao Micro	32
1.5 Notas sobre a micro-história	35
1.6 As partes que compõem o todo	37
2 O EXPOSTO NA AMÉRICA PORTUGUESA	40
2.1 O exposto no Antigo Regime.....	40
2.2 Razões da exposição: <i>múltiplos fatores</i>	47
2.3 Os casos que fogem à regra: o abandono temporário	51
2.4 Por que criar um exposto: entre a <i>caridade</i> e a <i>filantropia</i>	56
3 A ADMINISTRAÇÃO DO ABANDONO NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE	66
3.1 A Câmara Municipal de Rio Grande: uma Câmara itinerante (1773-1809).....	66
3.2 A Câmara Distrital e o chamamento à “caridade pública” (1810-1822)	79
3.3 A Câmara e a Filantropia: os impasses com a Santa Casa (1822-1837).....	85
3.4 Os termos de vereança e os criadores de expostos	91
4 A EXPOSIÇÃO NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE	98
4.1 A importância do sacramento do Batismo para a comunidade	98
4.2 Porto Alegre: a porta de entrada do Continente	101
4.3 Um “Porto” Alegre: a dinâmica de uma Freguesia portuária.....	110
5 OS DESTINOS POSSÍVEIS DOS EXPOSTOS DA MADRE DE DEUS	125
5.1 A origem social dos expostos da Madre de Deus	125
5.2 O nascer e o morrer: os destinos trágicos	131
5.3 Os domicílios receptores da Madre de Deus	139

5.4 De Donas à pretas forras, algumas viúvas: chefes de fogos e criadeiras de expostos	144
5.5 O nome e o como: apadrinhamento dos expostos	150
5.6 Alguns “lares-preferência” da Madre de Deus	158
6 A “COMUNIDADE” DOS EXPOSTOS NA MADRE DE DEUS: A FORTUNA DOS DESTINOS	168
6.1 Notas sobre o casar no Antigo Regime: <i>o caso dos expostos</i>	168
6.2 O casamento de expostos na Madre de Deus	173
6.3 Os destinos que ascenderam ao altar: os noivos	184
6.4 Os destinos que ascenderam ao altar: as noivas	187
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A BALANÇA DOS DESTINOS	194
REFERÊNCIAS	200

1 INTRODUÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro de 1783, na *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*, o Reverendo Padre Pirez da Silveira pôs os santos óleos à inocente *Esmeria*, que foi deixada na porta da casa do Capitão de Ordenanças Manoel Bento da Rocha. No momento do ocorrido, o dito capitão estava em viagem e se achava com sua família fora dessa Vila. Nem na mesma ocasião na casa do dito Capitão-mor havia pessoa alguma. O Procurador do Conselho manda-lhe avisar da pequena exposta em sua casa e se tinha algum interesse no acolhimento da criança. Enquanto aguardava pela resposta, passaram a criança para a morada de Bento Xavier, porteiro da Villa. Foi Bento Xavier o responsável por levar a pequena alma para receber o batismo. A pequena *Esmeria* teve, como de costume, dois padrinhos: Miguel Pereira Fernandes e sua mulher, Francisca Jozefa, moradores da mesma freguesia.

O Capitão-mor, tão logo retornou com sua família à Freguesia Madre de Deus, respondeu que não queria criar a dita criança. A Câmara, então, com a autoridade que lhe era de direito, encaminhou a exposta *Esmeria* para a casa de Mateus Pereira no dia treze de setembro do mesmo ano, para que ele assumisse os cuidados de sua criação. Contando desse dia, Mateus Pereira passou a receber um salário pela criação da exposta. Quanto ao Capitão Manuel Bento Rocha, teve outras crianças expostas em sua porta. Para algumas delas, não sabemos o paradeiro (se eventualmente acolheu os pequeninos), para outras, temos registro de que foram entregues ao procurador do conselho, para que as “dessem a criar”. O episódio relativo à pequena *Esmeria* ficou registrado em ata da Câmara, no dia treze de setembro de 1783, assim como no próprio assento de batismo da exposta.

Apresentamos outro caso. Aos vinte e um dias do mês de abril de 1806, o Reverendo coadjutor Agostinho Joseph de Sampaio batizou solenemente o menino *Lucio*. A dita criança fora achada no caminho d'Aldeia no dia quinze do mesmo mês e ano, por Philipe de S. Thiago. O menino *Lucio* foi exposto no caminho que levava à Aldeia dos Anjos, freguesia vizinha. Tratava-se de um caminho que nasceu espontaneamente como uma das saídas da Freguesia Madre de Deus desde sua fundação, encontrando-se fora do fluxo mais urbanizado pelo comércio e a circulação de pessoas.¹

O sujeito mencionado, Philipe de S. Thiago, encontrou a criança e a acolheu. Seis dias após batizá-la, solicitou ao pároco uma certidão de batismo. Conforme encontra-se no canto superior do registro de batismo de *Lucio*, a cópia foi expedida no dia vinte e quatro de abril do

¹ FRANCO, Sérgio da Costa. **Porto Alegre**: guia histórico. 2. ed. ampl. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

mesmo ano.² Com a certidão em mãos, *Philipe de S. Thiago*, “como de costume”, entrou com um pedido na Câmara Municipal, solicitando um pecúlio pela criação do menino *Lucio*. Quase um ano depois do pedido, recebeu da Câmara a *quantia de 10\$400 réis pela criação* daquele pequeno enjeitado. Ainda em fevereiro de 1807, recebeu a *quantia de 8\$000 réis*, e, em outubro de 1809, sua esposa, *Maria Polaria*, foi receber o salário no valor de *22\$400 réis*, somados a esse valor o relativo à criação e ao vestuário destinados ao exposto *Lucio*.

Mudando um pouco a cena, anos mais tarde, no dia catorze de fevereiro do ano de 1816, em reunião na Casa da Câmara de Porto Alegre, uma carta assinada pelo *Reverendo Vigário Antonio Ferreira Leitão* entrou na pauta dos oficiais presentes. A carta foi apresentada pelo Procurador do Conselho, o *Sargento-mor João José de Carvalho*. Na correspondência, escrita de próprio punho do Reverendo, como reconheceu o Procurador do Conselho, solicitava à Câmara uma criança exposta *qualquer uma que fosse, branca e sem defeitos para criação gratuita*. Os oficiais presentes firmaram a autenticidade da carta e lhe enviaram o exposto *Victorino*, que tinha sido enjeitado na casa de *Francisca Antonia*, no dia oito de novembro de 1815, a qual recebia um salário da Câmara para a criação deste.

Esses poucos casos, brevemente apresentados, são exemplos que ilustram a dinâmica de um fenômeno social que esteve presente desde a fundação da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre em 1772: *o abandono de crianças*. Ressalto que não se trata de nenhuma singularidade para a comunidade estudada, o abandono de crianças fez parte da realidade das populações metropolitanas e coloniais de norte a sul do Império Português. Agora, cabe entendermos como cada vila ou freguesia lidou com essa questão no sentido de salvaguardar a vida dessas crianças, futuras almas para a Igreja e futuros vassalos para a Coroa.

Na tentativa de preservar as vidas dessas crianças, a Monarquia Portuguesa potencializou uma rede assistencial através das Misericórdias. Em algumas dessas instituições, foi introduzida a *Roda dos expostos*³, e, no seu interior, um espaço destinado à criação dessas crianças: a Casa dos Expostos. No caso da América de colonização lusa, as

² Geralmente, nos registros da Madre de Deus, quando realizada alguma cópia de algum assento, são anotadas, no canto superior do lado direito, as siglas *P. C. (Passou Cópia) e a data da emissão*. É comum para o período, pois as próprias Constituições Primeiras da Bahia regulamentavam sobre a emissão de cópia das certidões de batismo aos fregueses, visto esse ser um documento de suma importância para o contexto. Pelas Constituições, nada impedia que se cobrasse pelo serviço, mas que não ultrapassasse uma “pataca de ouro”. CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1853, Livro I. Título XX, p. 70.

³ O nome Roda – dado por extensão à casa dos expostos – provém do dispositivo de madeira onde se depositava o bebê. De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criancinha que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido. MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998. p. 56.

Santas Casas de Misericórdia, que mantinham em seu funcionamento uma Casa de Roda ativa, ficaram restritas a áreas de maior densidade populacional. Assim, durante o período colonial, apenas três estiveram em funcionamento, e todas foram instituídas no século XVIII: a Roda de Salvador, a mais antiga, aberta em 1726; a do Rio de Janeiro, em 1738; e, por fim, a roda localizada em Recife, que foi instalada no ano de 1789.

Em Porto Alegre, a *Roda dos Expostos* se institucionalizou, após muitos impasses, no século XIX, em 1838. Resultou da lei provincial nº 9, de 21.11.1837, que passava a responsabilidade sobre a criação dos pequeninos abandonados à então Santa Casa, ficando a cargo da Câmara apenas o custeio das despesas.⁴

Dessa forma, a prática que ganhou força em localidades onde não havia a Casa da Roda instalada foi o abandono domiciliar, ou seja, a criança era abandonada à porta dos domicílios, a unidade residencial dos habitantes das freguesias, que, nas fontes (listas nominativas ou róis de confessados), era denominado de *fogo*⁵. Nesses casos de *abandono domiciliar* ou *doméstico*, as câmaras municipais ficavam com a responsabilidade de amparar os pequenos enjeitados, conforme determinavam as ordenaçõesmanuelinas e filipinas, obrigando estas a proporcionar algum pecúlio às famílias que assumiam o cuidado da criança, o que denominei de “famílias criadeiras”.

A historiografia admitia, comumente, que as câmaras ultramarinas em geral se eximiam dessa obrigação até recentes estudos mostrarem que, para algumas regiões (como Minas Gerais), essa instituição se mostrou ativa frente ao fenômeno do abandono. Dado esse contexto, propomo-nos a analisar o fenômeno da exposição de crianças na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre e como a Câmara de Porto Alegre, num primeiro momento, uma *Câmara itinerante* (como demonstraremos), enfrentou essa questão.

O fim último desta pesquisa é chegar ao exposto, a sua infância e aos desafios para chegar à vida adulta, e, se este for o caso, analisar a sua inserção e sua atuação social. Entretanto, para chegarmos nesse “fim último”, precisamos atravessar um caminho árduo. É necessário compreender as dimensões do fenômeno da exposição. Quais os motivos que levavam uma mãe e/ou família a enjeitar o filho? Também se faz necessário perceber o

⁴ Cf. FLORES, Moacyr. A casa dos expostos. Porto Alegre. **Estudos Ibero-americanos**, v. XI, n. 2, p. 49-59, dez. 1985.

⁵ Assim eram tradicionalmente denominados os domicílios em Portugal e nas colônias portuguesas. Raphael Bluteau considera como sinônimo de “Família”, muito embora seja bastante ambíguo este conceito, para o século XVIII. Este dicionarista exemplifica da seguinte forma: “Villa, que tem cem, ou duzentos fogos” [1712], o que reforça a ideia de família como domicílio. Cf. NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demographicas; v. 1).

paradeiro desses expostos. Afinal, quem criava essas crianças? Havia algum motivo para que algumas famílias acolhessem esses pequenos enjeitados?

Essas questões norteadoras acompanharão todo o texto na busca de um entendimento maior. Todo o exposto é igual? Havia algum estigma social por ser exposto? Que futuro era reservado para esses *filhos do destino*? Deixamos claro, desde já, que não responderemos a todas as perguntas, mas, na medida do possível, nos aventuramos em algumas hipóteses, com base nas fontes consultadas. Também adiantamos que, nos casos em que se abrem o espaço para as incertezas, o “talvez”, assim como o “poderia-ser” será a regra do jogo.⁶

1.1 O “Estado da Arte”: a exposição na pauta de pesquisa no Brasil

A temática da exposição surgiu, num primeiro momento, no seio dos estudos voltados para as instituições de abrigo das crianças expostas, as referidas Santas Casas de Misericórdias que detinham uma Roda dos Expostos em sua dependência. É o caso dos trabalhos clássicos de Maria Luiza Marcílio que veremos adiante, do brasilianista A. J. Russel-Wood⁷ e de Laima Mesgravis sobre a Bahia e São Paulo, respectivamente.⁸

Desde os pioneiros estudos, que remontam às décadas de 1970 e 1980, houve trabalhos desenvolvidos a partir da década de 1990, como o estudo comparativo entre a Roda de Salvador e a Roda do Rio de Janeiro, de Renato Pinto Venâncio.⁹ Para a região meridional do Brasil é referência o trabalho de grande fôlego de Jurema Gertze,¹⁰ que estuda a Roda dos Expostos de Porto Alegre; após, a dissertação de João Alfredo dos Anjos,¹¹ que analisou a Roda de Recife, bem como, posteriormente, o trabalho de Alcileide Nascimento.¹²

⁶ Trata-se do espaço em que as incertezas, os “talvez”, os “poderia-ser” a que o historiador tem de recorrer quando as evidências são inadequadas ou geram perplexidade. Cf. DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁷ Cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775**. Brasília: UnB, 1981.

⁸ Cf. MESGRAVIS, L. “A assistência à infância desamparada e a santa casa de São Paulo: a Roda dos Expostos no século XIX”. **Revista de História**, São Paulo, v. III, n. 103, p. 401-403, 1975.

⁹ Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papyrus, 1999.

¹⁰ Cf. GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880**. 1990. 340 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre, 1990.

¹¹ Cf. ANJOS, João Alfredo. **A roda dos enjeitados: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX**. 1997. 223 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

¹² Cf. NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Recife: UFPE, 2005. (Tese de Doutorado em História).

Levando em contas esses primeiros trabalhos, podemos dizer que foram da década de 1980 e início da década de 1990 as primeiras publicações que consideram a criança abandonada como objeto central de estudo. Os créditos vão para a já citada Maria Luíza Marcílio, que, ao utilizar as técnicas de demografia histórica, compilou as primeiras séries de dados quantitativos e trouxe à luz a dimensão e a incidência da exposição de crianças na Vila de São Paulo, centro administrativo da Capitania de São Paulo.¹³

Em 1998, na obra intitulada *História Social da Criança Abandonada*, a autora se propôs a traçar um panorama geral do abandono na Europa e, principalmente, no Brasil. Esta obra – de caráter mais amplo e que apresenta uma “arqueologia” do fenômeno do abandono, procurando abarcar a família e a criança numa perspectiva da História Social – está vinculada ao trabalho desenvolvido junto ao Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL), da Universidade de São Paulo.

Contudo, ficou a cargo de Renato Pinto Venâncio o primeiro grande estudo de cunho demográfico sobre as crianças expostas. Em sua dissertação de mestrado, defendida na Universidade de São Paulo, em 1988, ele utilizou como fonte os livros de matrículas da Santa Casa do Rio de Janeiro. Procurou, assim, reconstituir os rumos das crianças cariocas abandonadas durante o século XVIII. Já em seu doutorado, defendido na França, em 1993 (Université Paris IV - Sorbonne), e publicado no Brasil, em 1999, trabalhou com as crianças abandonadas nas rodas do Rio de Janeiro e de Salvador ao longo dos séculos XVIII e XIX.¹⁴

Como o próprio título do livro sugere, *Famílias Abandonadas*, podemos tirar duas conclusões que dizem respeito às motivações que levaram as famílias a abandonarem seus bebês: a condenação moral aos nascimentos de filhos ilegítimos e o estado de miséria das famílias que se viam obrigadas a *enjeitar* seus filhos nas rodas, na esperança de dar melhores condições para os pequeninos. O que chama atenção nos escritos de Venâncio é que, ao analisar os bilhetes deixados junto aos expostos, no ato do abandono, ele concluiu que a exposição da prole, por uma mãe, no período colonial, era um paradoxal ato de amor. Abdicar da criação de seu próprio filho, tendo em vista a sua situação de miséria, e dar uma esperança de melhores condições, deixando-o numa instituição que lhe assegurasse abrigo, era uma saída para aquelas famílias, segundo a interpretação do autor.

¹³ Nos trabalhos de Maria Luíza Marcílio, alguns índices de exposição já são explorados, mas seu foco na criança abandonada, inclusive em alguns trabalhos em coautoria com Renato Pinto Venâncio, se dá mais tarde. Cf. MARCÍLIO, Maria Luíza. **A cidade de São Paulo: povoamento e População, 1750-1850**. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973; MARCÍLIO, Maria Luíza. **Caçara**. Terra e população. São Paulo: Paulinas/CEDHAL, 1986.

¹⁴ Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papyrus, 1999.

A tese de Carlos Bacellar trouxe as primeiras contribuições sobre o estudo da exposição em lugares onde não havia nenhuma instituição de amparo, seja a Roda, seja a subvenção da Câmara. A partir do cruzamento do conjunto de registros paroquiais (batismo, casamento, óbito) com as listas nominativas de habitantes da vila de Sorocaba, o autor pôde identificar o exposto no lar receptor que fora criado. Seu estudo deu subsídios para a comprovação de que o fenômeno do abandono era recorrente em áreas sem assistência institucional, como o sertão paulista, assim como demonstrou que o destino da criança exposta poderia variar muito, desde a sua posição no fogo como um mero agregado, até situações em que ele poderia alcançar a posição de filho de criação ou adotivo.

É interessante dizer que, naquele momento (2001), o autor mencionava a ausência de estudos referentes ao abandono domiciliar. Pode-se afirmar, então, que Bacellar abriu uma “porta” para análises relativas a diversas localidades que continuam a ser incorporadas à historiografia sobre o abandono no passado. Diversos estudos evidenciaram o fenômeno da exposição por diferentes regiões e com índices variados por todo o território luso-brasileiro.¹⁵ Todos, de alguma forma, trazem consigo alguma contribuição para o debate, seja na questão do fenômeno da exposição, seja do exposto e sua inserção social.¹⁶

¹⁵ Para mencionar alguns estudos que trataram do abandono em áreas de ausência institucional e/ou utilizaram os registros paroquiais como fontes principais ou secundárias, citamos: para Curitiba. Cf. CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. 2005. 161 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2005; para Natal. Cf. PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação** – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII. 2009. 197 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2009; para os Campos dos Goitacases, no Rio de Janeiro. Cf. FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; para Cuiabá, no Mato Grosso. Cf. PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império: família e sociedade no Mato Grosso no século XIX**. São Paulo: Contexto, 2001; e inúmeros trabalhos para Minas Gerais, para São João del Rei. Cf. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan.-jun., 2006; para Vila Rica. Cf. FRANCO, Renato. **Desassistidas Minas** – a exposição de crianças em Vila Rica, século XVIII. 2006. 227 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006; para Catas Altas. Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. Os expostos de Catas Altas: estratégias de sobrevivência em uma comunidade camponesa. Minas Gerais: 1775-1875. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 19., História e cidadania, 1997, Belo Horizonte. **Anais...** São Paulo: Humanitas, FFLCH-USP/ANPUH, 1998. v. 2. p. 461-470; para Mariana. Cf. ARAÚJO, Cíntia Ferreira. **A caminho do céu: a infância desvalida em Mariana (1800-1850)**. 2005. 147 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca, 2005; DAMASCENO, Nicole de O. A. **Ser exposto: “a circulação de crianças” no termo de Mariana (1737-1828)**. 2011. 152. f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2011.

¹⁶ O estudo de Cavazzani mostrou que os expostos de Curitiba, por vezes, eram acolhidos pela família em que fora abandonado e reproduziam seu estatuto social. Cf. CAVAZZANI, op. cit., 2005. Tinham a oportunidade de ascender socialmente e contrair matrimônio legitimamente. Para Natal, no Rio Grande do Norte, Torres de Paula identificou que havia teias de caridade desenvolvidas pela própria população no acolhimento das crianças expostas na freguesia, visto que nem a Câmara nem a Igreja viabilizavam alguma medida de proteção aos

No que diz respeito à administração do abandono, por parte das câmaras municipais, o pressuposto levantado por Maria Luiza Marcílio é que estas se eximiam de suas obrigações:

Ao longo de toda a nossa História, e até o final da vigência das Ordenações do Reino, em geral as municipalidades brasileiras cumpriram com relutância e a contragosto tão difícil e importante função [...]. Quase sempre houve omissão, negligência, falta de interesse ou de assistência às crianças expostas.¹⁷

Os estudos para Minas Gerais abriram caminho para a análise do papel das câmaras municipais na administração dos expostos.¹⁸ Cabe ressaltar que esses estudos foram possíveis pela conservação e sistematização dos arquivos mineiros. Com exceção de Minas Gerais, não se tem estudo algum sobre o tema, seja pela omissão/recusa da Câmara em assumir a administração do abandono, seja pela ausência de fontes. Assim, alega Renato Franco:

Para o período colonial, parte dessa ausência historiográfica está ligada ao fato de muitas municipalidades terem se recusado a pagar pelas criações e as santas casas coloniais, de modo geral, serem financeiramente precárias para arcar de forma exclusiva com o abandono. Em suma, a maior parte das vilas

enjeitados. Cf. PAULA, op. cit., 2009. Já em Cuiabá, Peraro demonstra que havia uma Roda de expostos, mas que esta era pouco recorrida pela população, mostrando que se tratava mais de um projeto filantrópico do Estado do que uma demanda exigida pela população. Para termos uma ideia, o índice de exposição é baixíssimo (0.3%), contrariando os índices tradicionais de exposição em Rodas (na faixa dos 20%). Cf. PERARO, op. cit., 2001. Os estudos para Minas Gerais avançaram no que diz respeito à análise da administração do abandono por parte das câmaras municipais. O estudo de Araújo ilustra as ações da Câmara de Mariana para a administração dos expostos – o mesmo fez Franco, para Vila Rica. É interessante ressaltar, nesses dois últimos trabalhos, como a própria assistência ao exposto, propagada pela Câmara, acabava fomentando o fenômeno da exposição. Muitas famílias forjavam uma exposição em busca de recursos financeiros. Cf. ARAÚJO, op. cit., 2005; FRANCO, op. cit., 2006. Ainda, um último ponto que o trabalho de Franco e, posteriormente, o de Damasceno trouxeram para o debate sobre a temática da exposição foi relacionar o conceito de “circulação infantil”. Cf. DAMASCENO, Nicole de O. A. **Ser exposto**: “a circulação de crianças” no termo de Mariana (1737-1828). 2011. 152. f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2011. Esse conceito, de suma importância para o estudo da criança no Antigo Regime, foi extraído da antropologia contemplada no estudo de Isabel dos Guimarães Sá, para Portugal. Esses autores perceberam, através de suas pesquisas, que a criança (principalmente a exposta) passava por diversos lares até atingir a idade adulta – fenômeno existente em Portugal, no Antigo Regime, que também chegou à colônia lusobrasileira. Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul** – o caso dos expostos do Porto no século XVIII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995.

¹⁷ MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998. p. 131.

¹⁸ Os primeiros estudos são de Laura de Mello e Souza. Cf. SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. Após, os seguintes estudos: ARAÚJO, Cíntia Ferreira. **A caminho do céu: a infância desvalida em Mariana (1800-1850)**. 2005. 147 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista, UNESP, São Paulo, 2005; FRANCO, Renato. **Desassistidas Minas** – a exposição de crianças em Vila Rica, século XVIII. 2006. 227 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 2006; DAMASCENO, Nicole de O. A. **Ser exposto**: “a circulação de crianças” no termo de Mariana (1737-1828). 2011. 152 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, Mariana, 2011.

e arraiais coloniais não instituiu o subsídio financeiro para os criadores dos expostos.¹⁹

Tomado o desafio de investigação para a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, deve-se entender a atuação dessa instituição. As câmaras municipais eram os sustentáculos da monarquia portuguesa, pois através delas se poderia estender a dimensão do poder real. Numa metáfora relativa à organicidade do império português, podemos estabelecer que o rei era a cabeça do reino e comandava os membros e órgãos restantes (ministros, tribunais, conselhos), tidos como extensões de seu corpo, que permitiam a realização de sua ação política, pois eram seus “olhos”, “ouvidos” e “mãos”. Nessa ordem corporativa e organicista, o poder real agia como um centro coordenador e atuava como árbitro que buscava a manutenção da harmonia, da paz e da segurança.²⁰

Nesse sentido, as câmaras ultramarinas eram instituições fundamentais para a Coroa, pois permitiram mecanismos de controle intermediários no vasto território do Império Português. Esta instância ligava o poder real aos seus súditos mais distantes, evidenciando, que entre o poder central e o poder local havia uma densa rede de relações, interesses e pactuações.²¹ Tratava-se, dessa forma, de um pacto do Rei com as elites locais, que mantinham sua autonomia política para a distribuição de terras e monopólios comerciais em troca de lealdade, defesa do território e fidelidade aos interesses da Coroa.

1.2 As fontes de pesquisa

Os alérgicos ao pó que se protejam, arregacem as mangas e se transformem, como nós, em “ratos de arquivo”.

(Sérgio O. Nadalin)

Dois conjuntos documentais dão as bases que estruturam esta pesquisa. Tratam-se dos registros paroquiais – pelos quais começaremos – e dos termos de vereança, a primeira uma fonte eclesiástica e outra de caráter civil.

¹⁹ FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014. p. 31.

²⁰ COSENTINO, Francisco Carlos. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. In: GUEDES, Roberto (Org.). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português**: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados. séc. XVII-XIX. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. p. 67-82.

²¹ BICALHO, Maria F. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império”. In: FRAGOSO, João, BICALHO; FERNANDA, Maria; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos** – A dinâmica imperial portuguesa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 173.

Segundo Maria Marcílio, “O mundo da infância, com tão poucos testemunhos escritos deixados, encontra nas séries de registros paroquiais uma das mais preciosas fontes para seu resgate histórico”.²² Desde o Concílio de Trento, de meados do século XVI, a Igreja Católica, inserida no contexto das Reformas Religiosas, preocupou-se com a legislação e em como conseguir um maior controle sobre a população católica.

Entre algumas das medidas tomadas para atingir esse objetivo, a igreja católica instituiu normas para padronizar a elaboração e registro dos assentos eclesiásticos, assim como determinou a obrigatoriedade de lançá-los em livros especiais destinados para esse fim, como o livro de batismo, o livro de casamento e o livro de óbito, de maneira que esses eventos fossem rigorosamente apontados pelas mãos dos padres, responsáveis pela população de sua paróquia. As mudanças propostas por Trento também foram incorporadas na colônia, quando foram instituídas as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707), que compunham o código normatizador dos nossos assentos eclesiásticos, assim como da vida religiosa das populações no período colonial e imperial.

Apesar de suas limitações,²³ os registros paroquiais são uma das poucas fontes que temos em mãos desde o período colonial e que cobrem a população católica integralmente, individualmente e, o mais interessante, independentemente da condição social/jurídica de cada registrado. A partir delas, o pesquisador pode entrar em contato com todos os grupos sociais, quer seja ele composto de indivíduos à margem ou desclassificados socialmente, ou daqueles que integram o mais alto escalão da nobreza.²⁴

Além da possibilidade de quantificação das crianças expostas a partir da sistematização dos dados contidos nesses registros referentes ao batismo da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, estes podem trazer ao pesquisador informações qualitativas a respeito dos casos de enjeitamentos de crianças. Informações como o *sexo da criança, a data de enjuntamento, a forma de enjuntamento, se foi abandonada ao léu ou na soleira de uma*

²² MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 16.

²³ Alguns problemas e limites dos registros paroquiais podem dificultar a pesquisa, como o estado de conservação da documentação: o acesso ao conjunto completo das fontes, muitas vezes, é restrito e/ou dificultoso. Também o manejo com esses registros, que exigem a leitura paleográfica e boa disponibilidade de tempo. Já no que se refere ao conteúdo da fonte, ela pode variar conforme a rigorosidade, ou não, do pároco que registrava o assento em meio há uma variedade de nomenclaturas que podem confundir o pesquisador.

²⁴ Cf. BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Registros Paroquiais e Cíveis - Os eventos vitais na reconstrução da história. In: PINSKY, C.B.; LUCCA, T. R. de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 141-172; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (Orgs.). **Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos**. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009; MARCÍLIO, Maria Luiza. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana S. V.; FLECK, Eliane C. D. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; UNISINOS, 2008.

porta, o responsável por batizar a criança e quem eram os padrinhos. Para mais, a partir da metodologia do cruzamento nominativo dos registros, podemos, por exemplo, recompor e traçar os destinos destes pequeninos, cruzando as informações coletadas nos batismos e nos óbitos, de modo que o pesquisador pode explorar aspectos relativos à mortalidade desse grupo. O cruzamento dos assentos de batismo com os de casamento permite observar se os expostos que sobreviviam aos altos índices de mortalidade, acabavam constituindo família e casando em Porto Alegre.

Todas as informações sobre o conjunto de registros paroquiais da Madre de Deus de Porto Alegre (batismo, casamento, e óbito) se encontram sistematizados a partir do software NACAOB²⁵, desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa *Demografia & História*²⁶. Deixamos o leitor avisado, que será a partir desse banco dados que a documentação consultada será referida e a partir dele é que foram realizadas muitas das análises que aqui serão exploradas.

²⁵ O programa informatizado foi desenvolvido entre os anos de 1991 e 1992, pelo analista de sistema Dario Scott, que integra o grupo de pesquisa “Demografia & História”. Este programa constantemente vem recebendo atualizações importantes que permitem ao pesquisador ter em mãos uma cópia fiel do documento manuscrito original. Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Cruzamento Nominativo de Fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais. **XV Encontro Nacional de Estudos de População**. Caxambu – MG, Setembro, 2006. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docs/pdf/ABEP2006_480.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2013.

²⁶ O Grupo de pesquisa *Demografia & História* foi constituído com a pretensão de desenvolver projeto de caráter interdisciplinar e interinstitucional, com vistas a salvar a memória demográfica do Brasil. Tal objetivo tem como quadro teórico a consideração de uma geografia e história dos regimes demográficos brasileiros, pretendendo-se viabilizá-lo pelo inventário, digitalização e exploração preliminar das informações propiciadas pelas fontes pertinentes. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=010360615VSA6C>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

Figura 1 - Leiaute do formulário de batismo do NACAOB

Arquivo: Curia Metropolitana de Porto Alegre

Localidade: BR, RS, Porto Alegre, Nossa Senhora da Madre de Deus

Documento: Livro de Batismos

Ministrou: João do Fritas o Castro

Registrou: Antonio Vieira da Soledade

18022 Localizar Atualizar todos os dados do Batizado

Batizand

Data de Batizado: 19/03/1822 terça-feira

Data de Nascimento: 10/03/1822 domingo

Idade Calc.: 9 dias

Pasta: 6

Imagem: 139

Observação: Data da nascimento à data da expiação

Indivíduos ligados ao ato

Rel. Casal	Rel. Familiar	Fel. Evento	Títulos e Pat.	Nome	Sexo	Estado Civil	Cor	Legitimidade
				Duarte	Masculino			E

Naturalidade: 2 BR, RS, Porto Alegre, Nossa Senhora da Madre de Deus

Residência: 5 Nossa Senhora da Madre de Deus

Ocupação: Sem assinatura

Cond. Jurídica: Proprietário

Observação: Exposto em casa de Anna Marques de Sampaio.

Aos: Anos: Meses: Dias: 0 0 0

Calcula Atualizar Indivíduo

Orden	RFA	REV	Nome	Sexo	EC	Cj	Cor	Leg	Indivíduo	Proponente
0			Duarte	M			1	E	112072	
1		PD	Patricio Correa da Camara	M			1		112073	
2		MD	Floreabella Cherobina de Sampaio	F			1		112074	

tempo utilizado para carregar o formulário: 27 segundos · Quantidade de atos já cadastrados para o arquivo/localidade atual: 13913

Status

Fonte: Software desenvolvido e fornecido por Dario Scott (1991; 1992).

O segundo conjunto documental utilizado no desenvolvimento do trabalho é constituído pelos *Termos de Vereanças* da Câmara. Antes de especificar essa fonte, pretendemos mostrar os motivos que nos levaram a ela.

A questão inicial é que pela legislação lusitana, as câmaras municipais, inclusive as ultramarinas, deveriam ter um livro de receita específico para a administração dos salários pagos pela criação dos expostos. Nesse “livro de matrícula” (como alguns denominam), era arrolado o nome do exposto, quem estava criando, o local de residência criador e os valores pagos. Esse livro foi elaborado para Porto Alegre – os *Termos de vereança* deixam transparecer sua existência. Por exemplo, na reunião da Câmara de dois de março de 1782, o procurador da Câmara ficou responsável por elaborar o Livro de Matrícula:

Aos dous dias do mez de março de mil sete centos e oitenta e dous annos nesta Villa de Porto Alegre Continente do Rio Grande de São Pedro nas cazas da Camara, onde se achava o juiz Presidente Antonio Caetano Ramalhoza, etc. Acordarão, que o Procurador do Conselho mandasse fazer

hum Livro para servir de Matrícula aos Engeitados por causa da confusão em que se acha a Matrícula dos mesmos nos Livros de Vereança.²⁷

O livro de matrícula dos expostos, acreditamos, foi mesmo elaborado para Porto Alegre, pois em atas posteriores aparecem algumas referências sobre pagamentos de expostos: *Como consta do Livro de despesas a folhas 133;*²⁸ ou ainda, *Como consta no Livro de matrícula dos engeitados a folha 41.*²⁹

Acontece que, infelizmente, esse *Livro de Matrícula* dos expostos parece estar extraviado ou, na melhor das hipóteses, encontra-se perdido em alguma prateleira de arquivo. Foram incessantes buscas, em diversos arquivos de Porto Alegre, sem sucesso. Mas como uma vez nos disse um historiador amigo: “o pesquisador não deve lamentar-se pelas fontes que não dispõe, e sim brindar pelas que tem em mãos!”

Foi esse contexto que nos levou às vereanças, fonte que foi fundamental nesta pesquisa. Esses *Termos* nada mais são do que as atas de reunião camarária que ocorria semanalmente. Entre os assuntos tratados encontramos aqueles relativos a despesas com açougue, a cobrança de impostos, as receitas e despesas diversas, os serviços públicos em geral, temas que eram sempre muito debatidos. Além destes, os pagamentos pela criação de expostos era outro desses assuntos recorrentes.

Em relação aos referidos pagamentos, as informações gerais que aparecem na fonte eram: *o nome do exposto, o nome de quem estava criando, que localidade habitavam, a quantia que recebeu desde quando estava criando o exposto.* Essas informações foram coletadas e organizadas numa planilha do EXCEL, para melhor manuseio.

Além dos conjuntos documentais mencionados, outras fontes manuscritas foram cotejadas, como os róis de confessados e comungados³⁰, testamentos, inventários e habilitações matrimoniais. Esse conjunto de fontes exige um tratamento metodológico específico, mas, no caso, aqui, o objetivo é o *cruzamento nominativo de fontes.*

1.3 O tratamento metodológico

²⁷ AHPAMV, Termo de vereança, 02/03/1782.

²⁸ AHPAMV, Termo de vereança, 20/03/1784.

²⁹ AHPAMV, Termo de vereança, 20/06/1798.

³⁰ Os róis de confessados poderiam ser compreendidos com espécies de “censos paroquiais”, nos quais os párocos tinham acesso àquelas pessoas que confessaram, comungaram e eram crismados na localidade. Em outras palavras, eram listas compostas pelos nomes dos indivíduos que compunham os fogos distribuídos ao longo da Freguesia. Cf. KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira**: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006. p. 108.

A pesquisa seguiu três etapas que valem para o tratamento tanto dos registros paroquiais, quanto para os termos de vereanças: 1ª etapa: digitalização da fonte; 2ª etapa: construção, alimentação e revisão do banco de dados; 3ª etapa; mensuração dos dados e cruzamento das informações (registros paroquiais e termos de vereança). Além do cruzamento de informações dos dois bancos de dados, o cotejamento com as outras fontes mencionadas. O método consiste em reunir uma maior gama de informações sobre um determinado sujeito histórico, reconstituindo, assim, sua trajetória de vida e o meio social que atuava, recompondo sua mobilidade social, se possuía “qualidades” sociais tão próprias do Antigo Regime ou ficou restrito à margem de sua comunidade, além de sua atuação em diversas esferas sociais, no âmbito familiar, na esfera pública ou privada.

Para esse fim, o “nome” torna-se o fio condutor da análise para o pesquisador, o *fio de Ariadne*³¹. Entretanto, cabe ressaltar as dificuldades enfrentadas para esse cruzamento nominativo. Primeiramente, informações como o nome, o nome da família, a idade não possuíam a importância dada para as sociedades contemporâneas. Dessa forma, é comum haver variações nas informações contidas em diferentes documentos sobre um determinado personagem. Essas variações de informações sobre o mesmo sujeito histórico são a grande dificuldade na busca do pesquisador. Como saber exatamente de que se trata do mesmo sujeito histórico em diferentes documentos?

Nesse caso de pesquisa, o desafio aumenta consideravelmente, primeiro porque a criança não tinha voz na documentação, e segundo porque o registro paroquial de batismo apresenta o primeiro nome da criança. No caso da criança exposta, seu rastro fica restrito a um único nome que é comum a muitas outras crianças do contexto: são inúmeros Manuéis, Joãos e Marias!

A saída encontrada para a aplicação do cruzamento nominativo está na inversão da busca. Para reconstituir a trajetória do exposto, foi preciso buscar reconstituir o receptor deste, seus padrinhos e os sujeitos que rodearam tal exposto. Somente cruzando as informações dos sujeitos que tiveram alguma relação com o ato do batismo poderemos chegar ao exposto. Entretanto, é bom enfatizar que nem todo exposto é acolhido e criado pelo domicílio receptor; esta criança pode circular por várias famílias e, quando adulto, pode migrar para outras localidades. Não é por menos que Sheila de Castro Faria argumenta que faltam, na história da

³¹ Trata-se de uma metáfora, usada por Ginzburg, referente ao mito grego (em que Teseu recebe, de Ariadne, um fio que o orienta pelo labirinto, onde encontrou e matou o minotauro). Nesse sentido, o nome é o fio que nos orienta, através do cruzamento de fontes, para se reconstituir a História. GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. Verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 7.

exposição, as suas duas pontas, os motivos do abandono e o destino que tomaram, pois os expostos desaparecem no emaranhado social, adquirindo outras qualidades.³²

Uma saída possível para o pesquisador encarar o desafio é a mudança de escala. Talvez nunca se saiba o destino da grande maioria das crianças que tiveram a marca da exposição na infância. Entretanto, casos que saltam aos olhos, como os “excepcionais normais”³³, podem nos dizer muito sobre as possibilidades dos destinos reservados a essas crianças expostas.

1.4 Preceitos teóricos: do Macro ao Micro

O aporte teórico vem tanto da Demografia Histórica quanto da História da Família, História Social. O primeiro refere-se à aplicação do método da Demografia Histórica através do levantamento de fontes, alimentação do banco de dados e cruzamento desses registros como já foi mencionado. Nos últimos anos, a Demografia Histórica tem feito a ponte de encontro com a História Social, um caminho frutífero para a História da Família que tem aberto um leque de temas e questionamentos que, por muito, eram ignorados pela historiografia brasileira. A título de exemplo, os estudos de compadrio, teias de relações, ilegitimidade, família escrava e a rediscussão do conceito de família no período colonial e imperial brasileiro.

A grande guinada da historiografia dedicada à temática da família esteve atrelada à Demografia Histórica. São os estudos que chegam ao Brasil nos anos 1970, a partir dos trabalhos de Maria Luiza Marcílio, que, enfim, colocam a família como centro – objeto específico – de análise.³⁴ Esses estudos que se difundiram no Brasil tiveram três referenciais

³² FARIA, Sheila de Castro. A propósito das origens dos enjeitados no período escravista. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 95.

³³ Na definição de Ginzburg, o “excepcional normal” pode ter dois significados: o primeiro refere-se ao documento que é aparentemente excepcional, mas que se constitui como uma prática comum no cotidiano social; e o segundo é o documento que é, por si, excepcional, o que pode dar conta de uma norma do cotidiano social. GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (Org.). **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989. p. 177-178.

³⁴ Nos últimos quarenta anos, observa-se uma proliferação de trabalhos voltados para o estudo da população atual. Temas como a história da família, da criança e da mulher, a análise das estruturas do parentesco, da sociabilidade, do patrimônio familiar, da composição da força de trabalho com ênfase na mão de obra escrava e da imigração são amplamente abordados. Nesse sentido, autores chegam ao ponto de afirmar que a demografia histórica, no Brasil, passou por um processo de “transbordamento” em relação aos limites tradicionais da disciplina. BACELLAR, Carlos A. Prado; BASSANEZI, Maria S. C. Beozzo; SCOTT, Ana S. Volpi. Quarenta anos de demografia histórica. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 339-350, jul./dez. 2005. p. 342.

básicos, num primeiro momento: a demografia histórica, a análise da economia doméstica e os debates interdisciplinares com as ciências sociais.³⁵

Marcílio seguiu os passos da Demografia Histórica que estava sendo difundida, na França, naquele momento. Assim, utilizou os registros paroquiais de batismo, casamento e óbito e as técnicas de reconstituição de famílias desenvolvidas por Louis Henry, adaptando essas técnicas a uma realidade brasileira, conforme se encontravam organizados os registros eclesiásticos de São Paulo.³⁶ Logo, esses trabalhos demográficos sobre a família começam a multiplicar-se, nas décadas de 1980 e 1990, conforme o crescimento e a profissionalização da pós-graduação nas universidades brasileiras. Ainda hoje, esses estudos têm encontrado novos horizontes na História Social. Nesse sentido, Ana Scott argumenta que

[...] foi o avanço da História Social, na década de 1970, que trouxe novo fôlego para o estudo da família, caracterizando-se pela diversificação temática, quando as pesquisas passaram a incorporar análises sobre a condição feminina, a criança, a ilegitimidade, o casamento, o concubinato e a transmissão de fortunas.³⁷

Esses estudos, que seguem ainda hoje, dão exemplo das possibilidades com o tratamento das fontes primárias como o caso dos registros paroquiais para o estudo da população e da família. Através do diálogo com a Demografia Histórica, temos um suporte teórico com métodos adequados de análise quantitativa.³⁸

A pesquisa quantificada tem os mesmo objetivos que a qualitativa: explicar o homem, coletivo e individual. A quantificação permite encontrar relações, explicações de comportamentos, que muitas vezes permanecem ocultas a uma pesquisa qualitativa. O poder da quantificação reside essencialmente na possibilidade que oferece de estabelecer relações exatas. Mas quantificar não é nunca um fim em si mesmo.³⁹

Além do percurso teórico-metodológico abordado até o momento, reservamos algumas palavras para um conceito no qual pretendemos empregar: o de “comunidade”. O conceito foi

³⁵ ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da família Ocidental 1500-1914**. Lisboa: Editorial Quercus, 1984.

³⁶ FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 252-253.

³⁷ SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 51, p. 13-29, jul./dez. 2009. p. 19.

³⁸ Cf. NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção demográficas; v. 1).

³⁹ AROSTEGUI, Julio. Método e técnicas na pesquisa histórica. In: _____. **A pesquisa Histórica: teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006. p. 538.

muito discutido em Portugal nos anos 1980, através de um diálogo frutífero entre a Antropologia, História e a Sociologia que se tornou rico aos pesquisadores ligados à Demografia Histórica. O contato maior com essa perspectiva de análise foi através do estudo de Ana Silvia Volpi Scott para o noroeste português. A autora salientou que o conceito de *comunidade*, vinculado ao cruzamento nominativo de fontes, é:

[...] um dos meios mais indicados para se avaliar como os indivíduos que viveram num determinado espaço geográfico e num dado espaço temporal, definiram os seus arranjos familiares, como se relacionaram com parentes e vizinhos, como sobreviveram à passagem das gerações (em termos de transmissão de autoridade e de património e como tiveram (se tiveram) acesso aos meios de produção, principalmente a terra.⁴⁰

A discussão sobre o conceito, suas limitações e problemáticas foram referidas por Alan Macfarlane,⁴¹ Brandão e Rowland,⁴² e Brandão e Feijó.⁴³ Desse último, trago o tratamento dado ao conceito. Trata-se de uma construção hipotética de um determinado grupo que faz parte de uma mesma comunidade, através de vínculos de sangue, espirituais (compadrio), geográfico e/ou sentimento de pertencimento a um mesmo grupo. Cabe dizer que a análise centra-se não apenas em um tempo e lugar determinado especificando o interior de suas comunidades, mas também sua relação com o exterior e a passagem do tempo. De qualquer forma, se a “comunidade” é uma construção hipotética, pode muito bem estar além de uma territorialidade ou vínculos de sangue, pois é o historiador que vai configurar sua comunidade, ou melhor, fazer emergir das fontes determinada comunidade que lhe interessa:

Da comunidade como perspectiva de abordagem, o historiador passa para a comunidade enquanto simulação da realidade, por intermédio da individualização dos acontecimentos. A individualidade da comunidade deriva da introdução de uma metacomunidade: por exemplo, a paróquia em relação ao lugar, o concelho em relação à freguesia, a região, o mercado nacional, o estado, a nação — outras tantas construções de morfologia teórica difusa, cuja individualidade há que procurar sempre mais além.⁴⁴

⁴⁰ SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. p. 25-26.

⁴¹ Cf. MACFARLANE, Alan. **Reconstructing Historical Communities**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

⁴² Cf. BRANDÃO, Maria de Fátima; ROWLAND, Robert. História da Propriedade e Comunidade Rural: Questões de Método. *Análise Social*, n. 61-62, p. 173-207, 1980.

⁴³ Cf. BRANDÃO, Maria de Fátima; FEIJÓ, Rui Graça. Entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas. *Análise Social*, v. XX, n. 83, 1984-4, p. 489-503, 1984.

⁴⁴ BRANDÃO, Maria de Fátima; FEIJÓ, Rui Graça. Entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas. *Análise Social*, v. XX, n. 83, 1984-4, p. 489-503, 1984. p. 493.

Seguindo por esse caminho, uma comunidade específica dentre as tantas existentes na Freguesia Madre de Deus se torna objeto central dessa análise: a “comunidade dos expostos”. E como ressalta Ana Scott, uma das mais interessantes possibilidades por um estudo de comunidade é a de se “escolher” aquele ou aqueles aspectos que o investigador pode ou quer analisar. Com isso tem-se o poder de extrair do objeto de estudo a parcela que mais interessa.⁴⁵

Dada essa configuração, nosso caminho parte de uma macroanálise, sob os auspícios da Demografia Histórica, resgatando a comunidade dos expostos, mas, também, por vezes, alterando a escala de análise sobre nossa comunidade. A microanálise pode ser útil para resgatar o exposto e/ou expostos no cotidiano social. Nesse sentido, a micro-história pode nos servir como inspiração teórica.

1.5 Notas sobre a micro-história

Existem muitas discussões historiográficas sobre o conceito de micro-história. Tornou-se, muitas vezes, um jargão conceitual aplicado para diversos fins. Mas afinal de contas, a micro-história é um modelo teórico? Jacques Revel, prefaciando uma obra de Giovanni Levi, deixa claro que a micro-história deve ser compreendida “como um sintoma: uma reação a um momento específico da história social, da qual propõe reformular certas exigências e procedimentos”.⁴⁶

Atrelada à história social e aos desdobramentos da historiografia francesa, a micro-história estaria relacionada à abertura da história – enquanto ciência –, ao diálogo com as demais ciências do homem, principalmente a antropologia. Essa aproximação entre a história e a antropologia rendeu bons frutos para ambas as disciplinas, pois, na medida em que a antropologia passava a considerar o processo de mudança em seu objeto e não mais analisar grupos ou tribos como sociedades estáticas e imutáveis, a história passou a considerar os comportamentos, crenças e o cotidiano não apenas de homens ilustres ao grupo estudado, mas os homens comuns, antes vistos como irrelevantes. Seguindo essa lógica, a história passou a considerar o homem, sua cultura e sua relação com a estrutura social.

⁴⁵ SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. p. 103.

⁴⁶ REVEL, Jacques. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 8.

Os homens agem e se relacionam, pois, conforme seus lugares sociais e seus objetivos. Uma visão que não estabeleça o entrosamento dinâmico entre o social e o cultural termina por não levar em conta as possibilidades de variação tanto na cultura quanto na estrutura social, e superestimar as limitações das estruturas culturais e sociais é negligenciar as possibilidades de ação humana que fluem delas ou através delas.⁴⁷

À luz de novos horizontes trazidos pela antropologia, veio à tona a perspectiva de que os sujeitos não estão completamente condicionados pelas estruturas sociais, portanto, suas atitudes podem variar a partir de suas escolhas, e essas escolhas podem ser tomadas no âmbito particular – tendo múltiplas variáveis – de cada grupo e cada sujeito. Esse é um dos pontos-chave para se entender o percurso da micro-história, como salienta Jacques Revel, pois foi uma reação a um momento específico da história social. Nesse caso, entendo que a micro-história italiana foi uma resposta à historiografia do *establishment*, a escola francesa da *Era de Braudel*.⁴⁸ Os seguidores dos *Annales* estavam envolvidos em massas documentais seriadas e em história de longa duração – explodiam, na França da década de 1960, estudos monográficos de caráter demográfico e quantitativo.

Esta “revolução quantitativa”, como foi chamada foi primeiramente sentida no campo econômico, particularmente na história dos preços. Da economia espalhou-se para a história social, especialmente para a história populacional. Finalmente, na terceira geração [...] a nova tendência invadiu a história cultural – a história da religião e história das mentalidades.⁴⁹

A micro-história, nesse sentido, trouxe todas as ferramentas para se repensar a história quantitativa dominante naquele momento, recortes temporais reduzidos, a volta da narrativa e, acima de tudo, reconstituir experiências sociais individuais, comportamentos e atitudes que escapavam ao modelo de história social de nível “macro” e generalizante. É uma mudança de *escala* nas palavras de Jacques Revel, pois na medida em que essa *escala* óptica é reduzida, novos conhecimentos emergem do vivido histórico.⁵⁰ Nesse sentido, a “abordagem micro-

⁴⁷ ALMEIDA, Maria R. Celestino de. História e antropologia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 154.

⁴⁸ REVEL, Jacques. op. cit. 2000. p. 10.

⁴⁹ BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989)**: A revolução francesa da historiografia. São Paulo: Editora UNESP, 1997. p. 67.

⁵⁰ Entendo escala como: “um objeto de análise que serve para medir as dimensões no campo dos relacionamentos [...]. Para a micro-história, a redução da escala é um procedimento analítico, que pode ser aplicado em qualquer lugar, independentemente das dimensões do objeto analisado”. LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992. p. 137.

histórica se propõe enriquecer a análise social tornando suas variáveis mais numerosas, mas complexas e também mais móveis”.⁵¹

Ainda nos resta responder a pergunta feita inicialmente: a micro-história é um modelo teórico? Apesar de todos os desdobramentos e conceitos discutidos acerca da micro-história, Giovanni Levi, em um texto de mais densidade a respeito do assunto, logo em suas primeiras linhas, esclarece ao leitor:

Não é por acaso que o debate sobre micro-história não tem sido baseado em textos ou em manifestos teóricos. A micro-história é essencialmente uma prática historiográfica em que suas referências são variadas e, em certo sentido, ecléticas. O método está de fato relacionado em primeiro lugar, e antes de mais nada, aos procedimentos reais detalhados que constituem o trabalho do historiador.⁵²

A micro-história, pensada por esse viés, pode servir como ferramenta de análise.⁵³ Uma inspiração que só tem a contribuir quando lanço o olhar para o fenômeno da exposição na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. O que não é nossa intenção, de maneira alguma, é fazer um trabalho de micro-história. Não assumimos essa inspiração como corrente teórica estritamente. No caso em questão, pensamos que toda historiografia é uma historiografia de seu tempo, e o mesmo vale para pensadores e inspirações teóricas. A micro-história, mesmo que uma *micro-história tapuia*⁵⁴, nas palavras de João Fragoso, pode ajudar a problematizar os atores sociais específicos (expostos) que atuaram num palco determinado (Freguesia Madre de Deus).

1.6 As partes que compõem o todo

⁵¹ REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 23.

⁵² LEVI, op. cit., p. 133.

⁵³ Apesar de discutir aqui, a micro-história como uma abordagem metodológica, conforme José D’Assunção Barros tem tratado. Cf. BARROS, José D’Assunção. **O Campo da História** – Especialidades e Abordagens, Petrópolis: Vozes, 2004. Ressalto que outros autores atribuem à micro-história uma epistemologia teórica, conforme mostra esse percurso, o texto de Justo Serna e Analet Pons. Cf. SERNA, Justo; PONS, Analet. O Buraco da Agulha. Do que falamos quando falamos de micro-história. In: MARTINS, Maria Cristina Bohn; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Uma História em escalas** – A microanálise e a historiografia latino-americana. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. p. 15-72.

⁵⁴ Para os primeiros séculos da história colonial brasileira, o uso da micro-história italiana esbarra em obstáculos sérios, entre eles, a fragilidade dos arquivos. Por razões óbvias, a falta de *corpus* documentais que permitam o rastreamento “das pessoas” em suas múltiplas relações dificulta a análise das experiências sociais. Nesses casos, temos, no máximo uma micro-história feia, tapuia, diferente da italiana. Acho que ter claro estes limites impede decepções e ciladas. FRAGOSO, João. Afogando em Nomes: temas e experiências na história econômica. **Topoi**, Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social, Rio de Janeiro, UFRJ, n. 5, 2002. p. 63.

O presente trabalho é composto por cinco capítulos, e cada qual tem seu peso na busca dos objetivos propostos. Logo no primeiro momento, procuramos “debater” a historiografia sobre o abandono. Nesse caso, partimos da discussão iniciada na introdução, num esforço de, além de dialogar com a historiografia, nos atermos à questão da ilegitimidade – que, para muitos estudiosos, está ligada ao abandono – e da exposição. Ainda para finalizar, no primeiro capítulo abordamos como se dava a exposição no âmbito jurídico e na prática, numa espécie de classificação das formas de abandono, as motivações por detrás do fenômeno e os casos que fogem à regra. Também abordamos os mecanismos de proteção à criança enjeitada, os motivadores sociais que levavam as famílias a criarem essas crianças. A proposta é trazer a dimensão da complexidade do universo abandono de crianças, deixando o leitor munido de todas as nuances intrínsecas a essa prática para adentrar nas medidas tomadas para a administração do abandono pela Câmara municipal, no nosso segundo capítulo.

Dentro do recorte temporal proposto, optamos por dividir a administração do abandono pela Câmara em três fases. A primeira fase é a da Câmara itinerante, que corresponde ao período de 1773 a 1810, período em que Porto Alegre é a sede da capitania e comporta a Câmara de Rio Grande.⁵⁵ A segunda fase parte é de quando a freguesia Madre de Deus é elevada à Vila, 1809 até 1822. Esse período é de grande apelo, por parte do órgão administrativo, à caridade pública, para conter os gastos com a criação dos expostos. Por fim, a terceira e última fase corresponde ao período de 1822 a 1837, período em que a Câmara, depois de cobrar derramas e realizar loterias para angariar fundos para o pagamento dos criadores de expostos, inicia uma tensa disputa para passar a administração dos enjeitados à Santa Casa de Misericórdia.

Essas três fases identificadas são o pano de fundo no processo da administração do abandono pela Câmara municipal. A partir daí, busco compreender como a Câmara organizava e administrava essas crianças expostas nos lares de criação, os gastos efetuados, as demandas da exposição devido ao aumento do fenômeno, na medida em que Porto Alegre crescia e se urbanizava. Além disso, procuramos identificar as “famílias criadeiras”, às quais

⁵⁵ Conforme o estudo de Adriano Comissoli, a data em que ocorre a elevação de Porto Alegre à Vila é de 1809, a mesma da lei que divide o território do Rio Grande de São Pedro em quatro municípios (ver mapa mais adiante). Cf. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008. Na obra clássica de Walter Spalding consta que a cerimônia e efetivação da Câmara, então de Porto Alegre, se deram no ano seguinte à lei, 1810. Cf. SPALDING, Walter. **Pequena história de Porto Alegre**. Porto Alegre: Sulina, 1967. Já o trabalho de Márcia Eckert Miranda dá a data de 1811 para a efetivação da Câmara distrital de Porto Alegre. Referente a essas datas, elegi, para essa mostra, a de 1810, a partir da qual Porto Alegre é, efetivamente, Vila. Cf. MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: Administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/Ministério público o Estado do RS/CORAG, 2000.

as crianças foram “*dadas a criar*” pelo Procurador do Conselho ou que receberam o exposto em suas casas e se apresentaram ao Conselho da Câmara para exigir o pecúlio.

O palco de atuação de nossos atores sociais ficou reservado para o terceiro capítulo. Nesse momento, discutimos as especificidades demográficas e geográficas de Porto Alegre, que de alguma forma, estão ligados ao fenômeno do abandono na freguesia. Além do contexto espacial e comercial da Madre de Deus, tratamos a dimensão demográfica da exposição em contraste com outras regiões da América portuguesa. Algumas variáveis, como a sazonalidade da exposição, também serão exploradas mais adiante. Será que havia períodos do ano em que o número de exposição era maior do que em outros? Essa é uma das questões a ser respondida.

Para o quarto capítulo, dedicamos total atenção à análise social da exposição, de forma que exploramos o lado trágico desse fenômeno, o alto índice de mortalidade dessas crianças, fazendo da sobrevivência um grande desafio. Além disso, exploramos o perfil social dos lares receptores, principalmente aqueles que receberam mais de um exposto. Procuramos identificar as amas de criação que recebiam ou não o salário pago pela Câmara, bem como os receptores que batizavam e apadrinhavam os expostos, na intenção de entender o compadrio dos expostos e os nomes de batismos que estas crianças recebiam.

Por fim, no último capítulo, voltamos o olhar para o horizonte almejado: o exposto na vida adulta e sua inserção social na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Nesse sentido, foram cotejados os registros de casamento, procurando identificar os expostos que ascenderam ao altar nessa comunidade. Assim, acompanhamos alguns destinos de sucesso, trajetórias de noivos e de noivas que foram enjeitados na Madre de Deus, sobreviveram aos males da infância, cresceram e atuaram no palco de nossa pesquisa.

2 O EXPOSTO NA AMÉRICA PORTUGUESA

*À chuva, ao ar, ao sol, despida, abandonada.
A infância lacrimosa, a infância desvalida,
Pedia leite e pão, amparo, amor, guarida.
E tu, ó Caridade, ó virgem do Senhor,
No amoroso seio as crianças tomaste,
E entre beijos – só teus – o pranto lhes secaste
Dando-lhes leite e pão, guarida e amor.*

(Machado de Assis, in *Crisálidas*)

O presente capítulo apresenta ao leitor nosso objeto de pesquisa: as crianças expostas. Dessa forma vamos resgatar o que exatamente é um exposto, as singularidades de uma criança exposta, frente a uma criança legítima ou ilegítima. Como a jurisdição portuguesa tratava o exposto. Também nos debruçaremos sobre a historiografia para investigar as causas desse fenômeno, do porquê no século XVIII e XIX pais e/ou mães abdicaram da criação de seus filhos. No caso da mulher, porque negaria o papel a ela atribuído pela Igreja e o Estado, enjeitando sua cria aos cuidados de outrem, expondo a criança aos perigos como o frio e a fome. Por esse caminho também vamos seguir para tratar do “outrem”, por que aquele que recebeu um exposto em sua porta o criaria, quais os pensamentos (motores) que serviram de acolhida a esses expostos. Por fim, não poderíamos deixar de analisar o amor materno, afinal, o que podemos extrair das fontes que nos esclareçam algo sobre a maternidade no Antigo Regime.

2.1 O exposto no Antigo Regime

Ao adentrarmos no universo conceitual de nossos antepassados, o termo “criança abandonada” não fazia parte daquele vocabulário, seja em âmbito jurídico ou religioso. Os termos compartilhados naquela comunidade eram “exposto” e/ou “enjeitado”, que, pelas fontes paroquiais, podem ser tratados como sinônimos. Segundo o *Diccionario da Língua Portuguesa*, organizado pelo filólogo Antônio de Moraes Silva (1755-1824), o ato de abandonar significa “*deixar de todo, deixar inteiramente, abrir mão*”.⁵⁶ Nesse caso, o abandono, significa “desamparo total”. Já no *Vocabulário Portuguez e Latino*, organizado

⁵⁶ MORAIS SILVA, A. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798. v. 1. p. 877. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

pelo clérigo Raphael Bluteau (1712-1721), a palavra *abandonar* parece imprecisa para o vocabulário português, segundo seu autor, de “difícil definição”.⁵⁷

No mundo português, o que entendemos por criança abandonada pode ser referida como *exposta* – conforme venho tratando até aqui –, mas também pode ser mencionada pela documentação da época, como *enjeitada*. Retomando o *Diccionário da Língua Portuguesa*, de Antônio de Morais Silva, a palavra *Exposto* aparece como uma derivação do verbo latino *Exponere*, que significa, dentre as várias acepções, “*expor uma criança, engeital-a; Expor a vida, arriscal-a, pol-a em perigo*”. Também no *Vocabulário Portuguez e Latino*, de Raphael Bluteau, no início do século XVIII, no tomo de adágios, o verbete *enjeitado* aparece como:

Menino engeitado, he o que desamparado de seus pays, e exposto no adro de huma Igreja, ou deixado no lumiar de um Convento, ou de pessoa particular, ou depositado no campo a Deos, e à ventura, cruelmente padece o castigo dos illicitos concubitos de seus pays. Para obviar a crueldade deste infanticidio, e a inhumana desconfiança de alguns, cuja a pobreza os obriga a este desatino, por não ter com que alimentar familia mais numerosa...⁵⁸

No âmbito jurídico, o estudo sobre a exposição na região do Alto Minho, em Portugal, de autoria de Teodoro Afonso da Fonte, mostra que os termos “exposto” e “enjeitado”, são referidos nas fontes analisadas por ele, em alternâncias contínuas, sem diferenciações. Os termos “exposto” ou “enjeitado”, *a priori*, no âmbito eclesiástico também podem servir de sinônimos, pois a documentação não mostra nenhuma característica singular entre esses dois epítetos.

Em outros casos, aplicava-se termos diferentes, como o de “criança postiça”, para tratar da criança que tinha sido abandonada temporariamente pelos pais, ou seja, a família apenas abdicou da criação por algum momento, deixando a criança em mãos alheias, parentes ou vizinhos, a diferença, nesses casos, é que se conhecia a origem da criança. Algo semelhante ocorre com a expressão “criança desvalida”, termo aplicado à criança que também foi desamparada pelos pais, entretanto, esses são conhecidos pela comunidade, ou seja, a criança foi desamparada, mas não, enjeitada.⁵⁹

Pela documentação e pela forma com que os pesquisadores têm tratado esses termos, parte-se do pressuposto de que a criança exposta ou enjeitada é aquela que desconhece seus

⁵⁷ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

⁵⁸ Ibid.

⁵⁹ Cf. FONTE, Teodoro Afonso da. Evolução do conceito de *Exposto* em Portugal. In: VÊNANCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda /Ed. PUC Minas, 2010. p. 39-58.

progenitores e, mesmo o responsável pelo acolhimento do pequenino, não teria esse conhecimento. Apenas retomando o *Diccionario da Língua Portuguesa*, de Antônio de Morais Silva, no seu verbete sobre enjeitado, consta que: “*Engeitar a criança, o filho. Engeitar de filho; privá-lo dos direitos de filho, não conhecer por filho, o enjeito de filho para todo o sempre*”.⁶⁰

Dessa forma, na teoria, a criança exposta ou enjeitada é aquela que foi “privada dos direitos de filho”, que foi abandonada sem expectativa alguma da família reaver a criança. Por esse motivo, não se deve confundir com outro termo, “órfão”. A criança órfã se refere à que perdeu o pai e/ou a mãe. A diferença crucial é que o órfão, mesmo que desamparado, tem os “pais conhecidos”, enquanto, o exposto encontra-se no grau zero de sua genealogia. Mas cabe salientar que, juridicamente, após os sete anos, o exposto passa ao mesmo estatuto da criança órfã.⁶¹

De qualquer forma, os diversos termos se confundem na documentação do século XVIII. Apenas no último quartel do século XIX, as crianças começaram a ser claramente diferenciadas de acordo com seu verdadeiro estatuto, passando a ser designadas por expostas, abandonadas ou desvalidas. Assim como o termo “criança abandonada”, começa a entrar em uso apenas nesse período o que dizia respeito às crianças infratoras, aos delinquentes, contraventores ou vadios. Era a origem do conceito de menor, diferente das características dos expostos a que nos referimos.⁶²

Por muito, a historiografia tratou a exposição e a ilegitimidade num mesmo universo.⁶³ A ilegitimidade e a exposição foram realidades iminentes nas colônias americanas, fizeram

⁶⁰ MORAIS SILVA, A. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798. v. 1. p. 877. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

⁶¹ As legislações mais importantes referentes aos expostos foram regimentadas durante o período pombalino, como o alvará régio de 1775, é nesse documento que imposto um estatuto jurídico para a criança exposta. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O Problema dos Expostos na Capitania de São Paulo. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, USP, 1980/81. p. 95-104.

⁶² Eram, pois, menores abandonados as crianças que povoavam as ruas do centro das cidades, os mercados, as praças e que por incorrer em delitos frequentavam o xadrez e a cadeia, neste caso passando a serem chamadas de menores criminosos. TORRES-LONDOÑO, Fernando. A origem do conceito Menor. In. DEL PRIORI, Mary (Org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991. p. 135. Ainda, outra referência sobre o tema, ver: AREND, Silvia Maria Fávero. De exposto a menor abandonado: uma trajetória jurídico-social. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). *De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 339-359.

⁶³ A historiografia latino-americana tem tratado a exposição atrelada a ilegitimidade, como nos diz Dora Celton: “En la historia colonial americana se considera que la práctica del abandono de niños está íntimamente relacionada con el aumento de niños ilegítimos. En estas poblaciones la consideración de la raza o calidad como elemento decisivo para la jerarquía social, persistió hasta el siglo XIX. En ellas, la reproducción se dio dentro y fuera del matrimonio, provocando un crecimiento del mestizaje ya como producto de uniones lícitas e ilícitas de los denominadas “castas” y sólo de estas últimas entre los blancos”. CELTON, Dora E., Abandono de niños e ilegitimidad. Córdoba, Argentina, Siglos XVIII-XIX In: GHIRARDI, Mónica (Coord.). *Familias Iberoamericanas ayer y hoy*. Una mirada interdisciplinaria. Asociación Latinoamericana de Población,

parte da vida conjugal e social daquelas populações. Esses aspectos podem muito bem ser encarados como nítidos reflexos de que a Igreja e o Estado não detinham o total controle sobre essas populações. A prole ilícita apareceu como uma das várias formas que a população encontrou para burlar as regras e os impedimentos legais, norteadores das relações sociais.⁶⁴

No universo da ilegitimidade, houve uma diversidade de situações encontradas na documentação eclesiástica que diferencia os filhos “naturais” dos filhos “espúrios”. Os filhos naturais são frutos de uniões consensuais em que os pais são solteiros sem impedimentos de virem a se casar, ou seja, podem vir a legitimar os filhos a qualquer momento, bastando legitimar sua união através do sagrado matrimônio.⁶⁵

Para entendermos melhor os graus de ilegitimidade, conforme a situação da criança, segue, abaixo, um quadro dos tipos filiação e suas variações. Esse quadro está baseado na jurisdição dessas crianças a partir do Código Filipino.

(ALAP), Ríó de Janeiro, 2008, p. 233-234. Para conferir outras referências de trabalhos que tratam a exposição no universo da ilegitimidade, ver: GHIRARDI, Mónica. **Matrimonios y familias en Córdoba**. Prácticas y representaciones. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados, Universidad Nacional de Córdoba, 2004. MORENO, José Luis. **Historia de la Familia en el Ríó de la Plata**. 1. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004. SALINAZ MEZA, René. El abandono infantil en Chile. In: Rodríguez Jiménez y Mannarelli (Coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad del Externado de Colombia, 2007. p. 342-357.

⁶⁴ Também deve-se levar em conta, como argumenta Eliane Cristina Lopes, os altos encargos cobrados para se contrair núpcias e legitimar o matrimônio, o que, de certa forma, excluía as populações desprovidas de recursos financeiros para esse fim. O amancebamento, concubinato ou relações transitórias acabavam sendo as soluções mais fáceis, abrindo caminho para uma prole ilegítima. LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII**. São Paulo: Annablume, 1998. Outro fator a se levar em consideração, e talvez de maior peso nessa questão da ilegitimidade, é o fator demográfico. O estudo de Ana Silvia Volpi Scott, para a região minhota, mostrou que havia um desequilíbrio da população por sexo. Isso se dava pela alta mobilidade masculina e um desequilíbrio no mercado matrimonial. Nesse sentido, se formavam diferentes “formas de uniões” que estavam acima do constrangimento social frente à normativa moral eclesiástica. SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

⁶⁵ Cf. BRETTELL, Caroline B.; METCALF, Alida. Costumes familiares em Portugal e no Brasil: paralelos transatlânticos. In: **População e Família/CEDHAL**. São Paulo, n. 5, p. 127-152, 2003.

Quadro 1 - Tipos de filiação e suas variações

FILIAÇÃO	VARIAÇÕES	ORIGEM
LEGÍTIMA	-	Casamento legal entre os pais.
ILEGÍTIMA	Naturais	Ligações consensuais ou concubinato entre pessoas solteiras e sem impedimento para realização de futuro casamento. Quanto aos direitos à herança, dividem-se em sucessíveis e insucessíveis.
	Espúrios	Ligações consensuais ou fortuitas entre indivíduos, com algum impedimento para contrair futuras núpcias. Provinham de coito danado ou punível.
	Sacrílegos	Frutos de relações carnis entre um leigo e um eclesiástico, seja secular ou regular, ou de religiosos entre si.
	Adulterinos	Ligações fortuitas ou consensuais, onde ambos, ou apenas um dos envolvidos, era casado, apresentando, portanto, impedimentos a futuras núpcias.
	Incestuosos	Uniões carnis entre parentes, ligados por consanguinidade e/ou afinidade até o 4º grau.

Fonte: Lopes (1998).

Nos registros paroquiais da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, no extremo sul da América portuguesa, os assentos de batismos são um bom exemplo do cumprimento da prerrogativa proposta pelas Constituições eclesiásticas, pois os filhos naturais (geralmente filhos de uniões consensuais) sempre vinham acompanhado do nome da mãe e/ou pai do batizando, mas, em alguns casos, a fonte referia que o batizando era filho de pai, ou mãe, ou ambos “incógnitos”. Segue a prerrogativa transcrita, que determinava que:

E quando o baptizado não for havido de legitimo matrimonio, tambem se foi achado. E o Parocho, ou quem tiver em seu poder o dito livro, não o dará, nem tirará da Igreja, nem mostrará a pessoa alguma sem nossa licença, ou de quem nosso poder tiver, e fazendo o contrário será castigado com penas pecuniárias, e de prisão arbitrariamente. declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, **se for cousa notoria, e sabida, e não houver escandalo; porém havendo escandalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se também não houver escandalo, nem perigo de o haver.** E houvendo algum engeitado, que se haja de baptizar, a que se não saiba pai, ou mãe, também se fará no assento a dita declaração, e do lugar, e dia e por quem.⁶⁶ (grifo nosso).

⁶⁶ CPAB, Livro I, Título XX, 1853, p. 30.

Nesse caso, quando no registro constar que a criança é filha de “*pays incógnitos*”, pode ser inferido que o pároco assim registrou no intento de evitar escândalos e constrangimentos morais na comunidade. Temos que entender que causar “escândalo”, segundo Fernando Torres-Londoño, era quando o fato resultava em devassas originadas a partir de denúncias nas visitas eclesiásticas.⁶⁷ Fora isso, os párocos locais fechavam seus olhos – como para tantas outras coisas – para os frutos do pecado de relações ilícitas, ainda mais se esses deslizes morais forem atribuídos a famílias que possuíam qualidades de nobreza. De qualquer forma, tratar os expostos como pertencentes ao universo da ilegitimidade é, no mínimo, perigoso.

Em alguns raros casos, o exposto era classificado pelas fontes paroquiais como “*exposto filho de pais incógnitos*”. A estes que assim foram registrados em seus batismos, com muita cautela, poderiam ser considerados como ilegítimos em duas instâncias. Na instância religiosa, que seguia o princípio de sigilo, em caso de conhecimento de filhos frutos das fraquezas na carne. No caso luso-brasileiro, a Igreja legislava a partir das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que dizia, explicitamente, para os párocos não mencionarem os pais da criança, no ato do batismo, caso viesse a ser motivo de escândalo ou constrangimento na freguesia, como referimos anteriormente. Nesse sentido, se pressupõe que, pela ação do pároco que escreveu o registro e denominou a criança como “exposta” e filha de “pais incógnitos”, essa criança possa ter sua origem na ilegitimidade.

Quanto à instância jurídica, os filhos de “pais incógnitos” eram considerados “espúrios”, ou seja, de cópula proibida. No âmbito jurídico é usado o termo “*quæsito*”, que vem do interrogativo latino “*QUÆSITUS?*” (De quem é ele/ela?). No caso, os “filhos de pais incógnitos” eram filhos de ninguém, sem pai e, logo, sem herança.⁶⁸

Mas como salientamos, é um risco muito grande ao pesquisador tratar a criança exposta como uma criança ilegítima. O magistrado português Antônio Joaquim de Gouvêa Pinto, no início do século XIX, compilou uma série de leis a respeito da condição do exposto em favor de sua criação. Segundo o jurista,

O estado civil de um exposto é um estado negativo, pois que este menino nem é filho legítimo, nem ilegítimo, nem natural, nem adúlterino; seu nascimento nem é honroso nem ignominioso, pois que a lei civil o trata e

⁶⁷ Cf. TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra família**: concubinato, igreja e escândalo na Colônia. São Paulo: Loyola, 1999.

⁶⁸ LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de “pai incógnito” a “filho ilegítimo” no direito sucessório brasileiro do século XIX. In: AMORIM, M. N.; SILVA, M. B. N. da (Org.). *A Família na História*. **Revista Ler História**, n. 29, 1995. p. 123.

considera como tirando a sua vida do acaso e como se não tivesse tido pai ou mãe. Em consequência disto, o menino exposto não tem nem família nem filiação, seu nome é um nome de pura invenção; em uma palavra, ele forma o primeiro tronco de sua raça e primeiro anel de sua cadeia genealógica.⁶⁹

Pelas palavras de Gouveia Pinto, o exposto está num estado neutro, e a legislação lusitana não o tratava nem como legítimo, nem como ilegítimo, seja natural, seja adulterino. Seu nascimento não é “honroso”, mas também não é “ignominioso”; o exposto simplesmente é o primeiro de sua genealogia. Nesse caso, a situação das crianças expostas em relação às crianças ilegítimas, no compêndio jurídico de Gouveia Pinto, diz que:

Daí resulta que se o estado de um menino exposto ou abandonado é mais infeliz que dos legítimos, ao menos debaixo de certos respeitos é preferível ao dos naturais e, por mais forte razão, ao dos adulterinos, pois que o exposto é capaz de aspirar a pertencer à família mais honrosa da sociedade e de recolher os mais amplos benefícios, seja por doação ou por testamento.⁷⁰

Pela passagem acima, podemos observar que, se de um lado o exposto é mais “infeliz” do que os legítimos, sua situação é “preferível”, aos naturais, e, principalmente, aos adulterinos. Nesse caso, o destino lhe pode favorecer, dependendo da situação social da família que o acolher. Entretanto, é sempre bom relativizar já que entre a teoria e a prática podem haver distâncias não mensuráveis. Algumas crianças expostas podem, sim, ter tido o privilégio de acolhimentos por famílias abastadas, mas, em outras, o exposto pode ter se tornado um agregado do fogo que o acolheu, um “andante”⁷¹ que ocupou espaços bem submersos nas hierarquias sociais.

Nesse tópico abordado, procuramos traçar um perfil da condição jurídica do exposto no mundo luso-brasileiro para melhor entendermos as condições que essas crianças abandonadas em tenra idade enfrentariam no percurso da vida. O desafio, primeiro, era sobreviver às altas taxas de mortalidade infantil. Após esse desafio, enfrentar os possíveis estigmas sociais que sua condição vulnerável determinava.

⁶⁹ PINTO, Antônio Joaquim Gouveia. **Compilação das providências, que a bem da criação, e educação dos expostos ou enjeitados que se tem publicado, e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação pátria, a que acrescem outras, que respeitando o bom regime, e economia da sua administração, e sendo com tudo filhas das mesmas leis, tem a experiência provado a sua utilidade.** Ordenada em resumo pelo bacharel Antônio Joaquim de Gouveia Pinto; para benefício dos mesmos expostos, utilidade do Estado, e auxílio dos administradores e magistrados, a quem está entregue semelhante administração. Lisboa: Imprensa Régia, 1820.

⁷⁰ Ibid.

⁷¹ A documentação eclesiástica se refere aos andantes como aqueles que estão de passagem pela freguesia sem moradia fixa.

Antes de encerrarmos esse tópico, trazemos uma compilação de leis acerca da condição jurídica dos expostos a partir de juristas dos séculos XVII e XVIII. Antes, contudo, é relevante frisar, novamente, que, na prática, nem sempre a lei prevalecia. Os costumes e a moral próprios do Antigo Regime, por vezes, falavam mais alto no meio social, não deixando de se manifestarem a despeito das novas posturas assumidas pelas coroas. Vejamos:

- *A situação de exposto é transitória – corresponde somente aos primeiros anos de vida, nos quais se encontra a cargo da sociedade, através das suas instituições públicas;*
- *A partir dos sete anos de idade, passa a gozar do mesmo estatuto dos órfãos apenas com a diferença de ser emancipado cinco anos antes destes últimos, aos vinte anos de idade;*
- *O exposto encontra-se no grau zero da sua própria genealogia: sendo os seus pais desconhecidos, presume-se ser legítimo e como tal é tratado pela lei, tendo direitos iguais a estes últimos;*
- *A naturalidade do exposto é a do local em que foi abandonado. O abandono numa instituição adquire o caráter de um segundo nascimento, através do qual o exposto ganha uma pátria e pais putativos (a instituição que o acolhe ou, num sentido mais lato, passa a ser filho do Estado);*
- *O exposto pode herdar qualquer tipo de bens, observando-se as disposições legais vigentes para a generalidade dos indivíduos, podendo receber legados de toda a pessoa capaz de testar;*
- *O exposto é um homem livre: em caso algum poderá ser reduzido à escravatura, mesmo sendo filho de escravos. Esta impossibilidade de reduzir o exposto à condição de escravo baseia-se no código Justiniano.⁷²*

Pela legislação lusitana, o exposto é um homem livre, pode herdar e, após os sete anos, passa a ter o mesmo estatuto dos órfãos. O fato de as crianças expostas não serem ilegítimas e poderem herdar pode estar entre os fatores que fomentaram a exposição de filhos ilegítimos. Poderia muito bem ser uma maneira de os progenitores deixarem alguma herança para o rebento, visto que os filhos ilegítimos não tinham direito à herança. Essa afirmativa é apenas mais uma de muitas das causas que levaram as famílias a abdicarem da criação de sua prole, como veremos no próximo tópico.

2.2 Razões da exposição: múltiplos fatores

A historiografia percorreu (e percorre) um longo trajeto para responder a uma questão inicial a respeito do fenômeno da exposição: por que as famílias do Antigo Regime abandonavam sua prole? Desde a “descoberta” da infância por Philippe Ariès, inúmeras

⁷² SÁ, Isabel dos Guimarães. Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através os fontes jurídicas. **Penélope**: fazer e desfazer a história, Lisboa, n. 8, 1998, p. 86-87.

conjecturas foram elencadas.⁷³ Não nos cabe aqui refazer todo esse trajeto historiográfico, mas, sim, sistematizar os principais argumentos que explicam esse fenômeno que foi aceito e praticado na América Portuguesa. Por esse viés e, inspirado em Isabel dos Guimarães Sá, elencaremos alguns pontos debatidos pela historiografia europeia e nacional que explicam tal fenômeno.⁷⁴

Um primeiro ponto sugerido sobre o “porquê” da exposição foi debatido pela historiografia francesa. Naquele momento, apontava-se a exposição infantil como forma alternativa para o infanticídio. Ou seja, como o aborto ou o infanticídio não eram tolerados pela Igreja – que determinava severas punições por tais atos –, o sistema de assistência, como as rodas nos mosteiros, propiciou o aumento de tal fenômeno, evitando, assim, o infanticídio. Mesmo que o destino das crianças expostas, em sua maioria, fosse a morte, o enjeitamento livrava a consciência e isentava a culpa de quem praticou a ação.⁷⁵ Teodoro da Fonte, a partir de suas descobertas tratando da infância desvalida no Alto Minho, ainda acrescenta mais dois fatores a esse ponto: um mais excepcional, como parto de crianças gêmeas que ocasiona a impossibilidade financeira ou a mãe de amamentar a duas crianças, optando por enjeitar uma delas; e outro, nem tão excepcional, é opção de enjeitar filhos com deficiências físicas ou mentais, o que libertaria, assim, a família de preocupações com o rebento.⁷⁶

Outro ponto ainda trata das “exposições forçadas”, ou seja, em áreas em que havia assistência institucionalizada, como a roda, as famílias poderiam depositar a criança temporariamente para que recebesse a amamentação gratuita, na intenção de resgatá-las depois de passada a tenra idade. Os estudos de Renato Venâncio são exemplos disso. O autor analisou o pedido de retirada de crianças da roda pelos seus progenitores, ou casos em que os bilhetes assinalavam tal intenção. Por vezes, também, a criança vinha com algum sinal, adereço ou mesmo um nome singular que pudesse ser identificada pelo seu expositor anos mais tarde.⁷⁷

Ligado a essa linha explicativa das causas do abandono, estava também, as famílias que forjavam o abandono na tentativa de usufruir dos recursos disponibilizados para a

⁷³ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

⁷⁴ SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul** – o caso dos expostos do Porto no século XVIII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995. p. 12-20.

⁷⁵ Cf. BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985; FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988; LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Coleção Prisma. Lisboa: Edições Rolim, s/d.

⁷⁶ FONTE, Teodoro Afonso da. **No Limiar da Honra e da Pobreza**. A Infância Desvalida e Abandonada no Alto Minho (1698-1924). Ancorensis. Cooperativa de Ensino e Núcleo de Estudos de População e Sociedade (Un. do Minho). Vila Praia de Âncora, 2005. p. 431-441.

⁷⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.

assistência dos expostos. Nesse caso, as amas de leite beneficiadas com algum recurso das assistências disponibilizadas, seja pelas misericórdias ou pelas câmaras, poderiam ser as próprias mães da criança.⁷⁸ Guimarães Sá argumenta ainda que famílias de localidades rurais criavam sistemas de trocas de crianças expostas através das instituições de amparo, a fim de usufruir de fundos públicos.⁷⁹ No que tange aos aspectos demográficos de distribuição, Louise Tilly aborda o fenômeno do abandono como uma forma de redistribuição dos filhos “excedentes”. Nesse caso, devido à alta mortalidade infantil, famílias substituíram o exposto pelos filhos recém-falecidos.⁸⁰

O ponto que talvez tenha sido mais propagado pela historiografia portuguesa, e mesmo nacional, diz respeito à normativa moral legislada pela Igreja. Nesse caso, as mães solteiras ou mesmo viúvas se viam constringidas a enjeitar sua prole em nome da “honra”, ao mesmo tempo em que os pais seriam desobrigados de seus deveres para com a criança. Maria Beatriz Nizza da Silva argumenta que

Para a compreensão do problema dos expostos é crucial o conceito de “honra”, relacionado com a condição social da mulher, pois não era qualquer moça solteira que perdia a honra ao perder a virgindade. A sociedade de então, quer na metrópole, quer no Brasil, aceitava que a mulher “honrada”, isto é, com algum tipo de nobreza, (nem que fosse apenas aquele relacionado com o desempenho de cargos públicos por seus parentes), expusesse o filho natural, ao passo que a plebeia devia enfrentar sozinha a situação.⁸¹

Por essa linha, Joaquim Ramos de Carvalho coloca a exposição como um “regulador”, pois reintroduz o papel da mortalidade como mecanismo regulador e diminui a importância da prevenção da atividade sexual na regulação do sistema demográfico. O autor aponta que as baixas taxas de ilegitimidade, comparadas às de exposição em determinadas localidades portuguesas, passam uma ideia falsa sobre os comportamentos sexuais no Antigo Regime.⁸²

A problemática dessa linha interpretativa das causas do fenômeno da exposição é que esse fenômeno estaria atrelada à “honra”, principalmente de famílias detentoras de alguma qualidade de nobreza na hierarquia social. Nesse caso, as famílias de baixo estatuto social

⁷⁸ MACHADO, Maria de Fátima. Amas e famílias de criação de enjeitados. Porto (1500-1580). In: SANTOS, Carlota (Coord.). **Família, espaço e património**. CITCEM: Porto, 2011. p. 139-154.

⁷⁹ SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul** – o caso dos expostos do Porto no século XVIII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995. p. 19-20.

⁸⁰ TILLY, Louise A. et al. Child abandonment in European history: a symposium. **Journal of Family History**, v. 17, n. 1, p. 1-13, 1992.

⁸¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O Problema dos Expostos na Capitania de São Paulo. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, USP, 1980/81. p. 150.

⁸² CARVALHO, Joaquim Ramos de. As sexualidades. In: MATTOSO, José (Dir.). **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011. p. 106.

estariam inclinadas a criar sua prole, mesmo ilegítima, pois a “honra” não teria a mesma importância para esse grupo. Eis uma questão pertinente: será que famílias forras, pobres, também não se preocupariam com tal questão moral, como a honra? Podemos muito bem pensar, que as filhas solteiras poderiam ser usadas como uma estratégia de ascensão social dessas famílias de baixo escalão, através de alianças matrimoniais assimétricas. Nessa linha de raciocínio, a honra das filhas solteiras, mesmo pobres, dependendo as circunstâncias também poderia ser zelada.

Pois é justamente contrapondo a essa linha explicativa, que chego ao último ponto interpretativo do fenômeno do abandono. Para alguns trabalhos, como o de Renato Venâncio, a exposição estaria muito mais atrelada a fatores de ordem econômica do que de ordem moral. Por esse viés, a principal causa da exposição se dá pela vulnerabilidade social, que incapacitava as famílias de dar algum sustento à sua prole. O enjeitamento seria uma estratégia de algo melhor para o pequenino, bem como a exposição seria fruto da instabilidade, da “crise” familiar, ocorrida pela morte da mãe no parto ou ausência do marido.⁸³

O que deve ser levado em consideração é que essas linhas interpretativas pretenderam-se generalizantes para explicar o abandono no Mundo Ocidental. Entretanto, se levarmos essas explicações para o nível microanalítico perceberemos que todas as interpretações, seja a *alternativa ao infanticídio*, as *falsas exposições*, a *preservação da honra*, assim como a *vulnerabilidade social*, têm determinado peso e podem nos servir de explicação para o fenômeno da exposição no extremo sul da América portuguesa. Temos que ter a dimensão, assim, que essas linhas interpretativas não se excluem mutuamente.

Como Guimarães Sá nos coloca, cabe ao pesquisador saber analisar o contexto específico da exposição. É justamente esse contexto específico que poderá nos alertar para que as motivações da exposição sobressaíam.⁸⁴ Um exemplo pode ser a região minhota no noroeste de Portugal. Lá os altos índices de ilegitimidade são totalmente singulares em comparação com outras regiões de Portugal, resultado de um desequilíbrio demográfico. Na região minhota, os fatores que determinaram a exposição podem ter sido diferentes em

⁸³ Essa linha interpretativa já foi desenvolvida em trabalho anterior, em co-autoria com a Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott, apresentado no *Seminar Family Crises and Social Change in Rural Europe In Comparative Perspective, XVIIIth-XIXth centuries* em Albacete na Espanha, intitulado, *Hijos de nadie la práctica del abandono domiciliar en el mundo lusobrasileño en perspectiva comparada*. Nessa oportunidade, comparamos o fenômeno da exposição no extremo sul da América portuguesa com a região minhota de Portugal, e constatamos que, em ambos os contextos, eventualmente, menos que o escândalo moral e o comprometimento da honra, era mais o estado de miséria em que se encontravam essas famílias que impunham a abandono.

⁸⁴ SÁ, Isabel dos Guimarães. As crianças e as idades da vida. In: MATTOSO, José (Dir.). **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011, p. 75-92.

relação a outras partes de Portugal.⁸⁵ Pois é justamente interpretar o fenômeno da exposição de maneira geral: como um fenômeno amplamente praticado e aceito no Antigo Regime europeu bem como na América portuguesa; e de maneira específica: as condições singulares desse fenômeno na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Esse jogo do geral para o particular é um dos recursos utilizados nesse trabalho para explicar o fenômeno da exposição de crianças no sul da América portuguesa.

Assim, até aqui, mostramos o que era um exposto, seu estatuto social de sujeito livre e, a princípio, legítimo, como também destacamos as principais e possíveis motivações para explicar o fenômeno da exposição. A historiografia parte do pressuposto de que a exposição se dá de maneira sigilosa, preservando a identidade dos que cometem a ação. Falaremos mais sobre isso oportunamente. A questão que queremos tratar em seguida é que há casos que fogem à regra da tendência geral relativa à forma de exposição, em que os progenitores procuraram recuperar a criança anos mais tarde.

2.3 Os casos que fogem à regra: o abandono temporário

Os casos que fogem à regra podem nos dar algumas pistas sobre aqueles que expõem e, mais ainda, que nem sempre a exposição serviu para livrar-se definitivamente da criança. Por algum motivo circunstancial, a mãe/família foi levada a abandonar temporariamente o pequeno ser. Antes de encarmos a realidade demográfica e assistencial do fenômeno da exposição, abordar aqui alguns casos que fogem à regra e nos possibilitam dizer que a exposição foi um recurso para algumas mães que cometeram esse ato por motivos que extrapolavam seu apego a criança. Entretanto, após algum tempo, procuraram reaver seus filhos deixados ao destino.

Renato Venâncio, como mencionado anteriormente, não via como uma crueldade o ato de abandonar os filhos, como alegavam os moralistas da época. Para o autor, abandonar uma criança poderia representar também um destino muito melhor do que os progenitores poderiam dar. Assim, para o autor, tratava-se de um exemplo do amor materno.⁸⁶ Falar do amor materno no Antigo Regime não é tarefa fácil, nos ocuparia muita discussão, e a racionalidade das fontes que cotejamos não trazem claramente tais indícios.

⁸⁵ SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

⁸⁶ VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papyrus, 1999.

De qualquer forma temos algumas abordagens historiográficas que podem nos ajudar. Partimos, assim, da grande obra de Philippe Ariès, que tem importância por ter sido a primeira a mostrar como a infância não passou de uma construção na história: nem sempre a criança foi tratada como centro da família nuclear. No seu clássico estudo, *A criança e a família no Antigo Regime*, Ariès descreve como a infância na sociedade europeia foi uma construção do período moderno, a partir da escolarização laica que se contrapunha ao básico ensino de técnicas manuais da Idade Média. Acrescenta-se a isso as transformações no seio familiar como a emergência da vida privada e uma grande valorização do foro íntimo. Sendo assim, num primeiro momento, a criança era vista como um adulto em miniatura. Logo, a criança passa a ser compreendida em universo próprio e a constituir o núcleo central no qual giraria a família burguesa.⁸⁷

Da mesma forma que a infância é uma construção histórica, Elisabeth Bandinter analisando as atitudes das mulheres em relação à sua prole, confere também à maternidade esse mesmo caráter de construção histórica, que variou em determinados contextos. Para a autora, a relevância do papel materno atribuído à mulher está condicionada à relação com sua posição frente ao homem/pai e aos filhos. Nesse sentido, para autora, o “amor materno” não é inerente à mulher, como um instinto, e sim um mito.⁸⁸

Ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária da mãe. Ao contrário, constatamos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições ou frustrações. [...] Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escape ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É “adicional”.⁸⁹

Denize Freitas, que tratou de alguns aspectos da maternidade na freguesia Madre de Deus, através dos registros paroquiais, mostrou que as péssimas condições de sobrevivência e muitas vezes a ausência, a morte ou o descaso do homem/marido podem ser fatores determinantes para (re)pensarmos o papel da “santa mãezinha” tão aclamado pela Igreja e

⁸⁷ “A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. [...] a partir do século XVII, uma mudança considerável alterou o estado. Isto quer dizer que a criança deixou de ser misturada aos adultos e apreender a vida diretamente, através do contato com estes. Começou então um longo processo de enclausuramento das crianças [...] ao qual se dá o nome de escolarização”. ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981. p. 10-11.

⁸⁸ Cf. BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

⁸⁹ BADINTER, Elisabeth. op. cit., 1985, p. 365.

pela sociedade no que tange ao papel das mulheres, sejam elas sacramentadas pelo matrimônio ou não. Além disso, foi fundamental repensar a maternidade também sob o aspecto das relações sociais, dos interesses das mulheres e dos homens e dos diferentes papéis que os filhos adquiriam, dependendo do tipo de família.⁹⁰

Para completar nosso pensamento, António Hespanha nos diz que, da mesma forma hierárquica que era a organização social do Antigo Regime, assim o amor o era. O amor dos pais pelos filhos, por exemplo, era superior a todos os outros. Funda-se no princípio de que os pais teriam continuidade nos filhos: “Estes são, assim, uma extensão da pessoa que lhes dá o ser, ou seja, são a mesma pessoa”.⁹¹ Este imaginário dos sentimentos familiares constituiu o eixo da economia moral da família e do seu estatuto institucional. O autor procura entender a família a partir de três eixos, a *naturalidade* da família (uma experiência comum a todos); a preferência dos laços generativos pelos laços conjugais; e a organicidade e unidade da família, sob a égide do *pater famílias*.⁹²

A historiografia, em grande parte, presume que, na prática social, o amor no Antigo Regime é de plano secundário. Os casamentos poderiam ser arrançados ainda na infância, no caso das elites, pois se davam de forma a manter e perpetuar os estatutos sociais destas.⁹³ Quanto à maternidade, para Guimarães Sá, o aspecto mais importante, no entanto, consiste no fato de, para além da responsabilidade social, que vai desde o cuidado temporário de crianças até à transferência completa de direitos legais e que transforma a paternidade num fato mais social do que biológico.⁹⁴

Dado esse quadro, poderíamos muito bem partir do pressuposto que o abandono de crianças poderia se dar, nas mais variadas circunstâncias, naturalizado (assim como a família) e aceito no âmbito social. Entretanto, alguns casos, fogem à regra e podem nos dizer um pouco sobre as circunstâncias que levaram ao abandono e a configuração na maternidade, mesmo que de forma indireta. Trazemos nesse contexto as mães/famílias arrependidas que procuraram resgatar seus filhos.

⁹⁰ Cf. FREITAS, Denize T. Leal. A maternidade: um desejo ou um propósito? Reflexões a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, ano 7, n. 1, p. 113-124, junho de 2012.

⁹¹ HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. **Análise Social**, v. XXVIII, n. 9, 1993. p. 128.

⁹² Ibid.

⁹³ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

⁹⁴ SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul – o caso dos expostos do Porto no século XVIII**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995. p. 11.

Na documentação camarária, encontramos algumas apelações de resgates em que podemos perceber a existência dessas “mães arrependidas”. Como no dia 19 de janeiro de 1793: *Nesta vereança se mandou entregar o exposto Innocencio a sua mai Thereza de Tal por declarar ser mai do mesmo exposto.*⁹⁵ Ao cruzarmos com os registros paroquiais, descobrimos que *Innocencio* foi exposto no dia 26 de maio de 1790 na casa de *Lourenço Joze dos Santos*, o qual foi padrinho. Foi dada a entrada de matrícula do menino na Câmara, segundo a qual seus criadores recebiam salários pelo vestuário e sua criação. Nesse caso, a mãe foi recuperar a criança três anos depois, passados os primeiros anos de sua criação.⁹⁶

Ainda recorrendo à documentação camarária, no dia 24 de janeiro de 1829, em outra reunião da Câmara foi relatado que:

Feliciano Francisca da Conceição, moradora desta Cidade e filha de Abrão Francisco Serpa, morador em Itapuam, a qual confessa que a innocente Maria que foi exposta em doze de setembro do anno passado [1828] em caza de Miguel Manço da Costa, era sua filha, **e que a queria criar para cujo fim lhe fosse entregue requeria**; e comparecendo também o dito Miguel Manço da Costa, nada appontou sobre a entrega, foi esta mandar fazer e se deliberou matricula respectiva, para mais e não continuar o pagamento pela Camara.⁹⁷

Nesse caso, *Feliciano Francisca da Conceição*, moradora da Madre de Deus foi requerer sua filha, a inocente *Maria*, que havia enjeitado há cerca de um ano. O receptor, *Miguel Manço da Costa*, levou a criança para ser batizada no dia 22 de setembro de 1828, foi ele próprio o padrinho da pequena exposta, e a madrinha foi *Maria Joaquina de Toledo*.⁹⁸ O fogo de *Miguel Manço*, o receptor, acolheu a criança, recebeu salários da Câmara pelo que indica o apelo da progenitora, *Feliciano Francisca*. O interessante, nesse caso, é que a progenitora que havia exposto sua cria há um ano sabia da localização da criança, de modo que a exposição deve ter sido resultado de alguma circunstância especial e, assim que essa conjuntura foi superada, e essa é a nossa hipótese, *Feliciano Francisca* procurou reaver a sua filha recorrendo ao pároco local.

Ao investigar também a documentação eclesiástica, pudemos observar outros casos em que os progenitores recuperaram a criança exposta. Às vezes, era o pai da criança que assumia a paternidade frente aos párocos, como fica explícito no caso abaixo.

⁹⁵ AHPAMV, Termo de vereança, 19/01/1793.

⁹⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 26893.

⁹⁷ AHPAMV, Termo de vereança, 24/01/1829.

⁹⁸ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 16727.

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e vinte dous annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Joze de Freitas e Castro e poz os Santos Oleos a Zeferino exposto aos onze de Janeiro proximo em caza de Luiz Antonio Teixeira: forão Padrinhos Zeferino Vieira Rodrigues e Dona Anna Candida Vieira. E para constar mandei fazer este assento que assignei. **O abaixo assignado Francisco das Chagas declarou ser Pai do sobredito Zeferino.**⁹⁹

Nessa ata de batismo, *Francisco das Chagas* assumiu a paternidade da criança. A frase destacada no documento foi escrita posteriormente, na lateral do registro. Com toda a certeza, o pai do exposto foi até a paróquia assumir a criança e, por esse motivo, o pároco destacou essa observação posteriormente no assento do exposto *Zeferino*. Infelizmente, o pároco não registrou a data dessa observação para sabermos o intervalo de tempo da exposição até a manifestação de *Francisco Chagas* sobre a paternidade da criança.

Algo semelhante ocorreu no batismo registrado em quatro de abril de 1822, quando o inocente *Joze*, exposto em casa de *Esmeria Joaquina de Almeida*, recebeu os santos óleos. Naquele ato, foram padrinhos *João Jose Cabral* e *Laura Damazia dos Santos*.¹⁰⁰ Abaixo do assento há uma descrição redigida pelo pároco que diz:

E declarou Bernardina Candida Severianna em seu requerimento ao Reverendissimo Conego, Provedor e Vigário Geral desta Província Antonio Vieira da Soledade, **ser ella a propria mai deste innocente; e que consequentemente o queria reconhecer por tal, e assignar para effeito o assento de seu Baptismo**, ao que lhe foi diferido no Despacho de dezenove de fevereiro de mil, oito centos e vinte e cinco, que me foi apresentado; que se fizesse um novo assento a declaração perdida, chamada a margem do assento, que se acha feito a folhas deste Livro setenta e huma, e em observancia do mencionado Despacho, mandei repetir o assento lançado, e fazer esta declaração, que comigo assignou a sobre dita mai.¹⁰¹

A dita mãe, *Bernardina Candida Severianna*, além de assumir a maternidade do pequeno *Joze*, tempos depois solicitou ao pároco que acrescentasse essa informação ao seu registro. A importância do zelo que essa mãe solicitou em adicionar tal informação ao registro de *Joze* implica na mudança de estatuto da criança, inclusive *Bernardina*, a mãe arrependida, era uma mulher letrada e assinou o termo no final do assento.

⁹⁹ AHCMPA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 6º de batismo, 1820-1828, p. 65v.

¹⁰⁰ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 18048.

¹⁰¹ AHCMPA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 6º de batismo, 1820-1828, p. 224f.

Por fim, um último caso, encontrado nas observações finais do livro seis de batismo da Matriz da Madre de Deus, traz o documento em anexo de *Januária Candida da Silva*, conforme segue abaixo:

Januária Candida da Silva, respeitante (sic) trás á consideração de V[osso] R[everendíssimo] que sendo concebido e dádo á luz úma menina de nome Anna, n'estado de solteira, e em que atualmente s'acha, foi a mesma exposta à 2 de fevereiro de 1828 em casa de Jacintho Sé d'oliveira, e a quem foram padrinhos Francisco Marques Nicoz, e D[ona] Caetana N. de Jesus existindo o respectivo assento no L^o 6^o de batismo de pessoas livres F341v.¹⁰²

No final dessa passagem, segue um relato de *Januária Candida* alegando que, sem o “*mínimo constrangimento*”, solicita ao vigário geral acrescentar essa informação no assento da pequena *Anna*, que era sua legítima filha. O caso de *Januária Candida* é outro de um abandono temporário, uma vez que a progenitora, nesse caso, superou o constrangimento moral para, então, legitimar sua filha.

Esses casos destacados nos mostram que nem toda a exposição estava inteiramente no anonimato. Em casos como aqueles que expuseram seus filhos, o fizeram por tempo determinado, num momento de crise familiar ou em nome da honra da mulher, devido ao fato de não ter condições de criá-lo ou pela ausência do pai da criança. A exposição serviu para sanar tais questões por algum tempo determinado, pois assim que a situação amenizou, resgataram sua prole, nas portas que tinham ciência de que a criança se encontrava. Os abandonos temporários foram singulares na Madre de Deus. São poucos casos que fogem à regra, pois, de resto, os expositores se mantiveram no anonimato.

Dessa forma, a grande maioria dos expostos não reclamada pelos progenitores dependia da acolhida, portanto, da morada onde fôra abandonada ou da assistência camarária para lhe arranjar uma ama de leite ou uma ama e/ou família de criação. Nesse sentido, vamos tratar agora das orientações morais e sociais que serviram de escudos protetores dessas crianças desvalidas.

2.4 Por que criar um exposto: entre a *caridade* e a *filantropia*

Nesse ponto, abordaremos as motivações que levaram as famílias que receberam um rebento em sua porta, a acolhê-lo. O que levaria a comunidade da Madre de Deus a criar um exposto? Essa interrogação não será respondida aqui, e sim ao longo do trabalho, pois

¹⁰² AHCMPPA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 6^o de batismo, 1820-1828, p. 302f.

veremos os inúmeros fatores correspondentes a essa questão. O que sabemos é que a Câmara de Porto Alegre, ou mesmo alvarás régios, concederam alguns benefícios para aquele/aquela que se dispusesse a criar um exposto. Um desses benefícios, conforme a legislação lusitana do século XVIII, era a possibilidade de substituição de um exposto de criação por um filho legítimo, em casos de recrutamento militar; do mesmo modo, os homens cabeças de casais, criadores de expostos, poderiam ser isentos do recrutamento para milícias.¹⁰³ Isso é de suma importância para pensarmos uma área como a região meridional da América portuguesa, que vivia um contexto latente de disputas e guerras com a coroa espanhola. Nesse contexto, a freguesia Madre de Deus era um dos pontos de partida para o recrutamento militar.

Nesse tópico, aprofundaremos alguns pontos-chave em relação às características das sociedades ordenadas nos moldes do Antigo Regime, que nos ajudarão a aprofundar e entender o pano de fundo da assistência à criança exposta. As orientações políticas, morais, sociais e religiosas vigentes no Antigo Regime podem nos ajudar a explicar o quadro da assistência à criança enjeitada.

Começamos, assim, por um dos grandes trabalhos que pode-se, aqui, referir, o do antropólogo Marcel Mauss, *Ensaio sobre a dádiva*, publicado em 1925. Tratava-se de um estudo sobre o sistema de troca nas sociedades arcaicas. Analisando o regime do direito contratual e de prestações econômicas de diversas culturas, sobretudo de ilhas da Polinésia e algumas tribos Norte-Americanas, Mauss constatou a regularidade de certos fatos que extrapolavam o âmbito “do econômico”, “do jurídico”, “do político”. O autor percebeu que nessas sociedades havia um sistema de reciprocidade (dar-receber-retribuir) que conceituou como *dádiva*.¹⁰⁴

A *dádiva* está ligada à *reciprocidade*. Ao longo de seu estudo, Marcel Mauss descreve relações e prestações de reciprocidade. Na tentativa de explicar as origens humanas da troca, o autor descobre princípios fundamentais da organização e da lógica econômica e social das sociedades de reciprocidade. A *dádiva* e a *contradádiva* pertencem a uma dialética social e econômica, polarizada pelo prestígio e pela honra. Essa polaridade, por si mesmo, proíbe não só reduzir o sistema *dádiva/contradádiva* a uma troca (intercâmbio), mas também proíbe explicar o princípio de redobramento da *dádiva* pelo interesse do primeiro doador.

Nesse caso, há um princípio voluntário do *dar* (sem interesse algum), e nesse mesmo processo de *receber* a *dádiva*, e, assim, o princípio operava em *retribuí-la*. A economia era

¹⁰³ FLORES, Moacyr. A casa dos expostos. Porto Alegre. **Estudos Ibero-americanos**, Ano XI, n. 2, p. 49-59, dez., 1985.

¹⁰⁴ MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

baseada nesses sistemas voluntários de trocas, desde o de conceder a dádiva, de recebê-la e de restituí-la.¹⁰⁵

A inspiração de Mauss sobre as três fases que compõem a dádiva (o dar, o receber, e o retribuir) está atrelada aos conceitos de *Dom* e *Contradom*, que foram desenvolvidos por Maurice Godelier, em sua obra *O enigma do dom*. O antropólogo partiu dos estudos de Mauss para mostrar que a “dádiva” na cultura ocidental – diferentemente das sociedades analisadas por Mauss – contraía uma relação de dependência entre aquele que dava e o que a recebia, que ficava na obrigação de retribuir.

Dar parece instituir simultaneamente uma *relação dupla* entre aquele que dá e aquele que recebe. Uma relação de *solidariedade*, pois quem dá partilha o que tem, quicá o que é, com aquele a quem dá, e uma relação de superioridade, pois aquele que recebe o dom e o aceita fica em dívida para com aquele que deu. Através dessa dívida, ele fica obrigado e, portanto, encontra-se até certo ponto sob sua dependência, ao menos até o momento em que conseguir "restituir" o que lhe foi dado.¹⁰⁶

Essa linha de pensamento, a *dádiva como princípio de reciprocidade*, também ilumina António Manuel Hespanha para tratar da sociedade de Antigo Regime. O autor, recorrendo a juristas, teólogos, tratadistas e, mesmo à filosofia grega, inspirado por esse princípio de reciprocidade, mostra que as relações sociais e políticas nesse período são baseadas numa *economia moral do dom*.

Muito acolhido pela historiografia brasileira, António Manuel Hespanha entende a liberalidade régia, ou seja, o exercício da justiça real face à distribuição de mercês e benesses, bem como as demais relações de troca nas sociedades de Antigo Regime, a partir da tríade: *dar, receber, restituir*.¹⁰⁷

A *economia moral do dom* está presente no âmbito jurídico da sociedade moderna ocidental. Em Portugal, essa *economia do dom* acaba extrapolando para as relações sociais assimétricas, tornando-se uma economia de favores clientelares:

É invocada a propósito das relações entre o criador e as criaturas, entre Cristo e a Igreja, entre a Igreja e os fiéis, entre o rei e os súbditos, entre os

¹⁰⁵ Ibid.

¹⁰⁶ GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Trad: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 23.

¹⁰⁷ HESPANHA, António M. **Imbecillitas** – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010.

amigos, entre o patrão e os seus criados, entre os que usam o mesmo nome e, evidentemente, entre os que partilham o mesmo círculo doméstico.¹⁰⁸

Para entendermos melhor o dom, dois conceitos são de grande importância, o de *Honra* e o da *Graça*. A honra está atrelada à honestidade, mas também ao comportamento honrado, ao respeito das hierarquias naturalizadas, ao devir de estatuto social.¹⁰⁹ A honra é de grande importância para a sociedade do Antigo Regime. Um nobre moralista nascido na Sé de São Paulo, no início do século XVIII, escreveu sobre a honra em suas *Reflexões sobre a Vaidade dos Homens*:

Poucas vezes se expõe a honra, por amor a vida, e quase sempre se sacrifica a vida por amor da honra. Com a honra, que adquire, se consola o que perde a vida; porém o que perde a honra, não lhe serve de alívio a vida, que conserva: como se homens mas nascessem para terem honra, que para terem vida...¹¹⁰

A honra está atrelada aos bons costumes, à moral católica. Nesse sentido que mães solteiras poderiam expor seus filhos em nome da honra manchada. Mas cabe ainda falar da *Graça*. Para exemplificar essa questão, Hespanha nos fala das *mercês* régias, remuneratórias dos *serviços* dos vassallos.

Esses serviços não eram estritamente devidos, importando alguma componente graciosa, algum favor que constituía o beneficiário em gratidão. A *mercê* era, então, o pagamento do dever de gratidão, um dever não estritamente legal, mas quase jurídico. Assim, a graça entra na dialética do *dom* e *contradom*: por meio da *Graça* que se legitimavam filhos bastardos, se enobreciam os peões, se emancipavam os filhos, se perdoavam criminosos ou se criavam os expostos.¹¹¹

Nesse sentido, numa sociedade de Antigo Regime, mesmo que no extremo sul dos trópicos, como a Madre de Deus, cuidar de um exposto ou mesmo apadrinhá-lo, gerava uma dívida de gratidão entre criador e exposto (criado). Uma dívida de gratidão que poderia ser paga através de serviços prestados, cuidados com o criador em sua velhice, aceitar casamentos arranjados...

¹⁰⁸ HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. *Análise Social*, v. XXVIII, n. 9, 1993. p. 123.

¹⁰⁹ HESPANHA, António M. *Imbecillitas* – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010.

¹¹⁰ EÇA, Matias Aires Ramos da Silva. *Reflexões sobre a Vaidade dos Homens ou Discursos Morais Sobre a Vaidade, oferecidos a El-Rei Nosso Senhor D. José I*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1955. (Biblioteca de Literatura Brasileira).

¹¹¹ HESPANHA, op. cit.

O dever de gratidão obrigava os filhos, ainda que naturais ou espúrios, a ajudar os pais necessitados, quer em vida, ministrando-lhes o auxílio de que carecessem, quer depois de mortos, fazendo-lhes as exéquias e dando-lhes a sepultura, de acordo com a sua qualidade, e assegurando missas por suas almas.¹¹²

A *economia moral do dom*, enquanto sistema de reciprocidade no âmbito político social do Antigo Regime, pode muito explicar o porquê de criar um exposto. Temos que pensar que esses sujeitos, ao estenderem a graça à uma criança exposta, estavam agindo com honra, criando vínculos com outro que lhe deverá favores, mas, acima de tudo, estavam praticando a *caridade*. Numa sociedade governada pela *cruz* e pela *espada*, através do padroado régio,¹¹³ os preceitos católicos são de extrema importância no devir moral. Assim, trazemos para a discussão, outro conceito que está atrelado às motivações de assistência aos expostos: a *caridade*.

Na célebre passagem dos Coríntios, numa Bíblia impressa em Lisboa, traduzida para o português segundo a vulgata latina no século XIX, a tradução corresponde a seguinte forma:

Se eu fallar as línguas dos homens, e dos anjos, e não tiver **caridade**, sou como o metal que soa, ou como o sino que tine. E se eu tiver o dom da prophesia, e conhecer todos os mysterios, e quanto se pode saber; e se tiver toda a fê, até ao ponto de transportar montes, e não tiver **caridade**, nada d'isto me aproveita.¹¹⁴ (grifo nosso).

Outra obra de suma importância para a propagação do catolicismo foi o Catecismo Romano, constituído no século XVI. Trata-se de um texto de referência para o ensino da doutrina católica, com o qual pode se conhecer o que a Igreja professava e celebrava em seu cotidiano. Nesse documento, a caridade volta a ser referida:

¹¹² HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. *Análise Social*, v. XXVIII, n. 9, 1993. p. 128.

¹¹³ A organização da Igreja, no Brasil, entre 1550-1800, era, em grande parte, controlada pelo Padroado, uma prerrogativa da Coroa portuguesa baseada no fato de o rei ser grão-mestre de três tradicionais ordens militares e religiosas de Portugal [...]. O direito de padroado foi cedido pelo papa ao rei português com a incumbência de promover a organização da Igreja nas Terras “descobertas”, de sorte que foi por intermédio deste Padroado que a expansão do catolicismo no Brasil foi financiada. O Estado português ainda dispunha de outros mecanismos para controlar a Igreja, como “Mesa de Ordens”, que procedia às nomeações eclesiásticas, e o Conselho Ultramarino, que dava pareceres em questões de direito colonial. Com a predominância do Padroado régio, a influência de Roma sobre o Brasil foi mínima. HOORNAERT, Eduardo. *A igreja no Brasil-Colônia (1550-1880)*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 12.

¹¹⁴ BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. Da edição aprovada em 1842 pela Rainha D. Maria II com a consulta do Patriarcha Arcebispo eleito de Lisboa. Traduzida pelo padre Antonio Pereira de Figueiredo. Deposito das escrituras Sagradas: Lisboa, 1933, p. 1009.

Depois, uma companheira inseparável da caridade é a beneficência, porque a “caridade é benigna”. Ora, a virtude da benignidade e da beneficência é de ampla atuação. Seu fito principal consiste, para nós, em dar de comer aos que têm fome, de beber aos que têm sede, de vestir aos que estão nus; em usar de maior largueza e generosidade, na medida que alguém mais precisar de nossa assistência.¹¹⁵

O que pretendemos salientar para o leitor, a partir dessas duas passagens, é a maneira como a Igreja pregava a *caridade*, entendendo essa palavra como *amor ao próximo*. Para termos outro exemplo, voltamos ao *Vocabulário Portuguez e Latino* de Raphael Bluteau. Nele, o termo *caridade* significa *Virtude Theologal, com a qual amamos a Deos por amor delle, & ao próximo por amor de Deos*.¹¹⁶ Nesse sentido, pelos preceitos cristãos, a prática da *caridade* é uma ação atrelada à benevolência, uma troca de bens materiais pelos bens da alma, que poderia garantir a estadia no paraíso, seja por legados pios, seja pela prática da caridade durante a vida.¹¹⁷

Até o fim do Antigo Regime, o vocábulo da pobreza conservou suas matrizes medievais, sendo definido em termos de nascimento e dependência. Por esse princípio, a dicotomia, pobreza / riqueza tornava-se elemento necessário e inseparável no corpo social. Um precisava do outro, o rico da compaixão praticada em prol da pobreza; e quanto ao pobre, a humildade em receber a ação praticada.¹¹⁸

Nesse sentido, criar uma criança exposta é um ato de caridade e benevolência, poderia agregar prestígio social à prática de tal ato. O jesuíta Alexandre de Gusmão escreve, no início do século XVII, *A arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*. Nesse tratado moral pedagógico, alegava ser de uma grande impiedade enjeitar os filhos pelo não criar e, por outro lado,

...assim é de suma piedade criar os alheios para que não se percam. A piedade costumaram os antigos pintar na figura de uma mulher com quatro tetas dando de mamar a duas crianças, como se a verdadeira piedade fosse a daquelas mães que se não contentavam com criar os filhos próprios a seus peitos, mas ainda os alheios desamparados, e que não faltavam tetas a um

¹¹⁵ CATECISMO ROMANO. Por Frei Leopoldo Pires Martins, O. F. M. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1951. p. 462.

¹¹⁶ BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário portuguez e latino...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

¹¹⁷ A respeito de estudos acerca dos legados pios, ver: ARIÈS, Philippe. *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média*. Lisboa: Teorema, 1989; VOVELLE, Michel. *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

¹¹⁸ FRANCO, Renato J. *Pobreza e caridade leiga* – as Santas Casas de Misericórdia na América Portuguesa. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011. p. 16.

peito cheio de piedade, para dar de mamar aos infantes enjeitados das próprias mães, e que por isso se pintava com quatro tetas.¹¹⁹ (grifo nosso).

A caridade está voltada ao agir, à política do bem comum. Nesse sentido, a caridade é um instrumento da política que visa o bem comum da comunidade e mantém a ordem, naturaliza as hierarquias sociais do Antigo Regime. Mas não nos enganemos: essa caridade por muito vigorou somente nas aparências, que promoviam a ordem e a paz social. A sátira barroca de Gregório Matos sobre a Bahia no século XVII denunciava como a caridade, desmedida, era uma aparência do discurso moral.¹²⁰ Como argumentava Guimarães Sá, “Em sociedades em que o estatuto tinha primazia sobre a riqueza como critério de afirmação social, a manutenção das aparências era a pedra de toque do comportamento dos indivíduos em público”.¹²¹ De qualquer forma, a caridade, enquanto instrumento político social, era o primeiro motor da assistência à criança exposta. As famílias dispostas a criar expostos, mesmo que por troca de salários, praticavam a caridade (manutenção do estatuto social) e criavam um vínculo de reciprocidade com o exposto (relação de dependência do exposto para com seus criadores).

De todo modo a caridade, não era apenas uma ação individualizada na assistência à criança exposta. A Câmara de Porto Alegre, como se verá no capítulo seguinte, apelava à caridade da comunidade para arrecadar recursos e doações em prol dos pequenos. Essas doações, se feitas por particulares, configuravam a “caridade privada”, ou, por vezes, conformava a “caridade pública”. Além disso, o próprio Estado poderia financiar a caridade, na forma da “caridade oficial”.

É interessante retomar, que tanto doadores particulares, quanto o Estado justificavam suas doações como “dádivas”, e essas dádivas, como argumenta Guimarães Sá, eram praticadas por todas as camadas sociais.

O ato de dar, por sua vez, não envolvia apenas os ricos: generalizava-se a todos os que estivessem na situação de prescindir de algum bem material e,

¹¹⁹ GUSMÃO, Alexandre de. **Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia**. Edição, apresentação e notas de Renato Pinto Venâncio e Jânia Maria Martins. São Paulo: Martins Fontes, 2004. p. 93.

¹²⁰ A sátira desenvolve como um de seus temas principais a desigualdade de direito para ratificá-la como harmonia preestabelecida e criticar atos que publicamente desestabilizam quando infringem os deveres de cada ordem: não se critica, portanto o privilégio, mas os efeitos de seu excesso ou de sua carência. Tanto o excesso quanto a falta ameaçavam a concórdia do bem comum, desordenando a harmonia das partes do corpo político. Segundo a sátira, a desigualdade é natural, pois adaptada ao fim superior da paz social. As ordens, assim como cada indivíduo, devem contentar-se com o que são e com o que fazem, em função do bem comum. HANSEN, João Adolfo. **A sátira e o engenho**: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria de Estado da Cultura, 1989. p. 220.

¹²¹ SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre**: misericórdias, caridade e poder no Império Português: 1500-1800. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997. p. 26.

sobretudo que quisessem servir os outros. Na sociedade do dom, dar era um ato acessível a todos e não envolvia bens materiais mas sobretudo serviço.¹²²

Desde o século XVI, a Coroa portuguesa e a Igreja se preocuparam em salvar essas almas do destino iminente, a mortalidade infantil. No Brasil do século XVI até início do século XIX, as crianças expostas tinham como escudo protetor a “caridade cristã”. Essas ações de proteção à infância abandonada, como salientamos, tinham, num primeiro momento, um caráter caritativo pela prática cristã de particulares ou de instituições. Ancorado nesse princípio de caridade cristã, criar uma criança exposta era salvar a pobre alma, ao batizá-la, e exercer um ato de benevolência, praticar a “dádiva”, que, no mundo católico da época, poderia servir para redimir as culpas no pós-morte e receber prestígio social em vida.

Esse pensamento é cruzado pela racionalidade da filantropia, colocando em prática uma nova Razão de Estado que vigorava na Europa iluminista. Não bastava apenas salvar a alma dos expostos, mas torná-los úteis à nação.¹²³ Como ainda argumenta Jurema Gertze:

Inicialmente, os princípios cristãos de amor ao próximo nortearam a assistência a esse segmento da população, mas a partir do momento em que são percebidas como potencialmente produtivas ao país, fez-se mister racionalizar a assistência e fazer valer o investimento nas instituições assistenciais. [...] Busca-se a um custo menor, uma maior eficácia da preservação da integridade destas pessoas, reduzindo o índice de mortalidade e recuperando-as para uma vida útil.¹²⁴

O termo “filantropia” é de difícil definição para o século XVIII, por vezes, parece atrelado à “caridade”. A filantropia, segundo Marcílio, é filha do Iluminismo e do Higienismo. Em Portugal, traços desse pensamento estão na política pombalina do controle populacional. Podemos perceber esse contexto das políticas populacionais pombalinas, na lei promulgada pelo chefe da Intendência-Geral, Pina Manique, em 1783. A circular, entre outras medidas, ordenava a fundação de Casas da Roda para acolher expostos em todas as vilas e cidades do reino.

Sendo o aumento da População como um dos objectos mais interessantes e próprios de uma bem regulada polícia, por consistirem as forças e riquezas de um Estado na multidão dos habitantes, se acha este tão esquecido neste reino, que em algumas terras dele se vêem inteiramente fechadas e sem gente uma grande parte das casas sem haver

¹²² Ibid., p. 17.

¹²³ Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998.

¹²⁴ GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880. 1990. 340 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre, 1990. p. 309-310.

quem as habite, e sendo a origem entre outras de uma tão sensível diminuição os reiterados infanticídios que estão acontecendo todos os dias e em todas as terras em que não há rodas, ou berços para os enjeitados, **que sendo expostos de noite às portas dos particulares a quem faltam os meios, ou a vontade para os mandar criar, são sacrificados como inocentes vítimas da indolencia (sic) com que os povos vêem parecer tantos cidadãos que poderiam ser úteis ao estado, e glória para a nação...**¹²⁵ (grifo nosso).

Os expostos passaram a ser considerados como vidas de interesse para a Coroa portuguesa, que o Estado não deveria perder. Eles poderiam servir aos exércitos, trabalhar em serviços pesados e contabilizar vidas para a Coroa. Por esse viés, salvar essas vidas era salvar vassallos aptos a ocupar o território. Assim, era posto em prática o pensamento utilitarista, surgido no seio do iluminismo, que fomentava essa nova Razão de Estado, em que um Estado forte é um Estado populoso. Como muito bem salienta Marcílio,

O utilitarismo do século XVIII vê com horror a alta mortalidade dos expostos: são cidadãos úteis que a pátria não deveria perder. Eles poderiam servir aos exércitos ou trabalhar em serviços pesados. [...] Os expostos poderiam também ajudar a povoar muitas dessas colônias, com ótimos resultados para a nação dominante.¹²⁶

Por essa perspectiva, podemos trazer esse pensamento em relação aos expostos para o contexto de ocupação do território em que se situava a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, no extremo sul da América portuguesa. Pois se tem evidenciado a pressão sofrida pela Câmara através da metrópole, devido à sua política de ocupação territorial baseada no princípio do *uti possidetis*¹²⁷. Mesmo durante o período imperial as ideias populacionistas continuaram na pauta política Brasil independente. Em documento que oficializava a doação de terrenos devolutos, o corpo administrativo se refere aos expostos como:

[...] pesando cada dia mais em meu animo a sorte dos infelizes Expostos, que pela escacez dos meios e socorros, perecem muitas vezes a mingoa; dezejando prover de algum remedio hum objecto, **que he do mais alto**

¹²⁵ Ordem Circular de Pina Manique, 1783, Livro 1º, fls 150-152 apud MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998. p. 104.

¹²⁶ MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998. p. 72.

¹²⁷ A diplomacia portuguesa elevava o princípio do *uti possidetis* para a implementação de uma política de apropriação territorial baseada na ideia imanente de que existe um direito natural à propriedade da terra e de que a terra pertence a quem a valoriza, através do cumprimento da obrigação natural do trabalho. No século XVIII, o tratado de Madri (o mais importante até então) reconheceu esse princípio, assegurando, aos portugueses, os territórios que haviam ocupado no Continente do Rio Grande a partir da década de 1730. Cf. ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico do. Fundamentos da Incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil e ao Espaço Português. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Colônia. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1.

interesse à humanidade, e ao Estado no Augusto Nome de Sua Magestade Imperial - concedo à Câmara desta Cidade todos os terrenos devolutos, e sem legítimo Título de Data, afim de que emprazando-os o rendimento seja provativo e especialmente applicado para a Criação dos Expostos.¹²⁸

Assim, independentemente do destino da criança, a municipalidade deveria tomar medidas para a administração da exposição, conforme a legislação portuguesa determinava. Cabe ressaltar que, no desenrolar do século XVIII e início do XIX, as câmaras ultramarinas eram pressionadas, pela metrópole portuguesa, para administrar o abandono de crianças, pois muitas se isentavam dessa responsabilidade,¹²⁹ como foi referido anteriormente. A preocupação extrapolava a salvaguarda da pobre alma para torná-la útil ao Estado. Implicava em servir nas fileiras das milícias, pois, após os sete anos, os expostos poderiam ser enviados ao Arsenal de Guerra.¹³⁰

Até aqui, dissertamos sobre o conceito de exposto, o que era ser um exposto nessa sociedade do século XVIII e XIX. Tratamos das principais interpretações historiográficas para explicar o fenômeno da exposição, os motivos demográficos, econômicos e sociais que poderiam ter levado à abdicação da maternidade.

Vimos como alguns casos podiam fugir à regra, bem como tratamos daquilo que poderíamos definir como os *escudos protetores* das crianças expostas: a caridade moral ou a filantropia política, assim como as próprias relações de clientelismo poderiam dar algum sustento a essas crianças. Nas próximas páginas, adentraremos no funcionamento administrativo e no universo demográfico do fenômeno da exposição, na busca de entendermos outros aspectos desse fenômeno de grande complexidade.

¹²⁸ DOCUMENTARIO. *Faz doação de terrenos em benefício dos expostos e estabelece a conservação de áreas para praças e logradouros*. In: IHGRS. Spalding, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2009. 1 CD-ROM.

¹²⁹ Maria Beatriz Nizza da Silva relata essa pressão vinda da Metrópole através de correspondências para a Câmara do Rio de Janeiro para que essa tomasse as providências necessárias e de seu dever, para o acolhimento dos expostos. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

¹³⁰ VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da guerra. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 192-209.

3 A ADMINISTRAÇÃO DO ABANDONO NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE

*E porque é de vassalos o exercício
Que os membros tem, regidos da cabeça,
Não quererás, pois tens de Rei o ofício,
Que ninguém a seu Rei desobedeça;
Mas as mercês e o grande benefício.*

(Luís de Camões, Canto II, in Os Lusíadas)

A prática da exposição de crianças, no extremo sul da América portuguesa, se fez presente como em tantas outras localidades espalhadas ao longo do território neste período. A parte significativa desse fenômeno, nesse contexto, é saber como a Câmara, responsável em última instância pela legislação portuguesa, atuou em relação ao fenômeno. Nesse capítulo, adentraremos no universo da exposição pelo ângulo administrativo do fenômeno, ou seja, camarário: que medidas foram tomadas e como foram administrados os custos de criação dessas crianças pela Câmara na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Nesse sentido, foi tomado o desafio de mostrar a administração do abandono em três momentos específicos, conforme a administração e o contexto vinham se alterando.

3.1 A Câmara Municipal de Rio Grande: uma Câmara itinerante (1773-1809)

Antes de nos atermos na administração do abandono em si, precisamos ter ciência da importância das câmaras ultramarinas na administração portuguesa e as formas de atuação dessas na América portuguesa. Para isso, podemos partir do estudo clássico de Charles Boxer, que aponta que eram dois os sustentáculos da administração portuguesa: os Conselhos municipais (câmaras) e as Misericórdias. Para o autor, essas duas instituições podem ser descritas “apenas com um ligeiro exagero” como os “pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa”, na medida em que “garantiam uma continuidade que governadores, bispos e magistrados não podiam assegurar”.¹³¹

Para nossos objetivos, é importante reafirmar que essas duas instituições estão intimamente ligadas às crianças expostas e, sob a responsabilidade de ambas, está a criação destas pequenas e indefesas criaturas. No período que estudamos, coube à Câmara este

¹³¹ BOXER, Charles H. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1981, p. 263.

encargo, por conta da inexistência da Casa da Roda no Continente, e, mais tarde, Capitania e Província do Rio Grande de São Pedro.

Conforme Maria Fernanda Bicalho nos indica, “cada câmara – reinol e ultramarina – tinha uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo e das diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas no amplo espaço geográfico da monarquia portuguesa no Antigo Regime”.¹³²

No período que abordamos, a capitania do Rio Grande de São Pedro contava apenas com uma Câmara, com jurisdição sobre todo o território: a da Vila de Rio Grande, entre 1751 a 1811. Entretanto, com a invasão espanhola à localidade, os oficiais foram obrigados a deixar o local às pressas, refugiando-se no povoamento de Viamão, quando corria o ano de 1763, levando consigo todo o aparato burocrático.¹³³ Anos mais tarde (1773), por decisão do governador, José Marcelino, de Figueiredo (1769-1780) a Câmara foi transferida novamente para a recém-fundada Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Além da Câmara, desse momento em diante, a freguesia passou a sediar a casa do governador, a provedoria da fazenda real e a vara do juízo eclesiástico. Tornava-se, desse modo, capital do continente do Rio Grande de São Pedro. Nesse sentido, até 1809, quando a freguesia de Porto Alegre foi oficialmente elevada ao estatuto de Vila, é a Câmara de Rio Grande que se encontrava estabelecida naquela freguesia.

A Câmara de Rio Grande, a princípio, mantinha o regulamento oficial das ordenações do reino e as exigências do vice-rei. Era composta pelos *oficiais da câmara*, (seis oficiais eleitos trienalmente) que se distribuíam entre juízes (dois ordinários, que se revezavam ao longo do ano), vereadores (três no total), o procurador do conselho (geralmente estava sob a autoridade dele a distribuição das crianças expostas às famílias criadeiras). Ainda havia outros cargos de menor importância que eram indicados pelos oficiais camarários, como juiz vintenário, juiz de órfãos, juiz almotacé, carcereiro, tesoureiro e porteiro. Havia também cargos específicos criados para a localidade, como o escrivão da sisa (que cobrava os impostos) e o arruador (avaliava os terrenos e expedia licenças para construções das casas).¹³⁴

¹³² BICALHO, Maria Fernando Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos** – A dinâmica imperial portuguesa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 193.

¹³³ Em correspondências da Câmara de Rio Grande com o Conselho Ultramarino ficam registrados os danos que causou aos comerciantes e como tiveram que se retirar às pressas. Cf. COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago Luís. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio C. J. (Orgs.). **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**: séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

¹³⁴ MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**: Administração pública no período colonial. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do estado do RS/Ministério público o Estado do RS/CORAG, 2000. p. 50-63.

Cabe ressaltar que os oficiais da Câmara não eram empossados aleatoriamente; deveriam ser “homens bons”, designação que se referia a uma elite local que deveria atender uma série de quesitos: ser maior de 25 anos, casado ou emancipado, católico e sem “nenhuma impureza de sangue”, isto é, nenhum tipo de mestiçagem racial. Também era necessário que fossem homens de cabedal, o que significava, de alguma forma, serem proprietários de terra.¹³⁵

Maria Borrego ainda salienta que ser “homem bom”, implicava assumir comportamentos condizentes com um código de honra e valores, alicerçado em marcas sociais distintas. Até mesmo formas de tratamento diferenciadas, conforme a camada social, vestimentas apropriadas para as festividades, lugares ocupados nas procissões e nas cerimônias religiosas norteavam condutas em público, definindo posições e identidades sociais.¹³⁶

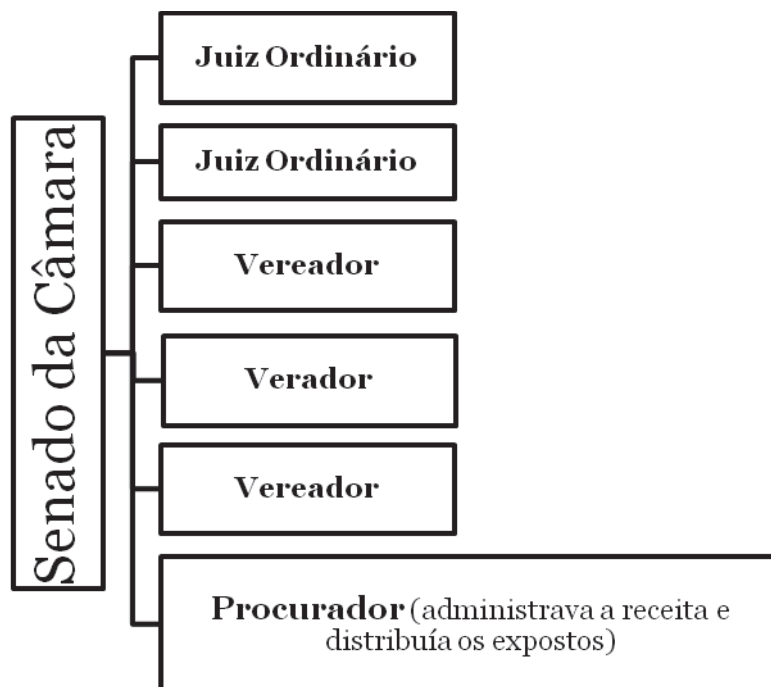
As câmaras municipais em toda extensão do império português e, mesmo pós-independência, eram um lugar por excelência da representação e participação política, instituição que mantivera a comunicação do centro com a periferia, assim eram consideradas elementos de continuidade entre o reino e o vasto império no ultramar. Eram órgãos fundamentais no gerenciamento de boa parcela das rendas, tributos e donativos coloniais. Cabia-lhes lançar taxas e impostos, administrar contratos, arcar, quase que inteiramente, com os custos da defesa.¹³⁷

¹³⁵ No capítulo “conselheiros municipais e irmãos de caridade”, Boxer ainda comenta que esses oficiais usufruíam de regalias como a dispensa do serviço militar e recebiam a isenção do confisco de qualquer bem para uso da Coroa. Cf. BOXER, Charles H. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1977. p. 263-282.

¹³⁶ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo Colonial (1711-1765)**. São Paulo: Alameda, 2010. p. 137.

¹³⁷ SCHMACHTEMBERG, Ricardo. “**A Arte de Governar**”: redes de poder e relações familiares entre os juizes almotacés na Câmara Municipal de Rio Pardo, 1811 – c.1830. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2012. p. 18.

Figura 2 - Organograma - Distribuição dos cargos dos *oficiais da Câmara* elegíveis na Câmara de Rio Grande (1773-1809)



Fonte: Comissoli (2008); AHPAMV, Livros de vereança 1 a 5 (1766-1812).

O estudo pioneiro de Magnus Pereira sobre os juízes almotacés esclarece alguns pontos da atuação administrativa dessa instituição. O exercício do direito de almotaçaria, por parte das câmaras municipais, configurava aquilo que o autor denomina de três agendas do viver urbano: a do mercado, a do construtivo e a do sanitário.¹³⁸ Trata-se da fiscalização de compra e vendas de mercadorias, a construção urbana e as medidas sanitárias higienistas que vinha da Europa. Essas três agendas configuradas pelo direito de almotaçaria foram reproduzidas pelas câmaras ultramarinas na medida em que constituíam a instituição de suma importância na administração do viver urbano da comunidade. No Portugal pombalino, com a

¹³⁸ Acompanhando as três principais agendas do viver urbano nas cidades de origem portuguesa (a da forma, a do podre e a do mercado) observa-se que, em todos os casos, houve uma trajetória comum. Num primeiro momento, as práticas administrativas se expressavam na ação mediadora dos almotacés, provocada por conflitos vicinais que, depois, foram substituídas por normas de direito escrito (as posturas municipais).³⁷ Por último, o Estado centralizado foi-se apropriando dessas agendas urbanas. A tal apropriação das práticas administrativas das cidades corresponde a emergência das modernas ciências iluministas do saneamento, do urbanismo e da poderosíssima economia política. Cf. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Almuthasib — Considerações sobre o direito de almotaçaria nas idades de Portugal e suas colônias. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, nº42, p. 365-395. 2001.

influência do pensamento iluminista na formação do Estado, essas agendas tornaram-se policiadas pelos códigos na forma das “posturas municipais”.¹³⁹

Outro estudo importante, o de Adriano Comissoli, nos dá um panorama muito específico da Câmara de Rio Grande em Porto Alegre. Segundo o autor, no século XVIII, esta instituição se configurava numa Câmara de reinóis ligados ao comércio. Dessa forma, devido à ocupação tardia, a Câmara do Rio Grande de São Pedro não era composta por uma elite que ocupava o poder com a legitimação e a argumentação de pertencerem a famílias descendentes dos primeiros conquistadores, a dita “nobreza da terra”, como no caso do Rio de Janeiro e Olinda, em Pernambuco.¹⁴⁰

Esclarecidos esses pontos cabe ressaltar que as câmaras estavam inseridas na cadeia de atos beneficiais do Antigo Regime, prolongando do Reino à Colônia uma rede de poder e hierarquias permeadas por valores próprios de uma ordem aristocrática e a lógica do dar-receber-retribuir/restituir. Através da comunicação pelo dom, benfeitor e beneficiado, inseriam-se numa economia de favores, benefícios e obrigações não exclusivamente de valor econômico, mas também simbólico, envolvendo atos de gratidão e serviço. As câmaras, como instituições da época moderna, estavam inseridas nessa cadeia de atos obrigacionais – benefícios/ favores, pois em nome do bem comum da República deveriam garantir o abastecimento dos súditos do Reino.¹⁴¹ Levando em conta essas peculiaridades, temos o palco de atuação dos agentes camarários e a base política em que atuaram na instituição, que definiu o destino das crianças ali enjeitadas.

Podemos afirmar que a Câmara, desde que foi transferida para Porto Alegre, colocou o tema da exposição como primeira preocupação entre os assuntos tratados. Já na primeira ata de reunião dos vereadores realizada em Porto Alegre, datada de 6 de setembro de 1773, o Conselho se propôs a administrar a prática do abandono a partir da contratação de amas de leite, como já vinha fazendo ao tempo em que a instituição atuava na vila de Rio Grande.

Acordaram que porquanto se tinham exposto várias crianças enjeitadas pelas portas de alguns moradores da capela de Viamão, e estes as iam entregar ao procurador do Conselho para que à custa deste as mandasse criar, e porque se não podia nem vinha no conhecimento de quem as enjeitava, determinaram todos que o procurador do Conselho procurasse

¹³⁹ Sobre a legislação municipal, ver PEREIRA, Magnus R. M. e SANTOS, Antonio C. A. “Códigos de Posturas Municipais”. *Monumenta*, Curitiba, Aos Quatro Ventos, inverno 1998, v. 1, n. 3, p. 1-22.

¹⁴⁰ COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008. p. 67.

¹⁴¹ É o que Xavier e Hespanha denominam de “economia moral do dom”. Cf. XAVIER, Ângela; HESPANHA, António Manuel. As redes Clientelares. In: HESPANHA, António Manuel. *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

amas e as custeasse para criar os ditos enjeitados expostos, dando-lhe algum vestuário para se embrulhar as mesmas crianças e reparar a desnudez das carnes com que as expuseram, e porque na forma da lei e costume da vila do Rio Grande assim o deviam fazer, mandaram fazer este acordo e nele formar os assentos dos mesmos enjeitados seus nomes, e de quem os cria e o quanto se lhe dava por mês.¹⁴² (grifo nosso).

O “procurador do conselho” era um oficial da Câmara, assim como eram os vereadores e os juízes ordinários. Esses cargos se davam por meio de eleição, conforme determinavam as Ordenações Filipinas. O procurador ficava responsável pela distribuição e (re)distribuição das crianças às famílias criadeiras conforme indica a primeira ata de reunião. É de se entender que o procurador da Câmara ocupava um cargo de extrema importância, pois tinha por função zelar pelos bens da mesma, fiscalizando as obras públicas e o uso dos bens públicos. Servia também como representante judicial do Conselho, cobrava multas estipuladas pela almotaçaria e prestava contas anualmente.¹⁴³

A partir da primeira reunião ocorrida na nova sede, Porto Alegre, o assunto dos expostos passou a ser pauta constante nos termos de vereança. A partir do *Provimento dos Corregedores (1781-1827)*, elaborado pelo *ouvidor-geral e corregedor*¹⁴⁴, *Doutor Manoel Pires Querido Leal*, que tinha como intuito disciplinar as atividades dos oficiais camarários com várias instruções sobre procedimentos administrativos, destacava que:

E pelo que respeita às obrigações dos vereadores. Proveu que estes fizessem vereações duas vezes na semana, e seriam indispensavelmente nos dias de quarta-feira e sábado, por assim lhes ser decretado no seu Regimento

¹⁴² AHPAMV, Termo de vereança, 06/09/1773.

¹⁴³ Sobre as atribuições do Procurador, ver: Ordenações Filipinas, livro 1, título LXIX.

¹⁴⁴ Em cada comarca, a autoridade máxima era o ouvidor-geral, que exercia também a função de corregedor. As câmaras estavam subordinadas ao poder da corregedoria. Esse poder tinha a função de fazer correições, fiscalizando a ação da câmara e seus oficiais, dos tabeliães e demais empregados quanto às Ordenações e às posturas municipais; receber agravos dos empregados das câmaras (almoxarifes, escrivães, porteiros, etc.); resolver contendas entre câmaras; inspecionar a administração da Justiça; encaminhar os presos à cadeia de acordo com as culpas que lhes passarem os juízes da câmara. Ao ouvidor cabia ainda a presidência das eleições das câmaras e a nomeação dos tabeliães, podia ordenar a execução de benfeitorias públicas e autorizar a cobrança de fintas para custear as despesas necessárias. **Ordenações Filipinas, livro 1, título LVIII.** O Estudo de Adriano Comissoli acrescenta ainda que a figura do ouvidor já era conhecida dos rio-grandenses, mas até o século XIX ele só adentrava o território esporadicamente por ocasião da correição anual ou de evento extraordinário. Na formação profissional não diferia do juiz de fora, mas em termos jurisdicionais era-lhe superior. Arbitrava questões de até cem mil réis, além dos crimes ocorridos na comarca. Sua posição garantia amplos poderes sobre outros funcionários, pois ele aprovava as eleições das câmaras e concedia cartas de usança ou de dispensa aos oficiais. COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade:** administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.). 2011. 390 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2011. p. 111.

[...], e quando justa e legitimamente se achassem impedidos o fariam saber Juiz Presidente e a seus companheiros, debaixo de pena...¹⁴⁵ (grifo nosso).

As reuniões dos oficiais camarários aconteciam com frequências diversas frente à normatização estabelecida, no mínimo duas vezes a incidência de multa caso não houvesse. Houve meses que se têm registros de duas atas de reunião, em outros meses, dez atas de reuniões consecutivas. Essa frequência diversa dependia das urgências na agenda administrativa da Câmara, essa irregularidade foi até repreendida pelo Ouvido Geral. O interessante a ressaltar é que o assunto da exposição surgia nas atas numa média de 1,4 por mês durante a Câmara Itinerante (1773-1809); 0,8 por mês durante a Câmara da Vila (1810-1821); e por fim, 0,7 durante a Câmara da Cidade (1822-1837).

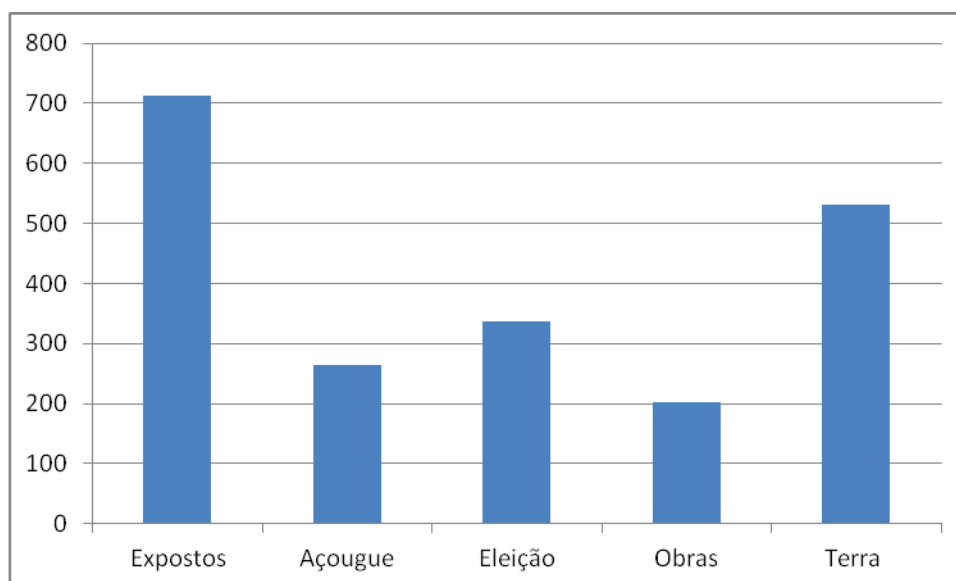
Dentre os assuntos mais recorrentes na pauta dos oficiais camarários: o açougue; a preparação das eleições e posse de novos oficiais; as obras públicas; e a distribuição e fiscalização de terras; estava a administração da exposição. Como podemos ver abaixo, a exposição de crianças foi um fenômeno que muito ocupou a agenda municipal. Dentre o recorte temporal proposto, foi o assunto mais debatido e deliberado pelos oficiais camarários (Gráfico 1).

Desde a sua instalação (1773), como podemos perceber, a Câmara municipal que funcionou em Porto Alegre se mostrou preocupada com o abandono infantil. Os dados relativos aos batismos na freguesia justificam essa preocupação, como veremos adiante. Logo nos primeiros anos, a Câmara mandou preparar um livro de matrícula¹⁴⁶ para os expostos e se propôs a pagar os “salários” para as pessoas que se encarregassem da criação dos pequenos enjeitados. Esses salários permaneceram estáveis e com o mesmo valor para o período analisado.

¹⁴⁵ PROVIMENTOS dos Corregedores (1781-1827) – “Autos de audiência geral que fez o Doutor Manoel Pires Querido Leal, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca e nesta Vila de Porto Alegre 17/03/1781”. **Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre, vol. III**, Porto Alegre, 2. ed. 1996, p. 21.

¹⁴⁶ Trata-se do livro desaparecido. Ver INTRODUÇÃO.

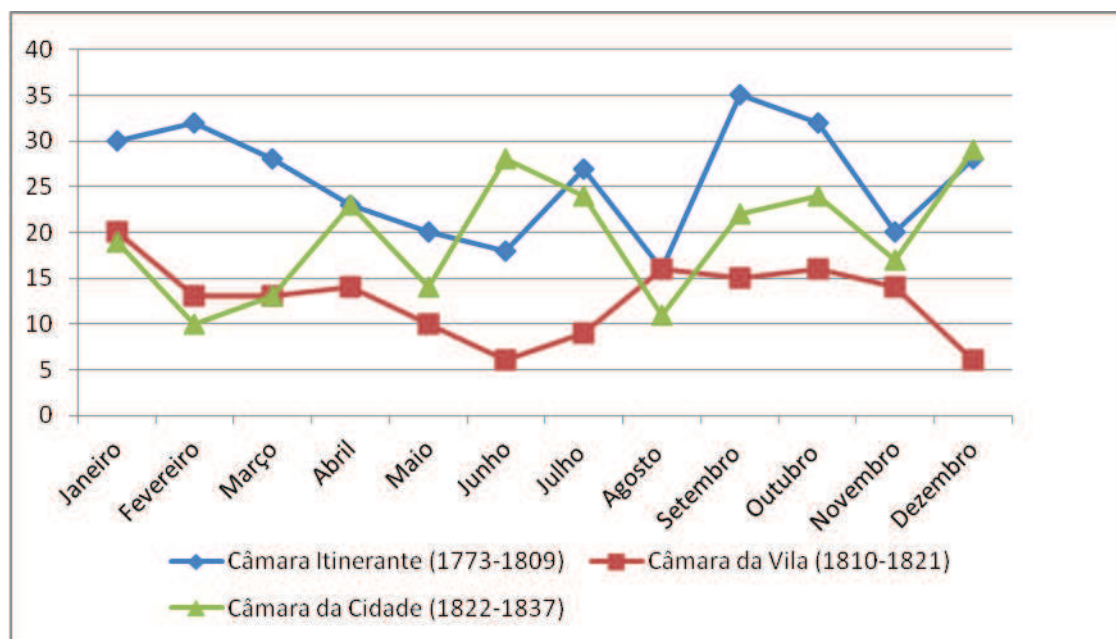
Gráfico 1 - Principais assuntos dos termos de vereança (1773-1837)



Fonte: AHPAMV, Livros de vereança 1 a 12 (1766-1837).

Contudo, apesar de ser estipulado que o valor devesse ser pago mensalmente, o criador poderia receber trimestralmente ou como em alguns casos, o montante total quando cessava a criação. Geralmente, a Câmara deixava acumular os montantes relativos a quatro ou cinco meses para pagar os indivíduos e/ou as famílias que cuidavam dessas crianças. Além disso, em muitos casos, a Câmara administrava a receita para o pagamento das despesas com os expostos com o auxílio de particulares, como teremos oportunidade de verificar. No gráfico abaixo, observamos que nos três períodos camarários analisados, os pagamentos, por vezes, tinham seu pico de maio a julho e no mês de setembro e outubro. Em outros meses, a frequência dos pagamentos de salários cai com bastante frequência.

Gráfico 2 - Sazonalidade do pagamento dos salários as famílias criadeiras (1773-1837)



Fonte: AHPAMV, Livros de vereança 1 a 12 (1766-1837).

Com relação aos valores dos salários pagos às “famílias criadeiras” de expostos, estes variavam de acordo com a idade da criança: até os três anos de idade, o valor pago era de 3\$200 réis por mês; dos três aos sete anos, o valor caíria pela metade, passando para 1\$600 réis por mês, conforme estipulado em 1774.

Acordarão mais que visto que todos os engeitados que por conta deste senado **seachaurão a criar ja coasi todos se havião apartado da [ama] de leite e devia ser menos o istupendio que ganhavão as pessoas que os criavão** em razão dedar menos trabalho determinarão **que do primeiro presente mes de Agosto de 1774 se não pagaria por mes amais demil e seis centos reis** de todos os ingeitados que lhe agora têm matricula neste livro. Acordarão mais que o procurador do concelho dessa a cada hum dos **ingeitados que havia a criar por conta deste Sennado o vistuário que elle precisassem visto os criadores delles requerem que se achavão nus cuja despesa se lhes levaria em conta mas que desse.**¹⁴⁷ (grifo nosso)

A esses valores acrescentava-se o pagamento anual de 3\$200 réis pelo vestuário da criança. Além da criação, a Câmara também tinha a responsabilidade de arcar com as despesas com o eventual funeral e o enterro das crianças expostas que viessem a falecer, mas não parece haver um padrão para esses gastos fúnebres, contrariamente à regularidade

¹⁴⁷ AHPAMV, Termo de vereança, 22/08/1774.

encontrada em relação às despesas com a criação e com o vestuário. No caso do exposto Tristão, por exemplo, seu *falecimento importou em 4\$323 reis e com 3\$200 réis de mortalha faz a quantia de 7\$523 réis*.¹⁴⁸

Cabe salientar que foram raras as ocasiões em que a Câmara arcou com alguma despesa funerária referente aos enjeitados. Um dos motivos pode ter sido a própria imposição da corregedoria. No já citado Provimento dos Corregedores (1781-1827), consta que:

Proveu que não fizessem a menor despesa com os enterros dos enjeitados porquanto tinham precisa obrigação os Reverendos Párcos das freguesias, mandá-los sepultar sem estipêndio algum, quando é certo que os mesmo Párcos percebem ordenados de Sua Majestade ou as cômruas que lhe fazem os povos, nem podem servir de fundamento, serem as criações desses miseráveis feitas pelos bens do Conselho, **porque a alta clemência dos nossos soberanos nada mais se estende que à despesa de suas criações**, o contrário pagariam eles, oficiais, pelos bens.¹⁴⁹ (grifo nosso).

Pela documentação, a Corregedoria isentaria a Câmara das despesas funerárias dos enjeitados. No Brasil Colonial, e mesmo Imperial, há uma importância dos funerais de crianças, concebidos pela população católica como *funerais de anjinhos*, mesmo para as crianças expostas, uma maneira sutil de superar as altas taxas de mortalidade infantil.¹⁵⁰ Como alega a Corregedoria, a “alta clemência dos nossos soberanos” se estendia apenas à criação das crianças e deixaria aos párcos, funcionários da Coroa pelo padroado régio esse encargo.

Esse princípio parece prevalecer, pois somente no século XIX o párcos de Porto Alegre tentou recorrer, a fim de cobrar esses custos da Câmara. Numa carta do Vigário Geral Antônio Vieira da Soledade, à qual a Câmara expede uma negativa ao Presidente da Província, constava que o vigário reclamante não enterraria mais nenhum exposto sem o pagamento de uma taxa.¹⁵¹ O ofício enviado pelo Presidente da Província com a cópia do Vigário Geral retornou com alegações de ser insubsistente a acusação feita pelo reclamante na questão da morte dos expostos, sendo dele essa responsabilidade.¹⁵²

Esses conflitos administrativos entre os poderes locais acerca da administração do abandono serão tratados ao longo desse capítulo. Apesar das responsabilidades legais estarem

¹⁴⁸ AHPAMV, Termo de vereança, 05/06/1799.

¹⁴⁹ PROVIMENTOS dos Corregedores (1781-1827) – “Autos de audiência geral que fez o Doutor Manoel Pires Querido Leal, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca e nesta Vila de Porto Alegre 17/03/1781”. **Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre**, vol. III, Porto Alegre, 2. ed. 1996. p. 22.

¹⁵⁰ Sobre a mortalidade dos expostos, ver: SILVA, J. F. Destinos incertos: Um olhar sobre a exposição e a mortalidade infantil em Porto Alegre (1772-1810). **Cadernos de História (UFOP)**, Mariana, Ano VII, p. 76-93, 2013.

¹⁵¹ AHPAMV, Termo de vereança, 20/12/1831.

¹⁵² AHPAMV, Termo de vereança, 11/01/1832.

definidas, embates foram travados e muitos deles, de alguma forma, procuravam se exonerar das responsabilidades sobre a criação dos expostos, seja a Câmara, seja a Igreja que fechava os olhos e, mais tarde, a própria Santa Casa. Foi nesse sentido que o caso dos funerais dos enjeitados veio à baila para adiantar o que a administração dos expostos exigia desses poderes que, na medida do possível, procuravam brechas para deixarem a criação dos expostos nas mãos da caridade privada.

No que diz respeito à organização e aos procedimentos relativos à exposição em si, aquele que recebesse uma criança em sua porta, tinha a responsabilidade de batizá-la, obter a certidão (cópia do batismo) e de apresentá-la na Câmara. O que sabemos, com certeza, é que o salário era pago até a criança completar seus sete anos de idade, e o assento de batismo era o documento comprobatório. A partir dos sete anos, a família criadeira decidiria se ficaria com a criança *gratuitamente* ou se devolveria ao procurador do conselho para encontrar outro lar para o exposto(a). Renato Pinto Venâncio observa nos seus estudos para Salvador e Rio de Janeiro que algumas famílias se afeiçoavam às crianças, principalmente na ausência de um filho legítimo ou, ainda, no caso de falecimento precoce dos mesmos. Nesse caso, a incorporação da criança exposta à família seria uma espécie de substituição.¹⁵³

No caso sugerido, em que a família optasse por acolher a criança após os sete anos, era de sua responsabilidade dar-lhe educação, sustento e vestimenta. Pelo Alvará régio de 1775, o exposto, após essa idade, estava no mesmo nível jurídico da criança órfã. Nesse caso, o Juiz de Órfãos era o responsável por emitir uma certidão à família ou ao indivíduo que atuava como o tutor dessa criança.¹⁵⁴ Em Porto Alegre, não encontramos na documentação consultada casos de expostos que passaram pela alçada do Juiz de Órfãos.

Para o período abordado há uma ausência de estudos sobre os processos de tutela deliberados pelo Juiz de Órfãos, a referência para Porto Alegre é o estudo José Carlos Cardozo, que nos diz que, em geral, até o último quartel do XIX, o olhar do Juiz dos órfãos, estava direcionado, principalmente, para aquelas crianças que tinham direito a patrimônio legado por seus pais.¹⁵⁵ A questão é que expostos não teriam herança alguma, e outro aspecto é que não sabemos exatamente o papel do exposto nos fogos e domicílios em que eram acolhidos, pois, como mencionamos anteriormente, a criança exposta poderia ser incorporada

¹⁵³ Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002. p. 201-2014.

¹⁵⁴ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O Problema dos Expostos na Capitania de São Paulo. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, USP, 1980/81. p. 152.

¹⁵⁵ Cf. CARDOZO, José Carlos da Silva. **Enredos tutelares: o Juízo de Órfãos e a atenção à criança e à família porto-alegrense no início do século XX**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2013. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

como um mero agregado, mas, de qualquer forma, os expostos, mesmo acolhidos pelos fogos, tinham a relação restrita à informalidade.

Sobre os salários pagos, deve-se salientar, ainda, que o montante estipulado pela Câmara, apesar de padronizado, era flexível, conforme a demanda e a disponibilidade dos cofres públicos. A Câmara ficava meses, quase um ano inteiro, sem realizar pagamentos aos indivíduos que criavam os expostos, acumulando meses de atraso.

O interessante é que esse salário oferecido para a criação de expostos parece modesto; entretanto, se somarmos os três primeiros anos de criação (36 pagamentos mensais de 3\$200 réis), além do montante relativo ao vestuário (3\$200 réis anuais por três anos), teremos o valor de 124\$800 réis. Para termos uma dimensão desse pecúlio, um escravo de “primeira linha” (sexo masculino, entre 20 e 29 anos de idade) custava, entre 1812 e 1822, um valor médio próximo de 170\$000 réis. Nesse sentido, criar um exposto – que sobrevivesse até os sete anos – renderia um pagamento que estaria próximo dos valores de mercado de um escravo com vigor físico e com capacidade máxima de trabalho.¹⁵⁶

A partir do ano de instalação da Câmara Municipal na Madre de Deus (1773) até 1809, houve o registro nos Termos de Vereança de nada menos de 499 recorrências de pagamentos de salários de expostos, isto é, em 37 anos, uma média que se situava acima de 13 pagamentos anuais, relativos a despesas com os enjeitados. Como ilustração, segue a relação do pagamento dado a alguns criadores de expostos e quanto passariam a receber, que foram arrolados nos registros assentados no primeiro termo de vereança de Porto Alegre:

Antonio, acriar em casa de Antonio Dias Manso de 15 de Abril de 1773 **atres mil eduzentos por mes -**
 Joaquim, inegeitado acriar em casa de Francisco Martins Sebastião desde 26 de Abril de 1773 **atres mil eduzentos por mes -**
 Ermenigildo, ingeitado acriar em casa de Thomazia crioulla forra fiador João Pereira Chavaes desde 20 de mayo de 1773 **vence tres mil eduzentos por mes -**
 Roza - acriar em casa de Jorge Collço desde 31 de agostp de 1773 **vence decriação por mes tres mil eduzentos reis -**
 Cujas declaracoens mandarão fazer os officiais dacamara para lenbrança do dia que sederão a criar emandarão que oprocrador do concelho os vestisse parca menteeasistisse acada hu dos que os criava com o porduto que cosnta dos assentos já declarodos hu mes.¹⁵⁷ (grifo nosso).

¹⁵⁶ BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul**: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c. 1825. 2006. 201 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, 2006.

¹⁵⁷ AHPAMV, Termo de vereança, 06/09/1773.

Numa tentativa de estimar o montante dos valores gastos com o pagamento de despesas relativas aos expostos, valemo-nos de um quadro das despesas anuais camarárias para o período de 1773 a 1780, elaborado por Adriano Comissoli, autor já referido. Com isso, pretende-se uma aproximação às despesas referentes aos expostos, a partir montante de pagamentos arrolados como despesa geral, expressos nos termos de vereança, conforme tabela 1.

Contudo, chamamos a atenção para o fato de que muitos dos termos de vereação podem omitir os valores pagos. Assim, entre os anos de 1803 e 1804, há 17 termos em que foi registrado o pagamento, mas não *o valor pago*. Certamente, situações como essa terão como resultado a subestimação da quantia gasta com as crianças enjeitadas, como se pode constatar através das frases que foram recolhidas nas fontes consultadas: “*Nesta vereança se mandou pagar a exposta Maria*”;¹⁵⁸ “*Nesta vereança se mandou pagar a cinco enjeitados*”;¹⁵⁹ “*Nesta vereança se mandou pagar a hum enjeitado e se mandou tijollo para a caza de açougue*”.¹⁶⁰

¹⁵⁸ AHPAMV, Termo de vereança, 09/02/1803.

¹⁵⁹ AHPAMV, Termo de vereança, 09/11/1803.

¹⁶⁰ AHPAMV, Termo de vereança, 01/02/1804.

Tabela 1 - Despesas da Câmara e despesas com expostos 1773-1780

Ano	Despesa Geral	Despesas c/ expostos	%
1773	165\$160 réis	16\$000 réis	9,7
1774	162\$365 réis	38\$400 réis	23,7
1775	112\$800 réis	5\$120 réis	4,5
1776	309\$133 réis	-	-
1777	151\$310 réis	3\$200 réis	2,1
1778	409\$350 réis	93\$200 réis	22,8
1779	220\$665 réis	122\$623 réis	55,6
1780	298\$508 réis	35\$200 réis	11,8

Fonte: Dados reelaborados a partir de Comissoli (2008); AHPAMV, Livros de vereança 1 a 5 (1766-1812).

Esse quadro das despesas camarárias, apesar do sub-registro que pudemos constatar, pode nos dizer alguma coisa. Conforme consta, o acúmulo de pagamentos aos criadores de expostos fazia com que, em certos anos, mais de 20% das despesas fossem creditadas à criação dos enjeitados. Inclusive, o ano de 1779 acusou um percentual que chegou a superar os 50% do total das despesas da instituição com os encargos relativos aos pequenos abandonados.

Contudo, teríamos, ainda, que contabilizar os valores que eram oferecidos por particulares para auxiliar na criação dos enjeitados, que, nesse momento, não eram incluídos na receita. Um exemplo dessa situação é o caso de *Francisco Lopes Nunes*, que paga 7\$400 réis referente ao salário de criação de duas expostas.¹⁶¹ De qualquer forma durante esse primeiro momento da administração camarária, dos 205 expostos contabilizados até 1810, a Câmara assistiu a 170, ou seja, próximo de 83% – os restantes eram criados pela caridade particular ou não sobreviveram. Nesse primeiro contexto, a Câmara ainda consegue certo controle sobre a administração da exposição, entretanto, a partir de 1809, com a criação da Vila e o crescimento urbano e demográfico, o fenômeno ganhou novas dimensões.

3.2 A Câmara Distrital e o chamamento à “caridade pública” (1810-1822)

Nesse período, há uma divisão administrativa do Continente em quatro *Municípios* ou *Vilas* com a *Resolução Régia de abril de 1809*. A partir de então, a Câmara passa a ser da Vila de Porto Alegre e não mais a de Rio Grande. A Câmara agora tinha jurisdição apenas para a

¹⁶¹ AHPAMV, Termo de vereança, 23/03/1782.

Vila de Porto de Alegre e todo seu termo formado pelas Freguesias: N. S. Madre de Deus de Porto Alegre, N. S. da Conceição de Viamão, Senhor Bom Jesus do Triunfo e N. S. da Aldeia dos Anjos.¹⁶²

A Câmara porto-alegrense permaneceu atuante em ramos tão diversos quanto a manutenção dos caminhos, a concessão de terras, a limpeza urbana e a fiscalização de obras particulares. A elite que compunha o conselho, portanto, administrava e atendia às demandas da vila. Era também no conselho frente à elite local que tomavam posse os governadores, juizes de fora e ouvidores da comarca (estes a partir de 1812), eventos que lhe concediam papel legitimador do poder de agentes nomeados pelo monarca.¹⁶³

As câmaras lusas possuíam o poder de escrever diretamente ao rei português, o que fazia delas um canal de comunicação oficial dos vassallos com seu soberano. As câmaras também organizavam festejos dedicados à realeza em ocasiões especiais.¹⁶⁴ Essas festividades eram um modo de trazer a realeza ao seio da população, por meio das missas e das iluminações de vários dias ou ainda das procissões nas quais circulavam retratos da família real ou do imperador, muitas das sobras de receitas dessas festividades eram revertidas em benefício dos expostos.

Nesse período também houve um crescimento populacional significativo, bem como o crescimento urbano da Madre de Deus. Da mesma maneira, registramos o aumento do número da exposição de crianças na Vila, como teremos oportunidade de ver detalhadamente no próximo capítulo.¹⁶⁵ De toda forma, os *termos de vereanças* já nos apontam esse crescimento, pois os pagamentos dados para a criação das crianças expostas não se limitam apenas às famílias de Porto Alegre: percebe-se que todo o termo da Vila estava incluído na alçada de pagamento para a criação daquelas crianças. Como exemplo, recuperamos a matrícula do exposto *Manoel*, que foi enjeitado na casa de *Joaquim Pereira de Barros, morador na Freguesia de Cachoeira para vencer o salario do costume de hoje em diante ate completar sete anos a vista da certidão de Baptismo que apresentou.*¹⁶⁶

¹⁶² MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**: Administração pública no período colonial. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do estado do RS/Ministério público o Estado do RS/CORAG, 2000. p. 63.

¹⁶³ COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade**: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.). 2011. 390 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2011. p. 93.

¹⁶⁴ *Ibid.*, p. 94.

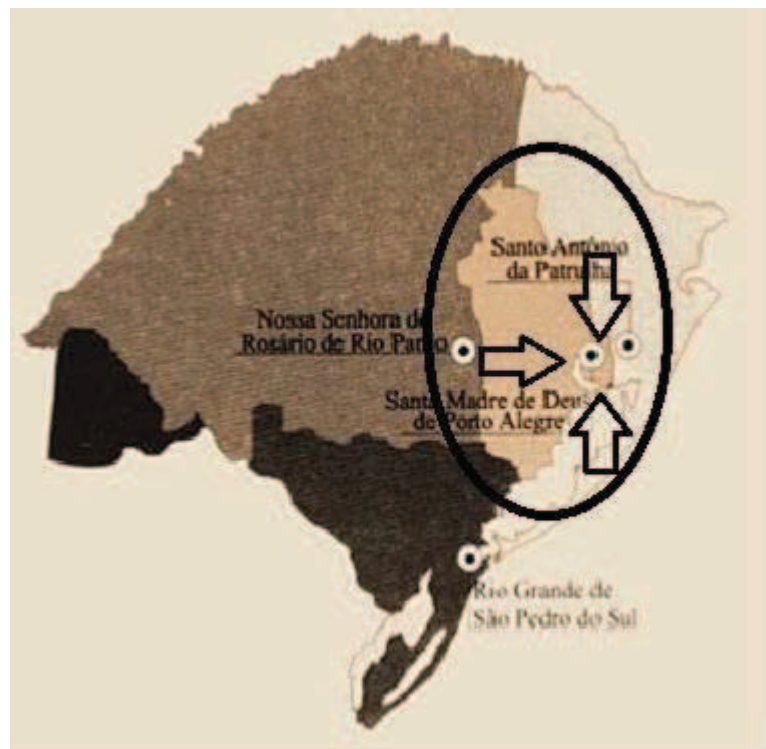
¹⁶⁵ O crescimento da população da Capitania, a afluência de unidades militares e o próprio incremento do aparelho burocrático influíram decisivamente para o progresso demográfico de Porto Alegre. FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p. 25.

¹⁶⁶ AHPAMV, Termo de vereança, 25/08/1809.

Depois do ano de 1810 foi recorrente o pagamento de salários pela criação de expostos a moradores de paróquias vizinhas que apelavam para o auxílio à Câmara da Vila por criarem expostos que lá receberam em suas portas. Havia também, uma distribuição de crianças enjeitadas na Madre de Deus por parte da Câmara, que eram deslocadas para essas outras localidades, avançando até mesmo para as áreas, então, pertencentes a Rio Pardo. Em alguns casos, os receptores de expostos vinham batizar essas crianças na Madre de Deus para facilitar a inscrição do mesmo na Câmara e começar a receber os salários de criação.

Na figura 3 está circunscrita toda a área que recorria à Câmara de Porto Alegre para receber os salários de criação pelos expostos, bem como de onde vinham para batizar crianças enjeitadas.

Figura 3 - Mapa do Continente com destaque as áreas que recebiam salário da Câmara de Porto Alegre



Fonte: Mapa administrativo do Rio Grande de São Pedro (1809) reelaborado pelo autor.

Um estudo sobre a exposição em Mariana, em Minas Gerais, mostrou que a distribuição de crianças para outras localidades, por parte da Câmara, servia também para despistar os progenitores das crianças, na tentativa de evitar exposições forjadas pelas famílias das crianças, a fim de receber o benefício. Isso era tão frequente na Câmara de Mariana, que esta se fez valer de um *alcaide* responsável para policiar as gestantes da freguesia, na tentativa

de evitar o enfeitamento da criança e punir o expositor.¹⁶⁷ Para a freguesia Madre de Deus, as fontes não nos permitiram perceber essa ocorrência, mas não podemos descartar a hipótese que as evidências relativas Mariana se repetissem na freguesia Madre de Deus.

Quando a criança exposta, batizada na Madre de Deus, era de fora da freguesia, esse fato talvez não garantisse o real conhecimento sobre a procedência desse enfeitado pelo pároco que realizou o sacramento, mesmo sendo ele o responsável por emitir o documento a ser apresentado na Câmara.

Renato Pinto Venâncio descreve que os criadores de expostos que procuravam o socorro da câmara eram interrogados e obrigados a jurar com a mão direita sobre a Bíblia se conheciam ou não os pais da criança, o pároco era consultado e mesmo testemunhas da vizinhança na tentativa de impedir esses falsos expostos.¹⁶⁸

Paralelamente à inflação da exposição em Porto Alegre, a ação da Câmara voltada para a criação dos enfeitados recorreu ao chamamento à caridade pública. Contudo, parece que, no caso da Madre de Deus, essa chamada não se mostrou muito eficaz, uma vez que os documentos consultados revelaram tentativas da instituição em aplicar atitudes mais enérgicas para “engordar” a receita que seria destinada à criação dos expostos, através da aprovação de derramas e/ou através da cobrança de impostos específicos destinados ao pagamento das despesas com a criação dos enfeitados. Tais ações iniciaram-se com mais intensidade a partir da década de 1810, especificamente no ano de 1812, como apresenta a documentação analisada por Walter Spalding:

Nesse ano de 1812 a Câmara, estando mal de finanças, resolveu solicitar “algum donativo que preenchesse a conta de 400\$000 para suprimento das despesas indispensáveis desta Câmara além da que fosse necessária para a criação dos expostos”. Com o sentimento atualíssimo de “comunidade” de que nem sonhava naqueles tempos, o povo, a começar pelos próprios vereadores e juiz de fora, assinaram uma lista com as quantias que variavam de 1\$280 a 32\$000, continuando o peditório até dezembro.¹⁶⁹

Esse levantamento de famílias dispostas a pagar (contribuir) com a criação dos expostos também é mencionado por Sérgio da Costa Franco: “Uma capacitação para cobrança

¹⁶⁷ ARAÚJO, Cíntia Ferreira. **A caminho do céu: a infância desvalida em Mariana (1800-1850)**. 2005. 147 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca, 2005, p. 25-26. Um Alvará régio de 1806 menciona no Art. 8º que para não ofender aos bons costumes, as mulheres solteiras deveriam anunciar sua gravidez, dar conta do parto, criar seu filho e pagar pela sua criação.

¹⁶⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002. p. 191.

¹⁶⁹ SPALDING, Walter. **Pequena história de Porto Alegre**. Porto Alegre: Sulina, 1967. p. 77.

extraordinária de um donativo para a Câmara, em 1812, identificou apenas 185 contribuintes dentro da vila”.¹⁷⁰ O sentimento de “comunidade” descrito por Spalding encontrava-se no âmbito ufanista, pois, como mostra a vereança de 1813, muitas das pessoas que assinaram essa lista não enviaram donativo algum.

Nesta mesma vereança se retificou a ordem dada ao escrivão desta Camara em vereança passada, para escrever um officio aos vigários deste termo a pedir-lhe o rol de seus freguezes cabeça de cazaes para serem multados no assento geral a que accordarão proceder para o pagamento das criações dos expostos, **visto não haver no cofre do concelho dinheiro com que se lhes pague**.¹⁷¹ (grifo nosso).

Essa medida camarária foi a primeira que foi registrada nos termos de vereança. Depois de 1812, a documentação apresenta queixas, por parte do Conselho, de quanto era onerosa a quantia gasta na criação dos expostos. No final do registro de uma vereança do ano de 1816, lê-se que: *se oficiou o estado da dívida passiva em que se acha a Câmara a respeito dos expostos*.¹⁷² As dívidas eram constantes, assim como as medidas de arrecadação de donativos, como *feituras e derramas*.

Apesar da dificuldade em contabilizar a receita da Câmara, posterior ao ano de 1810 por conta das lacunas deixadas pela documentação, pelo gráfico 3 podemos observar que os pagamentos foram mais frequentes nessa fase, o que justifica o apelo que se iniciou, dirigido à caridade pública. Foram muitos os pedidos e medidas para conseguir as verbas requeridas para os pagamentos das famílias criadeiras nesse período. Interessante é ressaltar que o ápice dos pagamentos de salário se deu nesse momento e, logo após, começou uma fase de queda e atraso nos pagamentos, chegando a um completo esgotamento da receita camarária, como trataremos aqui.

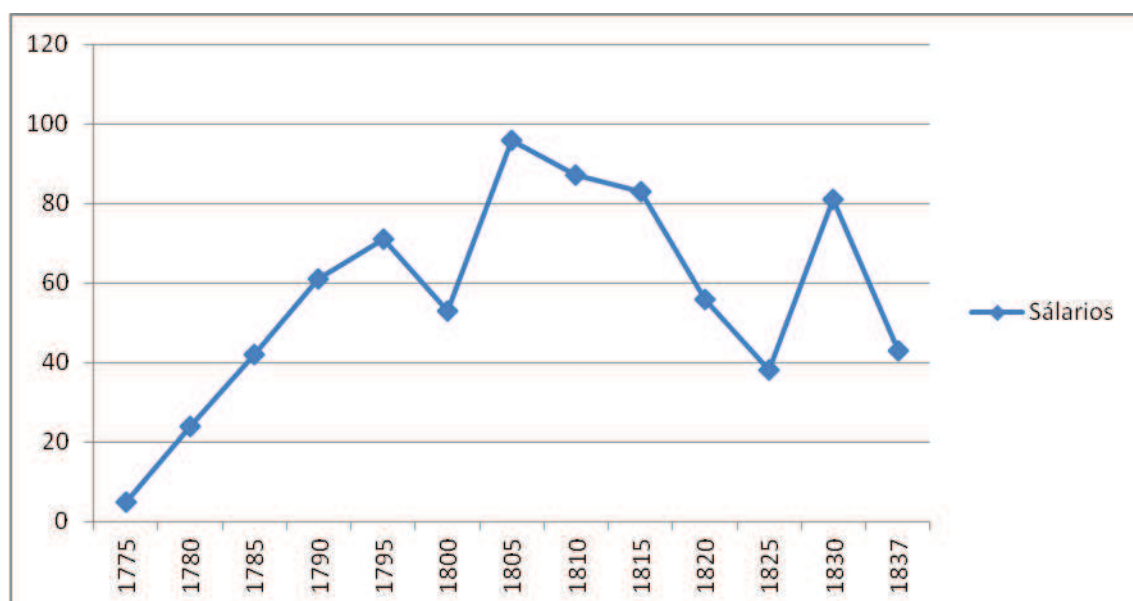
Como podemos constatar no gráfico 3, há uma queda nos pagamentos na virada para o século XIX e na transição da Câmara da Vila para a Câmara da cidade após a independência. Devemos levar em conta as lacunas dos termos de vereança, entretanto, podemos perceber que há declínios a cada novo contexto administrativo da Câmara, depois acompanhados de picos nos pagamentos no auge dessas administrações.

¹⁷⁰ FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p. 28.

¹⁷¹ AHPAMV, Termo de vereança, 25/08/1813.

¹⁷² AHPAMV, Termo de vereança, 10/01/1816.

Gráfico 3 - Distribuição dos pagamentos dos salários as famílias criadeiras (1773-1837)



Fonte: AHPAMV, Livros de vereança 1 a 12 (1766-1837).

Apesar das queixas de endividamento por parte da Câmara, vale lembrar que nem toda criança exposta da Madre de Deus estava sob sua administração, visto que muitos particulares assumiam a criação de expostos gratuitamente, de acordo com a prática da caridade, como foi sublinhado anteriormente, ou pagavam os custos para alguma família criar o pequenino. Retomemos aqui, a carta do vigário destinada a Câmara citada anteriormente, que solicitava uma criança exposta para a criação gratuita. O pároco solicitava uma “criança branca” e sem “defeitos”, o que nos diz que essa “caridade” típica do Antigo Regime não era tão gratuita e, sim, revestida de interesses.

Por parte dos *oficiais camarários*, alguns dispunham de suas próprias rendas para financiar alguma família na criação de expostos que eram deixados, por vezes, em suas próprias portas. Esses casos eram raros, pois, na maioria das vezes, apenas criavam algum exposto gratuitamente. Essa ação estava atrelada à honra típica que pairava sobre os “homens bons”: “Agir honradamente e com virtude significava não só desfrutar de posição social de destaque, mas cumprir expectativas e deveres que seu estado (condição social) criava sobre os elegíveis à Câmara”.¹⁷³ Entretanto, como veremos adiante, muitos oficiais camarários

¹⁷³ Tratava-se de uma necessidade social, sem dúvida, mas cuja resposta embasava-se no cumprimento dos deveres das elites para com os dominados e necessitados. [...] Era direito dos necessitados serem ajudados, conforme pregava a moral católica, sendo correspondente o dever dos abastados de os ajudar, fosse diretamente, fosse por meio de corporações como as misericórdias e as câmaras. Essa obrigação deriva da necessidade de agir honrada e virtuosamente. COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade**: administração, elite e poderes

usufruíam dos recursos disponíveis, recebendo salários pela criação de algum exposto em seu *fogo*.

As formas de arrecadação de verbas podiam variar, além das feituas e derramas, doações de grandes proprietários ou figuras públicas que eram recebidas, como ocorreu no caso do Marquês de Alegrete, que doou 60\$000 réis em benefício dos expostos.¹⁷⁴ Também nos legados pios eram destinadas verbas para a criação dos expostos, como o testamento de Francisco Gonçalves Carneiro que deixava a grande de quantia de 1:000\$000 para a criação dos expostos.¹⁷⁵

Frente a esse quadro, a impressão é que a Câmara realmente administrava o dinheiro público para a criação dos expostos, não necessariamente tirando de outras receitas a quantia aplicada para o pagamento das famílias que criavam essas crianças. Nesse sentido, tinham uma receita específica para esse fim, que provinha das fintas e doações arrecadadas.¹⁷⁶

Se, em muitas localidades do território luso-brasileiro, as câmaras se mostraram omissas à caridade e à criação dos expostos, a Câmara de Porto Alegre se mostrava presente nessa administração. Salvar essas vidas era uma das determinações que vinham da Coroa: essas crianças eram vidas que poderiam estar nas fileiras militares, no caso dos meninos e constituindo matrimônio gerando novos núcleos familiares e contribuindo para a ocupação do território, no caso das meninas. No extremo sul, salvar a vidas dessas crianças para esse fim poderia ser de extremo interesse para os poderes públicos. De toda forma é de salientar que Câmara sempre manteve o discurso do ônus das despesas empreendidas com essas crianças, apesar de muitos “homens bons” receberem salários pela criação de expostos. O procurador, que detinha o poder de distribuir essas crianças, poderia muito bem usar desse recurso como moeda de troca para atender aos seus interesses particulares ou interesses da própria Câmara.

3.3 A Câmara e a Filantropia: os impasses com a Santa Casa (1822-1837)

Após a independência, Porto Alegre passou a gozar do estatuto de cidade. O corpo administrativo se mostrou ativo nos episódios envolvendo a emancipação brasileira e aderiu às novas mudanças estabelecidas, assim como nos novos palcos de atuação política:

no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.). 2011. 390 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2011. p. 95.

¹⁷⁴ PORTO ALEGRE, Ofício de 11/10/1815. Correspondência Passiva da Câmara de Vereadores em Porto Alegre livro nº 2 (1764-1879). AHPAMV.

¹⁷⁵ AHPAMV, Termo de vereança, 27/10/1836.

¹⁷⁶ Inúmeras atas deliberavam fintas, doações e receitas vindas de terceiros que eram destinadas aos pagamentos dos salários, poucos pagamentos demonstram que a verba aplicada veio de outra fonte.

Não só foi capaz de dar voz aos receios de anarquia dos moradores de Porto Alegre como foi responsável por organizar as primeiras eleições de âmbito provincial para deputados das Cortes, procuradores de províncias, Juntas de Governo e deputados constituintes. Finalmente, por meio do aval das câmaras municipais Dom Pedro revestiu a Constituição de 1824 da legitimidade representativa necessária. Durante o I reinado, entretanto, esse protagonismo foi extinguindo-se, em especial ao surgirem novos palcos de expressão política como o Senado, a Câmara de Deputados, o Conselho Geral da Província e a Assembleia Legislativa Provincial.¹⁷⁷

Apesar dos novos ares, após a independência, a política relativa aos expostos permanecia a mesma, as famílias criadeiras recebendo os salários devidos, porém com atrasos. O discurso de falta de receita com expostos aumentou nas atas da Câmara, entretanto muitas doações acabavam por complementar os cofres públicos para os pagamentos atrasados. Na ata do dia dez de abril de 1824, por exemplo, consta o envio de um ofício do Presidente da Província, acompanhado de certa quantia em dinheiro a ser empregada na criação de expostos.¹⁷⁸ Em vinte e dois de dezembro de 1827, a Câmara recebeu um ofício do Ouvidor interino da Comarca, enviando uma quantia para compra de bilhetes de loteria cujo prêmio reverteria para a criação dos enjeitados.

Mesmo com as doações, o montante destinado ao pagamento dos salários aumentava na mesma proporção que o crescimento do número de crianças expostas e a Câmara, seguidamente, recorria a um discurso de endividamento.¹⁷⁹ Uma das preocupações da Câmara nesse momento era que as famílias já não se dispunham a criar os enjeitados como estava acontecendo. Numa vereança de dez de dezembro de 1829 relatam ao Presidente da Província a situação econômica da Câmara, a impossibilidade de seguir as obras da Cadeia e a situação dos expostos. Ainda nesse ponto, o estudo de Jurema Gertz mostra que a Câmara se empenhava em mostrar suas dificuldades administrativas com os expostos. Segundo a autora, na década de 1830,

[...] as dificuldades eram grandes e já em 1821 os vereadores discutem o problema referindo-se à pobreza da Câmara, à dívida de pagamentos e a conseqüente recusa por parte das pessoas em criar expostos. Em última análise havia, com certeza um grande número de expostos em desamparo:

¹⁷⁷ COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade**: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.). 2011. 390 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2011. p. 94.

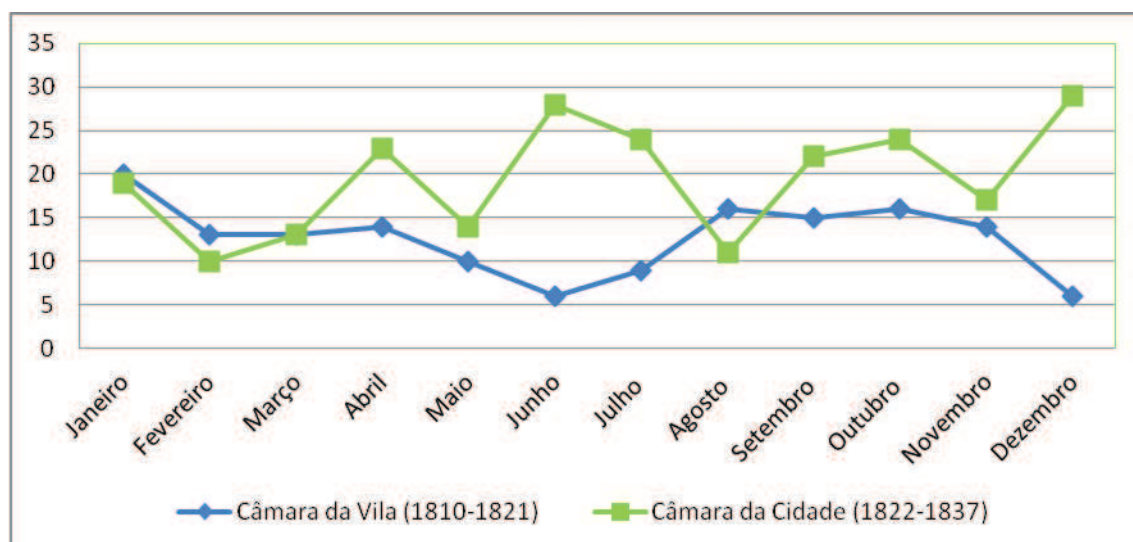
¹⁷⁸ AHPAMV, Termo de vereança, 10/04/1824.

¹⁷⁹ AHPAMV, Termo de vereança, 22/12/1827.

houve época em que a média de abandono chegava a cinco crianças por mês.¹⁸⁰

O discurso de endividamento em relação aos expostos é comum, frente aos trabalhos já referidos que exploraram a documentação Camarária, também é mais uma pista do crescimento do fenômeno em Porto Alegre. É interessante frisar que durante o período em que a Câmara está instalada na então Vila de Porto Alegre (entre 1810-1821), um período de onze anos, há 154 pagamentos apontados nas atas de reunião. Já no período em que a vila de Porto Alegre foi elevada à condição de cidade (1822) até o anos de 1837, período que nos interessa (em um total de quinze anos), foram registrados pagamentos para 234 famílias, de acordo com as atas da Câmara. Nesse sentido, é de se ressaltar, que apesar do discurso de falência, a Câmara da Cidade realizou mais pagamentos que no período anterior. A preocupação mesmo dos oficiais da Câmara era com o aumento da exposição e sua concentração em Porto Alegre, o que gerava a necessidade de se dispor de uma enorme receita. Conforme o gráfico 4, na qual é possível ver a concentração de pagamentos nos dois períodos, a Câmara da Cidade concentrou os pagamentos nos meses de março, abril, junho e julho.

Gráfico 4 - Sazonalidade do pagamento dos salários as famílias criadeiras (1810-1837)



Fonte: AHPAMV, Livros de vereança 1 a 12 (1766-1837).

O endividamento das câmaras com a administração dos expostos não é uma singularidade. Os estudos já referidos para Minas Gerais mostraram algumas das alternativas

¹⁸⁰ GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880. 340 f. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre, RS, 1990. p. 60.

que o corpo administrativo havia encontrado para tentar sanar o problema. Em Vila Rica, a Câmara passou a pagar por “folha”, papéis emitidos pela câmara que se tornaram moeda de negociação, não raro contados como bens nos espólios dos criadores falecidos, de modo que os “matriculantes poderiam saldar suas próprias dívidas *trespassando* as obrigações da câmara a terceiros”.¹⁸¹ Outro exemplo é o da Câmara de Mariana que resolveu que os gastos com a criação dos expostos poderiam ser abatidos nos *foros*¹⁸². Essa realidade também passou pelos oficiais camarários sulinos, segundo a ata de 10 de janeiro de 1834, em que foi acordado autorizar o Procurador para *proceder ao arbitramento por peritos do foro que a Câmara deve receber por cada terreno e para usar o produto na criação de expostos*.¹⁸³

Referente a esse quadro de alegada decadência financeira quanto aos expostos, outra alternativa foi a criação de uma *Comissão Filantrópica formada por cinco cidadãos para cuidar os expostos da cidade*.¹⁸⁴ Apesar de cinco, acabaram compondo a Comissão com apenas três membros para Porto Alegre e, em ata posterior, os oficiais camarários elegeram membros das *Comissões Filantrópicas* nas *Freguesias de Triunfo, Santana, Aldeia e Viamão*. Essa comissão permaneceu por um ano arrecadando doações dos cidadãos dispostos a ajudar na manutenção dos expostos, e inclusive recebeu dos empregados da Fazenda Nacional uma quantia que sobrou dos *Festejos em homenagem ao casamento do Imperador para o sustento dos expostos*.¹⁸⁵ Apesar das tentativas, a Comissão mandou ofícios para o *Presidente da Província* relatando a situação econômica da Câmara *e a impossibilidade de seguir as obras da Cadeia e a situação dos expostos*.¹⁸⁶

Alguns dias depois que a *Comissão filantrópica* recebeu do *procurador* uma lista de todas as famílias que recebiam salários de criação, matriculadas, e as famílias que faltavam matricular, a mesma comissão enviou uma proposta a Câmara:¹⁸⁷ “*um estudo, apresentado pela Comissão Filantrópica, propondo que esta Câmara consulte a Mesa da Santa Casa de Misericórdia da possibilidade de assumir a administração da criação dos expostos*”.¹⁸⁸

¹⁸¹ FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014. p. 159.

¹⁸² O *foro* era um tributo procedido de coisa *foreira* ao direito senhorio, foro que todos os anos se paga. ARAUJO, Cíntia Ferreira. **A caminho do céu: a infância desvalida em Mariana (1800-1850)**. 2005. 147 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca, 2005. p. 64.

¹⁸³ AHPAMV, Termo de vereança, 10/01/1834.

¹⁸⁴ AHPAMV, Termo de vereança, 09/07/1829.

¹⁸⁵ AHPAMV, Termo de vereança, 18/02/1830.

¹⁸⁶ AHPAMV, Termo de vereança, 10/12/1829.

¹⁸⁷ Apesar de referida na documentação, a lista não está em anexo à documentação.

¹⁸⁸ AHPAMV, Termo de vereança, 07/06/1830.

Antes de continuarmos, cabem aqui alguns esclarecimentos a esse respeito. A orientação das Santas Casas em fornecerem nos seus espaços a *Casa da Roda* ou *Roda dos expostos* destinados à criação dos abandonados já estava em Alvarás régios e determinado no reino desde o início do século XIX.¹⁸⁹ As Misericórdias seguiam o regimento, ou em palavras mais exatas, o *Compromisso* da Misericórdia de Lisboa do século XVIII e incrementado durante o século XIX, como, por exemplo, o anexo do alvará de 1806, como é o caso da de Porto Alegre.¹⁹⁰

A pedra fundamental na construção da Santa Casa de Porto Alegre foi lançada em 1803. Nos seus primeiros anos, houve alguns impasses, nos seus usos e deveres por várias provedorias, que almejavam transformá-la num hospital militar, quando outros insistiam que a instituição deveria ser voltada aos pobres e desamparados. Em 1814, enfim, o que se originou como um Hospital de caridade recebeu o *status* de *Misericórdia*, e tinha como finalidade principal dar atendimento aos pobres (na doença, no abandono e na morte).¹⁹¹ Após 1814 e, principalmente, na segunda década dos oitocentos, a Santa Casa contava com um Mordomo dos expostos e parece contribuir, mesmo que de maneira modesta, para a criação de alguns enjeitados, na prática de sua caridade, mas sem haver no lugar uma *Roda dos expostos*.¹⁹²

Dados esses detalhes, a *Comissão filantrópica* apresentou na Câmara um estudo na tentativa de delegar à Santa Casa, que estava muito bem constituída nesse período, a responsabilidade pela criação dos expostos. A favor da *Comissão filantrópica*, estava a legislação imperial, a Lei dos Municípios de 1828, que estabelecia que nas Vilas onde

¹⁸⁹ Um Alvará Real de 18 de outubro de 1806 estabelecia no Art 7º: Destaca que o cuidado e criação dos expostos é atribuição das Misericórdias. Determina que nas eleições anuais das Misericórdias seja eleito um Irmão para Mordomo dos Expostos. Afirma que como em algumas terras do Reino a criação está a cargo das câmaras, e a sua despesa ser uma obrigação dos Conselhos, caberá ao Mordomo diligenciar e promover, como Procurador Legal, o bem dos expostos, e na sua dificuldade deverá recorrer à Justiça Territorial. E nas terras em que os expostos estiverem a cargo da Santa Casa o Mordomo observará o Regulamento que for estabelecido. Em algumas freguesias da Sé do Rio de Janeiro, no século XVIII em que a Câmara e a Misericórdia atuaram concomitantes na assistência aos expostos como o caso estudado por Renato Pinto Venâncio. Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750-1808. *Rev. História: Questões e Debates*, Curitiba, n. 36, p. 129-159, 2002.

¹⁹⁰ COMPROMISSOS, 1827 a 1831. In: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. *Centro de Documentação e Pesquisa*. Casa da Roda - O abandono da criança na Santa casa de Porto Alegre. Porto Alegre, 1997. p. 172-184.

¹⁹¹ WADI, Yonissa Marmitt. **Palácio para guardar doidos**: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS, 2002. p. 42.

¹⁹² A Santa Casa, desde 1815, possuía um mordomo dos expostos que administrava a criação de alguns enjeitados através de doações e legados pios, como, por exemplo, o testamento de João Alvez Mourão, que deixa 200 mil réis para os expostos da Santa Casa. Cf. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. *Centro de Documentação e Pesquisa*. Casa da Roda - O abandono da criança na Santa casa de Porto Alegre. Porto Alegre, 1997.

houvesse Misericórdias, estas deveriam se incumbir dos expostos em seus espaços, deixando à Câmara apenas a sua subvenção.¹⁹³

A Câmara de Porto Alegre logo tomou as primeiras providências para passar a administração dos expostos para a Santa Casa, em 1830. Por duas vezes, sem sucesso, a Câmara enviou ofícios propondo que a Santa Casa recebesse os expostos por engajamento e assumisse (totalmente) a administração da criação dos expostos. As alegações da Mesa administrativa da Santa Casa eram de não haver, espaços e rendas suficientes para que a misericórdia assumisse tal compromisso, como se pode observar numa das atas da sessão.¹⁹⁴

Seria uma irresponsabilidade aceitar a proposta, não só porque não possui casas suficientes para o dito fim, como também são pequenas as suas rendas, que até não chegam para os fins que são aplicados, enquanto não haver um patrimônio adequado e outros objetos de seu estabelecimento.¹⁹⁵

Os impasses seguem até a Lei Provincial de 1837 (parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Provincial 9, de 22 de novembro), quando, por fim, a Santa Casa, tornou-se a responsável pela administração dos expostos. No ano seguinte, 1838, instalou a Roda dos expostos em seu muro e começou a receber a quantia de 12:000\$000 do governo da Província para a criação daquelas crianças: “Num dos muros abriram um buraco, colocaram do lado dentro a Roda de madeira, na forma de tambor, com uma pequena abertura que girava em torno do eixo”.¹⁹⁶

Mais tarde, com a Lei Provincial 151 (7 de agosto de 1848), a Santa Casa de Misericórdia passou a ser proprietária de todos os terrenos devolutos da Cidade para que fossem aforados e aplicados o produto de seu foro para a manutenção dos expostos.¹⁹⁷

Desde então, estava institucionalizado o abandono em Porto Alegre. A Câmara, após essa resolução, enviou para a Santa Casa, as Loterias, documentações, livros de matrícula e

¹⁹³ Segundo Marcílio, havia um clamor geral que vinha expresso em inúmeros documentos das cidades denunciando a injusta situação de suportar o ônus da criação dos expostos de seus vizinhos. MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 32.

¹⁹⁴ Esse embate entre a Câmara e a Santa Casa pela responsabilidade com a administração dos expostos também fora analisado e muito bem documentado no trabalho já referido de Jurema Gertze. Cf. GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880**. 1990. 340 f. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre, RS, 1990.

¹⁹⁵ SESSÃO DA MESA de 25 de julho de 1830. In: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. **Centro de Documentação e Pesquisa**. Casa da Roda - O abandono da criança na Santa casa de Porto Alegre. Porto Alegre, 1997. p. 14.

¹⁹⁶ FLORES, Moacyr. A casa dos expostos. Porto Alegre. **Estudos Ibero-americanos**, Ano XI, n. 2, dez., 1985. p. 49.

¹⁹⁷ WADI, Yonissa Marmitt. **Palácio para guardar doidos: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS, 2002. p. 42.

uma lista com 36 crianças que estavam sendo criadas por famílias em casas particulares. A Santa Casa estabeleceu novos cargos específicos para a administração dos expostos e regimentou toda uma organização específica para a manutenção da *Casa da Roda*, onde essas crianças ficariam até completar certa idade. Tratava-se, na prática, da aplicação de uma filantropia estatal constituída desde as reformas pombalinas, voltada para a manutenção dessas crianças e que foi mantida durante o Império. Considerava-se, como vimos, que as crianças eram vidas “úteis à nação”, e se atingissem a idade de sete ou oito anos e não tivessem sido acolhidas em algum lar, os meninos eram enviados ao Arsenal de Guerra onde aprendiam um ofício até os 16 anos, e as meninas permaneciam na Casa da Roda, trabalhando como Amas de Criação, esperando que alguém se interessasse casar com elas.¹⁹⁸

3.4 Os termos de vereança e os criadores de expostos

O ponto a ser explorado aqui, diz respeito às famílias que recorriam à Câmara para receber o salário de criação. Nesse tópico, foi privilegiado apenas o recorte temporal da Câmara itinerante, entre 1773 e 1810, e isso se deve às melhores condições da fonte nesses anos, bem como pelo fato de as lacunas serem mais amenas em relação ao resto do período estudado.

Entre 1773 e 1810, contabilizamos o registro de 499 pagamentos de salários para a criação de expostos. Esses pagamentos foram distribuídos entre 145 nomes diferentes, arrolados nos termos de vereação. Em sua maioria, eram homens que recebiam: eram 102 homens (70%) para 43 mulheres (30%). Pressupõe-se que esses homens recebem o salário representando a casa da família onde o exposto se encontrava em criação. A vereança de dois de setembro 1775 deixa claro esse procedimento. Nessa ata, paga-se o salário de criação para o *preto forro Manoel Pereira*, pela criação do exposto *João*. Uma observação na fonte diz que *a mulher do Manoel está criando e amamentando Catarina de Souza*.¹⁹⁹

As fontes analisadas comprovam, ainda, que muitas dessas crianças expostas não foram, necessariamente, criadas nas casas onde foram deixadas, mas foram “*dadas a criar*” pelo procurador da Câmara. Alguns episódios ocorridos, e que temos registrados nos termos de vereação consultados, mostraram como se procedia nessas situações, para que se arranjasse

¹⁹⁸ GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880. 1990. 340 f. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre, RS, 1990.

¹⁹⁹ AHPAMV, Termo de vereança, 02/09/1775.

outro destino para a criança enjeitada. O primeiro caso é o da exposta *Anna*, “posta” na casa da viúva *Anna Veloza*, como se lê nas fontes camarárias:

Acordarão em mandar que no dia de hoje entrasse a correr o estipendio de mil e seiscentos por mez de criação de uma Enjeitada por nome Anna posta na casa da Viuva Anna Veloza a quem se ha de pagar o dito estipendio pela criação da enjeitada. Acordaram em mandar que o Procurador do Conselho desse para o vestuário da dita enjeitada por essa se achar nua aquela roupa que lhe pratica o dar se lhe.²⁰⁰

Se analisarmos com cautela, a viúva referida irá receber o “estipendio” (sic) de *1\$600 réis*, valor pago para uma criação após os três anos ou que, ao menos, a criança não será amamentada por ela. Outro ponto é que não há registro de nenhum batismo, nesse período, de algum exposto na casa dessa viúva. Assim, podemos pensar que o Conselho entregou a pequena exposta para a *viúva Anna Veloza* para que criasse a menina em troca do salário.

Mais um caso que pode servir de exemplo dessas crianças que são “*dadas a criar*” está no batismo ocorrido no dia primeiro de outubro de 1786, da exposta *Inocência*, enjeitada na casa da *viúva do Dr. João Peres de Souza Coutinho e dada a criar pelo procurador do Senado, o alferes José Rodrigues de Figueiredo, a preta forra Maria*.²⁰¹ No termo de vereança de 27 de janeiro de 1787, encontramos a preta forra *Maria [da Conceição]* recebendo o salário de três meses de criação (*4\$800 réis*) pela criação da exposta *Inocência*. Além disso, *Maria da Conceição* só recebeu essa quantia da Câmara, pois a exposta foi a óbito, findando o pagamento camarário.²⁰²

Os fatos acima relatados nos levam para uma realidade recorrente no contexto do Antigo Regime europeu e que pode ser refletido nesses casos: a “circulação de crianças”.²⁰³ Estudos mostraram que essa mobilidade infantil também foi recorrente na colônia, pelo menos na área das Minas Gerais.²⁰⁴

²⁰⁰ AHPAMV, Termo de vereança, 01/03/1780.

²⁰¹ AHCMPA, Livro 1 de batismo da população livre de Porto Alegre.

²⁰² AHPAMV, Termo de vereança, 27/01/1787.

²⁰³ Trata-se de um aspecto fundamental da infância no Antigo Regime: a *circulação de crianças*, isto é, a transferência temporária ou definitiva da criança biológica para outros grupos familiares. Essa circulação de crianças podia assumir várias modalidades, desde o aleitamento por amas de leite até o abandono em instituições, passando pela educação dos adolescentes. O fato é que, uma vez considerada a mobilidade da criança, a qual podia ser confiada a vários grupos familiares desde o nascimento, muitas são as formas que esta circulação se podia revestir. Cf. SÁ, Isabel de Guimarães. A circulação de crianças na Europa Meridional do século XVIII: o exemplo da “casa da roda” do Porto. *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, Ano X, n. 3, p. 115-123, 1992.

²⁰⁴ Sobre a circulação de crianças em Minas Gerais, veja: DAMASCENO, Nicole de O. A. **Ser exposto**: “a circulação de crianças” no termo de Mariana (1737-1828). 2011. 152 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2011; FRANCO, Renato J. Assistência e abandono de recém-nascidos em Vila Rica colonial. In: VENÂNCIO, Renato Pinto

[...] as crianças tinham alta mobilidade pelas famílias da Vila. Abandoná-las nas portas não significava que o lar as iria receber e, mesmo que as recebesse, não garantiria a permanência na casa. Ambos os casos estavam presentes, ou seja, havia aquelas que encontravam receptividade já no primeiro domicílio e outras que passavam de mão em mão até serem acolhidas.²⁰⁵

Acreditamos que para a freguesia Madre de Deus essa mobilidade era constante, pois já temos pistas consideráveis sobre isso. Além das citadas acima, na vereança de 14 de fevereiro de 1816, o escrivão diz que o *Vigário Geral, Reverendo Antonio Ferreira Leitão*, expede uma carta à Câmara, solicitando uma criança exposta *qualquer que fosse* para criação *gratuita* (caso que já referimos anteriormente).

Atendendo a seu pedido, o Conselho o envia o exposto *Victorino*, que estava em casa de *Francisca Antonia, moradora desta Villa*.²⁰⁶ Nesse caso, como em outros ocorridos, a Câmara fez a (re)distribuição da criança por diversos lares. Nos próximos capítulos, o cruzamento mais detalhado com os batismos nos mostrará um quadro mais colorido dessa questão.

Cabe, agora, explorar as informações sobre quem se dispunha a criar as crianças abandonadas e, mais do que isso, tentar conhecer a condição social dessas famílias criadeiras que receberam o pecúlio camarário.

O primeiro dado que chama a atenção é a variação da situação desses indivíduos e dessas famílias, apontando para a diversidade de criadores. Para as mulheres que apareceram nos termos de vereança com algum atributo identificado, em sua maioria eram viúvas e/ou pretas forras. Entre as viúvas, destacam-se, também, aquelas que foram identificadas com o atributo de *Dona*.

O fato de muitas das que recebiam para criar expostos serem viúvas pode indicar uma tentativa de recompor uma situação de estabilidade, colocada em xeque pela viuvez. Possivelmente, na ausência do marido estavam angariando renda extra para o sustento do lar. Para as mulheres classificadas como *forras*, podemos tirar conclusões semelhantes: o salário poderia ser um auxílio apreciável no orçamento doméstico. Contudo, também poderia significar uma forma de melhorar sua situação social, afinal, vimos que o pagamento poderia

(Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUCMinas, 2010.

²⁰⁵ FRANCO, Renato J. Assistência e abandono de recém-nascidos em Vila Rica colonial. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUCMinas, 2010. p. 156.

²⁰⁶ AHPAMV, Termo de vereança, 14/02/1816.

até gerar um pecúlio a ser aplicado, digamos, na aquisição de mão de obra escrava. Vimos, anteriormente, que os valores somados ao longo dos anos de criação seriam suficientes para adquirir um escravo em plenas condições de trabalho e produtividade. Chama a atenção o fato de que, entre as mulheres que receberam para criar expostos, nada menos que 13 eram forras (30%).²⁰⁷

Tabela 2 - Atributos dos criadores de expostos

Mulheres	N.A	%
Sem referência	18	41,7%
Preta forra	11	25,9%
Viúva	7	16,2%
Dona e viúva	3	7%
Dona	2	4,6%
Preta forra e viúva	1	2,3%
Parda forra	1	2,3%
Total	43	100%

Homens	N.A	%
Sem referência	83	81,3%
Capitão	5	4,9%
Preto Forro	4	3,9%
Alferes	2	2%
Tenente	2	1,9%
Licenciado	1	1%
Reverendo Vigário	1	1%
Sargento mor	1	1%
Doutor	1	1%
Espanhol	1	1%
Ajudante	1	1%
Total	102	100%

Fonte: AHPAMV, Livros de vereança 1 a 5 (1766-1812).

Referente aos que receberam o pecúlio camarário do sexo masculino, temos que fazer uma ressalva: trata-se das limitações que a fonte nos impõe, pois aos 81,3% desses homens que receberam o salário da Câmara, não lhes foram atribuído (registrado) alguma *qualidade* ou atributo, entretanto, nos resta os 19,7% para analisarmos.

²⁰⁷ A participação das “pretas forras” na assistência as crianças expostas foi tratada em produção anterior, intitulada a *Administração pública e o abandono de crianças: expostos sob o cuidado da Câmara municipal em Porto Alegre (Rio Grande de São Pedro entre 1773 e 1810)*, que foi apresentada a no *II Congresso Internacional da Red de Estudios de Familia Murcia (REFMUR)*, sediado na Universidade de São Paulo. Atualmente, o texto encontra-se no prelo para publicação.

Assim, quanto aos homens que possuem algum indicativo de atributo, o quadro se inverte um pouco, quando contrastado com as mulheres: apesar da recorrência de pretos forros (3,9%), a maioria dos que criaram expostos tinha como atributo mais citado as patentes militares de diversos níveis (capitão 4,9%, alferes 2% e tenente 1,9%), embora outros atributos de distinção social também tenham sido registrados (doutor, licenciado, reverendo), como demonstra o quadro. Aliás, temos diversas famílias abastadas criando expostos em Porto Alegre.

Para Laura de Mello e Souza, essas famílias exerciam esse papel para legitimar sua posição social: “Para homens e mulheres melhor situados na sociedade, a criação dessas crianças poderia ter o objetivo de aumentar o número de agregados e apaniguados, visando antes conferir estima e status do que trazer vantagens pecuniárias”.²⁰⁸ Entretanto, uma questão fica no ar: se essas famílias abastadas criavam os expostos por prestígio ou uma possível “moeda de troca”, por que recorriam ao pecúlio camarário?

Essa pergunta fica ainda mais relevante quando observamos que, mesmo alguns “homens bons”, oficiais do Conselho, receberam tal pecúlio, além de militares que ocupavam altas patentes na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Esses nomes, arrolados no quadro 2, mostram como os próprios camaristas usufruíam do recurso pecuniário para a criação dos expostos.

Quadro 2 - Oficiais da Câmara que receberam pela criação de expostos (1773-1822)

ATRIBUTO	CRIADOR (a)	Anos/ofícios desempenhados
Capitão	Domingos Martins Pereira	1793 – vereador de barrete, 1804 – juiz de barrete
Sargento-Mor	Francisco Pires Casado	1768 – juiz de barrete 1769 – juiz, 1773 – juiz de barrete
Alferes	Luiz Teodosio Machado	1807 – vereador
Capitão de Ordenanças	Manoel Bento da Rocha	1771– juiz de barrete, 1781 – juiz
Capitão	Antônio Francisco Peixoto	1819/1821– procurador, 1820 - procurador de barrete
–	Bernardino José de Sena	1811 – procurador
Alferes	Luís Teodósio Machado	1809 - vereador de barrete

Fonte: Comissoli (2008); AHPAMV, Livros de vereança 1 a 5 (1766-1812).

²⁰⁸ SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p. 54.

Entretanto, esses camaristas geralmente recorriam ao salário de criação de apenas um exposto, embora eles pudessem criar outros expostos “gratuitamente” nos seus fogos. Também parece que existia uma *rede de criação*, em que pagavam e recebiam salários para esse fim, e a distribuição dessas crianças pelo procurador não era aleatória. A pesquisa feita até o presente momento nos leva a considerar essa rede de assistência à criança exposta por parte das famílias abastadas e mesmo das famílias forras. Esperamos, no fim dessa jornada, poder mostrar, ao leitor, com mais clareza, essas constatações, mas é claro, sempre afirmamos que nem todos conseguiam cobrar os salários da Câmara, ou simplesmente não tinham a necessidade de recorrê-lo.

Já quanto às famílias composta por forros, a demanda por salários é maior, visto que criavam, geralmente, mais de um exposto, como é o exemplo do quadro 3. A criação dessas crianças, poderia se configurar como um “negócio” para esses indivíduos? Fica a questão em aberto, para ser aprofundada em outro momento; entretanto, o caso reproduzido abaixo nos faz crer que essa hipótese é plausível.

Quadro 3 - Forros que criam expostos (1773-1810)

CRIADOR (a)	SEXO	Cond. Jurídica	N.EXP.
Ana Luiza	F	Preta forra	2
Luiza Maria Ferreira da Conceição	F	Preta forra	2
Thomazia Cardoza	F	Preta forra	2
Christina Maria	F	Preta forra	4
Maria da Conceição	F	Preta forra, viúva	4
Francisco Vieira	M	Preto forro	3

Fonte: AHPAMV, Termos de Vereança 1773-1810.

De todo modo, fica evidente que os interesses pela criação desses recém-nascidos abandonados podem mudar, conforme o estatuto social da família que recebeu o exposto em sua porta ou recebeu a criança através do Procurador da Câmara. Mesmo que nem todos os representantes de famílias abastadas, os “homens bons”, tenham procurado o auxílio camarário, era raro um fogo desse nível não ter recebido uma criança na soleira de sua porta. Entretanto, para as famílias forras, muitas foram “dadas a criar” pelo Conselho da Câmara, apesar de estes batizarem a criança.

Desde a Câmara de Rio Grande, parece que os oficiais sabiam de sua responsabilidade legal. Pelo menos assim se mostrou nos princípios do processo de urbanização da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. A questão é que a administração do abandono, de um lado, podia gerar uma grande despesa para o cofre público, de outro, gerava um grande poder nas mãos do Procurador, o responsável pela distribuição dos expostos. Nesse sentido, o papel desse sujeito é de fundamental importância para esse estudo. Esses camaristas poderiam muito bem “tráficoar” essa influência, pois, de certa forma, dispunham os expostos na casa de quem bem entendessem e, (por que não?) usufruir desse poder para próprios interesses. Não é por menos que muitos “homens bons” receberam salário por criarem expostos.

Entretanto, esses dados são apenas uma primeira *degustação* desse fenômeno, pois, com o cruzamento dos termos de vereança com os registros paroquiais, novas realidades vêm à tona, bem como novas dimensões desse fenômeno na Madre de Deus.

4 A EXPOSIÇÃO NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE

*Eis-nos chegados à pequena capital
de uma grande província do Brasil,
a duas mil léguas do principal centro da civilização.
As luzes apenas nos alcançam por reflexões,
os satélites oficiosos, encarregam-se da divulgação
de acordo com a inteligência que possuem;
vede que céu, que paisagem.
É o céu da Itália;
são as paisagens e a vegetação de Provence;
estamos em Porto Alegre!*

(Arsène Isabelle, in Viagem ao Rio Grande do Sul)

Neste momento, reservo ao leitor o aprofundamento do fenômeno da exposição na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. É necessário termos a dimensão desse universo em seu contexto específico e geral. Para isso, procuramos comparar nossos dados com outras regiões, o que nos dará novo significado para o universo quantitativo que se está lidando. Desse modo, nosso objetivo será destacar mais do que relatos da história de fundação da localidade: direcionaremos nossa abordagem para as características contextuais que projetam as condições de exposição na localidade. Assim, destacaremos aspectos relacionados à formação populacional que nos auxiliaram a entender que comunidade é esta que expõe seus filhos. Além disso, nos deteremos a abordar brevemente os aspectos econômicos – voltados com grande destaque ao caráter portuário da região – e, sobretudo, os de ordem geopolítica – que são significativos para entendermos a própria dinâmica populacional e sua organização nesta zona de passagem de vários militares. As atas de batismos são fundamentais para esse capítulo. Nesse caso, é de suma importância ilustrar o valor do batismo para a “comunidade” da Madre de Deus e como a teologia cristã potencializa esse ato, tornando seu registro uma fonte magnífica nas mãos do historiador.

4.1 A importância do sacramento do Batismo para a comunidade

*“Em verdade, em verdade te digo, quem não renascer da água
e do Espírito não poderá entrar no Reino de Deus”
(JO 3:5).*

O batismo é, de todos os Sacramentos, o mais importante para o cristão. Através dele, o homem apaga o pecado original, recebendo a oportunidade de uma vida eterna; assim, no ato do batismo, o sujeito renasce e ganha uma nova família espiritual. O batismo é a inserção do sujeito na sociedade católica, e essa inserção extrapola os significados sagrados, pois também as questões políticas e sociais estavam intrinsecamente ligadas ao batismo. O historiador Martin Dreher mostrou que, desde a ascensão do cristianismo no Império Romano, o batismo teve esse caráter de remissão dos pecados e de inserção na comunidade cristã.

O batismo relaciona o batizado com o ressurreto e com os demais batizados e os discípulos que haviam recebido o Espírito Santo, em pentecostes, sem o batismo. Através do batismo, o batizando é distinguido do restante de Israel. Ele passa a fazer, com os demais batizados, parte de um grupo próprio: a Igreja.²⁰⁹

O que nos faz pensar a importância do batismo numa sociedade em que a Igreja está em aliança com o Estado, através do Padroado Régio. Dessa forma, ser batizado era entrar não só no mundo católico, mas também no sistema vigente da sociedade portuguesa. Nesse sentido, os párocos passavam a exercer funções públicas, e o registro de Batismo ganhava a característica de um documento comprobatório – por vezes, o único que o sujeito tinha para provar sua origem. Esse “passaporte” para o mundo católico representa, também, a entrada na sociedade patriarcal, hierarquizada e masculinizada.

O primeiro nascimento (o biológico) era dominado por mulheres: mães parteiras e santas como Nossa Senhora do Parto ou das Dores ou a Nossa Senhora da Conceição. O renascimento situa a criança na comunidade fora do mundo feminino; o batismo é a entrada na comunidade religiosa e moral, o mundo dominado por homens. E esta transformação acontecia dentro de uma Igreja dominada, nos seus aspectos burocráticos por homens. Era um ato cheio de simbolismo para a comunidade.²¹⁰

Essas questões levantadas trazem certa segurança para o pesquisador que se aventura pelos registros paroquiais de batismo, pois batizar uma criança era de fundamental importância religiosa: era a garantia do paraíso, e, frente ao risco iminente de uma morte prematura, o batismo, nesse sentido, era indispensável, pois garantiria a salvaguarda da jovem

²⁰⁹ DREHER, Martin Norberto. **A Igreja no Império Romano**. São Leopoldo: Sinodal 1993. (Col. História da Igreja, v. 1.). p. 20.

²¹⁰ RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004. p. 50.

alma em caso de óbito; do ponto de vista social, constituía a apresentação da criança para a comunidade, firmando os elos através do parentesco espiritual dos padrinhos.

Para termos dimensão dessa importância, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707*, que nada mais eram que o código normativo da moral, aplicado pela Igreja para o período, deixavam determinada a necessidade de batizar a criança, no máximo, oito dias após o seu nascimento, sob a pena do pagamento de uma multa, se não fosse cumprida tal resolução.

Como seja muito perigoso dilatar o Baptismo das crianças com o qual passão do estado da culpa ao da graça, e morrendo sem elle perdem a salvação, mandamos conformando-nos com o costume universal do nosso Reino, que sejam baptizadas até os oito dias depois de nascidas; e que seu pai, ou mãe, ou quem dellas tiver cuidado, as fação baptizar nas pias baptismaes das Parochias, d'onde forem freguezes; e **não cumprindo assim pagarão dez tostões para a fabrica da nossa Sé, a Igreja Parochial. E se em outros oito dias seguintes se não fizerem baptizar, pagarão a mesma pena em dobro, e o Parocho os evitara dos Officios Divinos até com effeito ser a criança baptizada: e perseverando em sua negligencia nos dará conta para serem mais gravemente castigados.**²¹¹ (grifo nosso).

Percebe-se que a responsabilidade de batizar a criança recaía sobre aquele que a tivesse em mãos, não sendo necessariamente o pai e a mãe: é o que acontece com as crianças expostas. Quando a criança era abandonada, a primeira ação de quem a acolheu era batizá-la, independente se a criança já fora batizada ou não. Nesses casos específicos, se aplicava o Batismo Condicional, em que o Pároco repetia as seguintes palavras: *Si non es batizatus, vel baptizata, Ego te baptizo in nomini Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. Amem.*²¹²

Quanto aos padrinhos sugeridos na cerimônia do batismo, as Constituições determinavam que devesse ser escolhido apenas um Padrinho de idade mínima de quatorze anos e uma madrinha de idade mínima de doze anos. Ficavam impedidos de apadrinhar os próprios pais da criança, hereges, infiéis ou excomungados, assim como qualquer membro do clero regular, devido seu voto de pobreza, o que impediria de sustentá-la caso houvesse tal necessidade: “Aos ditos padrinhos, como ficam sendo fiadores para com Deus pela perseverança do batizado na Fé, e como por serem seus pais espirituais, têm a obrigação de lhes ensinar a Doutrina Cristã, e bons costumes”²¹³.

²¹¹ CPAB, Livro I, Título XI, p. 73.

²¹² Se estás batizado, não te batizo outra vez; mas se ainda não estás batizado, eu te batizo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. (CPAB, Livro I, Título XV)

²¹³ CPAB, Livro I, Título XVIII, p. 64.

Quanto aos expostos, como referimos anteriormente, o assento de batismo é o documento probatório para o recebimento do salário de criação da Câmara. O receptor do exposto deveria solicitar uma cópia do registro ao pároco e enviar ao procurador do conselho. Visto o peso dado ao sacramento do Batismo, as exigências e importância do apadrinhamento regida pela normativa eclesiástica, cabe, então, percebermos como a historiografia tem tratado o tema para darmos uma atenção especial para os casos encontrados na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Partimos, então, para o contexto.

4.2 Porto Alegre: a porta de entrada do Continente

O estudo da exposição de crianças exige mais do que a caracterização deste fenômeno. A compreensão do cenário onde ela ocorre é de suma importância para o pesquisador. Nesse sentido, conhecer o perfil da população e a própria localidade é fundamental para compreendermos mais uma dimensão deste complexo fenômeno.

Primordialmente, faz-se necessário ressaltar ao leitor que as condições geopolíticas, econômicas e sociais da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre são fatores imprescindíveis para conhecermos os mecanismos de exposição. O processo de ocupação e a projeção da localidade ao longo do final do século XVIII e primórdios do século XIX nos indicam um crescimento e promissor destaque da freguesia perante outras localidades, como Rio Grande, Viamão e Rio Pardo.

No que tange ao fenômeno da exposição, as crescentes demandas de ordem política (proteção e ampliação do território) e de ordem econômica (circulação populacional e de produção) desempenharam um papel importantíssimo no significativo aumento do fenômeno da exposição na região. Além disso, devemos destacar que, por tornar-se o centro administrativo por excelência, registra-se a presença de reinóis, homens de cabedal e famílias de destaque e projeção social, tornando-se, à medida que o tempo passava, um importante polo de recepção de crianças expostas.

A Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre estava ligada, nos primórdios de sua fundação, aos princípios da expansão portuguesa nos domínios do extremo sul da América. Cabe ressaltar que a grande disputa entre as Coroas ibéricas sobre território do Continente de São Pedro foi marcada pela criação da Colônia do Sacramento em 1680 e pela assinatura do Tratado de Madri, em 1750. Primeiramente, a posição de Sacramento perante os domínios espanhóis, e, segundo, pelas constantes disputas de fronteiras que se estabeleceram na região.

É, portanto, nesse sentido que alguns historiadores *falam* de uma *fronteira em movimento* marcada pela mobilidade e pela indefinição.

Assim, desde o final do século XVII e ao longo de todo o XVIII, o espaço da campanha, com sua população e riqueza pecuária, viu-se envolvido diretamente nessa disputa travada entre portugueses e espanhóis. Participou de escaramuças, sitiamentos, confiscos de mercadorias, contrabandos, formação de milícias e construções de fortes, que se tornaram uma constante desde então.²¹⁴

As terras meridionais constituíam uma importante via de acesso ao Rio da Prata, e, para assegurar posse desse território, a coroa portuguesa deu início ao processo de ocupação. Antes mesmo de fundada a freguesia, em 1772, a área foi um dos pontos onde se fixaram casais açorianos destinados a ocupar as terras devolutas cedidas pelo governo. Vale salientar que já existia uma população fixada nesta região, porém não nas mesmas proporções e dinâmicas de ocupação posteriores a 1772. De acordo com Fábio Kühn, a região estava longe de estar desocupada. Pelo contrário:

A maioria dos açorianos que vieram para Viamão ficaram provisoriamente instalados às margens do Guaíba, dando origem ao núcleo urbano de Porto Alegre. Até 1756, aparece a expressão ‘Porto de D’Orneles’ para referir a localidade onde os ilhéus estavam assentados. A partir de 1757, surgiu a expressão ‘Porto dos Casais’. A significativa presença desse grupo acabou modificando o topônimo utilizado nos documentos.²¹⁵

Através da política do *uti-possidetis*, Portugal centrou seus esforços no povoamento da região central do continente, na segunda metade do século XVIII. Nesse período, suas terras pertenciam à freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Viamão.

Nesse território, fixou-se uma população composta por indivíduos que desembarcavam da metrópole e/ou deslocavam-se a partir de outras regiões da colônia, que, por sua vez, dividia o espaço com uma numerosa população escrava e indígena. A invasão espanhola e consequente conquista da Vila de Rio Grande, em 1763, foi, também, um fator importante para o aumento do contingente populacional nos chamados Campos de Viamão, já que esse fato fez com que a população se refugiasse naquelas paragens, trazendo, consigo, todo o aparato burocrático português, incluindo a própria Câmara, que permaneceu na Madre de

²¹⁴ REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço latino. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (Orgs.). *Colônia*. Passo Fundo: Méritos, 2006. p. 49.

²¹⁵ KÜHN, Fábio. *Breve história do Rio Grande do Sul*. 3. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007. p. 57.

Deus sem que, efetivamente, a freguesia gozasse do estatuto de vila, como referimos anteriormente.

Assim, muito rapidamente, Porto Alegre ganhou um lugar de destaque devido, não apenas à sua localização geográfica, que garantia não apenas um fácil acesso fluvial ao seu porto, mas, também, defesas naturais contra qualquer tentativa de conquista por parte dos espanhóis. Esse intenso fluxo populacional, era impressionante até mesmo, aos olhos dos viajantes que passaram pela Madre de Deus. O francês, Auguste de Saint-Hilaire percebeu a presença de estrangeiros e, sobretudo, de comerciantes de outros portos, como podemos verificar nas suas palavras que ficaram registradas no livro “Viagem ao Rio Grande do Sul”.²¹⁶

Fundada há cerca de cinquenta anos (sic), já conta uma população de dez a doze mil almas, e alguém, aí residente; há dezessete anos, me informa que, nesse espaço de tempo, ela aumentou dois terços. Pode ser considerada como principal entreposto da Capitania, sobretudo, das regiões que ficam ao nordeste. Os negociantes adquirem quase todas as mercadorias no Rio de Janeiro e as distribuem nos arredores da cidade; em troca exportam, principalmente, couros, trigo e carne seca; é, também, de Porto Alegre que saem todas as conservas exportadas da província.²¹⁷

Por conta disso, podemos inferir que Porto Alegre se caracterizava fundamentalmente como um *locus* de passagem, onde se registrava um fluxo intenso e constante de pessoas dos mais variados perfis, como negociantes, militares, marinheiros, espanhóis da banda oriental, e, até mesmo, errantes. Isso fica evidenciado, ao observarmos, por exemplo, alguns róis de Confessados da Madre de Deus, como o relativo ao ano de 1779. Ao final da lista dos indivíduos de confissão e comunhão daquela paróquia, o pároco arrola mais de 60 nomes de indivíduos classificados genericamente como “andantes”.²¹⁸

Tal pluralidade populacional estava diretamente relacionada à composição variada de homens, mulheres, crianças, jovens e velhos, pessoas livres, forras e escravas, que, por alguma razão, estavam na freguesia no momento da elaboração do rol, mas não eram

²¹⁶ Ao longo desse capítulo, esporadicamente, recorreremos ao uso dos relatos viagens, mas sempre com a devida cautela, levando em consideração os meandros dessa fonte. Para mais detalhes sobre a metodologia aplicada a relatos de viajantes, ver: SILVA, J. F.; FREITAS, D. T. L. Os viajantes a partir de Porto Alegre: os relatos de viagens e o jogo de alteridade (um exercício metodológico). **Revista Latino-Americana de História**, v. 2, n. 7 – Edição Especial, p. 487-502, 2013. Ver também: FLECK, Eliane Cristina Deckmann. De terra de ninguém à terra de muitos: olhares viajantes e imagens fundadoras (do Século XVII ao XIX). In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). **Império**. Passo Fundo: Méritos, 2006. p. 273-308. (História geral do Rio Grande do Sul, 1; v. 2).

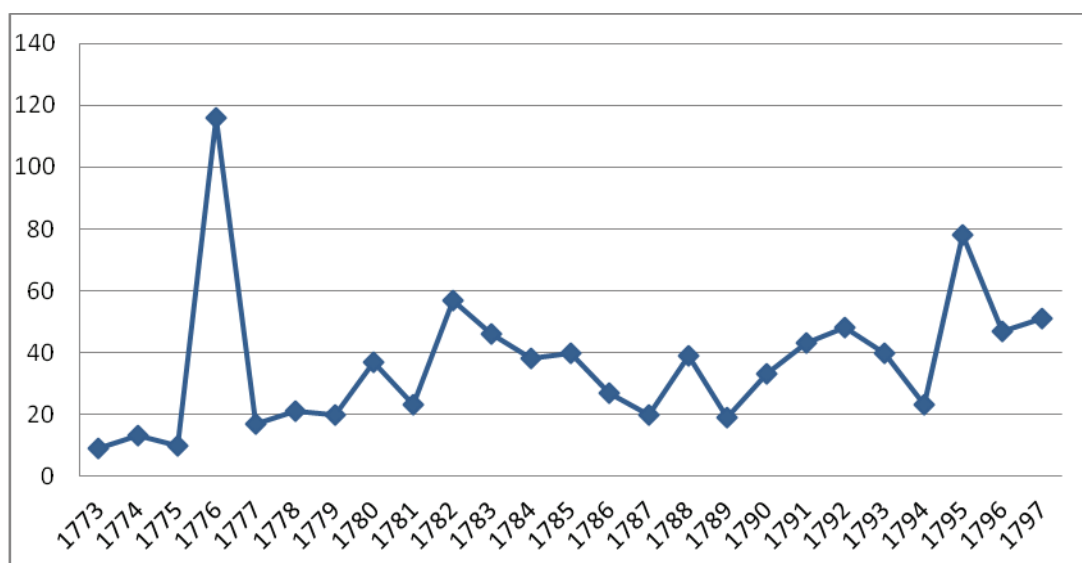
²¹⁷ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002. p. 46.

²¹⁸ AHCOMPA, Rol de Confessados da Madre de Deus, 1779.

residentes habituais, e fizeram sua desobriga pascal²¹⁹ naquela paróquia. O mesmo se repetiu nos róis seguintes, aparecendo não apenas o registro de “andantes”, mas, também, em algumas oportunidades, a relação de tropas militares que estavam estacionadas na localidade. Em 1782, foram mais de cinquenta os indivíduos arrolados e que pertenciam ao destacamento de Infantaria que se achava na freguesia.²²⁰

A presença de tropas militares era uma constante, e o contingente de soldados, trazidos em grande número para a tarefa de expulsar os espanhóis de Rio Grande, concorreu, embora de forma transitória e eventual para o acréscimo de moradores. Em abril de 1775, quando preparavam um ataque final para a retomada da vila Rio Grande, tomada pelos espanhóis, Porto Alegre chegou a contar com uma guarnição de 727 homens.²²¹ No ano da retomada, 1776, podemos observar o pico de mortalidade, conforme a evolução dos óbitos da Madre de Deus na tabela abaixo. Nesse ano de 1776, o grande número (90%) era desses milicianos que tiveram seu óbito registrado na freguesia.²²²

Gráfico 5 - Evolução dos óbitos da população livre por ano, Madre de Deus de Porto Alegre (1773-1797)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

²¹⁹ Refere-se às obrigações de confissão e comunhão necessárias a todo bom cristão, realizadas a fim dos preparativos para o período da Páscoa.

²²⁰ AHCMPA, Rol de Confessados da Madre de Deus, 1782.

²²¹ FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p. 25.

²²² Cf. SCOTT, Ana Silvia et al. Reflexão sobre a mortalidade em Porto Alegre (1773-1797). In: XVIII SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, “Saúde: Corporeidade-Educação”, São Leopoldo. **Anais...** São Leopoldo: UNISINOS/RS, setembro de 2008.

Outro traço significativo no contingente populacional de Porto Alegre é a presença de escravos africanos. O estudo de Gabriel Berute sobre o tráfico negreiro para o continente mostra que, na passagem do século XVIII para o século XIX, foi realizado por 1.440 agentes mercantis, que desembarcaram na capitania 10.278 escravos, distribuídos em 2.161 navios.²²³

Durante o século XIX, a freguesia seria referência para o desembarque de imigrantes europeus, sobretudo a partir do ano de 1824 com a chegada dos alemães. Esses imigrantes vieram impulsionados pela política migratória implementada durante o Primeiro Reinado. Essa onda migratória iniciada logo após a Independência, que se estendeu até 1830, tinha o intuito de estimular a produção de gêneros agrícolas para o abastecimento interno, branquear a pele da população e fomentar a Guarda Nacional.²²⁴

O desenvolvimento agrário e econômico da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre se intensificou com um alto índice de escravos entre a população total, que equivalia a 40%. A título de comparação, em Rio Grande, que na época englobava Pelotas, o índice era de 38% da população total.²²⁵ Como Helen Osório mostra, a posse de escravos foi amplamente disseminada entre os mais diversos estratos da população livre desde o início da colonização portuguesa na região.

A propriedade de escravos no campo rio-grandense certamente esteve disseminada num *continuum* no qual, num extremo encontravam-se famílias camponesas, que contavam apenas com sua mão de obra familiar, passando por pequenos proprietários escravistas (com três escravos em média) e pelos médios estancieiros (sete escravos) até se chegar ao outro extremo, o grupo dos grandes estancieiros, que detinha, em média, 21 escravos.²²⁶

Com o passar do tempo, a posição política-administrativa alterou-se novamente. A então freguesia tornou-se a sede da capitania (1773), antes mesmo de tornar-se vila (1810), a Madre de Deus reuniu todo o aparato burocrático e, aos poucos, se iniciou um processo de urbanização. Numa determinada área denominada de Alto da Praia – que atualmente corresponde à Praça da Matriz – foi instalado os primeiros equipamentos públicos, sedimentando um centro cívico. Desde então, a ocupação expandiu-se com a diversificação do

²²³ BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul**: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c. 1825. 2006. 201 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, 2006. p. 21.

²²⁴ CUNHA, Jorge Luiz da. Imigração e colonização Alemã. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Império. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 2. p. 280.

²²⁵ OSÓRIO, Helen. Estrutura agrária e ocupacional. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Colônia. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1. p. 170.

²²⁶ OSÓRIO, Helen. Estrutura agrária e ocupacional. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Colônia. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1. p. 170.

espaço que se categorizaria, a partir das vivências coletivas: Praia do Arsenal, Beco dos Marinheiros.²²⁷

Conforme a população crescia, novas demandas foram, gradativamente, acelerando a formação da localidade. A região que, praticamente, configurava-se como uma aldeia, caracterizada por moradores que se fixavam em ranchos, datas, sítios e/ou demais pedaços de terras, foi adquirindo um novo cenário que, mesmo de maneira muito provinciana, já acenava para a urbanização e a modernização.²²⁸

A vila de Porto Alegre tornava-se uma das principais sedes, onde se estabeleciam negócios, compras, vendas e demais relações comerciais, legitimando assim sua posição como importante posto de trocas comerciais e centro de decisões administrativas da Província. Por esse caminho, a situação econômica prospera e a produção agrícola, destinada ao mercado regional, aumenta consideravelmente. Além do aumento significativo da quantidade de cereais produzidos, a freguesia, ganhou um importante estatuto como entreposto comercial. Destacando-se por ser uma localidade portuária, ela se tornaria um expressivo centro econômico no qual grande parte da produção regional tinha como escoadouro a área portuária às margens do Guaíba.

Sobre o seu comércio, Rejane da Silveira Several diz tratar-se de uma das atividades mais importantes da economia colonial, gerando riquezas tanto para a metrópole quanto para a colônia. Quando essa autora analisa o comércio desenvolvido em Porto Alegre, através dos inventários, identifica vários tipos de comércios locais, destacando que se tratavam de estabelecimentos fixos que vendiam a retalho, secos e molhados, e os armazéns e trapiches.²²⁹ Para o início da década de 1820, temos uma descrição do centro urbano de Porto Alegre pelos escritos do naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, que esteve visitando essas terras em 1821. Ele nos conta que

A Rua da Praia é a única comercial, é extremamente movimentada. Nela se encontram numerosas pessoas a pé e a cavalo, marinheiros e muitos negros carregando volumes diversos. É dotada de lojas muito bem instaladas, de

²²⁷ PESAVENTO, Sandra J. Memória (Coord.). **Memória Porto Alegre: espaços e vivências**. Porto Alegre: UFRGS, 1991. p. 8.

²²⁸ Cf. FREITAS, Denize T. L. Encontros com Porto Alegre: A freguesia, a vila e a cidade. In: **X Encontro Estadual de História: cruzando fronteira entre o regional e o nacional**. 26 a 30 de julho de 2010, Santa Maria/RS. Disponível em: <http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1277936440_ARQUIVO_ENCONTROSCOMPORTOALEGRE_Denize_Freitas.pdf>. Acesso em: 25 de jun. 2013.

²²⁹ SEVERAL, Rejane da Silveira. Estrutura Sócio-Econômica da Porto Alegre Colonial (1772-1822). In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 24., 2004, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: SBPH, 2004. p. 54.

vendas bem sortidas e de oficinas de diversas profissões. Quase na metade desta rua existe um grande cais dirigido para o lago, e ao qual se vai por uma ponte de madeira de cerca de cem passos de comprimento, guarnecida de parapeito e mantida sobre pilares de alvenaria.²³⁰

No que tange aos aspectos econômicos da Madre de Deus, encontramos dois quadros bastante distintos. O primeiro corresponde aos primórdios da ocupação nos quais encontramos importantes grupos de lavradores e produtores e uma intensa presença de cativos, conforme mencionamos.²³¹ O segundo período econômico ocorre devido ao declínio do plantio do trigo nos arredores da freguesia e a ascensão do comércio, principalmente pela exportação, devido ao caráter portuário da região, que se destaca pela forte comercialização de produtos importados e a exportação de mercadorias vindas do interior.²³²

Como consequência desse processo de transformação, a Madre de Deus apresentou um desenvolvimento urbano apreciável, acompanhado de um crescimento populacional acelerado, verificando-se uma taxa de crescimento anual para o período de 4%. Pelos censos da época, podemos observar esse crescimento demográfico na passagem do século XVIII para o século XIX, conforme o quadro 4:

Quadro 4 - Evolução demográfica da Freguesia Madre de Deus (1780-1834)

Ano	População
1780	1.512
1798	3.268
1810	6.111
1822	12.000
1834	13.000

Fonte: Santos (1984).

Como vimos no capítulo anterior, no início do século XIX houve a divisão administrativa da capitania em quatro municípios, conforme a figura 4. Como pudemos

²³⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002. p. 48.

²³¹ Sobre os aspectos demográficos da escravidão na freguesia Madre de Deus, ver: GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802**. 2012. 292 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2012.

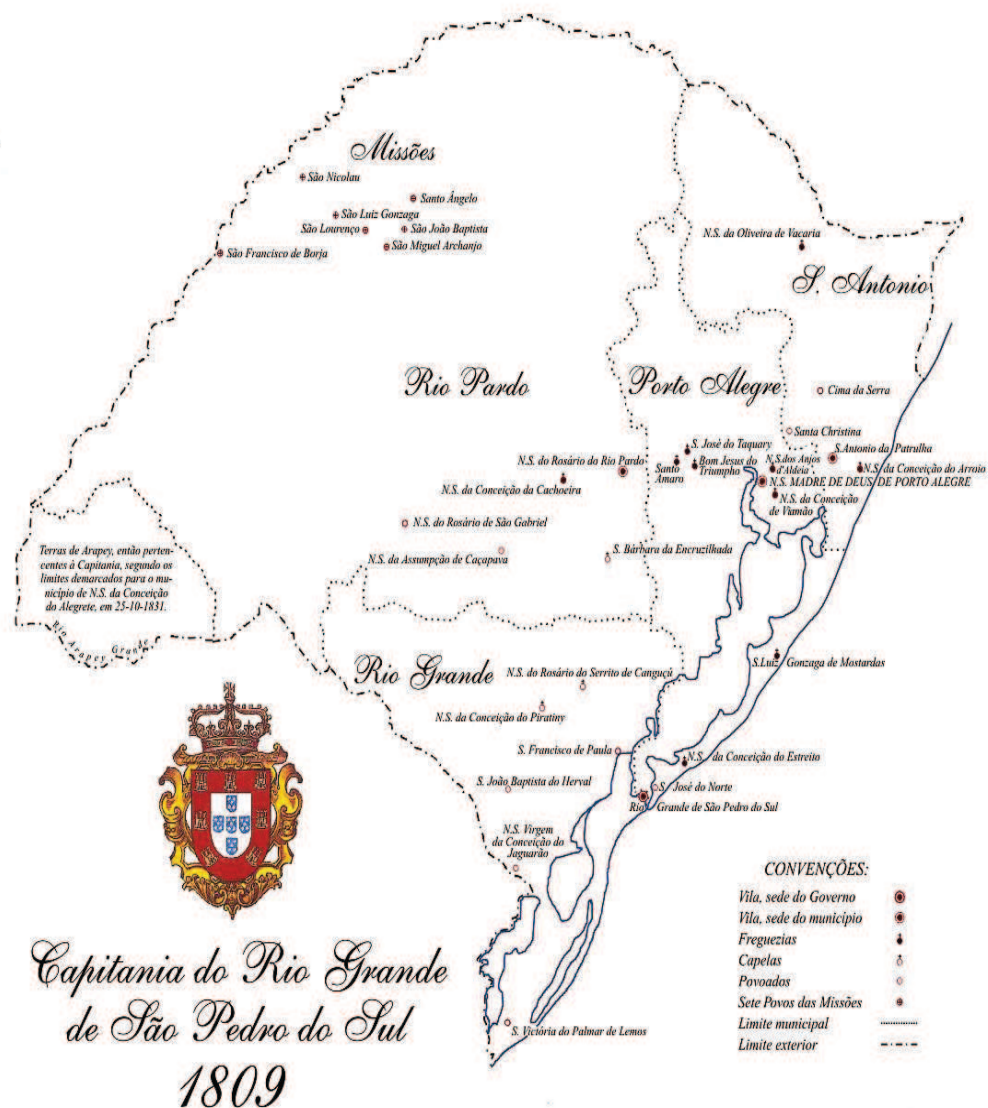
²³² Pelos dados apresentados por Paul Singer, a importância da produção de trigo é de extrema relevância nas primeiras décadas de formação da Madre de Deus: “a produção daquele gênero agrícola passa de 73.044 alqueires em 1790, para 200.859 alqueires, em 1808”. É somente no decorrer do XIX que o trigo a produção de trigo vai perdendo espaço para o comércio. SINGER, Paul. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto alegre, Belo Horizonte e Recife**. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1977. p. 148.

observar essa nova organização administrativa foi uma mudança das mais fundamentais que interferiram nas dinâmicas camarárias, como também na própria recepção de expostos. A partir dele podemos perceber a divisão de quatro grandes blocos de administração da Capitania. Vale destacar que Porto Alegre fica responsável pela área correspondente à Aldeia dos Anjos (Gravataí), Viamão e Santo Amaro.

As respectivas freguesias são amplamente conectadas, visto a recorrência das mesmas, no conjunto de registros paroquiais, sobretudo, de casamento. Nesse viés, o estudo de Denize Freitas mostrou que 89% das noivas que ascenderam ao altar na Madre de Deus eram originárias da Capitania do Rio Grande de São Pedro, principalmente dessas áreas dos arredores da Madre de Deus.²³³

²³³ Quanto aos noivos, estes são marcados pela mobilidade, a autora destaca que: “a mobilidade masculina é bastante intensa, principalmente no decorrer do território brasileiro. Além disso, chama a atenção a inserção de mais de 30% de imigrantes internacionais, dentre os quais, dentro desta parcela, 80,9%, corresponde ao deslocamento de portugueses continentais e insulares que vêm para Porto Alegre e contraem matrimônio. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. 2011. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011. p. 140-145.

Figura 4 - Mapa digitalizado do Continente do Rio Grande de São Pedro (1809)



Fonte: Mapa baseado na reconstrução histórico-cartográfica, executada no Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul, por João C. Campomar Junior, desenhista-cartógrafo, em julho/1942. Reeditado digitalmente por Sérgio Buratto em Junho/2002. Disponível em: <<http://genealogias.org>>. Acesso em: 19 nov. 2013.

A análise do quadro de crescimento populacional levanta outros prognósticos. Sendo assim, salientamos que esse dinamismo não foi limitado apenas à Madre de Deus de Porto Alegre: de forma geral, o continente do Rio Grande de São Pedro apresentou, também, um quadro de crescimento acelerado.

Tabela 3 - População da capitania do Rio Grande de São Pedro (1780 e 1802)

Condição jurídica	1780		1802	
	N.A	%	N.A	%
Branços	12.821	71.5	20.224	55.1
Índios	-	-	1.264	3.4
Forros	-	-	2.233	6.1
Escravos	5.102	28.5	12.970	35.3
TOTAL	17.923	100	36.691	100

Fonte: Gomes (2012).

Como podemos observar pela tabela 3, em 1780, a população total do continente fora estimada em 18 mil pessoas; menos de vinte anos depois (em 1798), havia se verificado um aumento de populacional que se situou pouco abaixo de 20%, o que representa uma taxa anual de crescimento da ordem de 3.2%. A título de comparação, nesse período, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Alagoas cresceram a uma taxa máxima de crescimento de apenas 2.3%. Na virada para o século XIX, entre 1798-1814, o ritmo de crescimento foi ainda maior, atingindo a marca de 111%.²³⁴

Como podemos ver até aqui, a região portuária, o transporte de mercadorias internas e externas, o intenso fluxo populacional de luso-brasileiros e estrangeiros são características singulares da Madre de Deus. A seguir, vamos nos deter mais detalhadamente nessas características, pois podem nos ajudar a entender a exposição nessa comunidade.

4.3 Um “Porto” Alegre: a dinâmica de uma Freguesia portuária

As necessidades de uma sede administrativa que não fosse tão vulnerável como Rio Grande, tão distante ao acesso a região litorânea, como Rio Pardo, e melhor localizada do que Viamão, que era distante das vias fluviais, acabaram por impulsionar a ocupação maciça do território.

Sem dúvida, o fato de ser uma localidade portuária, onde o fluxo de pessoas é uma constante, propiciou uma intensa mobilidade populacional, principalmente masculina. Essa caracterização como “zona portuária” é altamente evidenciada nos róis de confessados,

²³⁴ OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. In: SCOTT, Ana S. V.; FLECK, Eliane C. D. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; UNISINOS, 2008. p. 237.

sobretudo nos correspondentes ao século XVIII. Pelos róis de confessados de 1799, encontramos várias embarcações, cuja “população flutuante”, aparece na relação dos róis de confessados da paróquia: por exemplo, temos o registro de cerca de vinte cinco embarcações atracadas, comportando uma população flutuante de 259 homens do mar.²³⁵

O viajante francês, Arsène Isabelle, que esteve em Porto Alegre, entre 1833 e 1834, deixa registrado seu olhar sobre o porto da Madre de Deus:

[...] vi sempre uns cinquenta barcos, tanto nacionais como estrangeiros, ocuparem a barra, independente de uma grande quantidade de pirogas de todos os tamanhos, chalanas destinadas ao transporte de mercadorias, facilitando admiravelmente as comunicações com o interior [...] A maior parte dos barcos que vão a Porto Alegre são norte-americanos, brasileiros, italianos e alguns ingleses. Vê-se, de tempo em tempo, algum navio francês vindo de Marselha ou de Bordéus.²³⁶

Essa intensa mobilidade masculina pode ser um das hipóteses explicativas para os índices de ilegitimidade e de exposição de crianças, que apresentam tendência de aumento no período analisado, conforme podemos perceber, através dos dados.

Tabela 4 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas),
Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)

Anos	Total de batismos	Legítimos		Naturais		Expostos	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	378	343	90.6	25	6.7	10	2.7
1781-1790	763	658	86.2	77	10.1	28	3.7
1791-1800	1351	1099	81.3	200	14.8	52	3.9
1801-1810	1776	1352	76.1	292	16.4	132	7.5
1811-1820	2900	2090	72.1	599	20.6	211	7.3
1821-1830	3816	2795	73.2	776	20.3	245	6.5
1831-1837	2180	1639	75.2	465	21.3	76	3.5
Total	13164	9976	75.8	2434	18.5	754	5.7

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Pode-se perceber que o crescimento da exposição segue o desenvolvimento da freguesia: se apenas dez crianças (2,7%) foram enjeitadas nos primeiros anos, entre 1772 e 1780, outras 132 (7,5%) também o foram, entre 1801-1810, e 211 (7,3%), entre 1811 e 1820,

²³⁵ AHCMPA, Rol de Confessados da Madre de Deus, 1799.

²³⁶ ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1983. p. 66-67.

mantendo esse número na década seguinte. Note-se que há crescimento acelerado do fenômeno nas primeiras décadas do século XIX. Ao longo do período, foram contabilizados um total de 754, e isso equivale a (5,7%) de crianças expostas em relação às crianças legítimas e naturais, na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

A explicação do crescimento desse fenômeno também pode estar associada à transferência da Câmara para a freguesia, em 1773, visto que é o órgão, em última instância, responsável pela administração do abandono. Nesse caso, façamos um exercício comparativo com a última sede camarária, a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão.

A freguesia vizinha de Viamão teve sua origem numa capela vinculada a Laguna, atual estado de Santa Catarina, fundada, em 1741, por famílias que desciam de São Vicente (São Paulo) e Laguna, antes mesmo da criação oficial da Vila de Rio Grande (a mais antiga da capitania). No ano de 1747, Viamão foi elevada à condição de freguesia, e, em 1746, contava com 282 habitantes. Dez anos mais tarde, a população já havia aumentado muito, alcançando 1.116 almas. Tal crescimento está diretamente associado à entrada dos contingentes de açorianos que foram deslocados para a região sob os auspícios da coroa portuguesa.²³⁷

Tabela 5 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), Nossa Senhora da Conceição de Viamão (1740-1790)²³⁸

Década	Total de batismos	Legítimas		Naturais		Expostas		N/D*	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%
1740	71	51	71,8	6	8,4	0	0	14	19,7
1750	510	415	81,4	50	9,8	1	0,2	44	8,6
1760	536	457	85,2	25	4,7	6	1,2	48	8,9
1770	579	485	83,7	21	3,6	30	5,2	43	7,4
1780	672	556	82,7	88	13,1	15	2,2	13	2,0
1790	1055	777	73,6	236	22,3	27	2,5	15	1,4
Total	3423	2741	80,1	426	12,4	79	2,3	177	5,2

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

* Batismos em que não foi definida a legitimidade da criança.

²³⁷ Cf. KÜHN, Fábio. Gente de fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (Orgs.). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 47-74.

²³⁸ Os dados que seguem sobre Viamão foram explorados em comunicação de SCOTT, Ana Silvia; SILVA, Jonathan Fachini. Hijos de nadie la práctica del abandono domiciliar en el mundo lusobrasileño en perspectiva comparada. **Seminar Family Crises and Social Change in Rural Europe in Comparative Perspective, XVIIIth-XIXth centuries**. Albacete: Espanha, 2013.

Os dados disponíveis para a freguesia de Viamão limitam-se ao século XVIII.²³⁹ Não há neste momento, as informações para a primeira década do XIX, pois o Banco de dados ainda está em fase de alimentação, referente à freguesia de Viamão e os registros referentes ao século XIX estão em estado muito precário.

De toda forma, chamamos a atenção para o significativo número de assentos para os quais o padre não informou a condição de legitimidade da criança batizada (5,2%, em média, para todo o período). A primeira constatação é o impacto da entrada dos colonos açorianos, que faz com que os batismos registrados naquela paróquia tenham aumentando em quase oito vezes, entre a década de 1740 e a de 1750. Além disso, ressaltamos o modesto percentual de crianças naturais (nascidas fora do casamento consagrado pela Igreja) se comparadas à Freguesia Madre de Deus. Manteve-se abaixo dos 10% até a década de 1770, mas, nas duas décadas seguintes, verifica-se um aumento significativo, alcançando os 13%, em 1780, situação que se agravou na década de 1790, quando ultrapassou os 20%.

Contrariamente, a prática do abandono se manteve em índices comparativamente mais baixos, se comparados à Madre de Deus. A média geral, entre as décadas de 1740 e 1790, ficou em 12,4% de crianças naturais e apenas 2,3% de expostas. Em números absolutos, apenas 79 crianças foram abandonadas entre as décadas de 1740 e 1790.

Tabela 6 - Batismos de expostos por décadas, Freguesia de Viamão e Freguesia Madre de Deus (1760-1800)

Década	N.S. Conceição Viamão	Madre de Deus de Porto Alegre
1760	06	-
1770	29	08
1780	15	28
1790	27	52
1800	-	117
Total	79	205

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Um ponto importante que os dados nos apontam é que, nas décadas de 1770 e 1780, a exposição tem queda, na freguesia de Viamão, enquanto houve uma tendência aumento na Madre de Deus. Uma explicação possível para esse dado, como mencionado anteriormente,

²³⁹ Os registros paroquiais utilizados para essa freguesia foram disponibilizados por Fábio Kühn e Eduardo Santos Neumann, e são frutos do projeto *Resgate de Fontes Paroquiais - Porto Alegre e Viamão (século XVIII)*, realizado entre 2000 e 2002. A partir daí, as informações foram inseridas no NACAOB.

poderia se dar por conta da transferência da Câmara municipal, que estava em Viamão, para a freguesia recém-formada, em 1773. Dessa forma, o abandono poderia ter seguido a Câmara, visto que ela era a instituição responsável pela criação dos bebês, ou seja, a exposição se centrou na sede administrativa da Vila, pelo funcionamento da assistência as crianças expostas.

A pergunta que se coloca é: será que a população passou a dar a preferência por abandonar as criancinhas na Madre de Deus? Responder essa questão é um grande desafio, mas podemos fazer alguns exercícios.

O período analisado mostra que a prática do abandono está em declínio na freguesia de Viamão e, ao contrário, na Madre de Deus, os níveis de abandono estão em franco aumento. Dessa forma, podemos pensar que a Madre de Deus passou a ser reconhecida como um importante centro de referência para a exposição de crianças das localidades próximas. Essa hipótese parece ser ainda mais plausível, se analisarmos os dados de Jurema Gertze para a Roda dos expostos. A autora contabilizou um total de 1.894 matrículas de crianças expostas na Roda, entre 1838 e 1880.²⁴⁰ Partimos do pressuposto de que nem todas as crianças abandonadas na Roda eram de Porto Alegre, pois era a única na localidade. A mais próxima que poderia acolher as crianças expostas era em Rio Grande.²⁴¹

Pelos registros paroquiais analisados podemos afirmar que muitos dos casos de receptores de expostos, apenas vinham batizar as crianças na Madre de Deus, embora o abandono tenha se verificado nas freguesias vizinhas. A questão é que os párocos da Madre de Deus estavam em constante vigilância em relação às crianças expostas, a fim de evitar que os próprios pais das crianças forjassem uma exposição para receber os salários cedidos pela Câmara. Em alguns casos, por exemplo, fazia-se questão de mencionar que se conhecia, ou melhor, que “ouviu-se dizer” alguma informação sobre a procedência de determinados expostos.

Um exemplo dessa situação é o batismo da exposta *Clara*, realizado no dia oito de dezembro de 1787. A pequena tinha sido exposta na casa de *Jeronimo Fernandes*, que também apadrinhou a criança. A diferença desse evento, é que o pároco que o registrou

²⁴⁰ GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880. 340 f. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, PUCRS, Porto Alegre, RS, 1990.

²⁴¹ Sobre a Roda dos expostos em Rio Grande ver: TORRES, Luiz Henrique. A Casa dos Expostos na cidade do Rio Grande. **Biblos** (Rio Grande), v. 20, p. 103-116, 2006. Outro estudo é o de Cláudia Tomaschewski, que compara a Santa Casa de Rio Grande com a de Porto Alegre. TOMASCHEWSKI, Cláudia. **Caridade e filantropia na distribuição da assistência: a irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas - RS (1847-1922)**. 257 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Porto Alegre, 2007.

mencionou que “*deram por filha legitima de Joze Antonio*”. O registro não deixa claro se o referido *Joze Antonio* assumiu a exposta *Clara*, ou se a mesma permaneceu no lar do receptor, entretanto o pároco fez questão de mencionar o conhecimento da paternidade da menina *Clara*.²⁴²

Essa possível vigilância dos párocos da Madre de Deus reforça a ideia de que a exposição era feita de forma sigilosa e que poderia ocorrer na Madre de Deus, como mencionamos, pelos progenitores oriundos de outras localidades, bem como a situação inversa. Os progenitores de crianças expostas na Madre de Deus poderiam enjeitar sua prole nos arredores da vila.

Nesse caso, caberia termos uma dimensão espacial do território. Para termos algumas pistas, retomemos o viajante francês, Arsène Isabelle, que esteve em Porto Alegre no século XIX, e seguiu seu destino para Viamão. Segundo o olhar do viajante,

A vila de Viamão [é] situada a três léguas a sudeste de Porto Alegre [...] Está colocada no meio de um grupo de morros, dominado enorme área da região. Chega-se a ela por três caminhos diferentes, passando pelas altas colinas de pouco mato.²⁴³

Pelas palavras de Isabelle, Viamão se localizava a três léguas (entre 5 e 6 quilômetros)²⁴⁴ de Porto Alegre, distância possível de ser percorrida para se enjeitar uma criança. Dos diferentes caminhos que levavam à freguesia vizinha de Viamão, a estrada *Moinhos de vento* ligava o *Caminho do Meio*, que constituía um eixo cuja ocupação era pouco densa em virtude desse caminho atravessar uma zona de banhado e, a seguir, uma lombada muito forte. Outro caminho era pela estrada *Mato Grosso*, que era formada por bairros com estrutura urbanas crescentes; essa estrada tinha um percurso sinuoso, pois estava condicionada pelo contorno do arroio da Azenha (Diluvio) e pelas cheias (banhados).²⁴⁵ A figura 5 ilustra os caminhos de acesso a Viamão.

²⁴² NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 26682.

²⁴³ ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1983. p. 70

²⁴⁴ Medida baseada em: BARICKMAN, Bert Jude. **Um Contraponto Baiano, Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 23.

²⁴⁵ SOUZA, Célia Ferraz de; MÜLLER, Dóris Maria. **Porto Alegre e sua evolução urbana**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2007. p. 76.

Figura 5 - Madre de Deus de Porto Alegre: Arraiais e acessos



Fonte: Pesavento (1999).

As outras freguesias nos arredores da Madre de Deus também são de fácil acesso, seja por via terrestre ou por via fluvial. Uma planta da cidade de Porto Alegre, de 1833, mostra como o núcleo urbano é concentrado; ao norte, nos arredores, há arraiais e áreas isoladas, e ao sul, o porto de escoadouro pelo Guaíba (figura 6). Cruzando as informações contidas na documentação eclesiástica com os termos de vereança, pode-se seguramente avaliar que a exposição não tinha locais de preferência. Tanto famílias que habitavam lugares no núcleo urbano, como os arredores às margens do Guaíba receberam expostos em suas portas.

Figura 6 - Planta da cidade de Porto Alegre
(1833)



Fonte: “Planta da Cidade de Porto Alegre (1833)”. Autor: Lívio Zambeccari. Acervo: Museu Del Resorgimento, Bologna, Itália. In: INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL (IHGRGS). **Cartografia Virtual Histórica-Urbana de Porto Alegre (século XIX e início do século XX)**. Porto Alegre: IHGRGS, 2005. 1 CD-ROM.

Para maior comprovação de nossa afirmativa, de que a Madre de Deus centrava o fenômeno da exposição de crianças, ainda se precisaria de uma análise comparativa com outras freguesias do continente, além da freguesia de Viamão. Entretanto, o fato de o abandono ter sido institucionalizado anos mais tarde (1838) na capital do continente já nos indica a concentração e a proporção do fenômeno nessa região.

O que é de se ressaltar, aqui, é que a própria potencialização da assistência à criança exposta acaba por abastecer a dinâmica do fenômeno. No extremo norte, por exemplo, na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, em Natal, no século XVIII, a exposição de

crianças foi regular, mantendo-se em 3,9% dos batizados. Nunca houve uma Roda na Capitania do Rio Grande do Norte e mesmo a Câmara, nunca interveio na assistência aos expostos. Nessa localidade, como demonstra Thiago de Paula, a própria comunidade se organizava em redes de caridade para dar conta dessas crianças abandonadas, cuja incidência se manteve em níveis mais baixos, se comparadas a outras localidades.²⁴⁶ Nossa afirmativa já era apontada por Flandrin nos seus estudos sobre a assistência à criança exposta pelos mosteiros no século XVI.

De fato, não se podia esperar muito da caridade privada: muito cedo a história das crianças abandonadas foi ligada a da caridade pública. E a despreocupação dos pais parece à primeira vista ter evoluído em sentido inverso à da sociedade. Mas importa compreender qual dessas evoluções depende da outra. Toda sorte de indícios nos deixa pensar que é esse aumento da capacidade de acolhimento das instituições especializadas que explica o aumento dos abandonos registrados.²⁴⁷

De todo modo, para dimensionar o universo da exposição na Madre de Deus ainda precisamos contrastar esses dados com os de outras regiões do Brasil. É, justamente, observando realidades diversas da existente na da Madre de Deus que os dados encontrados serão potencializados. Para tal fim, recolhemos alguns resultados empíricos de diversos estudos organizados no quadro 5.

Os seus resultados nos levam para uma discussão iniciada por Marcílio e Venâncio. Os autores apontam que os índices de exposição em algumas áreas urbanas superam os índices de exposição em localidades rurais. No caso, por exemplo, a Sé de São Paulo, na qual os índices alcançam os 15%, e na Sé e São José, no Rio de Janeiro, que extrapolam os 20%. A questão enfatizada por esses autores é que esses percentuais de exposição (elevados ou baixos) além de atrelados às localidades, sendo elas urbanas ou rurais, poderiam também estar relacionados à existência de assistência à criança abandonada – nesse caso, se havia Roda e/ou subsídios camarários.²⁴⁸ Porém, acima de tudo, a exposição estaria ligada aos aspectos econômicos da localidade. Nesse sentido, os autores mostram que nessas áreas comerciais exportadora/importadora (Rio de Janeiro) e comercial interno (São Paulo), a exposição seguiu

²⁴⁶ PAULA, Thiago do Nascimento Torre de. Deixados nas portas: recém-nascidos abandonados na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1753-1795). In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Org.). **Capitania do Rio Grande: história e colonização na América portuguesa**. Natal: EDUFRN, 2013. v. 1. p. 141-154.

²⁴⁷ FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p. 199.

²⁴⁸ MARCÍLIO, Maria Luiza; VENANCIO, Renato Pinto. Crianças Abandonadas e Primitivas. Formas da sua Proteção, séculos XVIII e XIX. In: **Anais do VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Belo Horizonte, ABEP/CNPq, 1990. v. 1. p. 321-338.

ritmos elevados. O mesmo acontece em áreas de mineração, como o caso de Minas Gerais, onde os índices, em algumas áreas, passam dos 10%.

Quadro 5 - Percentuais de expostos batizados em diversas freguesias brasileiras

Capitania	Localidade	Período	Expostos (%)
São Paulo	Sorocaba	1679-1845	4.1
	Santo Amaro	1760-1809	9.3
	Ubatuba	1785-1830	0.6
Rio de Janeiro	Irajá	1760-1779	4.3
	Jacarepaguá	1760-1769	3.0
	Campo dos Goitacazes	1754-1786	5.5
Minas Gerais	São João del Rei	1753-1850	8.0
	N.S. Pilar de Ouro Preto	1768-1782	10.2
	Sé de Mariana	1807-1850	10.3
Rio G. do Norte	N.S. Apresentação de Natal	1753-1795	3.9
Paraná	N.S. da Luz de Curitiba	1751-1800	9.1
Mato Grosso	Bom Jesus de Cuiabá	1853-1890	0.7

Fonte: Bacellar (2001); Peraro (2001); Marcílio e Venâncio (1990); Paula (2013); Cavazzani (2005); Araújo (2005); Brügger (2006); Faria (1998).

Nas áreas rurais, a frequência da exposição é menor, como, por exemplo, o caso de Ubatuba, com menos de 1%; já em Sorocaba, numa economia de abastecimento interno, há um índice de 4,1%. Neste último caso, o autor mostra que, em áreas de economia baseada no tropeirismo, os índices de abandono são, em certa medida, semelhantes (Curitiba 9%).²⁴⁹ A conclusão que se pode chegar – pois essa discussão não está resolvida – é que, em áreas rurais, a família, mesmo a família pobre, não abandonava seus filhos, pois eram indispensáveis para a manutenção da economia familiar, eram braços aptos ao trabalho. Em áreas urbanas, a exposição pode estar atrelada à dinâmica da mobilidade masculina, que poderia resultar em filhos indesejáveis. Nesse caso, mulheres melhor posicionadas expunham seus filhos frutos das “fraquezas da carne” para garantir sua honra, e as mulheres pobres por não terem condições de criar seus filhos. Podemos até pensar numa certa “racionalidade” dessas ações adiantando um ponto que trataremos no próximo capítulo.

²⁴⁹ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX.** São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001. p. 197-198.

Como veremos adiante, a mortalidade infantil era muito elevada. Nesse sentido, as mães em situação mais precária, poderiam “poupar” os gastos com a criação de uma criança que teria muita chance de morrer, usando como recurso, ou melhor, estratégia, a exposição. Tratava-se, assim, de não ter condições de criar ou então ter um equilíbrio doméstico bastante frágil. Seguindo essa lógica, a exposição poderia ser predominantemente de meninas, enquanto os meninos poderiam futuramente serem agregados às famílias como força de trabalho que auxiliariam na economia doméstica. Nesse sentido, quanto ao sexo das crianças expostas, há quase uma divisão precisa que não demonstra haver preferência em expor filhos meninos ou meninas.

Para termos essa dimensão, do total das 754 crianças expostas durante período de estudo, o valor de 380 (50.4%) é referente a meninos expostos e o valor de 374 (49.6%) é referente a meninas expostas. Devido a esse resultado, não há tendência evidente de que se enjeitasse mais um sexo ou outro, que os meninos poderiam ser futuros braços para trabalho e nesse caso se tinha preferência para expor meninas.

A reflexão de Sheila de Castro Faria nos indica ser pouco provável que famílias pobres tenham expostos seus filhos, pois esses rebentos se tornariam mão de obra adiante.²⁵⁰ Entretanto, se partimos do pressuposto de que uma das causas do abandono era a vulnerabilidade social, podemos pensar que o período de criação até que esse filho pudesse se ocupar dos afazeres no fogo, ou seja, criar o filho até a idade de tornar-se efetivamente mão de obra, independentemente do sexo, teria um elevado custo econômico, de tempo e disposição.

Ainda para problematizar a discussão, a autora avalia que a exposição de crianças era um fenômeno “majoritariamente urbano”. Não se trata de pensar que não houvesse exposição em áreas rurais, visto que isso já está mais que provado. A autora alega que a exposição se dava, preferencialmente, em áreas urbanas pelo seu caráter sigiloso.²⁵¹ Ao pensarmos no caso de Porto Alegre, comparado com os dados de Viamão, essa realidade parece proceder como vimos anteriormente.

A questão de a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre possuir caráter rural ou urbano não está resolvida pela historiografia. Em estudos mais clássicos, como o de Moacyr Flores, encontramos que Porto Alegre era cercada por muro, em forma de trincheiras de terra, com fossos. Possuía três portões, onde cobravam pedágio para a entrada, servindo o dinheiro

²⁵⁰ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano cultural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 69.

²⁵¹ *Ibid.*, p. 71.

para a construção da nova Matriz no alto do espigão, ao lado do palácio do governo. Fora do muro situava-se o subúrbio com chácaras e olarias.²⁵²

Como Moacyr Flores, o recente trabalho demográfico de Luciano Gomes abordou que os aspectos urbanos e rurais da freguesia Madre de Deus estavam diretamente relacionados e limitados aos muros que circundavam a localidade. *Intramuros*, a área urbana e, fora dos muros, a rural.²⁵³ Já outros trabalhos, como o de Denize Freitas, alegam que aspectos rurais e urbanos se mesclavam desde os primórdios da freguesia e extrapolavam a demarcação territorial.²⁵⁴ A questão é que a dinâmica das alterações rurais e urbanas pode interferir no fenômeno da exposição, porém, não são fatores determinantes na decisão do abandono. Talvez nas intenções de quem expõe, mas não diretamente no *locus* daquelas famílias definir-se-ão como receptoras, as quais serão estudadas nos próximos capítulos.

As condições econômicas e financeiras de quem enjeita a sua prole e de quem recebe o rebento em sua porta também são importantes, porém trataremos desses aspectos no âmbito social, visto que as explicações que norteiam o abandono abrangem aspectos para além dos de ordem estritamente econômica e política, e tornam-se mais complexos a partir da ótica do campo da História Social, como veremos na sequência deste estudo.

Neste momento, priorizamos frisar que a freguesia passou por mudanças econômicas muito dinâmicas, de uma freguesia rural produtora de trigo por famílias açorianas para uma área portuária de carga e descarga e constante fluxo comercial de importação e exportação.

Nesse caso, todas as questões devem ser levadas em consideração para a reflexão sobre o fenômeno da exposição na Madre de Deus. Era sede do Termo, de economia variada, e o mais importante: uma localidade portuária de intenso fluxo populacional, mas, majoritariamente, de homens. Para termos dimensão dessa realidade, os dados mensurados no rol de confessados de 1779 se aproximam de uma razão de sexo de 117; aplicado o cálculo para o rol de 1782, o resultado é de 109, e para o rol de 1799, a razão de sexo sobe para 139. Pelas estatísticas, quando a razão está acima de 100 o resultado indica a predominância masculina.

²⁵² FLORES, Moacyr. Origem e fundação de Porto Alegre. In: DORNELLES, Beatriz (Org.). **Porto Alegre em destaque: história e cultura**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 11-24.

²⁵³ Cf. GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802**. 2012. 292 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2012.

²⁵⁴ Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011.

Esse ponto remete à outra face envolvendo a questão do abandono. A ilegitimidade, os filhos gerados fora do casamento, frutos de concubinatos, cópulas proibidas. Nesse caso, estaria atrelado à “honra feminina”, como vimos anteriormente.

Para Nizza da Silva, o motor da exposição em áreas portuárias de intenso fluxo masculino estaria ligado aos filhos espúrios de uma elite. A autora ainda salienta que, em muitos casos, tratava-se de uma “falsa exposição”, ou seja, a criança era deixada na porta de um parente próximo, assim mantinha certo contato com a criança, podendo até legitimá-la, posteriormente, preservando a honra da mulher que deixava de ser “mãe solteira”.²⁵⁵ Muitas implicações surgiam dessa explicação: primeiramente, a normativa eclesiástica, nesse caso, estaria mais condicionada à elite do que às famílias pobres? Será que a mulher pobre também não teria alguma honra a ser preservada? Autores já referidos, como Renato Pinto Venâncio, relativizam essa hipótese. Para o autor, por exemplo, a exposição está atrelada à vulnerabilidade social das famílias, que se veem obrigadas a expor seus filhos, na tentativa de um futuro melhor para a criança.

Para sabermos mesmo se a exposição serviria para encobrir os nascimentos de ilegítimos, Guimarães Sá apontou um exercício metodológico utilizado por autores portugueses.²⁵⁶ Esses historiadores têm verificado que, em algumas paróquias minhotas, a redução das percentagens de ilegítimos é, muitas vezes, acompanhada de uma subida da percentagem de expostos. Esse movimento numérico evidenciaria, a priori, uma ligação entre abandono e nascimento ilegítimos.

Como pode se perceber através do gráfico 6, na Freguesia Madre de Deus, a exposição aumenta paralelamente com as curvas de ilegitimidade, tendo uma pequena queda em 1837. Entretanto, é interessante ressaltar que a legitimidade vem despencando na freguesia. É justamente nas décadas de 1820-1830 que ocorre o pico da exposição e a queda da legitimidade, momento da guerra da Cisplatina²⁵⁷. É importante frisar que nesse momento é constante a presença de militares, e o recrutamento de homens aptos a integrarem às milícias,

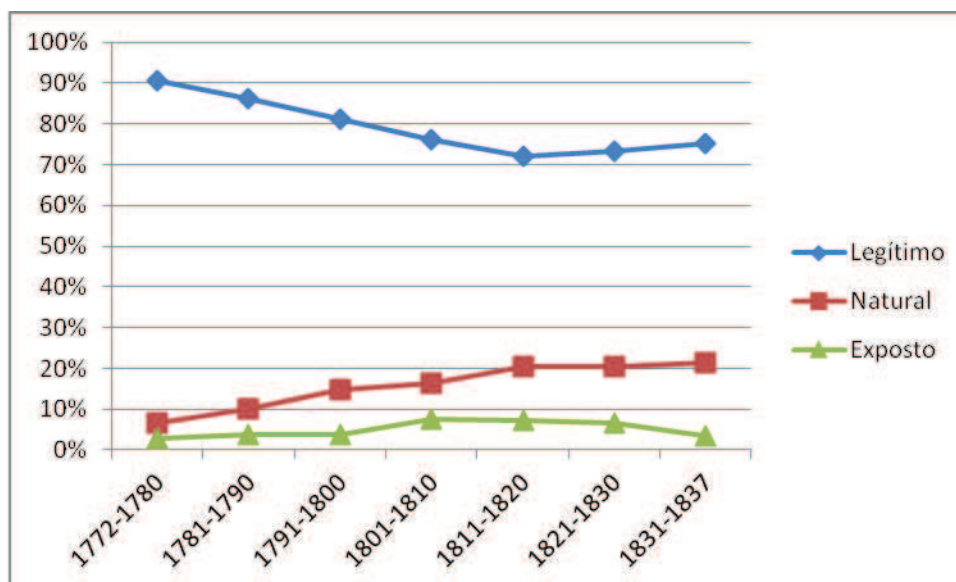
²⁵⁵ FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011.

²⁵⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães. Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal: estudos recentes e perspectivas. In: MOREDA, Vincente Perez (Coord.). **Expostos e Ilegítimos na realidade Ibérica do século XVI ao presente**. Actas do III congresso da Associação Ibérica de Demografia Histórica. vol.3. Porto: Edições Afrontamento, 1993. p. 39.

²⁵⁷ A guerra da Cisplatina tinha por objetivo restabelecer o domínio dos grupos mercantis, sobretudo daqueles ligados à redistribuição de escravos pela região platina, e garantir os direitos de propriedade que estavam ameaçadas pelo projeto federal. Além disso, auxiliava os proprietários sul-rio-grandenses, que começavam a ocupar terras no norte da região. LUFT, Marcus Vinícios. **“Essa Guerra desgraçada”**: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828). 2013. 237 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2013. p. 14.

em Porto Alegre, causando uma ausência masculina, pois os comandantes eram incisivos no recrutamento.²⁵⁸

Gráfico 6 - Evolução dos batismos (%) da população livre, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)



Fonte: Dados extraídos do software NACA OB, São Leopoldo, 2014.

A Cisplatina se refletiu na Madre de Deus, em vários níveis, causando, inclusive, um grande impacto econômico: por exemplo, a queda do número de escrituras (transação de bens rurais, urbanos, embarcações e crédito) e de seu valor.²⁵⁹ Interessante ressaltar também, que o trabalho de Denize Freitas encontra um aumento expressivo de casamentos nesse período que também pode se justificar como uma estratégia de fugir do recrutamento, visto que solteiros estariam mais expostos ao serviço militar.²⁶⁰

De qualquer forma, como mostra o gráfico, a exposição em nenhum momento superou a ilegitimidade. Nesse caso, não estaria relacionado apenas à preservação da honra feminina, conforme o método de Guimarães Sá. Claro que não podemos negar que, sim, há “falsas exposições”, e alguns expostos estão relacionados com a ilegitimidade. Uma constatação é o

²⁵⁸ Ibid.

²⁵⁹ Cf. BERUTE, Gabriel Santos. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)**. 2011. 309 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2011.

²⁶⁰ FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011. p. 93-94.

fato de que, em alguns registros, o pároco registra, além do termo “exposto”, também “filho de pais incógnitos”. Como mencionado anteriormente, esses casos podem se tratar de filhos ilegítimos e até (por que não?) o pároco saber a origem dessa criança. Mas esses casos são minorias no universo da exposição da Madre de Deus.

Até aqui, percebemos que a exposição seguiu os mesmos ritmos do crescimento demográfico da freguesia, bem como seu desenvolvimento urbano e comercial. A mobilidade masculina na região não é determinante, mas pode ser uma hipótese explicativa como causa do fenômeno da exposição, no caso dessas crianças expostas, serem abandonadas para salvar a honra de mulheres solteiras. Entretanto, apenas isso não explicaria a proporção que assumiu o fenômeno na Madre de Deus. Esses índices elevados tem relação com a assistência prestada pela Câmara centrada na sede da Capitania. De toda forma, ainda nos faltam algumas análises para fundamentar nossos pressupostos. É preciso, para tal fim, investigar o perfil social desses expostos e as portas receptoras que acolheram esses destinos.

5 OS DESTINOS POSSÍVEIS DOS EXPOSTOS DA MADRE DE DEUS

*Nessa mesma noite,
em que ela apareceu enjeitada à porta de minha casa,
uma mulata, minha escrava,
tinha tido uma criança,
que morreu logo depois de nascida,
e eu... meu Deus! que vergonha!
que abominação...*

(Bernardo Guimarães, in Rosaura, A Enjeitada)

Dado o contexto espacial e demográfico da Madre de Deus de Porto Alegre, nesse momento, nossa análise se voltará para a História Social da exposição. Pretendemos, aqui, identificar as formas de exposição, a origem dos expostos, e, principalmente, das portas receptoras. Além do lado trágico desse fenômeno, o alto índice de mortalidade infantil, que fazia das crianças sobreviventes de seus primeiros anos de vida verdadeiros heróis da vida.

Pretendemos também traçar o perfil social dos *fogos* receptores de expostos e perceber quem eram essas “famílias criadeiras”. Interessa-nos saber quais eram os “*lares-preferência*” para o enjeitamento dessas crianças. Também trataremos da prática de nomeação dos expostos: será que as crianças enjeitadas que recebem o nome de seu receptor, tem alguma garantia de acolhimento? Ou circulariam como as demais crianças de lar em lar até atingir a fase adulta? Por esse mesmo viés, também trataremos do apadrinhamento dos expostos. Quem recorria ao pecúlio camarário? Quais os grupos sociais que se dispunham a criar essas crianças em troca de salários? Quais eram as motivações? Ocorriam em troca de prestígio social (na forma de caridade pública) ou para o próprio sustento da família? Havia alguma possibilidade de ascensão social criar crianças expostas? Todas essas questões nortearam nossa reflexão neste capítulo.

Após uma ótica macroanalítica, mudaremos nossa escala para a microanálise, no intuito de chegarmos mais perto do entendimento do complexo emaranhado social que é o fenômeno da exposição. Assim, investigaremos alguns lares que tiveram várias crianças enjeitadas em sua porta.

5.1 A origem social dos expostos da Madre de Deus

Numa sociedade hierarquizada como a do Antigo Regime, uma forma de saber a origem social dos expostos poderia ser pela cor, frutos de famílias pardas ou forras. Também poderíamos muito bem pensar que escravos expunham seus filhos na esperança de liberdade para sua prole, o que, de certa forma, é possível, mas pouco provável devido ao controle dos senhores. Na América portuguesa, vozes dissonantes alegam que o abandono infantil pode estar mais ligado à vulnerabilidade social da população parda e forra do que, como se supunha, à bastardia. Os termos *mulatos* e *cabras* podiam designar mestiços de predominância negra, e *crioulos* os negros nascidos no Brasil. A categoria *pardo* indicava que o mestiço tinha uma ascendência branca (livre). Como a historiografia tem frisado, as designações de cor no Brasil escravista extrapolavam a tez da pele, porém, as crianças expostas raramente eram registradas com alguma conotação do tipo. Essa “ausência de cor” nos registros paroquiais leva o historiador a crer que essas crianças sejam “brancas”, ou seja, sinônimos de “livres”.²⁶¹

Um recente estudo de Max Ribeiro sobre a classificação de cor na Capela de Santa Maria, localizada na Fronteira do Rio Pardo, entre 1798-1834, trouxe dados interessantes. Nessa região missioneira, com uma população composta de índios guaranis – provenientes das Missões Orientais do rio Uruguai, divisa com as colônias espanholas do rio da Prata – o autor percebeu que o termo “mestiço”, raras vezes, era assinalado pelo pároco nas atas de batismo. Segundo o autor, o “horizonte de classificação dos padres, para diferenciar seus batizando, era sempre a própria condição social dos genitores, a qual era repassada hereditariamente aos rebentos gerados por eles”.²⁶² No caso, a condição do pai influenciava a atribuição da cor pelos padres, principalmente se o genitor desempenhasse uma ocupação de destaque social.

Esse estudo nos leva a uma reflexão, Ribeiro nos mostra que na Capela de Santa Maria, o indicativo de cor ou a ausência dessa característica se dá a partir da condição dos genitores. No caso dos expostos, onde há a ausência dos genitores, os padres não registram

²⁶¹ É importante se levar em consideração que os termos aplicados referentes a cor, no período escravista brasileiro, por vezes, tem sentidos diferenciados, dependendo da época e da região analisadas. Cf. FARIA, Sheila de Castro. A propósito das origens dos enjeitados no período escravista. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 80-98. Sobre a questão da cor vinculada às relações sociais, ver também: LARA, Silvia H. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. XAVIER, Regina C. L. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 69-93.

²⁶² RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Mestiçagem e os Regimes de Classificação da população nos Registros Batismais (Capela de Santa Maria, 1798-1834) **Revista Latino-Americana de História**, v. 1, n. 10, 2014. [no prelo].

nenhuma informação, como se a criança fosse “branca”, ou seja, “livre”. Essa afirmação é dada, pois as crianças expostas na Madre de Deus estão registradas nos livros destinados à população livre da freguesia, e, como mencionamos anteriormente, o exposto é grau zero de sua genealogia.

Apesar dos expostos serem dados como “brancos”, no sentido de “livres”, algumas pistas deixadas pela documentação nos escondem outra realidade. O primeiro caso é a já citada carta assinada pelo *Reverendo Vigário Antonio Ferreira Leitão*, que solicitava à Câmara uma criança exposta *qualquer uma que fosse, branca e sem defeitos para criação gratuita*.²⁶³ A solicitação do *Reverendo Vigário* é um bom indicativo, pois se solicitava uma criança “branca” e “sem defeitos”, pela lógica inversa, indica que havia crianças “defeituosas” e pardas, negras ou mestiças. Nos termos de vereanças, em raríssimos casos se faz menção de o exposto ser pardo, e o mesmo ocorre nos assentos de batismos.

Um caso excepcional pode ilustrar nossa reflexão: trata-se do batismo realizado no dia nove de outubro de 1816, da exposta *Bernardina*, oportunidade na qual o *Reverendo Ignácio Soares Vianna* a classifica como “*branca, ao que parece*”.²⁶⁴ Nesse caso, o pároco classificou a exposta que parecia ser *branca*. Afora esse caso ilustrado, no dia dez de dezembro de 1807, a exposta *Francisca* foi classificada como *crioula*,²⁶⁵ assim como no dia cinco de setembro de 1813 a exposta *Umbelina* foi denominada *parda*.²⁶⁶ Esses três eventos são os únicos num total de 754 em que os párocos fazem alguma referência à cor da criança.

Nesse caso, fica evidente a dificuldade que havia de se classificar as crianças expostas pela sua cor, pois, como havíamos dito, além da cor também ser sinônimo de estatuto social, numa sociedade escravista, uma criança de cor exposta era um problema dado o perigo da reescravização.²⁶⁷ Dada essa questão, os expostos estarão condicionados à porta que os acolheu, passando a adquirir as mais diversas qualidades nessa sociedade em que as hierarquias são naturalizadas.

²⁶³ AHPAMV, Termo de vereança, 14/02/1816.

²⁶⁴ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 16613.

²⁶⁵ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 4905.

²⁶⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 15533.

²⁶⁷ Alguns trabalhos demonstraram a problemática que era o exposto pardo ou negro. A Casa da Roda, em Lisboa, teve que tomar medidas preventivas aos expostos “pretos” ou “pardos”, pois esses expostos de cor eram retirados das instituições por possíveis criadores que acabavam comercializando essas crianças como escravas, como mostra o estudo de Isabel Braga. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Fugindo dos “Grilhões do Cativo”: Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807). **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n. 11, p. 223-247, 2011. No Brasil, Laura de Mello e Souza, analisando a documentação da Câmara Municipal de Mariana, em Minas Gerais, percebeu algumas brechas que apontavam para um caso de um exposto de cor que acabou sendo reescravizado. Esse era o perigo a essas crianças expostas de cor, mesmo que o exposto fosse um homem livre pela lei. SOUZA, Laura de Mello e. O Senado da Câmara e as crianças expostas. DEL PRIORI, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

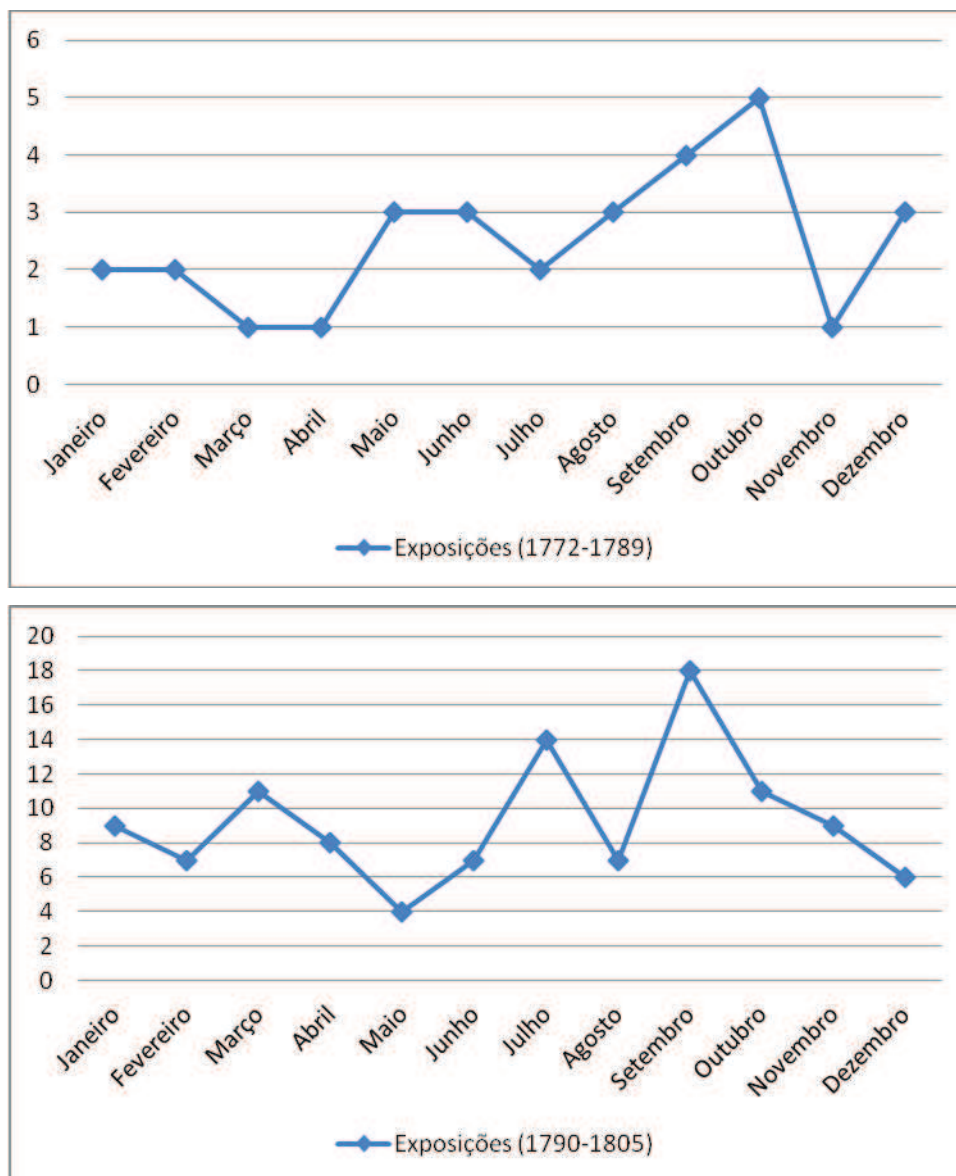
A dificuldade em classificar a cor das crianças não era apenas pelos párocos da Madre de Deus. A Câmara de Vila Rica, preocupada com a entrada nas matrículas de expostos negros e mulatos, passou a exigir um “atestado de brancura”, emitido por médicos licenciados da comunidade. O atestado demandado foi solicitado justamente pela imprecisão dos párocos mineiros em registrar a criança que, como no caso descrito, alegavam “pareceu-me branco”.²⁶⁸ Nesse sentido que Sheila de Castro Faria argumenta que os expostos “somem no emaranhado social, adquirindo outras qualidades, independente da cor de sua pele”.²⁶⁹

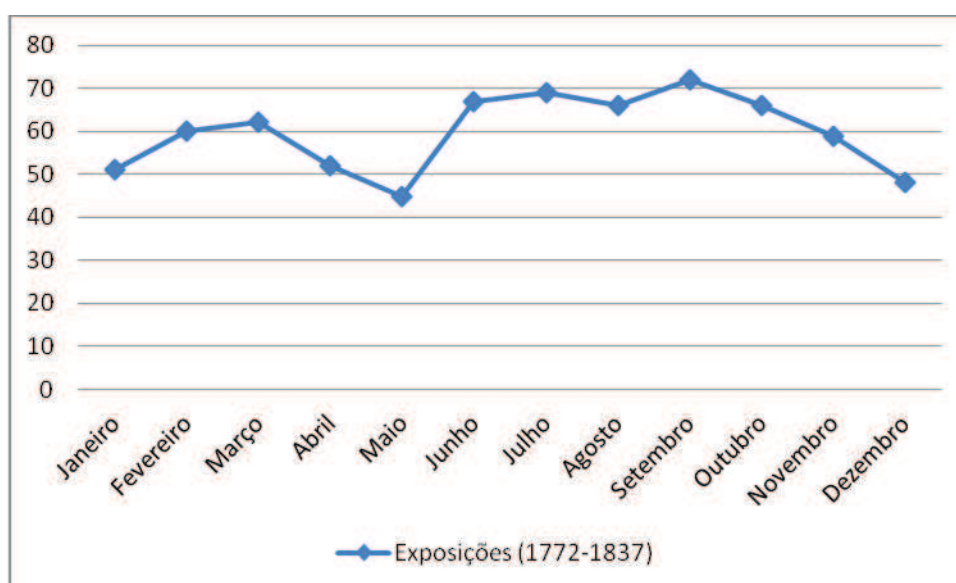
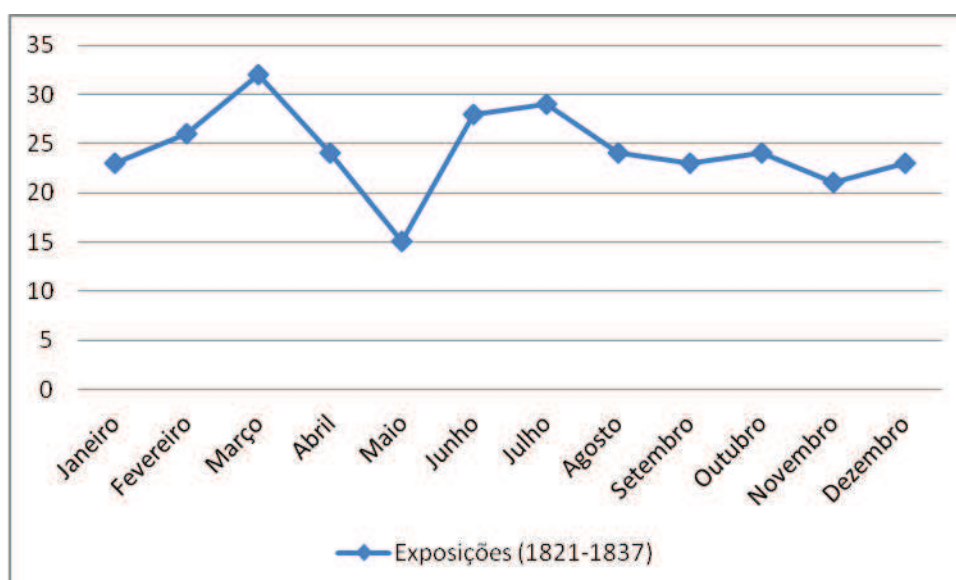
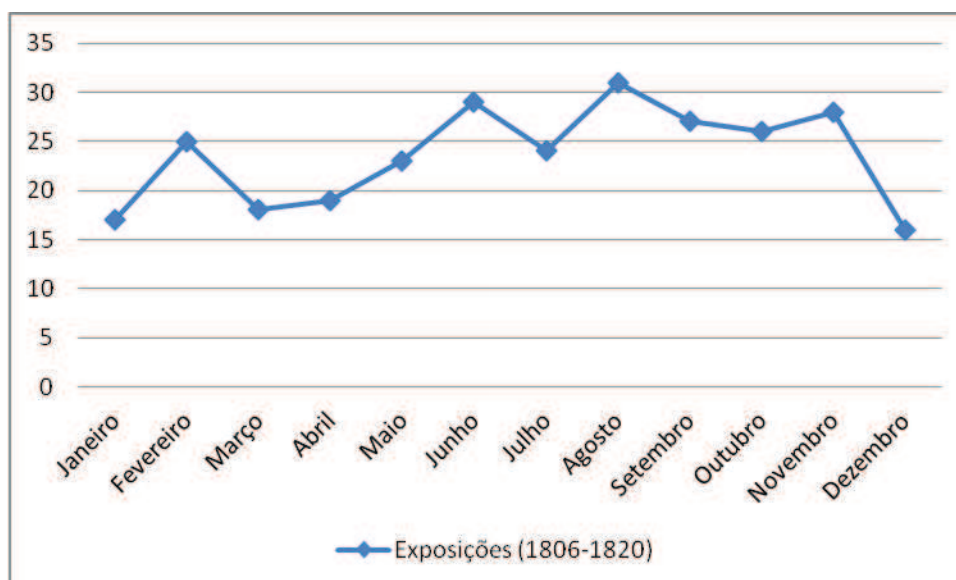
Outro ponto a ser tratado nesse tópico, diz respeito à sazonalidade da exposição. Optamos, para esse exercício, analisar a distribuição sazonal a cada período de quinze anos. Conferindo os meses de exposição do período total, ou seja, de 1772 a 1837, notamos que o pico da exposição se dá nos meses de junho a setembro, mês que apresenta maior número de exposições. A queda da exposição no verão pode ser atribuída ao período de quaresma, em que há um maior controle moral sobre a população. É interessante ressaltar que, nesse período, eram elaborados os róis de confessados, em que o pároco passava de fogo em fogo, na comunidade, certificando-se de quais os fregueses que haviam se confessado e comungado. Vejamos o gráfico 7.

²⁶⁸ FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014. p. 142.

²⁶⁹ FARIA, Sheila de Castro. A propósito das origens dos enjeitados no período escravista. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história social do abandono de crianças. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 95.

Gráfico 7 - Sazonalidade da exposição em intervalos de quinze anos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)





Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Como podemos observar em alguns períodos como (1821-1837), os picos da exposição se deram no verão, nos meses de março e mesmo em outros momentos há sempre um pico nesse mês logo caindo em abril e maio. No período geral, os meses de pico da exposição, a partir de junho até agosto e setembro, correspondem à semeadura do trigo, principal produto de cultivo na Madre de Deus no século XVIII, e, mesmo no século XIX, essa atividade ainda tem relevância. Um bebê, nesse período, poderia ser um fardo, nesse caso, não se descarta o período do calendário agrícola como pano de fundo para se enjeitar crianças. O naturalista Saint-Hilaire registra o período em relato de viagem:

Depois do dia 21 (julho), o minuano cessou; o tempo está bem calmo, o céu sem nuvens e o termômetro marca de 74° Farenheit ao meio dia. Nesta época, as chuvas caem geralmente com abundância, e os mais antigos moradores daqui não recordam de seca igual à deste ano. Ela força os agricultores a **adiarem suas semeaduras de trigo e as plantações de laranjeiras, que se fazem normalmente nesta estação**. Colhe-se o trigo em dezembro.²⁷⁰ (grifos nossos).

Ainda há outro ponto a ser considerado sobre os meses de maior exposição na Madre de Deus: é que cobrem toda a estação de inverno, que, no extremo sul da América portuguesa e, depois, do Brasil é de muito frio e um grande desafio para a sobrevivência de um bebê abandonado. As fontes paroquiais ou os termos de vereança não nos dizem muito das formas como se dava realmente a exposição, mas como deixam bem claro os termos de vereança, geralmente esses bebês estavam nus ou com apenas uma manta. Deparamo-nos, aqui, com o destino trágico que esperava a maior parte das crianças expostas, principalmente nos meses de julho: a morte prematura.

5.2 O nascer e o morrer: os destinos trágicos

A exposição possui outra faceta, isto é, o lado trágico do abandono, o destino mais provável para a maior parte dos expostos: a morte prematura. A mortalidade infantil é muito elevada para o período colonial, e isso é consenso nos estudos dos demógrafos historiadores.²⁷¹ Quando se trata de crianças expostas, esses índices se elevam abruptamente,

²⁷⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002. p. 32.

²⁷¹ Não é por menos que a historiografia tem afirmado que umas das motivações de se criar um exposto é a de suavizar a dor das mães pela perda recente de um filho biológico. Mesmo na amamentação, as amas de leite acabavam se apegando ao pequeno (na) e inserindo a criança no seu lar. VENÂNCIO, Renato Pinto.

pois além das moléstias comuns que ceifavam as vidas dos bebês, no caso dos expostos, havia situações “adicionais de perigo”.

Estas situações “adicionais de perigo” poderiam estar vinculadas ao período da gravidez e parto – necessidade de esconder a gravidez, tentativas de aborto, as condições precárias que poderiam enfrentar no momento do parto; a necessidade de se transportar a criança até o local do abandono; a precariedade das instalações dos próprios hospitais, riscos de contágio, má alimentação.²⁷²

As *Casas de Roda* eram tidas como verdadeiros cemitérios de crianças pela precariedade e insalubridade de suas instalações. Segundo os dados apresentados por Marcílio, para o contexto brasileiro, apenas 20% a 30% dos que foram lançados nas *Rodas* chegaram à idade adulta. Na Roda do Rio de Janeiro, em inícios do século XIX, a mortalidade chegou mesmo a ultrapassar os 70%, sendo que muitas dessas crianças morreram antes de completar seus três anos. Na Roda da Santa Casa da Bahia, desde meados do século XVIII até fins do XIX, a mortalidade dessas crianças nunca fora inferior a 45% das crianças admitidas, mantendo-se quase sempre no nível dos 60%.²⁷³

Os enjeitados eram *filhos de ninguém*, usando a expressão de Marcílio. Nesse caso, não é difícil pensar que as próprias amas contratadas poderiam cuidar mal dos enjeitados ou usar de métodos violentos para mantê-los calmos ou, ainda, dar pouca atenção, ou mesmo nenhuma, para os pequeninos.²⁷⁴ Renato Pinto Venâncio menciona que os expostos, muitas vezes, eram submetidos à amamentação artificial, e nesses casos, quando as amas impacientavam-se com a criança, misturavam aguardente ao leite para acalmá-las.²⁷⁵ Todas essas circunstâncias faziam da sobrevivência da criança exposta um grande desafio. Não é por menos que Venâncio nos revela que: *A História do abandono é uma história da morte e uma história secreta da dor.*²⁷⁶

No entanto, cabe ressaltar que não eram apenas as crianças enjeitadas nas Rodas as mais propensas a um destino trágico; os pequeninos que foram abandonados nas portas dos

Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

²⁷² SCOTT, Ana Silvia Volpi; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Crianças abandonadas em áreas sem assistência institucional. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 52.

²⁷³ MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998. p. 103.

²⁷⁴ Ibid.

²⁷⁵ VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

²⁷⁶ VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papyrus, 1999. p. 106.

lares também não tinham imunidade para os riscos a que estavam sujeitos, falecendo logo nos seus primeiros anos. Iraci Del Nero da Costa mostrou que em Vila Rica, em Minas Gerais, para o ano de 1799 e 1801, a taxa de mortalidade infantil dos *inocentes* legítimos era de 133 por mil, dado que, para os expostos, subia para 428 por mil.²⁷⁷ Números não tão distantes do que os encontrados por Iraci Del Nero são os da Madre de Deus, nesse mesmo período: a taxa é de 416 por mil. Para se ter uma ideia, esse número é maior que a taxa de mortalidade infantil das crianças escravas, que, segundo o autor, situava-se em torno de 310 por mil. Na verdade, se pensarmos bem, seria de se esperar um maior cuidado para com as crianças escravas, pois não podemos esquecer que elas constituíam também um patrimônio monetário, pois tinham o seu valor de compra e venda...

Levando em conta esses dados, nos propusemos a explorar algumas variáveis relativas aos registros de óbitos contrastados com os de batismos para perceber aspectos da mortalidade de crianças da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre a partir do início do XIX. Foi para isso que elaboramos uma tabela referente aos percentuais de batismo e óbitos de crianças legítimas, naturais e expostas até os sete anos de idade.

²⁷⁷ COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801). In: BUESCU, M.; PELÁES, C. M. (Coord.). **A moderna história econômica**. Rio de Janeiro, APEC, 1976. p. 120.

Tabela 7 - Batismos e óbitos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), Madre de Deus de Porto Alegre (1801-1835)*

Anos	Total de batismos (crianças legítimas)	Óbitos (crianças legítimas)	% de óbitos em relação aos batismos
	N.A	N.A	%
1801-1810	1352	347	20.4
1811-1820	2090	926	30.7
1821-1830	2795	1440	34
1831-1835	1121	768	40.6
Total	7358	3481	32.1

Anos	Total de batismos (crianças naturais)	Óbitos (crianças naturais)	% de óbitos em relação aos batismos
	N.A	N.A	%
1801-1810	292	56	16.1
1811-1820	599	219	26.8
1821-1830	776	457	37.1
1831-1835	322	255	44.2
Total	1989	987	33.2

Anos	Total de batismos (crianças expostas)	Óbitos (crianças expostas)	% de óbitos em relação aos batismos
	N.A	N.A	%
1801-1810	132	15	10.2
1811-1820	211	109	34.1
1821-1830	245	175	41.7
1831-1835	47	59	55.7
Total	635	358	36.1

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

* Foram contabilizados apenas os assentos de óbitos que continham a legitimidade das crianças. Também foram excluídos os anos de 1772-1799, por haver sub-registros quanto aos assentos de óbitos referente aos inocentes.

Numa análise preliminar, percebemos que os dados relativos à mortalidade infantil e infanto-juvenil nas décadas analisadas na tabela 7, durante os anos de 1801 a 1835, para as crianças em geral, ficaram na casa dos 30%. Relativamente às cifras de óbitos das crianças expostas, é o mais elevado. Nesse período, foram enjeitadas 635 crianças, indo a óbito 358 (36.1%) dessas vidas. Analisando periodicamente, percebemos que em alguns momentos, como 1821-1830, 41.7% dos expostos foram a óbito, e em 1831-1835, 55.7% das crianças enjeitadas foram a óbito.

Quanto aos legítimos e naturais, as cifras são muito semelhantes: entre 1801 e 1835, 7.358 crianças legítimas foram batizadas na Madre de Deus; dessas, 3.481 (32.1%) faleceram. Referente às crianças naturais, 1.989 rebentos foram batizados e 987 (33.2%) foram a óbitos.

Com diferença de menos de 1%, as crianças naturais pareciam ter mais chance de sobrevivência do que as crianças legítimas.

Retornando aos expostos, cabe destacar a idade dos enjeitados apresentados acima. Das crianças expostas que foram a óbito nesse período, 54% morreram antes mesmo de completar seu primeiro ano de idade, e 18 % antes de completarem seus dois anos de idade, ou seja, quase 70% do total dos enjeitados mortos não sobreviveram aos seus dois primeiros anos de vida. Nesse sentido, se o maior risco de morrer para a criança enjeitada corria nesses primeiros anos, podemos supor a falta de assistência, no caso de uma ama de leite ou o descaso de quem a acolheu. Na verdade, isso não diferia muito das outras crianças, pois a possibilidade maior de morrer estava concentrada, em geral, nos primeiros doze meses de vida.

De qualquer forma, numa primeira sondagem, os números referentes à mortalidade das crianças expostas nos domicílios da freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre não nos parecem tão catastróficos como os índices apresentados pela historiografia referente às Rodas de expostos. De qualquer forma, temos que levar em consideração o possível sub-registro, como, por exemplo, os casos em que a morte da criança exposta não chegava ao conhecimento do pároco.

Para problematizar um pouco mais a análise dos percentuais, procuramos confrontá-los com os percentuais de batismos em anos isolados: nesse caso, sim, os dados revelaram realidades bem catastróficas. Em alguns anos, por exemplo, os números fogem à regra, pois percebemos a discrepância dos pesos relativos aos registros de batismo comparado com os de óbito, principalmente quando se trata dos bebês de até um ano.

Tabela 8 - Repartição dos assentos de Batizados e Óbitos dos inocentes livre até um ano de idade (1799)

Assentos	Legítimos	Naturais	Expostos
Batizados	77.8%	17.5%	4.6%
Óbitos	72.4%	13.8%	8.0%

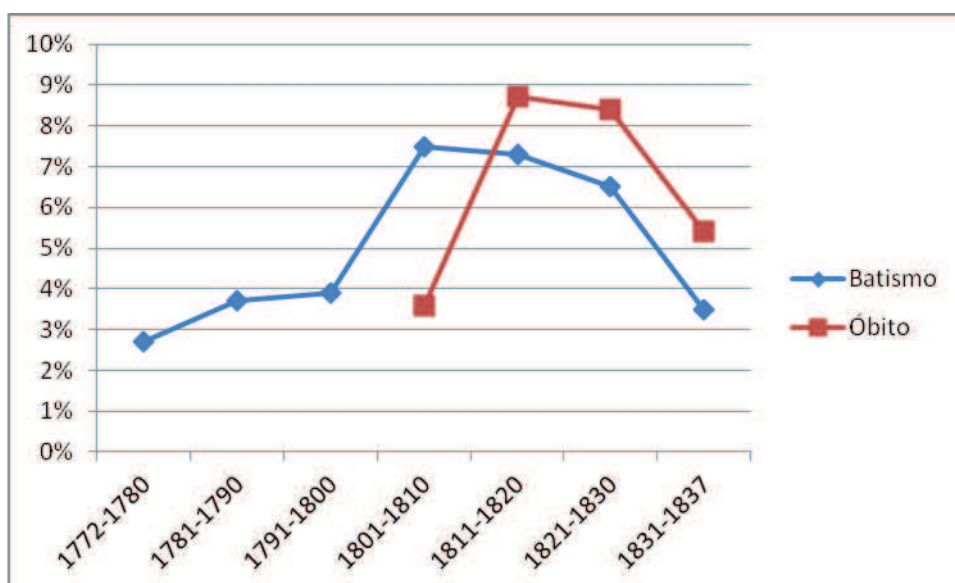
Fonte: Dados extraídos do software NACA OB, São Leopoldo, 2014.
OBS.: Batizados: 325 assentos (1799-1800). Óbitos: 87 assentos (1799-1801).

Como podemos ver na tabela 8, os percentuais de bebês legítimos (77.8%) e naturais (17.5%) batizados, como seria de se esperar, em condições normais, sem uma epidemia, por exemplo, são maiores que os de óbito, legítimos (72.4%) e naturais (13.8%). Sendo assim,

nasceram, nesse respectivo ano, mais crianças legítimas e naturais do que morreram. Em relação aos expostos, há uma discrepância enorme entre os percentuais, o que parece indicar a alta mortalidade dos enjeitados frente aos demais bebês.

Levando esse exercício para todo nosso recorte cronológico, podemos observar que os índices de mortalidade das crianças expostas (em relação às legítimas e naturais) extrapolava o número de expostos que foram batizados (em relação às legítimas e naturais) no período, revelando, então, tamanha dificuldade que existia para essas crianças chegarem à idade adulta.

Gráfico 8 - Evolução dos batismos e óbitos (%) da população livre, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

É importante abrir um parêntese para explicar os picos de mortalidade que se apresentam na década de 1801-1810, em que os números totais de óbitos infantis sobem abruptamente.²⁷⁸ Trata-se, nesse caso, de uma epidemia de sarampo, quando a freguesia Madre de Deus presenciou mais de 90% dos óbitos infantis registrados, principalmente, no ano de 1806 e que mencionavam, por essa doença. Além do sarampo, a *bexigas* (varíola) foi

²⁷⁸ Optamos pela tabela nessa primeira década, devido ao aparecimento da *causa mortis* na fonte a partir do ano de 1799. Aliás, é justamente na virada do século XVIII para o XIX que, em várias paróquias da América portuguesa, a *causa mortis* começa a ser informada com frequência nos registros paroquiais de óbito. Segundo Paulo de Matos, trata-se de uma exigência vinda do Reino e se estendia a todo império, de modo que os párcos precisavam coletar essa informação que seria acrescida na formação dos mapas populacionais. Cf. MATOS, Paulo Teodoro. "Population censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820. Research notes. **Romanian Journal of Population Studies**, v. VII, n. 1, 2013.

outra moléstia que levou a vida de muitas crianças, sobretudo, no início do século XIX.²⁷⁹ O estudo de Fábio Kuhn para a Freguesia de Viamão também identificou altos índices de mortalidade devido as *bexigas*. No final do século XVIII, a mortalidade foi de tamanha proporção que foram encontrados relatos em cartas das irmandades e documentos oficiais reclamando da falta de mão de obra, visto que as bexigas devastaram grande parte dos índios aldeados.²⁸⁰

É interessante ressaltar que a alta mortalidade causada por *bexigas* é de âmbito internacional, e, pelo fato de Madre de Deus ser portuária, pode ter sido também o ponto de entrada para essas doenças infectocontagiosas. Lebrun destaca que também houve uma desastrosa epidemia dessa doença em Paris, no início do século XVIII. O autor, que analisa os tratados médicos desse período, nos diz que:

De todas as doenças da infância, a mais grave e a melhor conhecida é a varíola ou bexigas [...] é uma doença infecciosa, extremamente contagiosa, existindo no estado endêmico com brutais epidemias de seis ou de sete em sete anos. [...] De 100 pessoas que escaparam aos perigos da infância, 13 ou 14 são levadas por esta doença e o mesmo número carrega toda a vida com o triste sinal dela. Portanto em 100 pessoas, 26 ou 28 testemunhos que provam que este flagelo destrói ou degrada um quarto da humanidade.²⁸¹

Para termos dimensão das moléstias que ceifavam a vida das crianças da Freguesia Madre de Deus, observemos, no quadro logo abaixo, as moléstias mais comuns na primeira década do século XIX. Nesse quadro 6, podemos perceber que as *doenças infecciosas e parasitárias* foram as grandes vilãs dessas criancinhas nessa década, pois representam 63% dos óbitos dos inocentes. Essas moléstias eram tão intensificadas que a própria Câmara de vereadores procurou medidas para salvar os expostos, anos mais tarde. É datado de vinte e nove de julho de 1830 um Termo de vereança em que se pede ao Fiscal, a mando da Câmara, *que enviasse uma lista com todos os expostos que não haviam contraído bexigas para que então sejam vacinados.*²⁸²

²⁷⁹ Na equipe de pesquisas do NELB (Núcleo de Estudos Lusos Brasileiros), a Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott e a bolsista de Iniciação Científica, Mirele Alberton, têm dirigido suas pesquisas para a temática da morbidade, com auxílio de um médico epidemiologista, na classificação das doenças; e da mortalidade, comparando a população livre com a população escrava.

²⁸⁰ KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira**: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006. p. 120-125.

²⁸¹ LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, s/d. (Coleção Prisma). p. 134.

²⁸² A vacinação contra varíola destinada aos expostos, em 1830, está atrelada à exigência da Lei dos Municípios, de 1828, que diz que é dever da Câmara vacinar todos os meninos do distrito, inclusive os expostos. BRASIL.

Quadro 6 - Repartição dos óbitos dos inocentes por causas de morte (1801-1810)²⁸³

Doenças infecciosas e parasitárias	<i>Lombrigas</i> (ascaris); <i>Tísica</i> (tuberculose pulmonar); <i>Febre podre, maligna</i> (febres intermitentes), <i>Bexigas</i> (varíola); <i>Sarampo</i> ; <i>Mal de sete dias</i>	63%
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.	<i>Extupor</i> (paralisias); <i>De ar, pismo</i> , (convulsões)	19%
Mortes por acidentes	<i>Afogados</i> ; <i>queda de cavalo</i> ; <i>queimadura</i> ; <i>sufocado</i> ;	5%
Doenças do aparelho digestivo	<i>Diarréias</i> ; <i>Câmaras de sangue</i> (disenteria hemorrágica); <i>Hysdropico</i> (doenças do fígado); <i>disenteria</i>	4%
Doenças do aparelho geniturinário	<i>Defluxo</i> (hemorragias uterinas); <i>Retenção de urinas</i>	4%
Doenças de pele e do tecido celular	<i>Herpes</i> ; <i>Sarnas</i> ; <i>Chagas</i> ; <i>Apostema</i> (abscessos)	3%

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

As doenças relacionadas ao sistema nervoso aparecem em seguida, com 19% de percentuais da mortalidade. Interessante, também, são os 5% de inocentes que foram a óbito por acidentes, como, por exemplo, *sufocados*. Philippe Ariès comenta que os bispos católicos começaram a aconselhar as famílias a não dormirem com seus bebês para não haver o perigo de sufocá-los durante a noite.²⁸⁴ Ariès interpreta esses tipos de acidentes – muito comuns na França – como uma espécie de *infanticídio accidental*, já que o infanticídio era terminantemente proibido pela Igreja. Não sabemos ao certo se os casos de óbitos por acidentes da Madre de Deus também se tratam de infanticídios, mas creio que a hipótese não deve ser descartada.²⁸⁵

A ideia de *infanticídio accidental* lançada por Ariès é um tópico válido para reflexão se, como vimos, há picos de exposições nos meses que correspondem ao auge do inverno meridional, o que diminuiria, sensivelmente, as chances de sobrevivência do rebento. Nesse caso, podemos pensar que aqueles que enjeitaram sua prole nesses meses de frio intenso não estavam tão interessados assim em oferecer um destino melhor para a criança.

Lei dos Municípios de 1º de outubro de 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 25 jun. 2014.

²⁸³ Quanto à classificação das doenças, ela está baseada na tabela nº 37 que consta no estudo de Marcílio sobre São Paulo. MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)**. São Paulo: Pioneira – EDUSP, 1974. p. 176-177.

²⁸⁴ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. p. 27.

²⁸⁵ Ibid.

Apesar dessa hecatombe, como conceitua Venâncio, os expostos deixados nas portas tinham chances maiores de sobrevivência do que os deixados na Roda.²⁸⁶ Não podemos generalizar, mas, para alguns, a intenção premeditada de quem enjeita, nos leva a entender que desejasse a sobrevivência da criança, quem sabe até reaver o filho posteriormente. A questão a ser discutida, nesse caso, é em que portas eram deixadas essas crianças.

5.3 Os domicílios receptores da Madre de Deus

De acordo com Renato Pinto Venâncio, havia duas formas de abandonar crianças no passado: o abandono *civilizado* e o abandono *selvagem*. Segundo o autor, “toda mulher que, no meio da noite, deixasse o filho recém-nascido em um terreno baldio estava expondo-o à morte, ao passo que os familiares, ao procurarem hospitais, conventos e domicílios dispostos a aceitar o pequerrucho, estavam tentando protegê-lo”.²⁸⁷ Dessa forma, Venâncio classifica o abandono *civilizado* como aquele em que intenção é salvar a criança, deixando o pequenino em uma instituição que o abrigue ou na soleira de uma porta, e abandono *selvagem* em que a intenção é o infanticídio, deixando a criança em lugar ermo.

Na Freguesia em questão, foi constatado que a grande predominância do abandono é o dito *civilizado*. Em alguns dos casos analisados, foi possível “identificar” o tipo de abandono, como no assento de batismo da menina *Catarina*, que *recebeu os santos óleos no dia seis de janeiro de 1791*, ocasião na qual o padre acrescentava a informação de que ela havia sido exposta *no dia vinte e sete de dezembro daquele ano na Câmara da Vila*.²⁸⁸ Outro caso semelhante é o assento de batismo do menino *Leonardo*, exposto no dia seis de julho também do mesmo ano de 1791. Nesse assento, o padre registrava que o bebê havia sido exposto *na casa do procurador da Câmara Antonio Jose da Costa no dia trinta de junho*.²⁸⁹ Dessa vez, o menino foi exposto direto na casa do procurador. Podemos supor, por essas indicações, que os pais que abandonaram essas crianças estavam preocupados com o futuro do bebê, e um meio de garantir que fossem criados e alimentados era enjeitá-los diretamente em locais que tivessem ligação com a instituição responsável, a Câmara, ou alguém ligado a ela, como o procurador.

²⁸⁶ VENÂNCIO, Renato Pinto. Família e abandono de crianças em uma comunidade camponesa de Minas Gerais: 1775-1875. *Diálogos*, v. 4, n. 4, 2000. p. 142.

²⁸⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papyrus, 1999. p. 22.

²⁸⁸ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 26963.

²⁸⁹ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 27021.

Os abandonos no *Senado da Câmara* e nas portas dos procuradores não são extraordinários, e repetir-se-ão durante o recorte cronológico. Esses casos podem nos servir como um indicativo do papel da Câmara na criação dos expostos, pois a criança foi exposta justamente em sua porta. Cabia a ela, a Câmara, o compromisso com os expostos, e ter uma criança enjeitada em sua porta não é mero acaso. Com toda a certeza, o expositor da criança sabia o que estava fazendo.

A partir desses casos ilustrados, podemos entender que havia uma preocupação com o futuro da criança, por parte dos progenitores que praticaram tal ação. Entretanto, alguns escassos episódios de abandono fogem à regra. Há, pelo menos, duas ocorrências de abandono *selvagem* com que nos deparamos nos assentos de batismo de Porto Alegre. O primeiro assento refere-se ao exposto *Lucio*, mencionado anteriormente. O menino *Lucio* foi batizado depois de *achado no caminho d' Aldeia no dia quinze do mesmo mês e ano, por Philipe de S. Thiago*.²⁹⁰ O caminho referido na fonte era a estrada que dava acesso a Gravataí, e encontrava-se fora da área de comércio e do fluxo de pessoas. Isso, com certeza, faria diminuir a chance de o pequeno enjeitado ser encontrado. Entretanto, o exposto *Lucio* teve sorte de ser achado com vida.

Já a segunda passagem com a qual nos deparamos, como uma possível tentativa de infanticídio, foi constatada no assento de batismo do dia vinte e quatro de março de 1785, quando foi batizada *in extremis*, pelo *Pe. Antonio Soares Gil*, a menina *Ana*. Ao final de seu assento, o padre informa que *a criança foi exposta no Rio dos Sinos da freguesia Nova*.²⁹¹ Nesse caso citado, a criança foi batizada *in extremis*, ou seja, com urgência pelo estado em que a criança se encontrava, correndo risco de morte.

Salvo as crianças que eram abandonadas no *Senado da Câmara* ou em outras instituições, como o *Quartel dos guaranis*²⁹², e os dois casos de abandonos *selvagens*, resta a questão: quais as eram as portas de referências para a exposição? Guiado por essa interrogação, contabilizamos e classificamos os lares receptores. Excluindo os casos citados, nos quais a criança era exposta na porta de uma instituição, há um total de 604 crianças expostas. Destas, 359 (59%) foram batizadas por homens e 245 (41%) por mulheres, e, em muitos casos, essas mesmas mulheres chefiavam aqueles fogos.

²⁹⁰ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 2818.

²⁹¹ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 26603.

²⁹² O quartel dos guaranis ficava no cotovelo das atuais ruas Vasco Alves e do Riachuelo. Tratava-se de uma legião de índios, que, por muitos anos, ali esteve quartelada e incumbida da guarda dos depósitos de pólvora. História Popular de Porto Alegre apud MONTEIRO, Charles. **Porto Alegre e suas escritas**: histórias e memórias. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. p. 182.

Tabela 9 - Distribuição dos expostos conforme os domicílios receptores, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)

ATRIBUTOS	Receptor Masculino	
	N.A	%
S/ Atributos	277	77.1
Doutor Desembargador	2	0.5
Doutor Juiz de Fora	1	0.3
Capitão Mor	3	0.8
Sargento Mor	5	1.4
Marechal	1	0.3
Major	1	0.3
Capitão	30	8.3
Cirurgião Mor	2	0.6
Tenente	10	2.8
Ajudante	3	0.8
Alferes	3	0.8
Soldado	1	0.3
Porta Bandeira	1	0.3
Procurador	15	4.2
Reverendo	4	1.2
TOTAL	359	100.0

ATRIBUTOS	Receptor Feminino	
	N.A	%
S/ Atributos	168	68.6
Dona	31	12.6
Dona e viúva	6	2.5
Viúva	15	6.1
Parda Forra	5	2.1
Parda Forra e viúva	2	0.8
Crioula Forra	4	1.6
Preta Forra	11	4.5
Guarani	2	0.8
Escrava	1	0.4
TOTAL	245	100.0

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Como podemos perceber na tabela 9, a predominância dos domicílios receptores eram aqueles compostos por homens livres (59%) e, na maioria das vezes, casados, o que pode representar a busca por lares estáveis para a criação do pequenino, considerando-se a grande mobilidade da população que caracterizava essa região. Desses homens livres, em torno de 23% apresentaram de algum atributo social distintivo, como *capitão*, *capitão-mor*, *Reverendo*,

etc.²⁹³ Percebemos diversos grupos sociais recebendo expostos, *fogos* chefiados por militares, por oficiais camarários, padres. De toda forma, o destaque fica com os fogos encabeçados por *Capitães* (8.3%), confirmando a importância desse atributo social na “Capitania” do Rio Grande de São Pedro.²⁹⁴

Para o caso das receptoras mulheres 245 (41%), algumas poucas, no total de 77 (31%), tiveram anotado pelo pároco algum atributo social a elas conferido. É interessante destacar a diversidade social das receptoras femininas: poderiam ser identificadas como *Donas viúvas*, passando por *pretas forras* e até mesmo escravas. As *Donas e/ou viúvas* (15%) são as receptoras de destaque, no caso das mulheres, que poderiam disponibilizar de tempo para com a criança, mas, por sua vez, essas crianças poderiam significar um amparo para essas mulheres, na velhice.

A presença de mulheres egressas da escravidão (10%) é interessante e significativa. O auxílio financeiro pago pela Câmara, e que diz respeito a amas de leite ou mesmo de criação, poderia representar uma contribuição substantiva para ajudar na manutenção desses grupos menos aquinhoados economicamente. Algumas dessas mulheres forras receberam o exposto do próprio procurador da Câmara, responsável pela manutenção da criação dos expostos.

Cabe ressaltar, ainda, que muitos desses lares receptores receberam mais de uma criança ao longo do período que analisamos. Isso nos indica que, de um lado, havia “famílias criadeiras”, isto é, pessoas que se “especializavam” na criação de expostos, assim como havia certas preferências para a “escolha da porta” na qual o abandono seria feito. Como apontamos acima, a recepção dessas crianças entre as famílias menos favorecidas poderia ser considerada uma fonte de renda apreciada e importante para compor a sobrevivência e/ou estabilidade desses grupos familiares. Na tabela 10, podemos observar que 23% dos lares receberam mais de uma criança. Podemos seguramente afirmar que esses percentuais de receptores (com mais de uma criança) aumentariam se fosse permitida a reconstituição de famílias, pois integrantes

²⁹³ Muitos desses atributos sociais são típicos de uma sociedade de Antigo Regime baseado no Dom. “O dom podia acabar por tornar-se um princípio e epifania de Poder. Assim, era frequente que o prestígio político de uma pessoa estivesse estreitamente ligado à sua capacidade de dispensar benefícios, bem como à sua fiabilidade no modo de retribuição dos benefícios recebidos”. Cf. HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). **História de Portugal – O Antigo Regime**. Lisboa: Editora Estampa, 1993. (vol. 4). p. 382.

²⁹⁴ A Capitania do Rio Grande era, efetivamente, uma *capitania*, repleta de capitães. [...] A distribuição de títulos de Capitão era algo importante para a afirmação das elites locais, motivo pelo qual se chegava ao extremo de nomear capitães em locais onde sequer havia tropas. Cf. COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago Luís. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio C. J. (Orgs.). **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. p. 256-257.

de um mesmo fogo podem ter batizado uma criança exposta deixada em momentos diferentes. Nesse caso, a reconstituição de famílias nos permitiria identificar receptores que eram casados ou aparentados que moravam num mesmo fogo.²⁹⁵

Tabela 10 - Número de expostos por portas, Madre de Deus (1772-1837)

Nº de expostos	Nº absoluto	%
1	397	77,3
2	76	14,8
3	18	3,5
4	13	2,5
5	6	1,2
6 ou mais	4	0,7
TOTAL	514	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

De todo modo, os dados nos mostram que as portas de famílias de estatuto social elevado não são as únicas escolhidas para o abandono. O que já nos leva a pensar que essa ação do abandono ocorre com “ciência e alguma premeditação” daquele(s) que estão abandonando. A porta em que a criança foi depositada não é aleatória. Como salienta Carlos Bacellar, em seus estudos sobre o *abandono domiciliar*,

[...] abandonar era muito mais uma questão de confiar naqueles que recebiam, ou de julgar que naquela casa havia condições de manutenção daquele rebento, condições essas melhores do que as reinantes no fogo onde nascera.²⁹⁶

Também é bom lembrar que nem todos que recebiam um exposto em sua porta cuidavam de sua criação, bem como muitos o faziam gratuitamente. Aqueles que não tinham intenção de criar o exposto recebido o encaminhavam à outra família, ou o que era mais comum: entregavam a criança aos cuidados do procurador do concelho.

O caso agora é darmos uma atenção especial às portas chefiadas por mulheres e, principalmente, às pretas forras. Podemos supor que algumas dessas mulheres receptoras

²⁹⁵ A reconstituição total de famílias já está em andamento pelo software NACAOB no grupo de pesquisa da NELB liderado pela Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott.

²⁹⁶ BACELLAR, Carlos A. Prado. “Achados ao primeiro cantar dos galos”: os subterfúgios do abandono de crianças na vila de Itu, capitania de São Paulo, 1698-1798. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. *Anais eletrônicos...* Campinas: ABEP, 2008. p. 03.

poderiam ser amas de leite. Nesse caso, além de receptoras, elas mesmas já se encarregavam dos cuidados da criança.

5.4 De Donas à pretas forras, algumas viúvas: chefes de fogos e criadeiras de expostos

Pelos registros de batismo da Madre de Deus, há um considerável percentual de mulheres (41%) que batizavam expostos na freguesia Madre de Deus. Muitas podem ter ido desacompanhadas levar a criança à pia batismal, pela simples ausência do marido. Já no caso das viúvas, poderiam elas mesmas serem as chefes do domicílio em que o exposto foi abandonado. Nesse ponto, vamos nos debruçar sobre os róis de confessados produzidos no século XVIII para adentrar no universo familiar da freguesia. Essas fontes eram produzidas pelos párocos em período de quaresma para controle normativo da Igreja. A igreja pós-tridentina havia aperfeiçoado o controle sobre as populações católicas, incluindo a vigilância sobre quem tinha comungado e confessado. Para tanto, o pároco arrolava todos integrantes dos fogos da freguesia em sua composição hierárquica: chefe do fogo (cabeça do casal), filhos, parentes, agregados e escravos.

Infelizmente, em alguns róis foram excluídas as crianças livres de confissão, ou seja, as inocentes, que eram as menores de sete anos²⁹⁷. Em alguns poucos anos, essas crianças foram inseridas, como no rol de 1779. O estudo de Ana Silva Volpi Scott, utilizando esse documento, mostrou que dos 1.222 indivíduos que tinham a idade legível, 16.3% tinham menos de 10 anos – uma considerável parcela da população era de crianças.²⁹⁸ Mas o que mais nos interessa perceber ou pelo menos supor é a importância das viúvas e pretas forras que atuavam como amas de leite e/ou de criação.

Uma amostragem do trabalho referido de Scott mostrou que, em 1779, havia um total de 230 fogos, e, entre esses, 30 (ou 13%) eram chefiados por mulheres. Para o ano de 1782, a mesma autora contabilizou 279 fogos na Madre de Deus e verificou que 52 deles (18.6%) eram chefiados por mulheres.²⁹⁹ Fazendo um exercício semelhante para os róis posteriores (todos para o século XVIII), podemos ter uma amostra do universo dos lares chefiados por mulheres na Madre de Deus. Apenas ressalto que, para o exercício, foram excluídos os

²⁹⁷ Como o Róis de Confessados era uma fonte produzida pela Igreja para arrolar a população que confessou e comungou, não havia necessidade de mencionar os menores de confissão (7 anos).

²⁹⁸ SCOTT, Ana Silvia Volpi. Do Porto de Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiais. In: DORÉ, André; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida (Orgs.). **Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. p. 418-421.

²⁹⁹ Ibid.

andantes que não constituíam ou estavam integrados a um fogo e a população flutuante, ou seja, as embarcações atracadas no porto.³⁰⁰

Tabela 11 - Sexo dos chefes de fogos da freguesia Madre de Deus (1791,1793 e 1797)

Chefe do fogo	1791		1793		1797	
	N.A	%	N.A	%	N.A	%
Homens	288	81.8	361	79	436	80.7
Mulheres	64	18.2	96	21	104	19.3
TOTAL	352	100	457	100	540	100

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1791,1793 e 1797.

Apenas algumas considerações são importantes, antes da apreciação dos dados. Devido à corrosão e o estado precário da documentação, há muitas lacunas e limites na análise. De qualquer forma, é possível dizer, a partir da tabela 11, que além do crescimento considerável do número de fogos, aqueles chefiados por mulheres ficam na média de 20%. Para completar nosso exercício, procuramos classificar apenas esses fogos chefiados por mulheres e novas realidades nos são apresentadas, como podemos ver na tabela 12.

Tabela 12 - Mulheres chefes de fogos da Madre de Deus (1791,1793 e 1797)

Chefe do fogo	1791		1793		1797	
	N.A	%	N.A	%	N.A	%
Dona /Viúva	13	20.3	16	16.6	35	33.6
Forra	17	26.5	8	8.4	-	-
Mulheres s/ qualitativo	34	53.2	72	75	69	66.4
TOTAL	64	100	96	100	104	100

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1791,1793 e 1797.

Esses dados nos revelam que a predominância dos fogos, é de mulheres sem qualitativo algum (53.2%, em 1791; 75%, em 1793; 66.4%, em 1797), entretanto, muitas dessas mulheres eram chefes de fogos que não tinham escravos, ou seja, podemos supor que administravam lares menos favorecidos. Referente aos lares chefiados por mulheres que receberam o atributo qualificativo de “Dona” – e, muitas dessas, viúvas –, houve um

³⁰⁰ Os róis de confessados tratados aqui foram disponibilizados pelos professores Fábio Kühn e Eduardo Santos Neumann, frutos do projeto *Resgate de Fontes Paroquiais - Porto Alegre e Viamão (século XVIII)*, realizado entre 2000 e 2002. Os róis de confessados dos anos de 1791,1793 e 1797 foram transcritos pela pesquisadora Denize Terezinha Leal Freitas.

crescimento significativo de 1791 (20.3%) a 1797 (33.6%). Pelos registros de batismos, até o ano de 1797, a predominância dos fogos chefiados por mulheres que receberam as crianças eram de: donas, viúvas e pretas forras. O mesmo é mostrado pelos termos de vereança: a grande quantidade desse contingente populacional recebendo os salários de criação.

A questão inquietante que a tabela 12 nos mostra é a quantidade de lares chefiados por mulheres egressas da escravidão, no rol de 1791 (26.5%), e como esses fogos reduzem para (8.4%), em 1793, e absolutamente nenhum fogo chefiado por forras, no ano de 1797. A questão que fica sem resposta é saber se essas mulheres tornaram-se a casar ou amancebar-se, (re)arranjando seu lar ou se, de alguma forma, houve o apagamento de seu vínculo com a escravidão, deixando de ser identificadas como pretas forras, recebendo outras denominações, como “parda”. Renato Venâncio identificou, através dos registros de batismos da freguesia de São José, no Rio de Janeiro, a variedade de denominações das mulheres forras nos registros de batismos de seus respectivos filhos. O autor mostrou que, em determinadas atas, essas mães forras eram registradas como “crioulas”, e passavam, de repente, a receber, em outras atas, a denominação de “pardas”. Venâncio interpreta esse fato como uma mobilidade social dessas forras, que se distanciavam cada vez mais dos grilhões da escravidão e aproximavam-se de outro estatuto social, acercando-se da cor “branca”.

O Rio de Janeiro, com um expressivo segmento de traficantes e comerciantes de grosso trato, criou condições para que isso ocorresse, estimulando o reconhecimento social dos “filhos pardos de mães pretas”, cujos descendentes acabavam sendo assimilados como “brancos” da terra.³⁰¹

De qualquer forma, as mulheres forras, sejam solteiras, casadas ou viúvas, cumprem os papéis de amas dos expostos em trocas de salários como em outras regiões da América Portuguesa. Outra situação envolvendo mulheres forras em relação aos expostos foi mostrada por Maria Beatriz Nizza da Silva, para Vila Rica, em Minas Gerais. Nessa região, uma constante nos fogos chefiados por mulheres de cor é a presença de expostos ou enjeitados, na sua maioria brancos, com idades superiores à fase de criação (sete anos). Para Nizza da Silva essas forras não eram amas, mas, sim, pessoas que conservavam os expostos em suas casas numa fase em que já eram capazes de prestar serviços, mesmo sendo de cor branca.³⁰²

³⁰¹ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Filho “pardo” de mãe “preta”*: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi et al. **Mobilidade social e formação de hierarquias**: subsídios para a história da população. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

³⁰² SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 172.

Para a Madre de Deus, temos uma dificuldade para encontrar os expostos nos fogos, primeiramente, porque, como havíamos mencionado, em muitos arrolamentos eram excluídos os menores de confissão e, quando maiores dessa idade, poderiam facilmente ser classificados como agregados no fogo. Entretanto, alguns cruzamentos são possíveis: no dia *vinte e seis de maio de 1785*, o pequeno *José* foi exposto na porta de *Lucinda Marcelina*.³⁰³ Naquele mesmo ano, a receptora entrou com a matrícula do exposto *José*, recebendo regularmente – pelo menos uma vez por ano – os salários pela criação do exposto, desde 1785, data da matrícula do pequerrucho, até 1792, quando a criança completou seus sete anos.

Quadro 7 - Salários que *Lucinda Marcelina* recebeu da Câmara

DATA	VALOR RECEBIDO
15/03/1786	14\$400
03/02/1787	17\$600
01/09/1787	6\$400
07/05/1788	14\$400
14/02/1789	14\$400
22/05/1790	22\$400
16/07/1791	24\$000
18/09/1792	17\$300
TOTAL	130\$900

Fonte: AHPAMV, Termo de vereança, 22/10/1785; AHPAMV, Termo de vereança, 15/03/1786; AHPAMV, Termo de vereança, 03/02/1787; AHPAMV, Termo de vereança, 01/08/1787; AHPAMV, Termo de vereança, 07/05/1788; AHPAMV, Termo de vereança, 14/02/1789; AHPAMV, Termo de vereança, 22/05/1790; AHPAMV, Termo de vereança, 16/07/1791; AHPAMV, Termo de vereança, 18/09/1792.

Durante todo esse período, *Lucinda Marcelina* recebeu, pela criação do exposto *José*, o montante de 130\$900 réis. Não conseguimos identificar a criança em seu fogo, devido à idade do pequeno, entretanto, pelos róis de confessados do ano de 1782 e de 1790, podemos perceber que *Lucinda* era a chefe de seu fogo, pois o marido estava ausente durante todos esses anos e possuía um escravo, único que habitava em seu fogo.³⁰⁴

Já pelo rol de confessados de 1791, além do escravo, em seu fogo há uma agregada chamada *Ignácia*. Não podemos supor que a agregada *Ignácia* seja uma exposta, pois, pelos termos de vereança, não foi criado nenhum exposto com esse nome.³⁰⁵ E tratando-se do exposto *José*, o qual recebeu da Câmara salários pela criação até os sete anos, não está mais em seu lar, e também não foi assentado o seu óbito nos registros paroquiais da Madre de

³⁰³ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 26478.

³⁰⁴ AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1782 e 1790.

³⁰⁵ AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1791.

Deus. O destino do exposto *José* foi, com toda certeza, transferido a outro lar após cessar a idade de assistência.

Outro ponto a se destacar, é variação de classificações que recebeu ao longo dos anos. A receptora *Lucinda Marcelina*, pelos róis, foi classificada como *parda forra* para o ano de 1782 e 1790, ao passo que, em 1791, não recebeu atributo de qualidade alguma. Pelos officas camarários ou por quem registrou a ata, foi classificada como *preta forra*. Pelo registro paroquial de batismo do exposto *José*, *Lucinda Marcelina* não recebe qualidade alguma. Se o seu caso refere-se a uma trajetória de ascensão social ou apenas uma variação de nomenclaturas pelas fontes, devido aos olhares distintos sobre *Lucinda Marcelina*, isso é um ponto em aberto.

A questão de maior importância é que não teve filhos batizados na Madre de Deus. Sua participação em algum evento relativo ao sacramento do batismo, recuperado nos assentos daquela freguesia, foi no dia vinte e três de maio de 1791, quando foi madrinha de *Bonifácio*, filho natural da *preta Joana*, escrava de *Manuel Dias*.³⁰⁶ Nesse caso, se *Lucinda Marcelina* não teve filhos, pode ter usado de outros recursos para amamentar a criança exposta, como a amamentação artificial ou repassar a criança para terceiros amamentarem. O caso é que *Lucinda Marcelina* é chefe de um fogo com o marido ausente, possui um escravo e mais um agregado, estabelece relações com outros e escravos e senhores, como mostra o batismo. Criar o exposto pode ter sido um meio para a manutenção de seu lar, e as relações verticais podem tê-la beneficiado para conseguir o pecúlio camarário sem atrasos.

Após esse exemplo, voltamos aos números. Todo esse universo quantitativo, como havia dito, é importante para refletirmos sobre o papel dessas mulheres como criadoras de expostos. Muitas dessas mulheres são peças importantes de nosso quebra-cabeça, pois prestavam assistência às crianças abandonadas em troca dos salários disponibilizados pela Câmara, como vimos no capítulo anterior. O mesmo vale para as mulheres qualificadas como *donas*, sejam elas viúvas ou não, pois, numa sociedade de Antigo Regime, possuir prestígio social não era sinônimo de riqueza material. Nesse caso, essas *donas*, e, principalmente as *viúvas*, precisavam de alguma renda para manutenção de seus lares, e a criação de expostos era uma alternativa viável e até, moralmente prestigiosa, como vimos anteriormente.

Para ilustrar algumas dessas situações, examinaremos mais de perto o caso das esposas de homens qualificados como capitães, que receberam expostos. Após a morte do marido, continuaram a receber expostos em suas portas, como ocorreu com *Dona Maria Joaquina de*

³⁰⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 27857.

Azevedo França. Pelo rol de 1797, ela era casada com o *Capitão José da Silva França*, que faleceu no dia dois de novembro de 1810.³⁰⁷ É interessante observar que de 1797, ano do rol, até 1810, receberam um exposto apenas em sua porta. Após o falecimento do capitão, a dita *dona viúva* recebe outros quatro expostos em sua porta, em períodos de aproximadamente seis a sete anos – o tempo de criação da criança. Outro exemplo é o da *Dona Clemência Maria de Jesus*, que perdeu seu marido, o cirurgião-mor da vila, no ano de 1799.³⁰⁸ No ano seguinte, 1800, e em anos posteriores, a viúva, *Dona Clemência*, recorreu à câmara, passando a receber salários pela criação de dois expostos, *Manoel e Jacinto*.

Como na maioria dos róis foram excluídos os menores de confissão, fica difícil identificarmos o acolhimento e a posição ocupada pelos expostos nos fogos. Entretanto, as fontes nos permitiram visualizar a incorporação de alguns poucos enjeitados nas famílias. Nos róis de Confessados dos anos de 1779, 1780 e 1781, no fogo de *Antonio dos Santos Maciel*, casado com *Francisca da Trindade*, foi registrado, sucessivamente abaixo dos nomes do casal, o exposto chamado *Justo*.³⁰⁹ A partir do ano de 1782, o termo “exposto” foi substituído por “filho”, e, assim, sucessivamente, registrado nos róis posteriores. Levando em consideração todo o cuidado pertinente que essa fonte exige, a mudança do termo “exposto” para “filho” pode significar a interpretação de quem fez o documento ou a inserção do menino *Justo* à família. Cabe ressaltar que, em 1782, o exposto *Justo* contava com a idade de dez anos, e passado dos sete anos de idade, a Câmara isentava-se de qualquer responsabilidade, passando para as famílias. Nesse caso, a inserção do menino *Justo* pode ser provável, tornando-se “filho” do casal.³¹⁰ Esse acolhimento também deixa uma margem de incerteza sobre se tratar de uma “falsa exposição”, o que explicaria a criança ser tratada como “filho”.

Fica evidente que os interesses pela criação dos recém-nascidos abandonados podem mudar conforme o estatuto social da família que recebeu o exposto em sua porta ou recebeu a criança por via da Câmara. Mesmo que nem todos os representantes de famílias abastadas, os “homens bons”, procurassem o auxílio camarário, era raro um fogo desse nível não ter recebido uma criança na soleira de sua porta. Entretanto, para as famílias forras, muitas foram “dadas a criar” pelo Conselho da Câmara, apesar de esses mesmos batizarem a criança.

A dúvida que fica para o pesquisador é o destino dessas crianças que sobreviviam à primeira infância. A possibilidade de serem acolhidas pelos lares receptores é válida e, nesse caso, como seria a inserção do exposto na família e na comunidade? Será que seriam tratados

³⁰⁷ NACAOB, Madre de Deus, IdÓbito 629.

³⁰⁸ NACAOB, Madre de Deus, IdÓbito 6025.

³⁰⁹ AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1779, 1780 e 1781.

³¹⁰ AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1782.

como bastardos ou filhos de criação? Viveriam na marginalidade ou teriam acesso a outros níveis sociais?

André Cavazzani analisou os casamentos de expostos em Curitiba, no século XVIII. Concluiu que os expostos de Curitiba, por vezes, eram acolhidos pela família em que era abandonado e reproduziam seu estatuto social. Tinham a oportunidade de ascender socialmente e contrair matrimônio legitimamente.³¹¹ Levando em conta essa reflexão de que o exposto poderia *reproduzir o estatuto social da família que o acolheu*, para a Freguesia Madre de Deus, então, teremos realidades sociais diversas. Nesse caso, o(s) exposto(s), frente à diversidade dos estatutos sociais dos lares que foram enjeitados, ocuparia(m) os mais diversos espaços nas hierarquias do Antigo Regime, mais ainda é um pouco cedo para discutirmos/avaliarmos tal afirmação. Um caminho que precisamos percorrer agora e que nos trará um pouco mais de luz sobre o universo do abandono na Madre de Deus, é o apadrinhamento dessas crianças. Como na maior parte dos casos, as portas que essas crianças eram depositadas eram casas de homens, eram eles que, na maioria das vezes, levavam a criança à Igreja para batizá-las. Cabe, então, sabermos quem apadrinhava essas crianças.

5.5 O nome e o como: apadrinhamento dos expostos

O compadrio é uma das relações subjacentes ao ato do batismo. Tal relação é estabelecida entre os pais biológicos da criança e os padrinhos que assumem o papel de pais espirituais do batizando. Todo o compadrio acontece sob os auspícios da Igreja, que regulamenta também quem poderia assumir o papel de padrinho/madrinha, assim como dita as regras (positivas e negativas) do conjunto de relações estabelecidas na pia batismal entre os parentes carnis e consanguíneos e entre os parentes espirituais (que podiam ser membros da família consanguínea ou afim).

Como pais e padrinhos unem-se espiritualmente no ato do batismo, temos como exemplo de regras positivas o respeito e o auxílio mútuo que entre uns e outros deve haver. Já para ilustrar o caso de regras negativas, temos os impedimentos matrimoniais, pois eles geravam *vínculos* entre os envolvidos: um compadre não poderá desposar sua comadre, seja ela solteira ou viúva.³¹²

³¹¹ CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. 2005. 161 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2005.

³¹² HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudos sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila de Rio Grande (1738-1763)**. 2006. 474 f. Tese (Doutorado em

A historiografia nacional há muito vem explorando as relações de compadrio no período colonial e imperial, e esses estudos têm demonstrado cada vez mais a importância do apadrinhamento para a sociedade brasileira desse período. O historiador Donald Ramos denomina, muito bem, essas relações de compadrios como *teias sagradas e profanas*. Sagradas porque foram geradas no ato do batismo, um ritual repleto de significados, como pudemos ver, e profanas porque os padrinhos são o elo social com a comunidade, uma sociedade marcada por valores do Antigo Regime, fortemente hierarquizada.³¹³

Nessa composição social hierárquica, Renato Venâncio alerta que o compadrio estabelecia uma espécie de amizade desigual:

[...] a noção de ‘amizade desigual’, que subordinava a reciprocidade ao respeito à hierarquia social, tornava-se o elemento legitimador das relações de poder internas ou externas aos grupos sociais. No caso do compadrio, tais vínculos eram ainda mais intensos, pois geravam laços de parentesco para o resto da vida [...]. Nesse sentido, é possível afirmar que o compadrio consistia em um dos elementos de estruturação das redes sociais que organizavam a vida cotidiana.³¹⁴

Por esse viés, as pesquisas no âmbito da História da Família, que exploraram as relações de compadrio, têm focado principalmente famílias abastadas, assim como outro caminho que também vem sendo percorrido pela historiografia é a de mostrar essas relações de compadrio no âmbito da família escrava. Pensando no extremo sul do Brasil, os estudos realizados têm mostrado essas mesmas tendências. Cabe ressaltar, aqui, que o trabalho de Fábio Kuhn salienta que a escolha dos padrinhos refletia diversas estratégias dos envolvidos, proporcionando a criação de “laços de solidariedade social tanto horizontalmente, unindo membros da mesma classe social, quanto verticalmente, ao unir pessoas de diferentes grupos sociais”.³¹⁵ Uma instituição que colocava os afilhados em relação aos padrinhos numa posição privilegiada tanto da perspectiva espiritual, mas, sobretudo, social.

Ainda outro trabalho de grande relevância é o de Luís Farinatti, que defende que havia uma rede parental que se estendia para além dos limites da coresidência. Ela também não se

História) – Programa do Instituto de Ciências Sociais e de Filosofia, Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, RJ, 2006. p. 231-232.

³¹³ RAMOS, Donald. *Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro*. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004. p. 48-49.

³¹⁴ VENÂNCIO, Renato Pinto et al. *O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006. p. 274.

³¹⁵ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII*. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006. p. 230.

restringia aos vínculos de sangue, pois ela podia englobar os parentescos criados “por alianças e relações fictícias”, tais como o casamento e o próprio-compadrio.³¹⁶

Dessa perspectiva, entendendo que para famílias de elite o compadrio era então o desencadeamento de uma rede de interesses clientelistas ou para famílias escravas formas de relações tanto verticais como horizontais. De todo modo, eram relações que tinham uma racionalidade, mesmo que limitada, retomando Giovanni Levi, que poderia beneficiar ou amenizar a relação de senhor e escravo como pano de fundo.³¹⁷ Ao se trazer o tema para nosso objeto de pesquisa, as crianças expostas, cabe perguntar: quem apadrinhava os expostos? E que interesses estavam por trás dessas relações?

Conforme as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, os padrinhos seriam escolhidos pelo pai do batizando. No caso dos expostos, é de se supor que quem fosse o responsável pelo rebento escolheria os padrinhos. O padrinho não poderia ser menor de quatorze anos idade, e a madrinha menor de doze, e não poderiam ter vínculos matrimoniais entre si (no caso, o padrinho com a madrinha), assim como, no futuro, tanto o padrinho quanto a madrinha seriam impedidos de qualquer relação matrimonial com o batizando.³¹⁸

Da normativa eclesiástica à prática dos batizados de expostos na Madre de Deus, alguns resultados nos mostram um pouco mais do universo complexo da exposição. Foram 359 crianças enjeitadas em portas de domicílios chefiados por homens; destes, 199 (55.4%) apadrinharam os expostos. Desses 199 receptores masculinos que apadrinharam os expostos, 137 (69%) possuíam alguma qualidade, eram homens de armas (militares de diversas patentes) e/ou homens de papéis (“homens bons”, que ocupavam cargos administrativos) e homens da igreja (padres). Sobre as mulheres que receberam algum exposto, 245 no total, apenas 58 (23.7%) foram madrinhas dos pequerruchos. É interessante ressaltar que as receptoras que foram madrinhas das crianças, na quase totalidade dos casos, o pároco lhes atribuiu a qualidade de *donas*. Mais ainda, muitas dessas *donas* eram viúvas.

Quantos aos restantes assentos de batismo, em que os receptores não apadrinham os expostos deixados em suas portas, alguns são interessantes. O primeiro ponto a se destacar é ausência de madrinhas em muitos eventos, 129 (17%) do total de batizados não foi registrado pelo pároco a escolha de madrinhas. Ainda há que se destacar a escolha de santas como

³¹⁶ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais**: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira meridional do Brasil. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010. p. 208.

³¹⁷ Cf. LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

³¹⁸ CPAB, Livro I, Título XVIII.

madrinhas dos expostos, 69 (9.1%) do total de batizados. Na tabela 13, segue uma relação das escolhas mais usuais das figuras sagradas como madrinhas.

Tabela 13 - Preferências das santas escolhidas como madrinhas dos expostos, Madre de Deus (1772-1837)

Madrinha Santa	N.A	%
Nossa Senhora	55	79.7
Nossa Senhora Madre de Deus	5	7.2
Nossa Senhora da Conceição	4	5.8
Nossa Senhora das Dores	4	5.8
Nossa Senhora do Rosário	1	1.5
TOTAL	69	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Dentre as santas mais invocadas como madrinhas, a própria Virgem Maria lidera com 79.7% das escolhas, seguida pela mesma correspondente sagrada, Nossa Senhora Madre de Deus (7.2%), que leva o nome da paróquia³¹⁹. Logo seguem Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora das Dores (5.8%) e Nossa Senhora do Rosário (1.5%). Ente os padrinhos não há, em nenhum registro batismal, a presença de algum santo, o que reforça a importância social do padrinho, ou seja, do homem, que, na falta dos pais biológicos, como no caso dos expostos, é quem será o provedor social e material do batizando. Renato Venâncio ainda acrescenta:

No meu modo de ver, esta seletividade, madrinha no céu e padrinho na terra, correspondia a uma singular desvalorização da mulher. Ou seja, se o compadrio era utilizado como um meio de acesso a bens materiais e simbólicos, podemos deduzir que o distanciamento ou inexistência de madrinha simboliza as reais dificuldades das mulheres na manipulação e utilização do prestígio e riqueza.³²⁰

³¹⁹ A origem do nome da freguesia, Walter Spalding explica que, inicialmente, foi denominada São Francisco do Porto dos Casais, que foi substituído por Nossa Senhora Mãe de Deus, em título espanhol “Madre de Dios”, traduzido em parte, ficando a expressão “Madre” que também significa mãe, em latim. O título Madre de Dios é um velhíssimo título espanhol de Nossa Senhora, como Madre de Deus o é dos portugueses. A nomeação de Madre de Deus para a freguesia se deu pelo fato que o bispo do Rio de Janeiro que assinou sua criação era um monge beneditino, ordem religiosa que era muito devota desse título da Imaculada. SPALDING, Walter. **Pequena história de Porto Alegre**. Porto Alegre: Sulina, 1967. p. 55.

³²⁰ VENÂNCIO, Renato Pinto. “A madrinha ausente”: condição feminina no Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, Iraci Del Nero da (Org.). **Brasil: História econômica e demográfica**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986. p. 97.

Após esses resultados, podemos pensar que os receptores de expostos provenientes de estratos sociais de estatuto mais elevado da comunidade da Madre de Deus apadrinhavam os expostos, o mesmo valia para as receptoras “donas”, que, geralmente amadrinhavam os rebentos deixados em sua porta. Pode ser um indício de um acolhimento da criança no lar. Entretanto, sempre há uma dúvida, será que essas relações de compadrios com expostos prevaleciam? Ou apenas se tratava de uma mera formalidade eclesiástica. Saber se esses padrinhos abastados deram algum suporte para esses expostos é difícil de investigar a partir dos registros paroquiais.

De qualquer forma, alguns batismos são interessantes, e nos mostram que houve casos que fugiram das normas eclesiásticas estabelecidas. Em alguns desses eventos singulares na Madre de Deus, o exposto batizado teve por padrinhos, o próprio receptor e outro padrinho. É o caso de *Faustina*, exposta no dia vinte de fevereiro na casa de *João Vicente Neiva*. A pequena *Faustina* recebeu os santos óleos no dia vinte e oito daquele mesmo mês e ano, e teve por padrinhos seu já referido receptor e *Manuel Francisco de Sá*.³²¹

Em outros desses casos o exposto teve apenas madrinhas, como a exposta *Águeda*, batizada no dia sete de março de 1787. A enjeitada *Águeda* foi apresentada na Madre de Deus pela *Luzia*, escrava de *João Cardoso Saraiva*. Por padrinhos, ou melhor, madrinhas, a pequena *Águeda* teve *Isabel* e *Ignácia*, escravas do *tenente-coronel Carlos José da Costa*.³²² Nesse caso, até podemos supor que *Luzia* é uma ama de leite ou que a pequena *Águeda* seja sua filha, concebida no âmbito doméstico, através de alguma relação ilícita com seu senhor, de modo que a exposição seria como uma alforria. Entretanto, mesmo com cruzamento nominativo, as informações são escassas. As possibilidades, que são variadas, podem servir para explicar o caso, sendo que as duas madrinhas são de escravarias diferentes, ou ao menos são de proprietários diferentes. O que sabemos é que houve uma horizontalidade na escolha das madrinhas. O destino da criança, nesse caso, é arriscado, e a fonte não menciona a cor do exposto, mas se for o caso, o perigo dos grilhões é iminente.

Outros batismos nos deixam algumas pistas de que a criança poderia ser melhor acolhida, ou pelo menos receberam alguma assistência dos receptores. É o caso, por exemplo, do batismo da exposta *Margarida*, ocorrido no dia dois de julho de 1834. Os receptores da dita exposta eram o casal *José Custodio Braga*, e sua mulher, *Margarida Joaquina da Conceição*, os dois presentes no evento, foram os respectivos padrinhos da criança.³²³ Pelas

³²¹ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 26626.

³²² NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 26630.

³²³ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 34232.

constituições sinodais, os padrinhos não poderiam ter vínculos consanguíneos ou espirituais entre si, e, é claro, vínculos além do apadrinhamento com o afilhado, mas, de qualquer forma, o padre não interferiu. Mais uma pista do acolhimento da exposta *Margarida* é que ela recebe o mesmo nome de sua madrinha e também receptora – esses casos de homônimos, serão tratados em breve, mais detalhadamente.

No mesmo ano de 1834, situação semelhante ocorre no batismo do exposto *Amaro*. No dia cinco de outubro, batizaram o dito exposto, e o casal receptor, *Amaro Jose Lisboa* e sua mulher, *Catharina Ignácia de Jesus*, que também foram respectivamente os padrinhos.³²⁴ O interessante nos dois casos exemplificados é de que o casal recebe, batiza o exposto e concede o mesmo nome à criança batizada. No caso da exposta *Margarida*, o da madrinha e o do exposto *Amaro*, o do padrinho. Esses homônimos podem ter sido fortes indícios de que esses casais batizaram os expostos com intenções de acolhê-los, extrapolando a mera formalidade do evento batismal.

Na freguesia Madre de Deus, não houve registro, durante o período de *abandono domiciliar*, de bilhetes que acompanhassem as crianças expostas. Ao menos, em nenhum registro de batismo há alguma menção sobre algo do tipo, pelos párocos que registravam o documento.

Na freguesia vizinha de Nossa Senhora de Conceição de Viamão, por exemplo, os expostos vinham acompanhados de uma *cédula* que informava se a criança havia ou não sido batizada. Quando a *cédula* informava que a criança havia recebido o sacramento, o pároco repetia o ato do batismo *sub conditione*, ou, como no caso, da exposta *Rita*, enjeitada na casa de *Dona Clara* no dia vinte e seis de fevereiro de 1772. Acompanhando da exposta *Rita*, havia uma *cédula* que informava que a criança havia sido batizada e que o dito batismo foi efetuado na aldeia de *N^a S^a dos Anjos “às escondidas”*, pelo padre *Valério*, cura da aldeia, o que gerou desconfiança no vigário Viamão com a dita *cédula*.³²⁵ Mesmo com tal desconfiança pelo batismo ser às escondidas, o pároco de Viamão fez prevalecer o batismo efetuado “às escondidas”. Esse caso nos confirma também que a exposição poderia ocorrer fora da paróquia do expositor.

Na freguesia Madre de Deus, tudo nos leva a crer que o exposto era nomeado pelo receptor que apresentava a criança à paróquia para realização do batismo, visto que não há batismos *sub conditione*. Talvez o pároco que registrava os assentos ignorava a existência desses bilhetes, não os mencionava ou, ao que tudo indica esses bilhetes não existiam.

³²⁴ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 34577.

³²⁵ NACAOB, Conceição de Viamão, IdBatizado 59648.

Partindo, então, do pressuposto que era o receptor quem designava o prenome para a criança que havia sido exposta em sua porta, vamos analisar com mais profundidade esse ponto, ancorados nas questões pela onomástica.

Os estudos sobre as práticas de nomeação nos dizem que a escolha por um nome pode se dar pela preferência registrada numa determinada época (moda) e podem estar ligados a certos grupos sociais que ascendem ou famílias de baixo nível social. A questão é que a escolha do prenome está ligada, às regras de transmissão de bens reais e simbólicos, à ação do Estado e da Igreja, às normas do ‘jogo social’ próprias do grupo de pertencimento.³²⁶ Sérgio Nadalin e José Mercet nos dizem que o nome cumpre duas funções de identificação, a primeira, que serve para individualizar o seu portador e a segunda, que revela o grupo social a quem o seu portador pertence e/ou seus pais.³²⁷

No caso dos expostos da Madre de Deus, elencamos os cinco prenomes masculinos e femininos mais usuais nos batismos dessas crianças. Como podemos perceber na tabela 14, o nome mais referenciado para os meninos foi José, com 57 ocorrências (15%), e Maria, com 80 ocorrências, para as meninas (21,5%). Ao contrastar esses dados com os estudos de Nathan Camilo, pesquisador que se dedica aos estudos da onomástica em Porto Alegre, mostra que os nomes José e Maria são os mais usuais em todo o conjunto de batizados de 1772 a 1810.³²⁸ Nesse caso, os nomes dos expostos seguem as tendências gerais da comunidade; aos expostos eram atribuídos os nomes que estavam disponíveis no mesmo “estoque” de nomes das crianças legítimas e ilegítimas.³²⁹

³²⁶ MERCER, José Luiz da Veiga; NADALIN, Sérgio Odilon. Um patrimônio étnico: os prenomes de batismo. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 12-21, jul.-dez., 2008. p. 12.

³²⁷ Ibid.

³²⁸ CAMILO, Nathan. “**Feliz o homem que deixa um bom nome**”: práticas de nomeação e apadrinhamento na freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1810). 2011. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011.

³²⁹ Para termos ideia das tendências gerais de nomeação na Madre de Deus, os resultados de Nathan Camilo nos mostram que os cinco nomes masculinos mais escolhidos para as crianças legítimas se assemelham às das crianças ilegítimas, destacando-se: José (13.7%), Antônio (10.2%), Manuel (10.1), João (9.2%) e Francisco (6.6%). No caso das meninas, o mesmo ocorre, destacando-se: Maria (17%), Ana (11.2%), Joaquina (4.5%), Francisca (3.8%), Rita (3.2%). CAMILO, Nathan. “**Feliz o homem que deixa um bom nome**”: práticas de nomeação e apadrinhamento na freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1810). 2011. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011. p. 34-42.

Tabela 14 - Os cinco prenomes masculinos e femininos mais recorrentes nos batismos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)

Nomes masculinos	N.A	%
José	57	15
Manuel	45	11,8
João	42	11,1
Antônio	35	9,2
Francisco	27	7,1
Outros	174	45,8
Total	380	100

Nomes femininos	N.A	%
Maria	80	21,5
Ana	18	4,8
Francisca	18	4,8
Rita	17	4,5
Joaquina	11	2,9
Outros	230	61,5
Total	374	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Os estudos voltados para as instituições de assistência à criança exposta, como a Casa da Roda, mostraram que uma das estratégias usadas pelas mães que almejavam, posteriormente, recuperar seu filho exposto era de batizar a criança com nomes incomuns, que mencionavam no bilhete que acompanhava a criança no ato da exposição. No caso da freguesia Madre de Deus, esse fato não teria muita aplicabilidade, visto que, como mencionamos, eram os receptores que batizavam a criança. De qualquer forma, alguns expostos receberam prenomes menos usuais na comunidade, como: *Ponfiando*, *Cezinando*, *Hildebrindo*, *Cloriana*, *Domitilda* e *Mabelia*.

Saber o que levou esses receptores a batizar os expostos com esses prenomes incomuns é de difícil análise, mas nada impede que os receptores que batizaram a criança conhecessem os verdadeiros pais, e essa seria a estratégia de mantê-la à vista, para recuperá-la quando bem entendessem, visto que a criança poderia circular por diversos lares durante sua criação. Como Sérgio Nadalin e José Merecer argumentam,

A escolha de um prenome do estoque usual exprime a adesão ao grupo; é um ato de pertencimento. Já a escolha que ignorar o acervo tradicional poderá significar afastamento em relação à comunidade de origem e busca de uma nova identidade social.³³⁰

Ainda relativo aos nomes, um último exercício foi realizado para identificar melhor a escolha do prenome herdado pelo exposto. Assim, constatamos que dos 754 batizados de expostos na Madre de Deus, 263 (35 %) recebem o homônimo do receptor e/ou padrinho ou madrinha. Ou seja, esses 35% recebem de *herança* um nome de quem o recebeu e/ou o apadrinhou. Se, como argumentam os especialistas, conceder o mesmo prenome e apadrinhar uma criança quer dizer também um compromisso com a mesma e vice-versa,

[...] para a sociedade da freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre do período compreendido entre 1772 e 1810, o nome era um verdadeiro patrimônio. Patrimônio imaterial familiar, carregado de atributos trazidos por seu(s) portador(es), às vezes herdados de seus ascendentes junto com o nome, e passível de ser legado a seus sucessores, que levariam consigo todas as qualidades já incorporadas.³³¹

Assim, partindo de tais pressupostos, podemos alegar que mais de um terço dos expostos da Madre de Deus (35%) tinham alguma garantia de acolhimento, seja pelo padrinho/madrinha e/ou receptor(a). Apesar dessas pistas, algumas análises ainda precisam ser feitas para podermos nos aproximar desse universo complexo e multifacetado da exposição de crianças. Nesse caso, no próximo tópico nos dedicaremos à análise mais detida de algumas dessas portas. Tentaremos penetrar “porta adentro” para termos outra dimensão em relação à exposição.

5.6 Alguns “lares-preferência” da Madre de Deus

Vejamos, agora, mais detalhadamente alguns domicílios, que denominamos de *lares-preferência*, devido à quantidade de crianças enjeitadas na soleira de suas portas. O primeiro a ser analisado é o qual dispomos de uma gama maior de informações coletadas. Foram contabilizados sete batismos de expostos que foram enjeitados numa mesma porta, entre 1818 a 1831. Essa porta pertence à *Dona Anna Marques de Sampaio*.

³³⁰ MERCER, José Luiz da Veiga; NADALIN, Sérgio Odilon. Um patrimônio étnico: os prenomes de batismo. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 12-21, jul.-dez., 2008. p.12.

³³¹ CAMILO, Nathan. “**Feliz o homem que deixa um bom nome**”: práticas de nomeação e apadrinhamento na freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1810). 2011. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011. p. 74.

Quadro 8 - Os expostos deixados à porta de *Dona Anna Marques de Sampaio*

Data do Batismo	Nome do exposto	Padrinhos	Data do Óbito
02/04/1818	Ritta	Joze Rodrigues de Oliveira	–
		Floribella Cherobina de Sampaio	
14/07/1821	Antonio	Jose Thomas de Lima	–
		<i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>	
19/03/1822	Duarte	Alferes Patrício Correa da Câmara	–
		Floribella Cherobina de Sampaio	
01/07/1824	Antonio	<i>Cônego Vigário Geral Antonio Vieira da Soledade</i>	–
		<i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>	
29/07/1826	Jozefa	Antonio Joze de Oliveira Guimarães	–
		<i>Dona Francisca Cândida de Souza</i>	
19/07/1830	João	Duarte Marques de Sampaio	–
		Flora Florentina de Sampaio	
08/02/1831	José	<i>Tenente Joaquim Pedro de ?</i>	–
		<i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>	

Fonte: Dados extraídos do software NACA OB, São Leopoldo, 2014. (grifo nosso).

Anna Marques de Sampaio nasceu na Freguesia do Desterro, no ano de 1753, falecendo em Porto Alegre, com a idade avançada de 103 anos, no dia 12 de julho de 1856. *Anna Marques de Sampaio* – o nome sempre complementado pelo prefixo *Dona*³³² –, como seguidamente foi registrada nos documentos, veio de um berço abastado: seu lar era composto de alguns agregados e inúmeros escravos, como podemos observar no rol de confessados de 1790. Não optou pelo sagrado matrimônio, pois viveu e morreu no estado de *solteira*, como confirma o registro de seu óbito e seu testamento. O fato de não ter casado no decorrer de sua longa vida a coloca entre a parcela daquela população que é definida pelos demógrafos historiadores como pertencente ao grupo dos “celibatários definitivos”³³³.

³³² Para se ter um exemplo do que significa ter esse estatuto, o dicionário organizado por Raphael Bluteau (1712-1721) inicia o verbete de “Dona” como: “*Mulher de destaque social*” e mais adiante ilustra: *Dona como derivado do Latim Domina quer dizer Senhoras; com este titulo de Domina erão tratadas geralmente entre os Romanos mais cortezãos as molheres moças, ou donzellas, sendo nobres*. Cf. BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário português e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v.).

³³³ A base estatística deste conceito é constituída pela frequência dos homens e mulheres que, numa determinada população, atinge a idade de 50 anos sem nunca terem se casado. Em sociedades nas quais são poucas as

Também, outros pontos podem contribuir para a reflexão sobre tal personagem, a partir de seu testamento, que deixava explícito o vínculo de *Dona Anna Marques* com, pelo menos, quatro irmandades religiosas: *Irmandade do Santíssimo Sacramento*, *Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e das Almas*, *Irmandade de Nossa Senhora das Dores e Irmandade Nossa Senhora do Rosário*.

Como instituições sociorreligiosas importantes no Brasil desde a Colônia, as irmandades reuniam boa parcela da sociedade, entre homens, mulheres e crianças. Sustentavam o culto católico e a Igreja propriamente dita, conformando aquilo que muitos chamaram de catolicismo tradicional. Eram integradas por pessoas comuns, simples leigos, interessados em cultuar santos, viver a religião católica, buscar proteção diante das adversidades da vida — ou da morte —, encontrar pessoas, estabelecer relações, praticar a caridade e o auxílio mútuo.³³⁴

Apesar de as irmandades serem integradas, *a priori*, por pessoas “comuns”, elas refletiam as hierarquias sociais, principalmente no período colonial. O fato de ter pertencido a irmandades de brancos e livres e, ao mesmo tempo, de negros e escravos (*Nossa Senhora do Rosário*), mostra suas relações tanto de cima para como baixo, como o contrário, numa constante manutenção de seu estatuto. Assim, podemos dizer que *Dona Anna Marques de Sampaio* era uma mulher de destaque social, que foi enterrada no cemitério da Misericórdia, que era filha de reinóis (seu pai era cirurgião-mor de Porto Alegre), proprietária de escravos (todos são alforriados após sua morte, conforme o testamento) e terras (na margem do Guaíba).³³⁵

evidências de uniões consensuais – e, portanto, sendo a regra o casamento na regulação da união entre um homem e uma mulher – uma maior ou menor taxa de celibato definitivo pode refletir problemas que impedem o casamento; ou, ao contrário, que o estimulam. Esta taxa é geralmente confrontada com as médias de idade dos homens e mulheres ao contraírem pela primeira vez um matrimônio. NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia**: elementos para um diálogo. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demographicas). p. 167.

³³⁴ TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades, igreja, devoção no sul do Império Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2008. p. 25.

³³⁵ FREITAS, Denize T. Leal; SILVA, Jonathan Fachini. *Dona Anna Marques de Sampaio: filha do cirurgião-mor Manuel Marques de Sampaio, irmã do Padre Coadjutor Manuel Marques de Sampaio, Mãe de Duarte Marques de Sampaio (exposto) – Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, séculos XVIII-XIX*. In: **XI Mostra de Pesquisa do APERS**: produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: CORAG, 2013.

Quadro 9 - Fogo de *Manuel Marques de Sampaio* conforme o Rol de Confessados (1790)

<i>Manuel Marques de Sampaio</i>	CC		CH
Clemência, sua mulher	CC		CH
Reverendo Manuel Marques, seu filho	CC		CH
Antônio, seu filho	CC		?
<i>Ana, sua filha</i>	CC		?
Isabel, sua filha	CC		CH
Manuel José, agregado	CC		CH
Catarina, agregada	?	?	CH
Bernardo, agregado	?	?	?
Escr.			
Joaquim	CC		CH
[Antônio?]	CC		CH
Manuel	CC		CH
Domingos	CC		CH
João	?	?	CH
Josefa	CC		?
Teresa	CC		CH
Isabel	?	C	?
Domingos	?	?	?
Luzia	?	?	?
Constantino de Caro, agregado	?	?	?

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1790.

Em relação aos expostos, muito cedo a nossa personagem já tivera contato com essa realidade. No final do século XVIII, há registros de dois expostos enjeitados na porta de *Manuel Marques de Sampaio*. Em relação a uma dessas crianças expostas, *Maria*, que recebeu os santos óleos no dia vinte de janeiro de 1789, teve *Anna Marques de Sampaio* registrada, pela primeira vez, como madrinha.³³⁶ Após esse evento, *Anna Marques* retornou inúmeras vezes à pia batismal para amadrinhar crianças expostas, livres e forras (inclusive alforriou crianças escravas no batismo). Do ano de 1772 a 1837 foram contabilizadas 68 crianças nas quais *D. Anna* foi madrinha de crianças.

Sobre os expostos deixados em sua porta, todos foram batizados em sequência, com diferença entre dois ou no máximo três anos. Os seus padrinhos foram militares, clérigos, *Donas*, e, em alguns casos, ela mesma assumiu o papel de madrinha. A princípio, essas

³³⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 26786.

crianças receberam o mesmo tratamento, entretanto, há uma possível brecha que pode, ao menos, dar uma luz a respeito do destino de um exposto em especial.

Trata-se do exposto *Duarte*, enjeitado no dia dezanove de março de 1822. Seus padrinhos foram o alferes *Patrício Correa da Câmara* e *Florisbella Cherobina de Sampaio*, possivelmente familiar de *Anna Marques de Sampaio*. O caso é que o *Duarte Marques de Sampaio*, que apadrinha o exposto *João*, em dezanove de julho de 1830 é o mesmo *Duarte* enjeitado em sua porta. O exposto *Duarte* passou a ser *Duarte Marques de Sampaio*, e, depois, testamenteiro e herdeiro de *Anna Marques de Sampaio*, conforme consta em trecho do testamento de *D. Anna*, como segue: “*que criei por ter sido exposto em minha casa*”.³³⁷

A questão que intriga é porque apenas *Duarte* foi privilegiado, acolhido e até incorporou o nome de *Marques Sampaio*. A primeira hipótese é de se tratar de um filho ilegítimo, o que não é possível, visto a idade que *Anna Marques* tinha na data da exposição (cerca de 70 anos). Talvez o filho ilegítimo de um familiar ou mesmo de algum de seus três irmãos, que seguiram a carreira eclesiástica, pois, como a historiografia vem salientando, a prole sacrílega não eram incomum na América ibérica.³³⁸ Nesse caso, seu lar serviu para cobrir uma “falsa exposição” e garantir a honra dos *Marques de Sampaio*. Também podemos pensar que seu lar serviu de passagem para esses expostos desempenhando uma ação de caridade para com essas crianças, conforme determinavam os princípios morais e religiosos vigentes na época. Até o momento, não encontramos evidências concretas que indiquem que *D. Anna* teria recebido algum auxílio camarário para a criação desses expostos, o que nos faz supor que eles foram passados a uma ama de leite ou a outro lar para criação.

Ter ficado com um exposto (*Duarte*) pode ter sido para lhe servir de amparo num momento de velhice. A questão é que todas as hipóteses podem servir para explicar esse caso. O que sabemos é que *Duarte Marques de Sampaio* casou-se com *Damazia Antonia Chaves* e passou a residir na Freguesia vizinha de Triunfo. Adquiriu, ou melhor, reproduziu o estatuto social de sua criadora, tornou-se militar, apadrinhou crianças em Porto Alegre, inclusive expostos, assim como foi, por nove vezes, testemunha de casamento. Como já discutimos anteriormente, estar presente nesses eventos, mesmo como testemunha de casamento, não era

³³⁷ APERGS, Processo Judicial/Testamento - 1087 - Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

³³⁸ Sobre esse assunto: Cf. GHIRARDI, Mónica; SIEGRIST, Nora. **Amores sacrílegos**: amancebamientos de clérigos en las diócesis del Tucumán y Buenos Aires: Siglos XVIII - XIX. Buenos Aires, CIECS CONICET – UNC/CEA – UNC, 2012; Cf. NEVES, Maria de Fátima R. O sacrilégio permitido. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (Org.). **Família, mulher, sexualidade e Igreja na história do Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1993. p. 135-148; CASTRO, José Luiz de. **Transgressão, controle social e igreja católica no Brasil**: Goiás, século XVIII. Goiânia: Ed. PUC/Goiás, 2011.

aleatório, significava constituir vínculos de reciprocidade que identificavam e ligavam certos grupos sociais, como já alertava Stuart Schwartz, na década de 1970.³³⁹

Ainda foram coletadas outras informações no registro de casamento da filha de *Duarte Marques de Sampaio*, que ascendeu ao matrimônio no dia *vinte e seis dias do mês de janeiro 1870*, em Triunfo.³⁴⁰ É interessante ressaltar que, em homenagem à sua benfeitora, *Duarte Marques de Sampaio* batizou sua filha com o nome de “Anna”, criando, assim, seu homônimo, *Anna Marques de Sampaio*.

O segundo “lar-preferência” que trataremos é o de *Bernardino José Senna*, que recebeu quatro expostos, entre 1810 e 1817. Partimos, inicialmente, das informações coletadas em seu registro de óbito, que nos adiantam alguns dados interessantes. Faleceu, no dia três de janeiro de 1828, de moléstia interior, com a idade de sessenta e oito anos. Também consta que era natural de Lisboa e que deixou testamento.³⁴¹ O mais interessante a ser destacado a respeito da vida de *Bernardino Senna* é que, assim como *Anna Marques*, morreu no estado de solteiro. Seguem os expostos deixados em sua porta:

Quadro 10 - Os expostos deixados à porta de *Bernardino Jose de Senna*³⁴²

BATISMO	EXPOSTO	PADRINHO	MADRINHA	ÓBITO
24/02/1811	João	Bernardino Jose de Sena	-	-
20/05/1812	Bernardina	Manoel Pereira Fernandes	Rita de Sena	27/11/1812
01/06/1816	Manoel	Bernardino Jose de Sena	Clemencia Maria do Espirito Santo	-
01/03/1817	Manoel	Francisco de Paula Macedo	Flora Florentina Preciosa de Sampaio	-

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Ao analisar os expostos vinculados a *Bernardino Senna*, percebemos que apadrinhou dois dos quatro expostos que recebeu. O apadrinhamento, como vimos, era um “laço estabelecido” e sancionado pela Igreja que extrapolava o âmbito religioso, tornando-se um

³³⁹ SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 274-275. O autor escreveu a obra referida a partir da pesquisa desenvolvida entre a segunda metade da década de 1960 e início da de 1970, publicada em inglês, em 1973, e, no Brasil, em 1979, pela Editora Perspectiva, de São Paulo.

³⁴⁰ AHCMPA, Livro 6 de casamento de Triunfo.

³⁴¹ NACAOB, Madre de Deus, IdÓbito 4732.

³⁴² O caso dos expostos de *José Bernardino Senna* também chamou atenção dos bolsistas de Iniciação Científica, Edmilson Cruz e Eliane Rosa da Silva, que integravam o atual grupo de pesquisa. O caso referido foi apresentado pelos autores em mostras de Iniciação Científica.

evento social. O apadrinhamento (nesse caso, vertical) gerava um vínculo social, uma “amizade desigual”, remetendo ao que vimos anteriormente. Somente com essa análise dos registros paroquiais nossa investigação nos levaria a crer que Bernardino Senna, por ser solteiro, receberia a criança e a passaria adiante ou pagaria alguém para fazer esse serviço.

Também é interessante ressaltar que o nome *Flora Florentina de Sampaio* que aparece “amadrinhando” um exposto deixado na porta de *Anna Marques de Sampaio*, também amadrinha um exposto de *Bernardino Senna*. Isso nos deixa uma pequena pista para futuros estudos, o de identificar redes de assistência aos expostos. Podemos afirmar, dessa forma, que havia famílias que criavam expostos pelos mais diversos interesses.

Retomando nosso personagem, *Bernardino José Senna*, era um *oficial da Câmara* de Porto Alegre ou, como se denominava, um “homem bom”. Atuou como *procurador do conselho no ano de 1816*, ou seja, foi um dos responsáveis pela distribuição dos expostos para as famílias criadeiras. Entretanto, recebeu salário pela criação dos expostos: *João, Torcato, Manuel e Filisbino* (esse último não foi enjeitado em sua porta). Assim, *Bernardino Senna* recebeu, entre 1814 e 1820, um montante de *152\$600 réis* pela criação e pelo vestuário dos ditos enjeitados.³⁴³

Pelo que as fontes indicam, *Bernardino Senna* criou alguns expostos, pelo menos até os sete anos de idade. O caso aqui apresentado é, novamente, o de um “lar-preferência” para exposição de um membro que compunha a elite política da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

A questão que se coloca é saber os motivos pelos quais *Bernardino Senna* criou esses expostos. Sabemos que atuou como oficial camarário – isso já poderia ser um impulso para as mães e/ou famílias enjeitarem em sua porta. Mas o fato de ter criado essas crianças que é curioso, ainda mais, somando o benefício da renda. Se criar um exposto era um ato de bondade na forma de uma “caridade pública”, *Bernardino Senna* explorou muito bem esse recurso para manutenção de estatuto social. O que não saberemos é se essas crianças (que sobreviveram) ficaram em seu fogo, assumindo um papel de filho ou tornaram-se simplesmente serviçais. Será que fez prevalecer o laço de parentesco firmado ou apenas apadrinhou como uma formalidade?

Segundo o inventário de *Bernardino Senna*, nunca se casou, entretanto, declarava que, na mocidade, tivera uma filha com uma mulher “*livremente desimpedida*”. *Bernardino Senna*

³⁴³ AHPAMV, Termos de vereança, 22/04/1814; AHPAMV, Termos de vereança, 22/04/1814; AHPAMV, Termos de vereança, 25/10/1815; AHPAMV, Termos de vereança, 25/10/1815; AHPAMV, Termos de vereança, 15/06/1816; AHPAMV, Termos de vereança, 02/10/1816; AHPAMV, Termos de vereança, 29/01/1820.

já havia reconhecido a filha em suas núpcias, e no seu inventário deixava a ela como sua herdeira e seus respectivos filhos, os netos de *Bernardino*.³⁴⁴ Nesse caso, não sabemos do paradeiro dos expostos deixados em sua porta. Provavelmente, após cessar o recebimento dos salários de criação, dos quais ele próprio se beneficiou, tenha passado essas crianças a outro lar. O que sabemos mesmo é que nem todos os “lares-preferência” pertenciam a famílias abastadas. Nesse contexto, voltamos nosso olhar para outro desses domicílios receptores.

A última porta que trouxemos à luz para essa análise é a de *Christina Maria*, que as fontes classificam ora como “*preta forra*”, ora como “*crioula forra*”. As designações de cor, no Brasil escravista, extrapolavam a tez da pele: estavam atreladas, também, à classificação social e jurídica do sujeito naquela sociedade. Segundo Silvia Hunold Lara, “A definição [de cor] evidencia o movimento genérico de associar os “não brancos” à escravidão: na sociedade portuguesa e, sobretudo na área colonial, a cor da pele foi incorporada a linguagem que traduzia visivelmente as hierarquias sociais”.³⁴⁵

A porta dessa *preta forra* também serviu de preferência para a exposição de crianças. Contabilizamos um total de quatro expostos recebidos, entre os anos de 1803 e 1816.

Quadro 11 - Os expostos criados pela *preta forra Christina Maria*

BATISMO	EXPOSTO	PADRINHO	MADRINHA	ÓBITO
27/07/1803	Florência	-	-	07/09/1803
04/02/1804	Joaquim	Manoel Joseph Pinheiro	Anna Bernardina	-
31/10/1808	Anna	Manoel de Jesus Abreu	Mariana Joaquina de Vasconcellos	-
29/10/1816	Joze	Joaquim Francisco da Silva	Anna Leonor Palhares	-

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

A exposta *Florência* foi batizada, em casa, pelo *padre coadjutor da freguesia*. Além disso, não foram registrados os padrinhos da criança. Em relação aos expostos deixados na porta de *Christina Maria*, verificamos que ela recebeu salário pela criação de todos. Além desses, ainda recebeu para criar, da Câmara, o exposto *Manuel*, no ano de 1804. Somando os

³⁴⁴ APERGS, Inventário de Bernardino José de Sena. 1 Cartório de Órfãos de Porto Alegre Processo 949 M: 40 Ano: 1828.

³⁴⁵ LARA, Silvia H. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina C. L. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 73.

salários do período de criação (1803 a 1816), conseguimos contabilizar apenas cerca de 80\$000 réis, mas podemos afirmar, com segurança, que recebera um valor maior que este. A questão é que, em muitos termos de vereança, não ficou especificado o valor pago, mas como se tratavam de pagamentos anuais, podemos estimar que ela recebeu, nesse período, em torno de 100\$000 réis.

Não sabemos se essas crianças permaneceram em seu fogo após os sete anos (idade que cessava o pagamento camarário), pois poderiam ter sido passadas adiante após esse período ou terem sido incorporadas à família.

Interessante de se ressaltar é que, concomitantemente à criação dos expostos, *Christina Maria* teve seus próprios filhos. Encontramos o registro de batismo de pelo menos um: *Caetano*, que recebeu os santos óleos no dia quinze de outubro de 1810.³⁴⁶ Algumas informações nesses registros nos dizem mais sobre *Christina Maria*. Primeiramente, o menino Caetano foi registrado como *filho natural*, ou seja, *Christina Maria* não era casada legitimamente, conforme o padrão normativo da Igreja. Apenas lembrando que os filhos naturais, *a priori*, são frutos de uniões consensuais em que os pais são solteiros, sem impedimentos nenhum de virem a se casar, ou seja, podem vir a legitimar os filhos a qualquer momento, bastando legitimar sua união através do sagrado matrimônio.³⁴⁷

Outro ponto interessante é que no ano de 1810, quando *Christina Maria* teve seu filho, não se encontramos registro de exposto algum ter sido deixado em sua porta ou *dado a criar* pela Câmara. Ao que tudo indica é que, nesse período, ocupou-se e deu atenção e amamentação ao seu filho, *Caetano*. Esse fato deve ser mencionado, visto ser um ponto de discussão da historiografia. Os estudos clássicos sobre o tema, produzidos pelos franceses, alegam que muitas mães deixavam de amamentar seus próprios filhos para servirem de amas de leite no mercado.³⁴⁸ Por outro caminho, Renato Pinto Venâncio aponta que muitas amas não deixavam de cumprir suas obrigações maternas, pois os expostos, geralmente, eram amamentados artificialmente com as novas técnicas vindas da Europa.³⁴⁹ Apesar da discussão historiográfica, *Christina Maria* não recebeu nenhuma criança até o ano de 1816.

³⁴⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 7018.

³⁴⁷ LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de “pai incógnito” a “filho ilegítimo” no direito sucessório brasileiro do século XIX. In: AMORIM, M. N.; SILVA, M. B. N. da (Org.). *A Família na História. Revista Ler História*, n. 29, 1995.

³⁴⁸ BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

³⁴⁹ VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

A grande diferença comparada à *Anna Marques de Sampaio*, uma *Dona*, e a *Bernadino José de Senna*, um “homem bom”, é que *Christina Maria* pertencia aos grupos sociais de baixo estatuto social. Uma mulher egressa da escravidão que não legitimou seu casamento, criando expostos. Seriam os motivos da criação desses expostos os mesmos de *Bernardino Senna*? O que tudo indica é que, para determinadas famílias, a renda pecuniária é mais importante que o “prestígio” resultado da ação de criar expostos possa causar.

Esses são alguns exemplos de portas “preferenciais” para o enjeitamento de crianças na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Percebemos que a vulnerabilidade é a palavra de ordem em relação às crianças expostas nessa freguesia. Estavam vulneráveis às doenças infectocontagiosas, que ceifavam as vidas dos bebês, pois sobreviver na primeira infância era um grande desafio; estavam vulneráveis à porta que os receberiam, se haveria algum comprometimento desse receptor para com a criança, além da própria relação financeira com os salários pagos pela Câmara.

Ainda vivenciavam um cenário de vulnerabilidade também em relação à escolha de seus padrinhos, e se esses fariam prevalecer algum laço estabelecido no batismo. Dessa forma, percebemos que cada exposto é um exposto em singular, é uma possibilidade. Nesse sentido, nos cabe analisar algumas trajetórias dos sobreviventes, filhos dos destinos, nas páginas que se seguem.

6 A “COMUNIDADE” DOS EXPOSTOS NA MADRE DE DEUS: A FORTUNA DOS DESTINOS

*Destino.
O fado, & a sorte de cada hum,
que não he outra cousa, que a serie, & ordem, com que a
Divina providencia faz, que as cousas
infalivelmente succedem.
Levarei com firmeza de animo a
crueldade do meu destino.
Fatale exitium corde durato feram.*

(Raphel Bluteau, in verbete “destino”)

Se sobreviver aos primeiros anos de vida para uma criança, durante o período colonial e imperial brasileiro, era um desafio, e no caso dos expostos, esse era um desafio ainda maior. Sabemos que alguns poucos expostos foram resgatados, ainda na infância, pelos seus progenitores e que, por conta disso, tiveram assim seus destinos restituídos. Mas com exceção destes, e dos que tiveram o destino trágico do óbito prematuro, qual teria sido a sina dos demais sobreviventes? Teriam sido acolhidos em determinados lares que lhes deram algum suporte para atuar na comunidade Madre de Deus de Porto Alegre? Essa questão é pertinente, e procurando respondê-la, o presente capítulo se debruça sobre os registros paroquiais de casamento, procurando identificar os expostos que permaneceram na comunidade da Madre de Deus e seus possíveis destinos. Mesmo com a intensa circulação infantil, comum no Antigo Regime – mais intensa com os expostos –, conseguimos, a partir do cruzamento de fontes, acompanhar alguns destinos desses atores sociais que atuaram na Madre de Deus de Porto Alegre. Antes, porém, é preciso dedicar algumas linhas para uma reflexão a respeito do matrimônio, que foi a via escolhida para entendermos esses destinos não abreviados pela morte prematura, um sacramento a que nem todos tinham acesso.

6.1 Notas sobre o casar no Antigo Regime: o caso dos expostos

O casamento, contrastado com demais marcos da vida dos moradores da Madre de Deus, pode ser considerado como um dos mais importantes indicadores sociais. Isso porque, enquanto a grande maioria tinha seu registro de batismo após o nascimento e o registro de óbito após a morte, invariavelmente, nem todos possuíam seus registros matrimoniais, seja

por omissão, dificuldade de acesso, opção e/ou negligência das pessoas.³⁵⁰ Além disso, a partir da sacramentalização das uniões, pode-se compreender o matrimônio como um dos principais ritos de passagem da vida pelo qual os sujeitos saem da casa paterna (ou aglutinam-se à mesma) para formarem um novo núcleo familiar. Portanto, pode-se percebê-lo como uma prática social repleta de significado, na qual o ato de casar representa um novo ciclo de vida, tanto para o homem quanto para a mulher.

Se, por um lado o cerimonial do casamento tinha uma dimensão de festa privada, em que se comemorava com os parentes e amigos a entrada numa nova fase da vida, por outro também era um acontecimento público que seria participado à sociedade num sentido mais amplo.³⁵¹

Nesse sentido, a cerimônia religiosa, a presença do pároco e das testemunhas expressa o caráter normativo que a união representa, mas, sobretudo, simbolicamente, atuam como um veículo de apresentação de uma nova família que, a partir do casamento, passa ter maior visibilidade social. Através dos registros matrimoniais, pode-se visualizar, dentre os diversos arranjos, as distintas e entrelaçadas relações sociais, através das escolhas matrimoniais realizadas pelos sujeitos históricos.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia deixam claro que este sacramento tinha como finalidade a reprodução humana, a confirmação da fé e da lealdade e, também, a inseparabilidade dos casais tal como Jesus pela Igreja. Obviamente que dependendo da posição social dos nubentes envolvidos, a projeção e a importância do casamento eram variáveis, bem como as motivações para casar e a escolha dos cônjuges.³⁵²

Devemos salientar que muitas práticas sociais no território da América Portuguesa e a importância atribuída a elas são oriundas de costumes vigentes na Europa do Antigo Regime. Segundo o estudo de François Lebrun, o matrimônio era um importante princípio de conveniência da ordem social. Para o autor, os laços estabelecidos nos arranjos matrimoniais seriam, sobretudo para as elites, uma garantia e confirmação, das uniões entre iguais.³⁵³ Nesse sentido, o matrimônio, pensando numa sociedade de Antigo Regime, era muito mais do que um sacramento cristão. Para as famílias abastadas no território luso-brasileiro, o “bem casar” tinha como princípio prezar, sobretudo, pela escolha dos cônjuges, isto é, buscavam-se

³⁵⁰ Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

³⁵¹ MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **As memórias de Viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. p. 55.

³⁵² CPAB, Título LXII, 1853, p. 107

³⁵³ Cf. LEBRUN, François. **A Vida Conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, s/d.

arranjos que se firmassem entre os iguais, com equivalência de prestígio, estatutos e bens, tanto sociais, quanto materiais.³⁵⁴

De acordo com Maria Andrezza, as populações luso-brasileiras “vivenciaram realidades sociais em que o tipo de conjugabilidade e a modalidade da filiação tinham poder de classificar ou desclassificar uma pessoa e sua família”.³⁵⁵ Portanto, a escolha por detrás de cada núpcia deixa implícito os interesses ou estratégias políticas, econômicas, culturais, sociais e familiares que pesam muito no momento da decisão de quem opta pelo matrimônio.³⁵⁶ Para sistematizar as funções sociais do matrimônio, Mirian Lott argumenta que esse sacramento, em linhas gerais, exercia três funções:

- 1) social, isto é, a apresentação a sociedade de uma nova família legítima;
- 2) religiosa, pois tal aliança tinha caráter sagrado, um sacramento;
- 3) jurídica, na qual estavam envolvidas as questões materiais e imateriais.³⁵⁷

No que tange às camadas subalternas da sociedade, a percepção das alianças dar-se-á em outra esfera, pois as estratégias privilegiaram uniões que preservassem ou ampliassem as condições de sobrevivência. Para a população escrava e livre pobre, muitas vezes, a recorrência ao amancebamento refletia interesses pessoais importantes, especialmente entre homens e mulheres posicionados muito abaixo na hierarquia social.

[...] a necessidade de garantir a sobrevivência sem ter que se submeter à prostituição, ajuda econômica surgida do trabalho a dois, esperança na compra da alforria com o concurso do outro, possibilidade de uma companheira sem os entraves do casamento, segurança e proteção masculinas, etc.³⁵⁸

³⁵⁴ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

³⁵⁵ ANDREAZZA, Maria Luiza. Cultura familiar e registros paroquiais. In: Bassanezzi, Maria Silvia C. Beozzo; Botelho, Tarcisio R. (Org.). **Linhas e entrelinhas**: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. v. 1. p. 154-155.

³⁵⁶ O casamento não é a única opção, pois, por vezes, prefere-se o constrangimento de uma união consensual ou amancebamento. Ou ainda, muitas vezes, o sujeito e/ou a família optam pelo inverso à vida a dois, uma vida celibatária, por diversas razões, entre elas a falta de um parceiro adequado, como uma forma estratégica de se concentrar terras e rendimentos. Sobre esse assunto, ver trabalho anterior. Cf. FREITAS, Denize Teresinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. **Dona Anna Marques de Sampaio**: filha do cirurgião-mor Manuel Marques de Sampaio, irmã do Padre Coadjutor Manuel Marques de Sampaio, Mãe de Duarte Marques de Sampaio (exposto) – Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, séculos XVIII-XIX. In: XI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: CORAG, 2014. p. 221-237.

³⁵⁷ LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano**: casamento e família em Vila Rica (1804-1839). São Paulo: Annablume, 2008. p. 69.

³⁵⁸ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Curitiba: Apicuri, 2008. p. 234.

Portanto, é indispensável a percepção de que o casamento significava um marco na vida das pessoas, das famílias e, dependendo da ocasião ou do grupo social, da comunidade em que os nubentes viviam. Além disso, é através dos registros de casamento que podemos ter uma via de acesso à trajetória de vida das pessoas e, sobretudo, dos vínculos criados pelas alianças constituídas a partir do casamento. Nesse sentido, o casamento católico (ou o sacramento do matrimônio) assegurava o reconhecimento social dos indivíduos, a legitimação da prole e os direitos pecuniários. Assim, o casamento feito *facie ecclesiae* era o que legitimava a constituição da unidade familiar, considerada o *locus* principal de toda a vida social e econômica.³⁵⁹

Enquanto fontes, as atas matrimoniais permitem ao pesquisador investigar o caráter das escolhas das pessoas que, em algum momento de suas vidas, optaram pelo sacramento do matrimônio. Esses registros revelam que, por trás de cada aliança, existem motivações, sejam de caráter individual (escolhas por parte dos nubentes) e/ou coletivo (escolhas a partir de interesses diretamente familiares), que permitem ao investigador observar estratégias de sobrevivência, manutenção e/ou preservação do patrimônio, ascensão de seu estatuto social. Isso permite caracterizar quais eram os fatores que distinguiam e/ou aproximavam as escolhas e estratégias matrimoniais realizadas por cada grupo social. Portanto, o casamento passa a ser compreendido como um investimento, no qual está em jogo a vida material e social das famílias e dos nubentes envolvidos, a curto e longo prazo.

Referente aos registros de casamentos que envolviam algum nubente que trazia consigo, como, por exemplo, um passado marcado pelo abandono, podemos elencar algumas características comuns. Embora nas constituições sinodais não haja referência a impedimentos para realização do evento em caso de expostos, no caso da Madre de Deus para esses matrimônios, era exigida uma Habilitação Matrimonial, ou, em outros termos, um Auto de Justificação Matrimonial. Nesse caso, era aberto um processo que consistia num inquérito sobre a vida dos pretendentes ao matrimônio, com o fim de verificar se os noivos não possuíam qualquer impedimento:

[...] isto é, deveriam ser solteiros ou viúvos, sem impedimento por voto de ordem religiosa ou estarem contratados para casar com outras pessoas, nem possuir parentesco de consanguinidade em grau próximo. Deveriam igualmente ser regularmente batizados na Igreja Católica e iniciados em seus sacramentos. Para atestar estas inúmeras condições solicitava-se a

³⁵⁹ Cf. ABRANTES, Elizabeth Souza. “O Dote é a Moça Educada”: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República. São Luís: EDUEMA, 2012.

comprovação documental, uma vez que a mesma havia sido produzida pela própria instituição eclesiástica.³⁶⁰

Os pedidos de requerimentos das habilitações pelos párocos da Madre de Deus referente aos matrimônios que envolviam os expostos podem significar duas coisas. A primeira é de estar atrelado a um estatuto que, no caso dos expostos, é um estigma social que o marcava como tal. A historiografia tem salientado que no casamento é a última vez que o sujeito é referido como exposto, uma vez que esse “estigma” seria extinto a partir daí. Carlos Bacellar, por exemplo, mostrou que, em Sorocaba, nos óbitos de expostos que foram casados legitimamente não se referia o passado de abandono atrelado a esses sujeitos.³⁶¹

Mas, para além desse fator de ordem social, a segunda linha interpretativa para o requerimento do processo de habilitação matrimonial para os nubentes expostos pode estar na preocupação do pároco sobre a precedência dos expostos que pretendem ascender ao altar. Assim, o exposto sendo filho de “pais incógnitos”, nesse caso, o pároco, desconhecendo sua origem, exigia a Habilitação Matrimonial temendo que os nubentes pudessem ter algum impedimento consanguíneo, ou seja, ser parentes. Nada eliminava a hipótese de que o exposto acolhido em determinado fogo casasse com algum familiar – com algum grau de consanguinidade – deste. Conforme Mirian Lott coloca,

O parentesco impede a realização do casamento, considerando-se as formas: natural (a consanguinidade em linha reta anula o matrimônio em todos os graus, e em linha colateral anula até o terceiro grau, inclusive); por afinidade (refere-se ao vínculo legal que existe entre o cônjuge e os consanguíneos do outro: se em linha reta, em todos os graus e se em linha colateral, até o segundo grau, inclusive); espiritual (impede o casamento entre o padrinho e o batizado); e parentesco legal (o impedimento se origina do laço formado frente à adoção legal).³⁶²

Nessa linha de raciocínio, a exposição ou o ato do abandono poderia ter servido para encobrir alguma fraqueza da carne dessa mesma família. Ao aceder ao matrimônio com algum parente, o exposto teria vínculos consanguíneos com o seu ou a sua pretendente. Nesse

³⁶⁰ COMISSOLI, Adriano. Certezas baseadas em rumores: o desafio metodológico da reconstrução de redes sociais por meio de processos de habilitação matrimonial (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: VESTÍGIOS DO PASSADO A HISTÓRIA E SUAS FONTES, 9., 2008, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: ANPUH, 2008. p. 1-13. Disponível em: <http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/.../1212327294_ARQUIVO_ComissoliComunicaçãoANPUH2008.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2014.

³⁶¹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001. p. 237.

³⁶² LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano**: casamento e família em Vila Rica (1804-1839). São Paulo: Annablume, 2008. p.75.

caso, o pároco pode ter aberto o processo de justificação matrimonial com o intuito de livrar-se de qualquer acusação feita durante as visitas eclesiais, por ter sacramentado relações proibidas no âmbito da Igreja, ou mesmo de delações da própria comunidade.

Não tivemos acesso a todos os autos de justificativas matrimoniais, referentes aos nubentes expostos, devido ao estado de conservação dos documentos, entretanto, em alguns foi possível checar para acompanhar a trajetória de alguns destinos da Madre de Deus, como veremos mais adiante. No entanto, cabe ressaltar, aqui, apenas a importância desse sacramento para os expostos: era o momento de constituir uma família, um *passaporte* para sua inserção social. Para termos uma ideia, após o funcionamento da Roda dos Expostos na Madre de Deus, em 1838, o casar para as meninas expostas era a meta maior. Um relatório de 1868 de um administrador da Santa Casa argumentava que as expostas que possuíam algum dote logo eram procuradas, entretanto, as que não possuíam qualquer bem de valor, nunca o eram. Para sanar esse problema, a própria Casa da Roda sorteava entre as expostas acolhidas, quando atingissem a idade mínima de dezesseis anos, um enxoval para ser acrescentado ao dote.³⁶³

Sendo assim, o casamento entendido enquanto “mecanismo de ordenamento social”³⁶⁴ pode ser compreendido como um divisor de águas no ciclo vital de quem optava ou conseguia subir ao altar. Dessa forma, podemos inferir que para aqueles cuja trajetória familiar já está marcada pela exposição, a oportunidade de *aceder* ao casamento pressupunha um veículo para criar um vínculo familiar mais profícuo, bem como possibilitar uma nova alternativa a sua prole, isto é, que não fosse o abandono e a ilegitimidade.

6.2 O casamento de expostos na Madre de Deus

Nem toda criança exposta na Madre de Deus quando adulta contraiu um matrimônio sacramentado pela Igreja, ou seja, legítimo. Muitos desses que foram expostos nessa comunidade poderiam ter contraído família a partir de uniões consensuais, ou seja, se amancebado, devido às dificuldades de acesso ao casamento, como mencionamos anteriormente. Infelizmente, nesses casos, perdemos os seus rastros. Pelos registros de batismo podemos identificar apenas um caso de mãe “solteira” e exposta na freguesia e que batizou um filho natural. É o caso da exposta *Maria Josefa* que levou à pia batismal sua filha

³⁶³ FLORES, Hilda Agnes Hübner. **Mulheres na Guerra dos Farrapos**. Porto Alegre: Martins livreiro, 2013. p. 71-78.

³⁶⁴ DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades, e mentalidades no Brasil Colônia. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009. p. 116.

natural, *Matildes*, no dia 19 de junho de 1820.³⁶⁵ Os outros casos encontrados nos registros de batismos se referem a mães “solteiras” que foram enjeitadas em outras localidades.

No que tange ao casamento na Madre de Deus, o estudo de Denize Freitas nos dá um perfil desse evento na paróquia de 1772 a 1835. Seu estudo, a partir dos registros paroquiais, indicou que a população livre que optou pelo matrimônio, de modo geral, era composta por nubentes legítimos, livres e solteiros – eram filhos(as) legítimos(as) (62%), que casavam com noivos e/ou noivas solteiros (90%) e sem denominação da “cor” (90%) –, sendo as noivas oriundas dos arredores da freguesia e os noivos vindos de outras capitânicas (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, entre outras). A autora destaca três tipos de casamentos mistos, isto é, plurais do ponto de vista religioso, étnico e jurídico. Essas uniões mistas correspondem arranjos entre católicos e acatólicos (religioso); parda com índio (étnica); e libertos com escravos (jurídico).³⁶⁶

Dado esse universo, vamos nos deter apenas nos casamentos nos quais algum dos nubentes é exposto, seja ele enjeitado oriundo da Madre de Deus ou mesmo de outras localidades. Dentro do conjunto de casamentos realizados nos quais encontramos noivos ou noivas expostas, cabe nos interrogarmos como e de que maneira a opção pelo casamento tornou-se uma importante via de ascensão social. Questionamos como e o porquê de o matrimônio ter sido uma das alternativas para estes sujeitos apagarem de seu nome o epíteto *exposto*.

Foram analisados os primeiros quatro livros de casamento relativos à população livre da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, acumulando um montante de cerca de 3.000 registros em nosso banco de dados, cobrindo os laços matrimoniais do recorte temporal de nossa pesquisa.

Fazendo uma classificação minuciosa no referido (NACAOB), extraímos, do montante, um total de 139 casamentos (4,5%) em que havia a indicação de que um dos cônjuges era identificado como “*filho de pais incógnitos*”. Interessante dizer que nem todos esses 139 filhos de pais desconhecidos foram necessariamente enjeitados quando criança, ou ao menos o padre não registrou esse fato alegando apenas que era “*filho de pais incógnitos*”. Para uma explicação plausível, podemos retomar as *Constituições Primeira do Arcebispado da Bahia*, que alegavam que se a criança era ilegítima, ou seja, fruto de uma relação

³⁶⁵ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 17273.

³⁶⁶ Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. 2011. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo: RS, 2011.

consensual, não legitimada frente à legislação católica, ou fruto de um concubinato, pedia-se que não se mencionasse o nome do pai ou, no caso, o da mãe, com a finalidade de evitar escândalos morais na paróquia.

Assim, passamos para outra etapa de classificação de nossos dados, chegando, então, a um total de 47 casamentos em que o noivo ou a noiva foram enjeitados quando criança. Esse dado de 47 registros de casamentos de expostos representa cerca de (1,5%) do total de casamentos nesse período e (6,2%) do total das 754 crianças expostas no período.

Nos sessenta e cinco anos que cobrem o período desse recorte (1772-1837), percebemos que os expostos poucas vezes subiram ao altar na Madre de Deus, se comparamos o resultado encontrado (1,5%) com outras localidades. Para termos dimensão desse dado, em Vila Rica, num período de trinta e cinco anos (1804-1839), 84 expostos subiram ao altar, representando (9,5%) do total de casamentos.³⁶⁷ Também em Curitiba, num período que cobre quarenta e nove anos (1751-1800), 120 expostos contraíram matrimônio, representando (8,4%) do total de casamentos na paróquia.³⁶⁸ Os dados obtidos sobre os casamentos de expostos para a Madre de Deus se aproximam em números absolutos aos encontrados por Sheila Faria para Campos dos Goitacazes, porém, a autora não menciona o quanto esses casamentos de expostos representam no conjunto total.³⁶⁹

Quadro 12 - Percentuais de casamentos de expostos em diversas freguesias brasileiras (séc. XVIII-XIX)

Capitania	Localidade	Período	N.A	%
São Paulo	Sorocaba	1679-1830	273	4.7
Rio de Janeiro	Campos dos Goitacazes	1754-1796	49	-
Minas Gerais	São João del Rei	1740-1850	324	6
	N.S. Pilar de Vila Rica	1804-1839	84	9.5
Paraná	N.S. da Luz de Curitiba	1751-1800	120	8.4

Fonte: Bacellar (2001); Faria (1998); Brügger (2006); Franco (2014); Cavazzani (2010); Burmeister (1974).

³⁶⁷ FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014. p. 225.

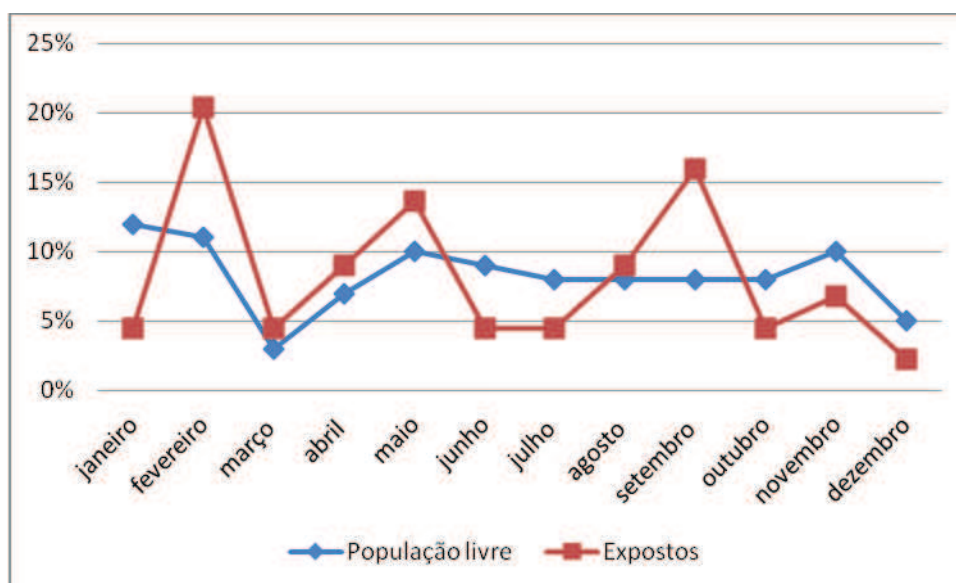
³⁶⁸ CAVAZZANI, André Luiz M. Expostos, enjeitados e estratégias matrimoniais na Vila de Curitiba colonial. In: VENÂNCIO, R. P. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. p. 204.

³⁶⁹ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 85.

Mesmo com esse baixo percentual de expostos que casaram na Madre de Deus, nos aventuramos no mundo desses nubentes enfeitados, através das características e informações que o conjunto das fontes paroquiais nos forneceu a fim de reconstituirmos alguns destinos possíveis dos expostos. A primeira questão a ser explorada é em relação ao evento, a sazonalidade desses casamentos de expostos na Madre de Deus.

Conforme o gráfico 9, a distribuição sazonal dos eventos segue as mesmas tendências dos casamentos da população livre em geral. Os grandes picos se dão nos meses de fevereiro, maio e setembro, com quedas nos meses de março, junho e julho, assim como em dezembro. Lembramos, aqui, do calendário agrícola: no inverno se dá a semeadura do trigo, motivo que levaria à queda dos casamentos no inverno. O calendário religioso também influenciava nos meses em que pouco se celebravam o casamento, como dezembro, que era o advento, mês que deveria ser guardado ao Senhor, bem como o mês de abril – período pascal. Nesses “tempos proibidos”, aqueles que contráissem matrimônio não recebiam as bênçãos.³⁷⁰

Gráfico 9 - Sazonalidade ao casamento, população livre e exposta, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Quanto aos meses de pico da realização do casamento, podemos observar que foram justamente nos interditos religiosos os meses menos escolhidos pelos expostos. A sazonalidade dos matrimônios dos expostos segue, em certa medida, algumas diferenciações

³⁷⁰ CPAB, Título LXVIII, p. 119.

da tendência da população livre em geral, encontrado por Denize Freitas.³⁷¹ Para contrastarmos com outras realidades, Carlos Bacellar, analisando os casamentos em que algum dos cônjuges era exposto, também chega a esse mesmo resultado para Sorocaba. Segundo seu argumento,

A grande preferência dada ao mês de fevereiro pelos cônjuges expostos é inusitada, e pode ter algo a haver com o rigoroso respeito pela Quaresma. Ao mesmo tempo, fevereiro, como mês de quase encerramento do grosso das colheitas, era período de fartura, de tulhas repletas, ideal para a construção de novos lares e para as festas de casamento.³⁷²

Outro aspecto importante a se colocar a respeito desses 47 casamentos é a predominância de noivas que foram enjeitadas na infância 37 (79%) em detrimento da quantidade dos noivos expostos, 10 (21%) como indica o gráfico logo abaixo. Como pudemos ver anteriormente, constatamos que havia um equilíbrio entre os sexos das crianças que foram expostas em Porto Alegre, pois, dos 754 casos de abandono encontrados, 380 (50.4%) eram meninas e 374 (49.6%) eram meninos. Mas cabe a seguinte ressalva: a Madre de Deus era um lugar de transição, portanto, nem todos que contraíam matrimônio na localidade eram necessariamente naturais ou mesmo habitavam o lugar.³⁷³

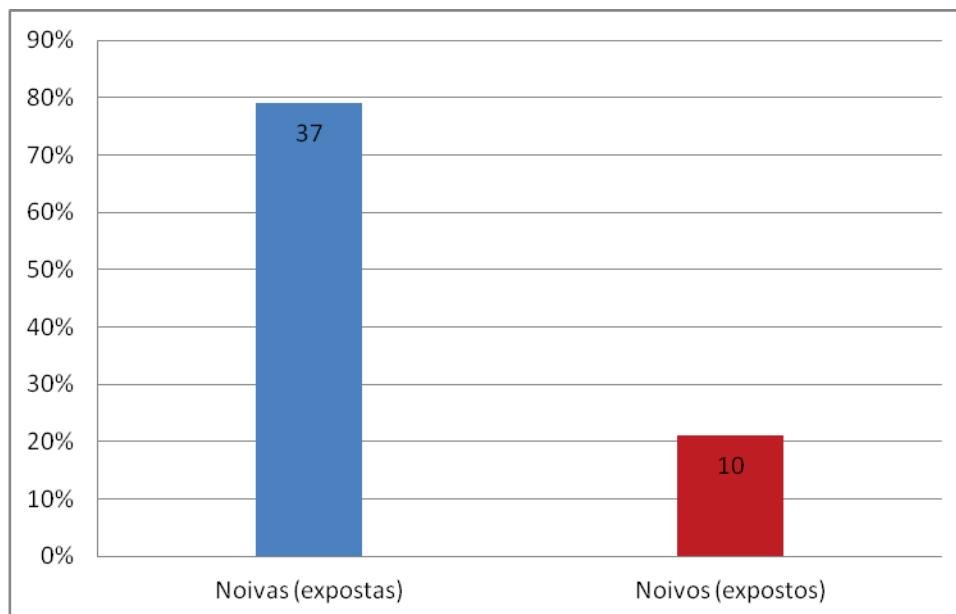
Nesse caso, uma primeira afirmativa é a de que o mercado matrimonial parecia ser mais favorável às noivas expostas, entretanto, outros fatores precisam ser analisados para entendermos esse quadro, como, por exemplo, a intensa mobilidade masculina.

³⁷¹ FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. 2011. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo: RS, 2011. p. 99-103.

³⁷² BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001. p. 238.

³⁷³ Os dados trazidos por Denize Freitas mostram as diversas naturalidades geográficas dos noivos (cerca de 50% eram das mais variadas regiões da América portuguesa e cerca de 30% de outros países) e das noivas (80 % de outas regiões da América portuguesa e apenas, cerca de 4% de outros países) que contraíam matrimônio na Madre de Deus. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. 2011. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo: RS, 2011. p.147-150.

Gráfico 10 - Quantidade de noivos e noivas classificados como expostos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)



Fonte: Dados extraídos do software NACA OB, São Leopoldo, 2014.

O que deve se destacar também, é que destas 37 noivas, apenas uma foi enjeitada numa Roda dos expostos, enquanto dos 10 noivos, três foram expostos em Rodas de outras localidades. A predominância feminina de expostas que ascenderam ao casamento, como também a de cônjuges abandonados em domicílios frente aos abandonados em Rodas de outras localidades ficou evidente neste momento. Devemos levar em conta, porém, que não havia uma Roda no continente do Rio Grande de São Pedro, nesse período; e que esses sujeitos eram de lugares distantes. Por agora, basta sabermos de onde eram naturais estes nubentes expostos, o próximo ponto a ser explorado.

Tabela 15 - Naturalidade das noivas e noivos classificados como expostas, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)

Noivas (expostas)		
Naturalidade	N.A	%
Madre de Deus de Porto Alegre	21	56.8
Aldeia dos Anjos	2	5.4
Bom Jesus do Triunfo	4	10.8
Conceição de Viamão	3	8.1
Santo Amaro	1	2.7
São Francisco de Paula de Cima da Serra	1	2.7
Santo Antônio da Guarda Velha	1	2.7
Fora do continente	4	10.8
TOTAL	37	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Conforme nos mostram os dados da tabela 15, a grande maioria das noivas – salvo (10.8%) que se referem a duas que vieram do Rio de Janeiro, uma de Pernambuco e o caso curioso de uma noiva que foi abandonada em *Corrientes*, na Argentina – todas eram deste mesmo Continente – em alguns casos, de localidades bem próximas à Freguesia Madre de Deus. Além disso, das 34 (89.2%) noivas que foram enjeitadas no Rio Grande de São Pedro, 21 (56.8%) foram expostas na própria Madre de Deus, aqui permaneceram e casaram.

Os homens tinham maior mobilidade espacial se comparados às mulheres; o mesmo vale para os expostos, como podemos observar. O escasso número de noivos expostos (10) esta realidade parece se equivaler, pois, dos que foram expostos nesse continente, um é natural de Rio Pardo e três da Madre de Deus. Desses casos em que a fonte nos permitiu mapear a naturalidade do noivo, pouco menos da metade vem de fora do Continente Rio Grande de São Pedro. Aqui, no caso, de São Paulo e Rio de Janeiro, e o mais interessante das *Casas de Roda* de Portugal. Percebe-se que esses sujeitos atravessaram o atlântico e aqui constituíram matrimônio, carregando seus passados de abandono consigo.

Os casos curiosos de longa distância merecem destaque, como a noiva *Francisca Silva Pereira*, exposta na casa do *alferes Manuel de Jesus Pereira*, natural do *Povo de São Xavier na Cidade de Corrientes*,³⁷⁴ nos revelam como o epíteto *exposto* poderia estar atrelado ao sujeito que vinha até mesmo de sujeitos além das fronteiras da América portuguesa. Tais informações poderiam informar como os noivos *Gregório Jose Roda*, exposto na *Santa Casa*

³⁷⁴ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 2396.

de Nossa Senhora da Conceição de Lisboa³⁷⁵ e Martinho Joseph Afonso, exposto na Roda da Cidade de Braga,³⁷⁶ que cruzaram o atlântico carregando a marca de “exposto”.

Henrique Rodrigues, ao analisar os passaportes para o Brasil emitidos em Viana do Castelo em Portugal, em meados século XIX, identificou esses migrantes expostos, com formações profissionais e escolarizados partindo para a América portuguesa. Segundo o autor, muitas dessas viagens de expostos emigrados para o lado de cá do Atlântico foram financiadas pelos progenitores pai e/ou mãe que tiveram esses filhos solteiros, que, na maioria das vezes, eram filhos ilegítimos de comerciantes. Esses progenitores recuperaram a criança na Casa da Roda e lhe ofereceram algum suporte, ao mesmo tempo em que limpavam a sua honra no local de origem. Também para os expostos não recuperados pelos progenitores, o lar que os acolheu financiou suas viagens, pois, no caso desses expostos sem algum poder aquisitivo, o Brasil era uma aposta por alternativas de trabalho.³⁷⁷ O contexto do estudo de Henrique Rodrigues pode nos servir para reflexão, entretanto para o período colonial os nuances podem ser diferenciados.

Vale lembrar também, que a migração masculina já fazia parte das estratégias familiares dos portugueses. Maria Nizza da Silva já salientava que uma prática recorrente dos filhos da elite era o hábito de mandá-los para outras partes do vasto império português: uma oportunidade de manter ou elevar suas propriedades, estatuto ou ampliar os poderes para além da casa paterna.³⁷⁸

A questão da mobilidade geográfica dos noivos e noivas expostos esboçada aqui pode ser explicada pela historiografia que tem afirmado a grande mobilidade masculina que se intensificava no período colonial e durante o século XIX. As terras sulinas apresentavam essa constante movimentação, e pensando na naturalidade dos noivos expostos, Sérgio Nadalin alega que, para o homem, em especial, havia sempre a possibilidade de “sair de casa”, de buscar recursos ou riquezas mais além, abandonando o sua terra de origem.

São aqueles homens duros e determinados a encontrar no interior rude e perigoso o objetivo de sua vida – seja dizimando os indígenas que encontravam, seja aprisionando os que restavam, seja procurando ouro e pedras preciosas, levando o gado, buscando drogas nas florestas, seja, simplesmente, fazendo tudo isso e sumindo, haja vista a presença, entre os

³⁷⁵ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 257.

³⁷⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 1165.

³⁷⁷ RODRIGUES, Henrique. Sobrevivências e trajetórias de expostos emigrados para o Brasil In: VENÂNCIO, R. P. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. p. 297-338.

³⁷⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005. p. 46.

homens —livres dos sertões, de desertores, escravos fugidos e outros marginalizados; seja, finalmente, se — estabelecendo.³⁷⁹

E quanto às noivas expostas, Silvia Brügger, para a Vila de São João Del Rei, em Minas Gerais, mostra que as mulheres, em geral, eram menos migrantes que os homens, casavam-se, na maioria das vezes, no seu local de origem. Para elas, portanto, o conhecimento de seu enfeitamento seria mais imediato e talvez registrado com mais precisão nos assentos matrimoniais.³⁸⁰ Há também outro argumento trazido pela histografia para explicar tal predominância das noivas sobre a proporção de noivos expostos: além da referente *menor migração feminina*, na sociedade colonial estabelecida sob os princípios patriarcais, as pressões sociais mais fortes em relação ao casamento pareciam recair sobre o universo feminino. Trata-se da noção de “honra” feminina, importada da metrópole portuguesa, isto é, a ideia de que a mulher honrada era a que saía da casa dos pais para o julgo do marido. Essa moral era incentivada e idealizada pelo Estado e propagada pela Igreja, na forma de uma ação disciplinadora que tinha como objetivo tornar as relações conjugais sacramentadas um veículo de organização social, que começava no âmbito privado e estendia-se para a esfera pública.

Na visão da Igreja, não era por amor que os cônjuges deviam unir-se, mas sim por dever: para pagar o débito conjugal, procriar e finalmente lutar contra a tentação do adultério. O sentimento de dever e disciplina reproduzia a perspectiva de um adestramento feminino no que dissesse respeito a práticas e afetos no interior do matrimônio; mas também fora dele. Era a identificação mesma que faziam as mulheres em relação a tais exigências, que as distinguiam como ‘santas’ ou devassas. A opção que a Igreja oferecia era ‘arder no fogo aceso pela providência divina’ ou naufragar nos mares das paixões ilícitas.³⁸¹

Como podemos constatar, seja por pressão social, ou por não migrarem, as mulheres expostas pareciam levar vantagem sobre o homem, da mesma condição, no mercado matrimonial. Mas, de qualquer maneira, os expostos – independentemente do sexo – casavam, e, como argumenta André Cavazzani, no estudo referente aos expostos e o matrimônio em Curitiba, talvez fosse ali a última vez que o estigma de “exposto” recairia sobre o sujeito. E quanto à aceitação dos expostos na família receptora, no caso dos que provem de um *abandono domiciliar*, o autor adverte que, de maneira geral, eles acabavam sendo acolhidos e

³⁷⁹ NADALIN, Sérgio Odilon. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 222-275, jul.-dez., 2003. p. 229.

³⁸⁰ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enfeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan.-jun., 2006. p. 140.

³⁸¹ DEL PRIORE, Mary. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 1995. p. 129.

encontravam meios para repetir, quando adultos, as condições sociais do ambiente em que haviam sido criados.³⁸²

Nessa linha interpretativa, procuramos identificar a legitimidade dos nubentes com quem os expostos contraíram matrimônio e ficou evidente que a grande maioria dos(as) expostos(as) casaram com sujeitos legítimos, como mostra a tabela 16.

Tabela 16 - Legitimidade dos Nubentes que contraíram matrimônio com expostos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)

Noivas (expostas)	NA	%	Noivos (expostos)	NA	%
Nubente legítimo	33	89.2	Nubente legítimo	7	70
Nubente ilegítimo	1	2.7	Nubente ilegítimo	2	20
Nubente exposto	1	2.7	Nubente exposto	1	10
N/D	2	5.4	N/D	-	-
TOTAL	37	100	TOTAL	10	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

*N/D: Não definido.

Assim, como tudo indica, os expostos procuravam casar com nubentes legítimos provindo de famílias que casaram conforme a normativa católica da época, seguindo os bons costumes da moral vigente. Como vimos, são pouquíssimos os casos em que o exposto casou com um nubente ilegítimo e apenas um caso em que dois expostos contraíram matrimônio. Casos como esses de expostos contraindo matrimônio entre si também foram encontrados nos estudos já referidos: em Sorocaba, houve doze casos;³⁸³ em Vila Rica, três casos;³⁸⁴ em São João del Rei, nove casos.³⁸⁵ Apesar dessas recorrências de casamentos entre expostos em outros territórios luso-brasileiros, o interessante desse único caso, encontrado na Madre de Deus, é que ambos os cônjuges, foram enjeitados na mesma porta.

O evento ocorreu no oratório de *João José de Oliveira Guimarães*, no dia dois de setembro de 1837. Após as diligências de costume e sem impedimento algum, receberam as bênçãos *Candido Jose de Porto Alegre* e *Lia Candida de Oliveira*, ambos naturais de Porto

³⁸² Cf. CAVAZZANI, André Luiz M. Expostos, enjeitados e estratégias matrimoniais na Vila de Curitiba colonial. In: VENÂNCIO, R. P. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010.

³⁸³ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001. p. 237.

³⁸⁴ FRANCO, Renato. **A piedade dos outros - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII**. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014. p. 226.

³⁸⁵ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan.-jun., 2006. p. 139.

Alegre, enfeitados na casa do referido *João José de Oliveira Guimarães*.³⁸⁶ Ao cruzarmos com os registros de batismos, descobrimos que a nubente *Lia Candida* foi exposta no dia quatro de março de 1824, recebeu os santos óleos 73 dias depois, dia 16 de maio, foi apadrinhada por *Manoel Francisco da Cunha* e *Dona Ignacia Maria da Encarnação*.³⁸⁷ Quanto ao noivo, *Candido Jose*, foi exposto no dia 8 de dezembro de 1813, recebeu os santos óleos dezenove dias depois, vinte e sete de dezembro, ele foi apadrinhado pelo próprio *João José de Oliveira Guimarães* e pela *Dona Ignacia Maria da Encarnação*.³⁸⁸

Quando casaram, *Lia Candida* tinha a idade aproximada de 14 anos e *Candido Jose* a de 24 anos. Ambos tiveram como madrinha *Dona Ignacia Maria da Encarnação*, que era esposa de *João José de Oliveira Guimarães*. O destino desse casal de expostos foi um caso singular, frente aos trágicos destinos da grande maioria. Para termos uma ideia, a porta de *João José de Oliveira Guimarães* ainda recebeu a exposta *Carolina*, em 1820, mas esta, entretanto, veio a falecer alguns dias depois, de *inflamação no umbigo*.³⁸⁹

Os noivos *Lia* e *Candido* foram acolhidos no lar da exposição e permaneceram ligados a ele. Como tudo indica, a porta receptora era de uma família de posses, donos de escravos, que os apadrinham. A esposa de *João José de Oliveira Guimarães* é referida como “Dona” e contamos ainda com o fato de terem seu oratório particular, outro indicativo de prestígio. Também devemos destacar que, ao que tudo indica, o casal receptor não reclamou à Câmara o salário pela criação desses expostos na infância, pois não encontramos referência a isso nas fontes pesquisadas.

Nesse caso, tudo leva a crer que os expostos que se casaram reproduziram o estatuto social do lar que os acolheu. Outro ponto interessante é o fato de ambos os nubentes serem expostos. Talvez não tivesse tanta importância, pois, nesse caso, o laço matrimonial do casal seguiu muito bem o princípio de igualdade, vigente na racionalidade da escolha do cônjuge.³⁹⁰ Mas cabe uma ressalva: não tivemos acesso ao testamento ou inventário dos receptores, portanto, afirmar que *Lia* e *Candido* recebiam o tratamento de filhos pode ser arriscado, pois poderiam viver aglutinados ao fogo, como agregados da família.

De qualquer forma, constatamos, nesse primeiro momento, que o casamento pode ser compreendido enquanto uma oportunidade de ascender socialmente frente ao peso da

³⁸⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 6595.

³⁸⁷ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 19821.

³⁸⁸ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 15672.

³⁸⁹ NACAOB, Madre de Deus, IdÓbito, 2704.

³⁹⁰ Maria Nizza da Silva argumenta que a escolha do cônjuge era norteada, no período colonial, pelo princípio de igualdade no que se refere à idade, à condição, à fortuna e à saúde, e também por aquilo que poderíamos denominar princípio da racionalidade, que evidentemente marginalizava a paixão ou atração física. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984. p. 70.

exposição. Sendo assim, podemos inferir que as alianças estabelecidas pelos expostos podem ser entendidas como um ato de superação do abandono. Portanto, estudar o casamento de expostos pode nos valer como “chave de ingresso” a múltiplas indagações e diversos subsídios para nos indicar o grau de inserção social destes nubentes enjeitados desde a infância. Tal sacramento poderia representar/desempenhar várias funções e adquiria diferentes atribuições, desde agente moralizador da sociedade como, sobretudo, veículo de acesso às estratégias de vários grupos sociais para alterarem, manterem ou melhorarem suas condições de trabalho.

Nesse sentido, podemos perceber que o casamento pode ter sido uma considerável porta de acesso à oportunidade de recriar laços familiares e abrir novos horizontes na possibilidade de uma ascensão social por parte desses expostos. Ao entender o matrimônio como o veículo de acesso a uma nova família legítima, o fato de conseguirem casar pode, sim, significar uma alternativa diferente daquela imputada à partida, pelo abandono.

De qualquer forma, a questão que se coloca é se apenas os expostos acolhidos por famílias abastadas é que tiveram um destino de sucesso, em que a exposição não tivesse peso negativo para sua inserção social. Seguindo esse raciocínio, no caso dos expostos criados pelas pretas forras, estariam eles mais vulneráveis a marginalização social? Na tentativa de responder essa questão, vamos reconstituir algumas trajetórias “*life course*”³⁹¹ dos noivos e das noivas que foram enjeitados na Madre de Deus, pois esses destinos que subiram ao altar nos podem trazer subsídios para iluminar essa questão.

6.3 Os destinos que ascenderam ao altar: os noivos

Os noivos que tiveram o duplo sucesso de sobreviver e de casar legitimamente na comunidade desse estudo, como podemos observar, estão em menor número, se comparado às noivas. Devido à alta mobilidade masculina em relação às mulheres, apenas três noivos que foram expostos na Madre de Deus, ali contraíram matrimônio. Desses três casos, acompanharemos a trajetória de dois destinos, sobre os quais, concentramos um maior

³⁹¹ O conceito de ‘*life course*’ – curso de vida, proposto já há alguns anos, consolidou-se como uma poderosa ferramenta para os pesquisadores. Tal perspectiva possibilita que as análises desenvolvidas levem em conta a dinâmica familiar/ domiciliar que, por sua vez pode variar em função das diferenças de gênero ou de expectativas relacionadas aos grupos de idade, nos diferentes contextos espaciais e temporais. SCOTT, Ana Sílvia Volpi. Famílias, curso de vida y relaciones intergeracionales: una reflexión sobre la América portuguesa. In: CHÁCON, Francisco Jiménez; HERNÁNDEZ, Juan Franco; GARCÍA, Francisco González (Ed.). **Familia y organización social em Europa y América, siglos XV-XX**. Murcia: Universidad de Murcia, 2007. p. 375.

número de informações que nos permitiram visualizar as possibilidades de inserção social desses expostos.

Cabe, então, acompanhar a trajetória desses dois pequeninos até a idade adulta, começamos pelo matrimônio de *Tomas Luis Silva*, que chegou ao altar no dia seis de fevereiro de 1812. O noivo exposto casou-se com a açoriana *Maria Ignacia*, natural da Ilha do Faial e as duas testemunhas do evento foram o reverendo *Agostinho José de Sampaio e Ignacio de Souza*, que assinaram abaixo do registro.³⁹² O noivo *Tomas Luis Silva* foi exposto no dia oito de abril de 1785 na casa de *Manuel Alves de Souza* e teve como padrinho *Antônio do Couto e Silva*.³⁹³ Um ano após ter recebido em sua porta o pequerrucho, *Manuel Alves Souza* recebe, em seu nome, da Câmara, regularmente, os salários pela criação e vestuário de *Tomas*. De 1786 até o ano de 1793 – quando *Tomas* completou sete anos – *Manuel Alves Souza* recebeu o montante de 123\$200 em salários da Câmara.

Quadro 13 - Salários que *Manuel Alves de Souza* recebeu da Câmara

DATA	VALOR RECEBIDO
04/03/1786	3\$200
22/07/1786	16\$000
06/01/1787	8\$000
16/12/1789	9\$600
15/12/1790	56\$000
15/02/1792	19\$200
09/01/1793	11\$200
TOTAL	123\$200

Fonte: AHPAMV, Termo de vereança, 04/03/1786; AHPAMV, Termo de vereança, 22/07/1786; AHPAMV, Termo de vereança 06/01/1787; AHPAMV, Termo de vereança 16/12/1789; AHPAMV, Termo de vereança 15/12/1790; AHPAMV, Termo de vereança 15/02/1792; AHPAMV, Termo de vereança 09/01/1793.

O noivo exposto, *Tomas Luis Silva*, apesar de ter acedido ao matrimônio, foi acolhido por uma família sem grande prestígio social ou poder econômico. No fogo de *Manuel Alves de Souza*, até seu casamento, foi acolhido como agregado, conforme indicam os róis de confessados. Nesse caso, *Tomas* era um serviçal do fogo, que cumpria os laços de reciprocidades com seu mentor, *Manuel Alves*.³⁹⁴

³⁹² NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 2698.

³⁹³ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 26466.

³⁹⁴ AHCMPA, Rol de Confessados, Madre de Deus, 1797.

Realidade um pouco diferente da apresentada é o caso seguinte, relativo ao casamento celebrado no dia doze de fevereiro de 1831, de *Jose Oliveira Guimarães* com *Ana Joaquina Pires*.³⁹⁵ O noivo tinha sido enjeitado no dia dez de setembro de 1798, na casa de *Manuel Jose Antônio Silva Guimarães* que também foi seu padrinho junto com sua esposa, *Mariana Cândida Carvalho*.³⁹⁶ O receptor, *Manuel Jose Antônio Silva Guimarães*, era alferes e reclamou a Câmara o seu salário para a criação do exposto *Jose* logo após o batismo do pequerrucho. Não sabemos o motivo, mas recebeu os salários de criação e vestuário apenas para os três primeiros anos de criação de *Jose*, que somavam o montante de 46\$800 entre 1798 e 1801.

Quadro 14 - Salários que *Manuel Jose Antônio Silva Guimarães* recebeu da Câmara

DATA	VALOR RECEBIDO
14/09/1799	12\$800
30/07/1800	14\$400
10/06/1801	19\$600
TOTAL	46\$800

Fonte; AHPAMV, Termo de vereança, 14/09/1799; AHPAMV, Termo de vereança, 30/07/1800; AHPAMV, Termo de vereança, 10/06/1801.

A grande diferença desse caso comparado com o anterior é que o exposto *Jose*, quando adulto, herdou o nome de seu receptor, *Jose Oliveira Guimarães*. Nesse fogo, o exposto *Jose* ocupou uma posição melhor qualificada do que um agregado, tornando-se, ao que tudo indica, um membro da família.³⁹⁷

Esses dois casos tratados aqui demonstram que, apesar do duplo sucesso de sobreviver e casar legitimamente, o lugar do exposto no fogo e sua inserção social podia variar conforme a porta que o acolheu. Esses casos podem nos servir para tentar clarear a complexidade das relações sociais referentes aos expostos no passado Meridional Brasileiro.

³⁹⁵ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 4012.

³⁹⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 28785.

³⁹⁷ Um dos primeiros trabalhos a tratar dos casamentos de expostos é datado de 1990, de Annunziata Berrino que reconstruiu genealogias de famílias que criaram expostos, em Torca, uma vila italiana situada na costa da campanha, entre meados do século XVIII até início do século XX. A autora mostra como essas famílias acolheram essas crianças e as inseriram na política de casamentos: “alcuni di questi bambini erano considerati dai genitori d'allievo alla stregua di veri e propri figli — ne fanno fede particolari espressioni d'affetto contenute in alcuni te stamenti di allevatori — e quindi è naturale che rientrassero nella politica matrimoniale della casata”. BERRINO, Annunziata. Un fratello per marito. Gli esposti in una comunità ottocentesca. **Meridiana** - Revista quadrimestrale dell'Istituto meridionale di storia e scienze sociali, n. 9, maggio, 1990. p. 115.

Para os expostos que conseguiram sobreviver à infância, quando adultos, as estratégias matrimoniais poderiam ser uma eficiente maneira de ascensão social. Como podemos perceber, os enjeitados que casavam legitimamente e, em alguns casos, levavam consigo o nome da família que os acolhera, nos dão indícios que, assim, perdiam ou ao menos suavizavam essa “mácula” social. Conforme argumenta Renato Franco,

A soma das histórias individuais indica que nascer exposto não era fator deveras estigmatizante. Por outro lado, não era um atributo que poderiam sempre invocar, tal como acontecia com os filhos legítimos. Ser enjeitado era característica que, somada a fatores específicos, tendia a favorecer em alguns casos, bem como atrapalhar em outros. Em certo sentido, a história dessas crianças era a história de sua utilidade individual e imediata.³⁹⁸

Fica evidente que, nesses casos, o enjeitado não só foi acolhido pela família em que foi abandonado, como foi incluído na hierarquia familiar, reproduzindo, o estatuto social deste fogo, perante a sociedade porto-alegrense.

Entretanto, foram poucos os casos de homens expostos que casaram com algum legado do receptor. Como podemos observar, encontramos apenas um caso desse tipo: o casamento de *Jose Oliveira Guimarães* com *Ana Joaquina Pires*. Esse fator pode nos dizer que muitos criadores de expostos acabavam transformando esses sujeitos em agregados do domicílio, numa relação de troca de favores em que o exposto, por ter sido criado, respondia com sua mão de obra na manutenção do lar ou até mesmo um importante trunfo de barganha no âmbito dos negócios através dos arranjos matrimoniais.

Se para os homens o destino estava mais tendente a migrar ou tornar-se agregado da família receptora, como seria a relação dos domicílios com as meninas expostas que foram acolhidas pelas portas receptoras? Na tentativa de responder essa questão, e trazer novas reflexões sobre a vida dos expostos sobreviventes, acompanharemos o destino de algumas expostas que contraíram núpcias na Madre de Deus.

6.4 Os destinos que ascenderam ao altar: as noivas

Até aqui, ficou constatado que, pela menor mobilidade feminina e uma forte pressão social em constituir família, as mulheres enjeitadas levavam vantagens no mercado matrimonial, pois o número de registros de casamentos envolvendo nubentes expostas é muito

³⁹⁸ FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014. p. 228.

maior do que envolvendo nubentes expostos. Na Madre de Deus, foi um total de 21 noivas que foram expostas nessa paróquia e que subiram ao altar, sendo que – excluindo o caso do casal de expostos – todas contraíram matrimônio com noivos legítimos.

Pretendemos, aqui, acompanhar uma trajetória que pode nos dar pistas da forma como essas mulheres enjeitadas, foram acolhidas pelos lares receptores e inseridas na comunidade. Elencamos também os casos curiosos e aqueles que acumulamos um maior número de fontes e informações pertinentes a nossa problemática de pesquisa. De qualquer forma alguns casos merecem destaque pela própria análise do seu registro de casamento.

Começamos por dois matrimônios em especial: o realizado no dia vinte de setembro de 1824, da nubente exposta de 16 anos, *Genoveva Bela Silva*, com o nubente *João Jose Cabral*,³⁹⁹ e o realizado no dia três de abril de 1826, da nubente exposta, também de 16 anos de idade, *Francisca Auta Velez*, com o nubente *Vicente Ferreira Gomes*.⁴⁰⁰ O que há em comum nesses dois eventos é que ambas as noivas foram expostas na mesma porta, a do tenente *José Francisco Faria Costa*.

A pequena *Genoveva* foi exposta no dia vinte e nove de setembro de 1808, foi batizada com o nome de *Bela* e teve como padrinho o *Capitão Domingos Borges Freyre*,⁴⁰¹ e a pequena *Francisca* foi exposta no dia vinte e nove de agosto de 1810 e apadrinhada por *Fernando Antônio Viana* e *Bernardina Cândida Severiana*.⁴⁰² Ambas as meninas expostas foram criadas pelo Tenente *José Francisco Faria Costa*, que não reclamou à Câmara algum pecúlio pela criação das expostas. Outro ponto importante é o apadrinhamento das meninas: *Genoveva Bela* foi apadrinhada por um *Capitão*, e *Francisca*, também, por militares. Os militares fizeram parte da vida dessas expostas, pois ambas casaram com nubentes provindo de famílias em que os homens tinham patentes militares e as mulheres eram qualificadas como *Donas*.

O que nos dá uma prova maior do acolhimento dessas expostas é que *Genoveva Bela Silva* casa com ninguém menos que um filho legítimo do seu receptor, o Tenente *José Francisco Faria Costa*. Ou seja, de alguma forma, essa exposta fez parte da família e pôde reproduzir o estatuto social desta. Quanto à nubente *Francisca Auta Velez*, ela é referida no registro de seu casamento com a qualidade de *Dona*.

A curiosidade desse caso: contrair matrimônio com um filho legítimo do receptor parece-nos um fato extraordinário, à primeira vista, mas ele se repete em outras atas de

³⁹⁹ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 3418.

⁴⁰⁰ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 3523.

⁴⁰¹ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 5357.

⁴⁰² NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 6756.

casamento da Madre de Deus. Outro exemplo se dá no dia trinta de abril de 1836, quando *Bernardina Cândida* sobe ao altar com *José Ignacio Silveira Menezes*, filho legítimo de *Manoel Ignacio Henriques de Menezes*, receptor e padrinho de *Bernardina Cândida*.⁴⁰³

As meninas que foram expostas na Madre de Deus e casaram legitimamente foram acolhidas, em sua grande maioria, por receptores que possuíam alguma qualidade. Os homens receptores possuíam patentes militares, cargos políticos, e as mulheres receptores eram tratadas na documentação como Donas. Dessa forma, para as mulheres, ficou mais evidente o acolhimento no lar receptor – pelo menos nesses lares mais abastados –, bem como a reprodução social dessa família em que essas noivas enjeitadas foram abandonadas, casando-se com noivos que possuíam alguma qualidade dentro das hierarquias sociais do Antigo Regime.

No caso a seguir, pudemos acompanhar através do cruzamento nominativo e contrastar com as evidências encontradas até aqui. Trata-se da nubente *Anna Joaquina Rangel Moraes de Azeredo*, caso para o qual tivemos acesso ao Auto de Justificativa Matrimonial.

Através do *Termo de exposição*⁴⁰⁴, colhemos a informação de que ela tinha sido exposta na casa de *Manoel Rangel Moraes de Azeredo*. Cruzando essas informações com o registro paroquial de batismo, descobriu-se que *Anna foi exposta em* doze de agosto de 1809 e que sua vida cristã começou no dia vinte e três de agosto de 1809. Teve como padrinho o *Reverendo Agostinho Joseph Sampaio* e como madrinha *Anna Rangel de Moraes*.⁴⁰⁵

É interessante destacar a importância dos laços de compadrio, chamando a atenção para a relevância do nome dado à menina, que é o mesmo da madrinha. Além disso, destacamos a figura do padrinho, o *Reverendo Agostinho Joseph Sampaio*, cuja presença nos batismos e nas atas de casamentos se faz recorrente durante as últimas décadas do século XVIII e primeiras décadas do século XIX.

Rastreando os passos da trajetória familiar dessa exposta, encontramos, pela primeira vez, a família receptora de *Anna Rangel* em nosso banco de dados, no dia dez de abril de 1783, no qual o casal *Manoel Rangel de Moraes* e *Theodora Joaquina de Mendonça* registram a primeira filha legítima, *Josefa*, que foi batizada em casa, *em perigo de vida*, pelo *Pe. Antônio Soares Gil*.⁴⁰⁶ Posteriormente, no dia vinte e seis de abril de 1786, encontramos *Manuel Rangel de Morais* e *Teodora Joaquina de Mendonça* – ele natural do Rio de Janeiro,

⁴⁰³ NACAOB, Madre de Deus, IdCasamento, 1237.

⁴⁰⁴ Trata-se da cópia do registro de batismo anexada no Auto de Justificação Matrimonial. AHCMPA, Autos de Justificações Matrimoniais, 1827, n° 28, Cx. 181.

⁴⁰⁵ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 6106.

⁴⁰⁶ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 26338.

ela natural de *Rio Grande* –, batizando a filha, *Ignacia*, neta paterna do *Capitão-Mor Luis de Matos Bezerra*, natural de Portugal, e de *Dona Inácia Rangel de Azevedo*, natural do *Rio de Janeiro*⁴⁰⁷.

Pelo cruzamento nominativo, foi possível também obter a informação sobre os avós maternos, *Joaquim de Siqueira* e *Antônia Maria de Jesus*, ambos naturais da Ilha de São Jorge, Açores. Além de *Inácia*, que teve como padrinho o *Dr. Ouvidor Manuel Pires Querido Leal*, o casal ainda teve, como filha legítima, *Ana*, registrada em cinco de janeiro de 1789, que teve como padrinho *João Batista Carceler*, por procuração.⁴⁰⁸

No segundo livro de batismo da Madre de Deus, foi encontrado o casal batizando outros dois filhos: *Rita*, na data de dezessete de novembro de 1793, que teve como padrinhos, por procuração, o *sargento-mor José de Castro de Moraes* e sua mulher, *Dona Inácia*,⁴⁰⁹ e também *Manoel*, batizado aos nove de setembro de 1797, pelo padre coadjutor *Leandro José de Magalhães*.⁴¹⁰ Podemos observar no quadro 15 os filhos legítimos do casal que criou *Anna Rangel*.

Quadro 15 - Filhos legítimos do casal receptor de *Anna Rangel*

Data do batismo	Nome
10/04/1783	Josefa
26/04/1786	Ignacia
05/01/1789	Ana
17/11/1793	Rita
09/09/1797	Manuel

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

O interessante desse caso é que o casal não recorreu à Câmara para obter o salário de criação, assim como não recebeu outro exposto em sua porta depois de *Anna*, em 1809. Tais fatos poderiam nos levar a pensar na hipótese de ser uma “falsa exposição”, pois, como podemos observar no quadro 15, algumas filhas do casal ainda não tinham contraído matrimônio até tal data. Pode-se pensar no caso de uma gravidez indesejada, que teria

⁴⁰⁷ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 26554.

⁴⁰⁸ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 26781.

⁴⁰⁹ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 2874.

⁴¹⁰ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado, 28694.

impelido os pais a ter forjado a exposição, servindo para cobrir o possível deslize moral dessa família de grande prestígio.

De acordo com os laços de compadrio dos filhos, bem como pela patente militar do criador de *Anna Rangel*, que aparece na documentação como *Porta-bandeira*, e mais tarde, *Tenente*, e também o título de *Capitão-mor* e *Dona*, dos avós paternos, temos indícios de que ela foi exposta no domicílio de uma família abastada e, por fim, o fato de a própria *Anna* assinar seu Auto de Justificação Matrimonial nos mostra que recebeu escolarização, algo raro para as mulheres na sociedade brasileira do século XIX.

Vamos tratar de outra etapa da vida de *Anna Rangel*, que as fontes nos permitiram averiguar, dando indícios sobre a sua trajetória social. Vejamos o registro de seu casamento.

Em primeiro dia do mez de junho de mil oitocentos vinte sette annos nesta Matriz de Nossa Senhora da Madre de Deos de Porto Alegre pelas cinco horas da tarde depois de feitas as diligencias do estilo e **não haver impedimento na forma do Sagrado Concilio Tridentino e Constituição** por Portaria do Reverendissimo Vigario Geral Interino João Baptista Leite d' Oliveira Salgado perante mim se receberam em Matrimonio com palavras de prezente em que expresarão seu mutuo consentimento **Augusto Guilherme Schröder natural do Reino da Dinamarca, transitado da seita Luterana** para a Nossa Religião Catholica Romana, filho de Francisco Joaquim Schröder, e de Anna Schröder com Anna Joaquina Rangel de Azevedo natural e baptizada nesta freguesia **exposta em caza de Manuel Rangel de Moraes Azevedo**, já falecido. **Receberão Bençãos** sendo de tudo testemunhas as abaixo assignados. E para constar mandei fazer este asento e asignei.⁴¹¹ (grifo nosso).

Nele, constatamos que a nubente exposta contraiu núpcias, aos 18 anos, com um estrangeiro que se dizia proveniente da Dinamarca. Talvez, mais interessante que a sua origem/naturalidade seja a informação que consta na ata de casamento, que revela que o noivo “*é transitado da seita luterana*”.

A começar por certas condições impostas em caso de casamentos mistos, sacramentados pela Igreja Católica. Neste caso, o cônjuge protestante tinha de firmar um documento em que se comprometia a educar os filhos segundo os dogmas católicos. Desta forma, gradualmente, muitos protestantes e seus descendentes foram assimilados pelo catolicismo oficial.⁴¹²

⁴¹¹ AHCMPA, livro 3 de registros de casamento da população livre da Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre.

⁴¹² SOUZA, Rafael Pereira de. Direitos Civis de Estrangeiros no Brasil do Segundo Reinado. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 12., 2006. Rio de Janeiro, RJ. **Usos do Passado**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2006. p. 1-10.

O noivo, *Guilherme Schröder*, nos coloca diante de uma nova conjuntura histórica pela qual a Madre de Deus é um dos cenários principais. A partir de 1824, muitos imigrantes europeus, oriundos das regiões correspondentes à Áustria e à Alemanha, acabam aportando nas regiões sul e sudeste do Império Brasileiro para a formação de novos focos de colonização que tinham por objetivo fomentar o exército, prover a agricultura interna, através dos minifúndios, e “branquear” a população.⁴¹³

Assim, através dos registros paroquiais, foi possível identificar as prescrições das normas e condutas que tentavam corrigir e/ou controlar as práticas sociais e culturais daquela população. Para tanto, isso se refletia ainda mais no mundo feminino, pois era através da mulher que a Igreja procurava enraizar os valores tridentinos, sobretudo através do bem-nascer e do bem-casar.

O que ressaltamos, no caso do matrimônio da exposta *Anna Rangel* com o noivo dinamarquês, é que, para estrangeiros provindos de outras religiões – “seita” como consta do registro de casamento –, o fato de contrair um matrimônio sacramentado pela Igreja católica era a maneira mais viável de inserção social na comunidade.⁴¹⁴ Já por parte de *Anna Rangel*, possuía o estatuto social por trás de seu criador e da família de militares que a acolheu. Nesse caso, nos parece que o casamento beneficiou mais ao noivo do que a noiva exposta.

Não foi possível confirmar se o caso trazido à luz é uma falsa exposição, mas, de qualquer forma, esse caso mostra as variadas possibilidades do mercado matrimonial para nubentes que haviam sido expostos. E se o estigma social recaía sobre o exposto, o imigrante protestante também acabava à margem desta sociedade fortemente hierarquizada. Nesse sentido, o caso aqui analisado mostra como o casamento pode proporcionar, aos nubentes, a inserção na sociedade porto-alegrense, assim como a manutenção de sua posição social. O fato que sabemos é que *Anna Rangel* foi criada em domicílio de militares e incorporou o nome dessa família que possuía prestígio na comunidade. Recebeu uma educação, pois ela

⁴¹³ O casamento do imigrante *Guilherme Schröder* aqui descrito também foi objeto de estudo de Denize Freitas, ao mostrar as mais diversas formas de uniões legitimadas pela Igreja na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. 2011. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo: RS, 2011. p.185-189.

⁴¹⁴ A relação entre protestantes e católicos também causava constrangimentos no âmbito jurídico. De modo geral, para a grande maioria, principalmente durante o período posterior à chegada, muitos grupos foram marginalizados no campo religioso, excluídos no que tange à esfera política local. De acordo com Martin Dreher, o católico seguia a religião oficial; o protestante era apenas tolerado, pois o artigo 5º da Constituição de 1824 estabelecia: “A religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com o seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de tempo”. DREHER, Martin Norberto. As religiões. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). **Império**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 2. p. 324.

mesma assina sua habilitação matrimonial. Seu casamento foi a última referência ao seu passado de abandono e, certamente, sua inserção social na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Cabe ressaltar que, após o matrimônio, não encontramos mais *Anna Rangel* nos registros paroquiais, o que nos leva a crer que ela migrou para outra localidade.

Tudo indica que as noivas expostas foram mais beneficiadas do que os noivos expostos pelos laços de compadrio, que, uma vez firmados, refletiam as redes sociais estabelecidas pelos sujeitos, sobretudo numa sociedade de Antigo Regime. Segundo Cacilda Machado, as redes se constituem como

[...] um complexo sistema relacional que permite a circulação de bens e serviços, tanto materiais como imateriais, dentro de um conjunto de relações estabelecidas entre seus membros, que os afeta a todos direta ou indiretamente, ainda que de maneira desigual.⁴¹⁵

O que podemos perceber sobre as noivas expostas em relação aos noivos expostos é que as que foram enjeitadas em portas de famílias abastadas foram criadas e inseridas na hierarquia familiar do fogo. Quanto aos noivos, poucos tiveram essa sorte no destino, pois, na maioria das vezes, acabavam tornando-se agregados desses fogos.

⁴¹⁵ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Curitiba: Apicuri, 2008. p.18.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A BALANÇA DOS DESTINOS

"O que eu desejaria era escrever uma história como suponho ninguém ter escrito com relação a país algum: a história do menino brasileiro - da sua vida, dos seus brinquedos, dos seus vícios -, desde os tempos coloniais até hoje."

(Gilberto Freyre, 1921 in Tempo morto e outros tempos)

O exercício metodológico que foi aplicado nos permitiu juntar os retalhos de vidas dos expostos da Madre de Deus de Porto Alegre, nos séculos XVIII e XIX. Foi justamente o árduo cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas e civis que trouxeram à tona vidas esgarçadas, de realidades ora trágicas, ora felizes. Procuramos, assim, fazer emergir a comunidade dos expostos que atuaram nesse cenário.

Como pudemos ver, a exposição de crianças, enquanto um fenômeno amplamente praticado durante o Antigo Regime, esteve presente, até mesmo em áreas fronteiriças, como no extremo sul da América Portuguesa. Essa prática, que aqui foi recorrente, seguiu cursos semelhantes a outras localidades luso-brasileiras, sejam elas no sul, sudeste ou nordeste. A historiografia levantou algumas interpretações para explicar as motivações por trás das exposições de crianças. De maneira ampla, pode ser interpretada como um regulador demográfico dos filhos excedentes. Nesse caso, devido à alta mortalidade infantil, a exposição servia para (re)distribuir os filhos excedentes entre as famílias.

De maneira mais restrita, a exposição pode ser interpretada como uma resposta à regulação moral imposta pelo Estado e a Igreja. Nesse caso, a exposição servia para mascarar um filho indesejado, fruto de um desvio moral, ou melhor, de uma ação encarada como escandalosa para aquela comunidade do século XVIII e XIX. A moral familiar colocava a honra feminina numa posição tão valorizada, especialmente entre famílias abastadas, como salientam alguns especialistas, que podemos pensar, nesse sentido, até que ponto as mulheres de estatutos inferiores também sofreriam com a reprovação social advinda de comportamentos que se desviam da norma, como um filho antes do casamento.

A honra feminina poderia muito bem ser aclamada, tanto para famílias abastadas quanto para famílias não tão bem posicionadas, mas que intentavam ascender socialmente, pois, para essas famílias, uma filha solteira pode ser um “passaporte social” para a constituição de novas alianças.

Por esse viés, a exposição pode, também, nesses casos, configurar um universo de crise familiar: embora pertencentes a grupos sociais menos privilegiados, ao romper com o modelo familiar proposto pelo Estado português e pela Igreja, elas se viam, também, na contingência de abdicar de sua prole. Mas, aqui, eventualmente, menos que o escândalo moral e o comprometimento com a honra, era a vulnerabilidade social das famílias menos favorecidas nas hierarquias sociais do Antigo Regime que teria peso maior. Em momentos de extrema pobreza ou de crise familiar pela perda de um membro da família, a exposição poderia ser uma solução no intento de dar uma possibilidade de futuro melhor ao rebento.

A questão é que esse fenômeno é de tamanha complexidade que todas as linhas interpretativas da historiografia têm seu peso na concretização dessa prática social. No caso da Madre de Deus, a exposição, dada a inexistência da roda dos expostos durante o período estudado, fez com que a forma de enfeitamento se realizasse através do abandono nas soleiras das portas ou como a historiografia denomina: *abandono domiciliar*.

Nesses parâmetros, a exposição seguiu os padrões característicos observados para outras localidades, ou seja, de caráter sigiloso, e um desconhecimento dos progenitores do pequerrucho ou pelo menos ocultado pela documentação, mantendo a formalidade da ação. Apesar de o enfeitamento seguir tais características, na Madre de Deus de Porto Alegre, alguns casos fugiram à regra. Trata-se dos casos de abandono temporário em que a progenitora procurou recuperar o destino da criança, na porta em que havia deixado a criança, passado algum tempo depois do evento.

Se por um lado a prática da exposição era tolerada, por outro, a Igreja e o Estado procuravam formas para salvaguardar a vida dessas crianças filhas de pais incógnitos. Um dos *escudos protetores* dos enjeitados, num primeiro momento, era a caridade cristã. Incentivada pela Igreja, essa prática implicava salvar a alma da criança exposta através do batismo. Com o passar do século XVIII, a política populacionista pombalina colocou em prática uma nova razão de Estado vigente na Europa. As crianças expostas não eram mais vidas a se salvar do limbo, mas, sim, passaram a ser encaradas como vidas úteis e como futuros vassalos da coroa.

Frente à caridade e à filantropia, as ações institucionais foram tomadas através alvarás régios para pressionar os órgãos públicos a acolher essas crianças. Outrora, mais que ações vindas das instituições oficiais, o acolhimento dos enjeitados por particulares teve grande peso na Madre de Deus. Alguns benefícios eram cedidos para as famílias que criassem um exposto, como, por exemplo, a isenção do homem chefe do fogo no recrutamento de milícias, ou mesmo a substituição do exposto por um filho legítimo. Numa área de muita movimentação militar, devido aos conflitos com a banda oriental, esse pode ter sido um bom motivo.

No âmbito institucional, a Câmara municipal do continente de Rio Grande de São Pedro, instalada em Porto Alegre, num primeiro momento, procurava dar conta de administrar a criação dos enjeitados, tanto na freguesia como em freguesias vizinhas. Entretanto, na medida em que a Madre de Deus vai tomando forma e se urbanizando, paralelamente, a exposição vai ganhando novos contornos.

O fenômeno da exposição acompanha o contexto de crescimento da Madre de Deus, ganhando novas dimensões. Esse impacto de crescimento é sentido pela Câmara municipal, que procurava captar recursos obtidos através de impostos e derramas lançados na comunidade. O discurso de onerosidade feito pela Câmara, alegando falta de recursos, se estende até o ponto de a Câmara decretar falência administrativa para com expostos. O discurso de falência tinha a intenção de delegar a administração para a Santa Casa, instituindo uma roda dos expostos. Essa questão gerou conflitos com o Governo geral da capitania e se estendeu até 1837, quando, definitivamente, o encargo pela criação dos expostos foi passado à Santa Casa de Misericórdia.

Como constatamos, a Câmara itinerante, depois a da Vila e, após, a da Cidade, mantinha os expostos sob sua administração, angariando fundos para manter as “famílias criadeiras” que exerciam essa função. Muitos dos recursos utilizados nessa manutenção vinham de impostos específicos e doações, portanto, a Câmara parecia usufruir de recursos específicos para esse fim.

O cargo de procurador da Câmara, responsável pela distribuição das crianças expostas para as amas de criação tinha um grande poder de barganha nas mãos. Nesse sentido, podemos observar que a distribuição dessas crianças não era aleatória e poderia estar comprometida com interesses do procurador e mesmo dele com os dos criadores a quem dava a criar os enjeitados. A racionalidade envolvendo essa distribuição das crianças é um ponto futuro dessa pesquisa, e, nesse caminho, seriam trabalhadas as redes sociais estabelecidas.

Quando algum indivíduo recebia um rebento em sua porta, a primeira medida a ser tomada era batizar a criança, e se houvesse interesse em recorrer aos salários de criação, deveria ser solicitada uma cópia do registro de batismo para ser apresentada à Câmara, que, então, matriculava a criança e o criador num livro de receita. Acontece que, como vimos, nem todos procuraram esse auxílio camarário. Sobre aqueles que recorriam aos salários: eram na sua maioria homens, casados, militares e, inclusive, os próprios “homens bons”. A fonte não nos permitiu saber se esses homens terceirizavam a criação dos expostos para outrem ou se suas esposas eram as responsáveis pela criação do enjeitado.

Quanto às mulheres, uma predominância de “donas” viúvas e pretas forras, dois estatutos distantes, entretanto, ter um título de “dona”, no Antigo Regime, indica prestígio, mas não necessariamente riqueza material. Nesse caso, a renda pela criação de expostos poderia servir para a manutenção do lar. O mesmo devemos pensar das crianças criadas por amas identificadas como pretas forras, que, em muitas oportunidades, eram chefes do fogo, como pudemos verificar através do cruzamento com os róis de confessados da Madre de Deus.

O fato que constatamos é que a própria administração camarária do abandono, na Madre de Deus, acrescentado de seu rápido crescimento urbano e demográfico serviu para dinamizar o fenômeno ao longo do período estudado. A freguesia Madre de Deus, centralizou a exposição de criança em seu espaço, e muitos moradores dos arredores escolhiam aquele espaço para abandonar sua prole, ou então receptores das freguesias vizinhas recorriam ao pecúlio disponibilizado pela Câmara da Vila. Nesse sentido, aquele que enjeitava, procurava guardar o destino da criança, pois, como pudemos ver, havia portas que se tornaram uma espécie de “lares-preferência”, devido ao número de enjeitados batizados nesses fogos.

Na busca por amas criadeiras, a criança exposta, nesse sentido, poderia passar por diversos lares até atingir certa idade. Essa mobilidade infantil poderia servir de estratégia da própria Câmara municipal, para ocultar o destino da criança daquele que a enjeitou, evitando, assim, falsas exposições.

Muitos expostos foram apadrinhados pelo receptor, cerca de um terço desses rebentos, até mesmo, receberam o homônimo do padrinho e/ou receptor. Se os laços de compadrio firmados durante o batismo não passaram de uma mera formalidade. Se esses laços geraram vínculos, uma “amizade desigual”, como sugere a historiografia, podemos pensar que um terço dessas crianças tiveram algum acolhimento e suporte por esses padrinhos e madrinhas.

Lembramos, ainda, que no Antigo Regime, esse apadrinhamento gerava uma relação de reciprocidade, em que o exposto acolhido ficava em dívida para com a pessoa que o havia criado. Nesse sentido, muitos poderiam criar esses expostos para torná-los seus agregados, ou, no caso de famílias abastadas, um membro familiar para formar alianças assimétricas, poupando os filhos legítimos.

A partir de um estudo do perfil social dos domicílios receptores, constatamos que famílias abastadas criavam crianças expostas, eventualmente, para atender ao chamamento da “caridade” para com essas crianças “indesejadas”, o que, sem dúvida, contribuiria para o reconhecimento e a manutenção de seu estatuto social diante da comunidade, enquanto que as

famílias compostas por sujeitos forros usufruíam desse recurso como fonte de renda para manutenção de seus lares e, quem sabe, como uma forma de mobilidade social ascendente.

É nesse contexto que pensar o destino da criança exposta ou sua inserção social dependia de muitos fatores. Começamos pelo lar em que essa criança foi acolhida ou “dada a criar”, depois, a atribuição que esse pequenino receberá dentro do fogo. As hierarquias familiares do Antigo Regime eram rígidas, e pelo que a historiografia remete, nem sempre ser exposto em um lar abastado garantiria uma trajetória mais tranquila ou bem-sucedida para o inocente. Ele poderia ser um agregado, ocupando o papel de serviçal da família ou uma moeda de troca para formar alianças. Se caso o exposto fosse pardo ou “não branco”, corria o perigo de ser reduzido a escravo. Entre as famílias forras, poderia ter permanecido somente até os sete anos e, após, ser transferido para outra família, já que nessa idade cessava o auxílio pago pela Câmara.

O difícil mesmo para estes reféns do destino era o desafio de sobreviver ao primeiro ano de vida, devido aos altos picos de mortalidade. Tratar do tema da mortalidade infantil não é tarefa fácil, pois as imprecisões dos assentos de óbito sempre devem ser levadas em consideração. Muitos pequeninos podem ter morrido sem terem sido registrados, e, se tratando de uma criança, e mais, de criança abandonada, o risco de isso acontecer podia aumentar. Esses pequenos podiam morrer no ato da exposição em lugares ermos ou terrenos baldios e não terem registrado o seu óbito. Além disso, e apesar dos possíveis sub-registros desses assentos de óbitos, as doenças infecciosas como a *bexigas* (varíola) e o sarampo ceifavam as vidas destes bebês, muitas vezes gerando grandes picos de mortalidade infantil quando grassavam as epidemias.

Devido à alta mortalidade infantil, poucos chegaram à idade adulta e, frente à intensa circulação de crianças, não conseguimos traçar todos os destinos. Nossa atenção, então, se voltou aos *destinos de sucesso*, os que ascenderam ao matrimônio na Madre de Deus de Porto Alegre.

Nessa investigação, percebemos que questões de gênero tinham um peso significativo na sina dos expostos. Para esses casos, as mulheres tinham vantagem no mercado matrimonial frente aos homens, e, ainda, muitas foram acolhidas pelos lares em que se criaram, reproduzindo o estatuto social dessas famílias. Pelo contrário, para a maioria dos homens que foram expostos, eles foram incorporados como agregados do fogo que os acolheu, como mão de obra de seus receptores/criadores.

As crianças que foram expostas na Madre de Deus eram verdadeiros filhos do destino, estavam à mercê de inúmeros acasos para sobreviverem e não estarem fadados à

marginalidade social. A criança enjeitada estava entre os “porquês”: entre o *porquê* foi exposta pelo seu progenitor e o *porquê* foi acolhida por algum receptor. A balança do destino poderia pender para ambos os lados: a morte prematura e a marginalidade social ou acolhimento e reprodução do estatuto social da família.

O exposto estaria à mercê dessas condições, mas, infelizmente, na História Social do abandono, a balança do destino tinha grande probabilidade a pender para um destino prematuro e trágico, pois poucos foram os destinos de sucesso dessas crianças.

Desde quando o desejo de Gilberto Freyre foi registrado em seu diário, como consta na epígrafe, se passou quase um século. Durante esse tempo, a história da infância no Brasil saiu do berço, aprendeu a gatinhar e já ensaia passos curtos. A produção historiográfica a respeito da infância, em especial, a infância desvalida, já dá passos mais sólidos em companhia da História Social. A intenção é que este trabalho seja mais uma contribuição historiográfica para a realização do desejo visionário de Freyre.

REFÊRENCIAS

FONTES MANUSCRITAS:

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Livro dos Termos de vereança**. [manuscrito]. (12 v.) (1773-1837). Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Conciliação** - 137- Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Inventário** - 144 - Inventariante: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1856. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Testamento** - 1087 - Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Inventário** - 949M - Inventariante: Bernardino José de Sena – 1 Cartório de Órfãos de Porto Alegre, 1828. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Autos de justificacao de solcitacao do anno 1827 Guilherme Shröder e Anna Rangel Moraes de Azevedo**. [manuscrito]. Porto Alegre, 31 de maio de 1827. 22 f. [manuscrito]. Localização: AHCMPA, Autos de Justificações Matrimoniais, 1827, n° 28, Cx. 181. Pasta Guilherme Shröder e Anna Rangel Moraes de Azevedo.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livros de registros de batismos (1772-1837)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (9 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livros de registros de casamentos (1772-1837)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (4 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) **Livro de registro de óbitos (1772-1837)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1853-1864. (8 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) **Róis de Confessados e Comungados**. [manuscrito]. Porto Alegre, Anos: 1779, 1780, 1781, 1782, 1790, 1791, 1792, 1793, 1797, 1798, 1799, 1800. (12 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSO SENHOR BOM JESUS (TRIUNFO). **Livro de registro de casamentos**. [manuscrito]. Triunfo, 1819-1869. (5 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

FONTES IMPRESSAS (GUIAS E ANAIS):

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Correspondência Passiva da Câmara de Vereadores 1764-1846 e 1804-1879**. vol. I Porto Alegre: PMPA-SMEC - 2, 1984.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. V. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1992.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. III. 2. ed. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1996.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. VI. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1994.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. VII. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1994.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. VIII. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1998.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PORTO ALEGRE. Centro de Documentação e Pesquisa. **Casa da Roda – O abandono da criança na Santa Casa de Porto Alegre (guia de fontes)**. Porto Alegre, 1997.

FONTES IMPRESSAS:

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Da edição aprovada em 1842 pela Rainha D. Maria II com a consulta do Patriarca Arcebispo eleito de Lisboa. Traduzida pelo padre Antonio Pereira de Figueiredo. Deposito das escrituras Sagradas: Lisboa, 1933.

CATECISMO ROMANO. Por Frei Leopoldo Pires Martins, O. F. M. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1951.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

EÇA, Mathias Aires Ramos da Silva. **Reflexões sobre a Vaidade dos Homens ou Discursos Morais Sobre a Vaidade, oferecidos a El-Rei Nosso Senhor D. José I**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1955. (Biblioteca de Literatura Brasileira).

GUSMÃO, Alexandre de. **Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia**. Edição, apresentação e notas de Renato Pinto Venâncio e Jânia Maria Martins. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1983.

PINTO, Antônio Joaquim Gouveia. **Compilação das providências, que a bem da criação, e educação dos expostos ou enjeitados que se tem publicado, e achão espalhadas em**

diferentes artigos de legislação pátria, a que crescem outras, que respeitando o bom regime, e economia da sua administração, e sendo com tudo filhas das mesmas leis, tem a experiência provado a sua utilidade. Ordenada em resumo pelo bacharel Antônio Joaquim de Gouveia Pinto; para benefício dos mesmos expostos, utilidade do Estado, e auxílio dos administradores e magistrados, a quem está entregue semelhante administração. Lisboa: Impressão Régia, 1820.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul.** 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002.

FONTES EM WEBSITES:

BLUTEAU, Rafael, **Vocabulário portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v.). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

BRASIL, Lei dos Municípios de 1º de outubro de 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 25 jun. 2014.

COIMBRA. **Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal:** recopiladas por mandato d'el-Rei D. Felipe I. Ed. Fac-similiar da 14a ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821 / por Cândido Mendes de Almeida. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

MORAIS SILVA, A. **Diccionario da Língua Portuguesa.** Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798. v. 1. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

FONTES EM MEIOS DIGITAIS:

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. SPALDING, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: IHGRGS, 2009. 1 CD-ROM.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Cartografia Virtual Histórica - Urbana de Porto Alegre (século XIX e início do século XX)**. Porto Alegre: IHGRGS, 2005. 1 CD-ROM.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANTES, Elizabeth Souza. **“O Dote é a Moça Educada”**: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República. São Luís: EDUEMA, 2012.

ABREU, Laurinda. O papel das Misericórdias dos ‘lugares de além-mar’ na formação do Império Português. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 591-611, set./dez., 2001.

_____. **A Santa Casa de Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755** – aspectos de sociabilidade e poder. Setúbal: Santa Casa de Misericórdia, 1990.

AIZPURO, Pilar Gonzalbo. La historia de la familia hispoamericana vista desde Mexico. **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 5, p. 77-98, 2003.

ALMEIDA, Maria R. Celestino de. História e antropologia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p.151-168.

ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da família Ocidental 1500-1914**. Lisboa: Editorial Quercó, 1984.

ANDREAZZA, Maria Luiza. Cultura familiar e registros paroquiais. In: Bassanezzi, Maria Silvia C. Beozzo; Botelho, Tarcísio Rodrigues. (Org.). **Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos**. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009, v. 1, p. 154-155.

ANJOS, João Alfredo. **A roda dos enjeitados**: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX. 1997. 223 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

ARAÚJO, Cíntia Ferreira. **A caminho do céu: a infância desvalida em Mariana (1800-1850)**. 2005. 147 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca, 2005.

_____. Os filhos do Senado: a infância abandonada em Mariana no século XIX. In: **População e Família/CEDHAL**. São Paulo, n. 6, p. 121-146, 2006.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; FERREIRA, Fátima Moura (Orgs.). **A infância no universo assistencial no Norte da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)**. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008.

AREND, Silvia Maria Fávero. De exposto a menor abandonado: uma trajetória jurídico-social. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 339-359.

ARIÈS, Philippe. **Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média**. Lisboa: Teorema, 1989.

_____. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AROSTEGUI, Julio. Método e técnicas na pesquisa histórica. In: _____. **A pesquisa Histórica: teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006. p. 513-558.

BACELLAR, Carlos A. Prado. “Achados ao primeiro cantar dos galos”: os subterfúgios do abandono de crianças na vila de Itu, capitania de São Paulo, 1698-1798. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Campinas: ABEP, 2008. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1178.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2014.

_____. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001.

_____. Abandonadas nas soleiras portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, séculos XVIII e XIX. **Cativeiro e Liberdade** – Revista Interdisciplinar Em História Social, Rio de Janeiro, v. 5, p. 5-31, 1997.

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARICKMAN, Bert Jude. Um Contraponto Baiano, Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História** – Especialidades e Abordagens. Petrópolis: Vozes, 2004.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Registros Paroquiais e Cíveis - Os eventos vitais na reconstituição da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCCA, Tânia Regina de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 141-172.

_____; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (Orgs.). **Linhas e entrelinhas**: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009.

BENSA, Alban. Da micro-história a uma antropologia crítica. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 39-76.

BENTANCUR, Arturo A. **La familia en el Río de Plata a fines del período hispánico**. Historias de la sociedad montevideana. Montevideo: Editorial Planeta, 2011.

BERRINO, Annunziata. Un fratello per marito. Gli esposti in una comunità ottocentesca. **Meridiana** - Revista quadrimestrale dell'Istituto meridionale di storia e scienze sociali, n. 9, maggio, p. 103-126, 1990.

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul**: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c.1825. 2006. 201 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2006.

_____. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro**: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850). 2011. 309 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de

Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2011.

BICALHO, Maria Fernando Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império”. In: FRAGOSO, João, BICALHO; Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 189-221.

BLOCH, Marc Lepold Benjamim. **Apologia da história, ou, O Ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo Colonial (1711-1765)**. São Paulo: Alameda, 2010.

BOXER, Charles H. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRETTELL, Caroline B.; METCALF, Alida C. Costumes familiares em Portugal e no Brasil: paralelos transatlânticos. **População e Família/CEDHAL**. São Paulo, n. 5, p. 127-152, 2003.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Fugindo dos “Grilhões do Cativoiro”: Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807). **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n. 11, p. 223-247, 2011.

BRANDÃO, Maria de Fátima; FEIJÓ, Rui Graça. Entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas. **Análise Social**, v. XX, n. 83, p. 489-503, 1984-4.º, 1984.

BRANDÃO, Maria de Fátima; ROWLAND, Robert. História da Propriedade e Comunidade Rural: Questões de Método. **Análise Social**, v. 61-62, p. 173-207, 1980.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei, século XVIII-XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007.

_____. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan.-jun., 2006.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989):** A revolução francesa da historiografia. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

_____. Gilberto Freyre e a *nova história*. **Tempo Social**, Rev. Sociol, USP, S. Paulo, v. 9, n. 2, p. 1-12, outubro de 1997.

BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. **A população da vila de Curitiba segundo os registros paroquiais. 1751-1800.** 1974. 108 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 1974.

CALVO, Thomas. **La Nueva Galicia en los siglos XVI y XVII.** Guadalajara: El Colegio de Jalisco/CEMCA, 1998.

CAMILO, Nathan. **“Feliz o homem que deixa um bom nome”:** práticas de nomeação e apadrinhamento na freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1810). 2011. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (licenciado em História) – Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011.

CARDOZO, José Carlos da Silva. **Enredos tutelares:** o Juízo de Órfãos e a atenção à criança e à família porto-alegrense no início do século XX. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2013. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

_____. **Enredos tutelares:** o Juizado de Órfãos e (re)organização da família porto-alegrense no início do século XX. 2011. 251 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2011.

CARVALHO, Joaquim Ramos de. As sexualidades. In: MATTOSO, José (Dir.) **História da vida privada em Portugal.** Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa: Editora Circulo de Leitores, 2011. p. 96-129.

CASTRO, José Luiz de. **Transgressão, controle social e igreja católica no Brasil: Goiás, século XVIII**. Goiânia: Ed. PUC/Goiás, 2011.

CAVAZZANI, André Luiz M. Expostos, enjeitados e estratégias matrimoniais na Vila de Curitiba colonial. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. p. 203-232.

_____. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. 2005. 161 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2005.

CELTON, Dora E. Abandono de niños e ilegitimidad. Córdoba, Argentina, Siglos XVIII-XIX In: GHIRARDI, Mónica (Coord.). **Familias Iberoamericanas ayer y hoy**. Una mirada interdisciplinaria. Rio de Janeiro: Asociación Latinoamericana de Población, (ALAP), 2008. p. 231-250.

CICERCHIA, Ricardo. **Historia de la vida privada en la Argentina**. Buenos Aires: Troquel, 1998. v. 1.

COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)**. 2011. 390 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

_____. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.

_____. Certezas baseadas em rumores: o desafio metodológico da reconstrução de redes sociais por meio de processos de habilitação matrimonial (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: VESTÍGIOS DO PASSADO A HISTÓRIA E SUAS FONTES, 9., 2008, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: ANPUH, 2008b. p. 1-13. Disponível em: <http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/.../1212327294_ARQUIVO_ComissoliComunicaçãoANPUH2008.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2014.

COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago Luís. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (Orgs.). **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. p. 241-260.

COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801). In: BUESCU, M.; PELÁES, C. M. (coord.). **A moderna história econômica**. Rio de Janeiro, APEC, 1976.

COSENTINO, Francisco Carlos. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. In: GUEDES, Roberto (Org.). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados. séc. XVII-XIX**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. p. 67-82.

CUNHA, Jorge Luiz da. Imigração e colonização Alemã. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). **Império**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 2, p.279-300 . (História geral do Rio Grande do Sul).

DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martín Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DAMASCENO, Nicole de O. A. **Ser exposto: “a circulação de crianças” no termo de Mariana (1737-1828)**. 2011. 152. f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2011.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades, e mentalidades no Brasil Colônia**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009.

_____. (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 1995.

_____. (Org.) **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

DREHER, Martin Norberto. As religiões. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). **Império**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 2, p. 321-336. (História geral do Rio Grande do Sul).

_____. **A Igreja no Império Romano**. São Leopoldo: Sinodal, v1, 1993. (Col. História da Igreja).

ESPIRITO SANTO, Miguel Frederico do. Fundamentos da Incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil e ao Espaço Português. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (orgs). **Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1, p. 23-42 (História geral do Rio Grande do Sul).

FARIA, Sheila de Castro. A propósito das origens dos enjeitados no período escravista. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p.80-98.

_____. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 241-258.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira meridional do Brasil**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. De terra de ninguém à terra de muitos: olhares viajantes e imagens fundadoras (do Século XVII ao XIX). In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (orgs). **Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1, p. 273-307. (História geral do Rio Grande do Sul).

FLORES, Hilda Agnes Hübner. **Mulheres na Guerra dos Farrapos**. Porto Alegre: Martins livreiro, 2013.

_____. A sociabilidade da Roda dos expostos. In: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: histórias reveladas**. Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2009. p.159-164.

FLORES, Moacyr. Organização da Casa da Roda dos expostos. In: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: histórias reveladas**. Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2009. p. 153-158.

_____. Origem e fundação de Porto Alegre. In: DORNELLES, Beatriz (Org.). **Porto Alegre em destaque: história e cultura**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

_____. A casa dos expostos. Porto Alegre. **Estudos Ibero-americanos**, Ano XI, n. 2, p. 49-59, dez., 1985.

FONSECA, Cláudia. **Caminhos da adoção**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FONTE, Teodoro Afonso da. **No Limiar da Honra e da Pobreza**. A Infância Desvalida e Abandonada no Alto Minho (1698-1924). Ancorensis. Vila Praia de Âncora: Cooperativa de Ensino e Núcleo de Estudos de População e Sociedade (Un. do Minho), 2005.

_____. Evolução do conceito de *Exposto* em Portugal. In: VÊNANCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda /Ed. PUC Minas, 2010, p. 39-58.

FRAGOSO, João. Afogando em Nomes: temas e experiências na história econômica. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 41-70, 2002.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, Renato. **A piedade dos outros - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

_____. **Pobreza e caridade leiga** – as Santas Casas de Misericórdia na América Portuguesa. 385 f. Tese (Doutorado em História) – Departamento de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

_____. Assistência e abandono de recém-nascidos em Vila Rica colonial. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p.147-176.

_____. **Desassistidas Minas** – a exposição de crianças em Vila Rica, século XVIII. 2006. 227 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

_____. **Porto Alegre: guia histórico**. 2. ed. ampl. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

FREITAS, Denize Teresinha Leal. A maternidade: um desejo ou um propósito? Reflexões a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, ano 7, n. 1, p.113-124, junho de 2012.

_____. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. 2011. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

_____. Encontros com Porto Alegre: A freguesia, a vila e a cidade. In: X ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: CRUZANDO FRONTEIRA ENTRE O REGIONAL E O NACIONAL, 26 a 30 de julho de 2010, Santa Maria. **Anais eletrônicos...** Disponível em:<http://www.eeh2010.anpuhs.org.br/resources/anais/9/1277936440_ARQUIVO_ENCONTROSCOMPORTOALEGRE_Denize_Freitas.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2014.

FREITAS, Denize Teresinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. **Dona Anna Marques de Sampaio: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX)**. XXVII Simpósio Nacional de História - ANPUH/NATAL- RN, 2013.

_____. **Dona Anna Marques de Sampaio**: filha do cirurgião-mor Manuel Marques de Sampaio, irmã do Padre Coadjutor Manuel Marques de Sampaio, Mãe de Duarte Marques de Sampaio (exposto) – Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, séculos XVIII-XIX. In: XI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: CORAG, 2014. p.221-237.

_____. Os viajantes a partir de Porto Alegre: os relatos de viagens e o jogo de alteridade (um exercício metodológico). **Revista Latino-Americana de História**, v. 2, n. 7 – Edição Especial, p. 487-502, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880. 1990. 340 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre, 1990.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. Verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (Orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989. p. 169-180.

GHIRARDI, Mónica; SIEGRIST, Nora. **Amores sacrílegos**: amancebamientos de clérigos en las diócesis del Tucumán y Buenos Aires: Siglos XVIII - XIX. Buenos Aires, CIECS CONICET – UNC/CEA – UNC, 2012.

GHIRARDI, Mónica. Reclamados, embargados, cobrados, cedidos. La infancia como ¿valor de uso? en Córdoba, Argentina, siglos XVII-XIX. In: GHIRARDI, Mónica (Coord.), **Familias Iberoamericanas ayer y hoy**. Una mirada interdisciplinaria. Rio de Janeiro: Asociación Latinoamericana de Población (ALAP), 2008. p. 251-283.

_____. **Matrimonios y familias en Córdoba**. Prácticas y representaciones. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados, Universidad Nacional de Córdoba, 2004.

GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra**: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. 2012. 292 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2012.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estudos sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila de Rio Grande (1738-1763). 2006. 474 f. Tese (Doutorado em História) – Programa do Instituto de Ciências Sociais e de Filosofia, Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, 2006.

HANSEN, João Adolfo. **A sátira e o engenho**: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

HESPANHA, António M. **Imbecillitas** – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010.

_____. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. **Análise Social**, v. XXVIII, n. 9, p. 123-124, 1993.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). **História de Portugal** – O Antigo Regime. Lisboa: Editora Estampa, 1993. v. 4. p. 113-140.

HOONAERT, Eduardo. **A igreja no Brasil-Colônia (1550-1880)**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. 3. ed. ampl. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.

_____. **Gente da fronteira**: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006.

_____. Gente de fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (Orgs.). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 47-74.

JIMÉNES, Rodríguez; MANNARELLI, María Emma. **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007.

LARA, Silvia Hunould. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). **Escravidão e liberdade**: temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012. p. 69-93.

LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, s/d. (Coleção Prisma)

LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de “pai incógnito” a “filho ilegítimo” no direito sucessório brasileiro do século XIX. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Orgs.). **A Família na História**. **Revista Ler História**, n. 29, p. 121-133, 1995.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.) **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992, p. 133-161.

LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado**: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume, 1998.

LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano**: casamento e família em Vila Rica (1804-1839). São Paulo: Annablume, 2008.

LUFT, Marcus Vinícios. **“Essa Guerra desgraçada”**: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828). 2013. 237 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

MACFARLANE, Alan. **Reconstructing Historical Communities**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MACHADO, Maria de Fátima. Amas e famílias de criação de enjeitados. Porto (1500-1580). In: SANTOS, Carlota (Coord.) **Família, espaço e património**. CITCEM: Porto, 2011. p. 139-154.

MALVIDO, Elsa. “El abandono de los hijos. Una forma de control del tamaño de la familia y del trabajo indígena. Tula (1683-1730)”. **Historia mexicana**, El Colegio de México, México, v. XXIX, n. 4, 1980.

MARCÍLIO, Maria Luiza; VENÂNCIO, Renato Pinto. Crianças abandonadas e primitivas formas da sua proteção, séculos XVIII e XIX. In: VII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 1990, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP/CNPq, 1990. v. 1. p. 321-338.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 13-38.

_____. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil**: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. p. 48-55.

_____. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998.

_____. **Caiçara**. Terra e população. São Paulo: Paulinas/CEDHAL, 1986.

_____. **A cidade de São Paulo**: povoamento e População, 1750-1850. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.

MATOS, Paulo Teodoro de. Populations Censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820: Research Notes. **Romanian Journal of Population Studies**, v. 7, n. 1, p. 5-26, 2013.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

MESGRAVIS, L. “A assistência à infância desamparada e a santa casa de São Paulo: a Roda dos Expostos no século XIX”. **Revista de História**, São Paulo, v. III, n. 103, p. 401-403, 1975.

METCALF, Alida. Ilegítimos. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.). **Dicionário histórico da colonização portuguesa no Brasil**. Lisboa: Verbo, 1994. p. 324-325.

MERCER, José Luiz da Veiga; NADALIN, Sérgio Odilon. Um patrimônio étnico: os prenomes de batismo. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 12-21, jul.-dez., 2008,

MILANICH, Nara. Los hijos de la providencia: El abandono como circulación em el Chile Decimonónico. **Revista de historia social y de las mentalidades**, n. 5, p. 79-100, Invierno de 2001.

MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: Administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/Ministério público do Estado do RS/CORAG, 2000.

MONTEIRO, Charles. **Porto Alegre e suas escritas: histórias e memórias**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. (Coleção nova et vetera; 10).

MOREDA, Vicente Pérez (Coord.). **Expostos e ilegítimos na realidade ibérica do século XVI ao presente** – atas do III Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica). Porto: Edições Afrontamento. 1993. v. 3.

_____. Infancia abandonada e ilegitimidad em la historia de las poblaciones ibéricas. In: MOREDA, Vicente Pérez (Coord.). **Expostos e ilegítimos na realidade ibérica do século XVI ao presente** – atas do III Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica). Porto: Edições Afrontamento, 1993. v. 3. p. 7-35.

MORENO, José Luis. **Historia de la Familia en el Río de la Plata**. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

_____. El Delgado hilo de la vida: Los niños expósitos de Buenos Aires, 1779-1823. **Revista de Indias**, v. LX, n. 220, p. 663-685, 2000.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **As memórias de Viscondessa**: família e poder no Brasil Império. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia**: elementos para um diálogo. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demographicas).

_____. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 222-275, jul.-dez., 2003.

NEVES, Maria de Fátima R. O sacrilégio permitido. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (Org.). **Família, mulher, sexualidade e Igreja na história do Brasil**. São Paulo, Edições Loyola, 1993. p. 135-148.

OLIVERO, Sandra. Natalidad y Bautismo en una parroquia rural de la campaña rio-platense: La población blanca del Pago de la Costa en la primera mitad del siglo XVIII. In: ESCUDERO, Gutiérrez; CUETOS, María Luisa Laviana (Coords.). **Estudios sobre América**: siglos XVI, XX. Sevilla: AEA, 2005. p. 1317-1337.

OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil**: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. p. 235-252.

_____. **O império português no sul da América**: estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

_____. Estrutura Agrária e Ocupacional. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (Orgs.). **Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. p. 153-170. (v. 1; História geral do Rio Grande do Sul).

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação** – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII. 197 f. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2009.

_____. Deixados nas portas: recém-nascidos abandonados na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1753-1795). In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Org.). **Capitania do Rio Grande: história e colonização na América portuguesa**. Natal: EDUFRN, 2013, p.141-154.

PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império: família e sociedade no Mato Grosso no século XIX**. São Paulo: Contexto, 2001.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Almuthasib — Considerações sobre o direito de almotaçaria nas idades de Portugal e suas colônias. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, n. 42, p. 365-395. 2001.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. “Códigos de Posturas Municipais”. **Monumenta**, Curitiba, Aos Quatro Ventos, inverno 1, v. 1, n. 3, p. 1-22, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jethay. (Coord.). **Memória Porto Alegre: espaços e vivências**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004.

REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço latino. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (Orgs.). **Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. (História geral do Rio Grande do Sul; v. 1). p. 43-64.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Mestiçagem e os Regimes de Classificação da população nos Registros Batismais (Capela de Santa Maria, 1798-1834). **Revista Latino-Americana de História**, v. 1, n. 10. 2014. [prelo]

REIS, João José. **A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REVEL, Jacques. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

RODRIGUES, Henrique. Sobrevivências e trajetórias de expostos emigrados para o Brasil In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. p. 297-338.

RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: PUCRS, 1994.

RUSSEL-WOOD, Anthony John. R. **Fidalgos e Filantropos**: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775. Brasília: UnB, 1981.

SÁ, Isabel dos Guimarães. **As Misericórdias Portuguesas, século XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. (Coleção FGV de bolso. Série História).

_____. As crianças e as idades da vida. In: MATTOSO, José (Dir.). **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011. p. 75-92.

_____. **Quando o rico se faz pobre**: misericórdias, caridade e poder no Império Português: 1500-1800. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997.

_____. **A circulação de crianças na Europa do Sul** – o caso dos expostos do Porto no século XVIII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995.

_____. Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal: estudos recentes e perspectivas. In: MOREDA, Vincente Perez (Coord). **Expostos e Ilegítimos na realidade Ibérica do século XVI ao presente** – atas do III Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica). Porto: Edições Afrontamento, 1993. v. 3. p. 37-58.

_____. A circulação de crianças na Europa Meridional do século XVIII: o exemplo da “casa da roda” do Porto. **Boletín de la Asociación de Demografía Histórica**, v. X, n. 3, p. 115-123, 1992.

_____. Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através os fontes jurídicas. **Penélope: fazer e desfazer a história**, Lisboa, n. 8, p. 75-89, 1998.

SALINAZ MEZA, René. El abandono infantil en Chile. In: JIMÉNEZ, Pablo Rodríguez; MANNARELLI, María Emma (Coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad del Externado de Colombia, 2007. p. 342-357.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII**. São Paulo: Editora Nacional, 1984.

SCHMACHTEMBERG, Ricardo. “**A Arte de Governar**”: redes de poder e relações familiares entre os juízes almotacés na Câmara Municipal de Rio Pardo, 1811 – c.1830. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, RS, 2012.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

_____. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 51, p. 13-29, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/historia/article/view/19983>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

_____. Do Porto de Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiais. In: DORÉ, André; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Orgs.). **Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. p. 413-428.

_____. Famílias, curso de vida y relaciones intergeracionales: una reflexión sobre la América portuguesa. In: CHÁCON, Francisco Jiménez; HERNÁNDEZ, Juan Franco; GARCÍA, Francisco González (Ed.). **Familia y organización social em Europa y América, siglos XV-XX**. Murcia: Universidad de Murcia, 2007.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Crianças abandonadas em áreas sem assistência institucional. In: Renato Pinto Venâncio (Org.). **De Portugal ao Brasil:**

uma história social do abandono de crianças. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 59-80.

_____.; SCOTT, Dario. Cruzamento Nominativo de Fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO, 2006, Caxambú. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_480.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2014.

_____. et al. Reflexão sobre a mortalidade em Porto Alegre (1773-1797). **Anais...** “Saúde: Corporeidade-Educação”; XVIII Simpósio de História da Imigração e Colonização, realizado na UNISINOS/RS, setembro de 2008.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SERNA, Justo; PONS, Anaclet. O Buraco da Agulha. Do que falamos quando falamos de micro-história. In: MARTINS; Maria Cristina B.; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Uma História em escalas – A microanálise e a historiografia latino-americana**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA). p. 15-72.

SEVERAL, Rejane da Silveira. Estrutura Sócio-Econômica da Porto Alegre Colonial (1772-1822). In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 24., 2004, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: SBPH, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

_____. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. O Problema dos Expostos na Capitania de São Paulo. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo: USP, 1980/81. p. 95-104.

_____. **A vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI**. Lisboa: Estampa, 1993.

_____. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

SINGER, Paul. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana**: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

SOUZA, Célia Ferraz de; MÜLLER, Dóris Maria. **Porto Alegre e sua evolução urbana**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2007.

SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

SOUZA, Rafael Pereira de. Direitos Civis de Estrangeiros no Brasil do Segundo Reinado. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 12., 2006, Rio de Janeiro. **Usos do Passado**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2006. p. 1-10. Disponível em: <<http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/ic/Rafael%20Pereira%20de%20Souza.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

SPALDING, Walter. **Pequena história de Porto Alegre**. Porto Alegre: Sulina, 1967.

TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades, igreja, devoção no sul do Império Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2008.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. **Caridade e filantropia na distribuição da assistência**: a irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas - RS (1847-1922). 2007. 257 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2007.

TORRES, Luiz Henrique. A Casa dos Expostos na cidade do Rio Grande. **Biblos** (Rio Grande), v. 20, p. 103-116, 2006.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra família**: concubinato, igreja e escândalo na Colônia. São Paulo: Loyola, 1999.

_____. A origem do conceito Menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.) **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p. 129-145.

TILLY, Louise A. et al. Child abandonment in European history: a symposium. In: **Journal of Family History**, v. 17, n. 1, p. 1-13, 1992.

VALDERRAMA, Manuel Delgado. La infancia abandonada en Chile. 1770-1930. **Revista de historia social y de las mentalidades**, n. 5, p. 101-126, 2001.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Filho “*pardo*” de mãe “*preta*”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi et al. **Mobilidade social e formação de hierarquias**: subsídios para a história da população. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA)

_____. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história social do abandono de crianças. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010.

_____. et al. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 273-294, 2006.

_____. Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750-1808. **Rev. História: Questões e Debates**, Curitiba, n. 36, p. 129-159, 2002.

_____. Família e abandono de crianças em uma comunidade camponesa de Minas Gerais: 1775-1875. **Diálogos**, v. 4, n. 4, p. 111-123, 2000.

_____. Os aprendizes da guerra. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 192-209.

_____. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papyrus, 1999.

_____. Os expostos de Catas Altas: estratégias de sobrevivência em uma comunidade camponesa. Minas Gerais: 1775-1875. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 19.,

1997, Belo Horizonte. História e cidadania. **Anais...** São Paulo: Humanitas, FFLCH-USP/ANPUH, v. 2, p. 461-470, 1998.

_____. **Infância sem destino**: o abandono de criança no Rio de Janeiro do século XVIII. 1988. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1988.

_____. “A madrinha ausente”: condição feminina no Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, Iraci Del Nero da (Org.). **Brasil**: História econômica e demográfica. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986. p. 95-102.

VILLANUEVA COLÍN, Guadalupe Margarita. Marco jurídico y social de los expósitos en el derecho novohispano. **Anuario Mexicano de Historia del Derecho**, v. X, p. 785-795, 1998.

VOVELLE, Michel. **Ideologias e mentalidades**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

WADI, Yonissa Marmitt. **Palácio para guardar doidos**: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS, 2002.